Diário Oficial

Nº 13.756 - Ano LVII | Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.268, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Anexo Único do Decreto nº 21.443, de 14 de abril de 2021, que "Dispõe sobre as correlações, para fins urbanísticos, das subcategorias de atividades comerciais, de serviços, institucionais e industriais de baixa, média e alta incomodidade e da unidade rural, previstas na Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018 e revoga o Decreto nº 20.490, de 02 de outubro de 2019", e revoga o Decreto nº 23.998, de 12 de agosto de 2025.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 75, *caput*, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 21.443, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da mudança do grau de incomodidade de algumas atividades, conforme a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE);

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 21.443, de 14 de abril de 2021, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 23.998, de 12 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: Tabela explicativa publicada em suplemento anexo a esta edição

Campinas, 28 de janeiro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
Secretária Municipal de Urbanismo

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2025.00099838-08.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DECRETO Nº 24.264 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 21.172.137,00 (VINTE E UM MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando os saldos bancários remanescentes de 2025 - de Convênios e Termo de Compromisso entre o MPT-15/TRT-15,

Considerando o disposto na Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026",

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao disposto nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R$ 21.172.137,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e dois mil, cento e trinta e sete reais) Suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000	**REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**	
58303	**COMPLEXO HOSPITALAR "PREFEITO EDVALDO ORSI" - CHPEO**	
10.302.1061.4254.0000	ASSIST. HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
06.302.696	ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP. - TC.MPT/RMG	R$ 328.984,29
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.302.007	ATENÇÃO MAC - REC.ESPEC. - SUS - F.FUNDO - PAB/PLENA	R$ 5.548.801,80
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.302.696	ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP. - TC.MPT/RMG	R$ 618.490,46
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
06.302.696	ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP. - TC.MPT/RMG	R$ 368.462,40
58304	**HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"**	
10.302.1061.1255.0000	MODERNIZAÇÃO DA INFRAEST., DA AMBIÊNCIA E DOS SERVIÇOS EM SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.300.391	SAÚDE - CONV. PROC. Nº 43988-94.1998826.0114/MP/SP	R$ 1.366.398,46
10.302.1061.4254.0000	ASSIST. HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
06.302.696	ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP. - TC.MPT/RMG	R$ 399.100,82
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.310.000	SAÚDE GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 4.700.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.302.007	ATENÇÃO MAC - REC.ESPEC. - SUS - F.FUNDO - PAB/PLENA	R$ 3.445.285,44
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.302.696	ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP. - TC.MPT/RMG	R$ 174.606,61
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
06.302.696	ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP. - TC.MPT/RMG	R$ 257.752,61
58305	**UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES - PA'S**	
10.302.1061.4251.0000	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPA'S E SAMU	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.302.007	ATENÇÃO MAC - REC.ESPEC. - SUS - F.FUNDO - PAB/PLENA	R$ 1.734.960,08
58306	**ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI**	
10.122.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
06.300.406	SAÚDE - CONV. Nº 003/2013-T.ADIT. 01/SLM	R$ 100.138,88
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
04.310.000	SAÚDE GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 68.860,00
10.302.1061.1258.0000	MODERNIZAÇÃO DO MOB.E DOS EQUIP. DOS SERVIÇOS EM SAÚDE	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
04.310.000	SAÚDE GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 700.000,00
58307	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**	
10.302.1061.4251.0000	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPA'S E SAMU	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/24 - "LEI LUCAS	R$ 76.204,65
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/24 - "LEI LUCAS	R$ 126.081,30
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/24 - "LEI LUCAS	R$ 324.300,78
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/24 - "LEI LUCAS	R$ 7.944,39
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.302.007	ATENÇÃO MAC - REC.ESPEC. - SUS - F.FUNDO - PAB/PLENA	R$ 825.764,03
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 21.172.137,00**

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17/03/64, provenientes de Atenção de Média e Alta Complexidade, Recursos Específicos SUS - Fundo a Fundo, de Convênios e Termo de Compromisso com o MPT-15/TRT-15.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/26, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24.269, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 1.500.105,81 (um milhão, quinhentos mil, cento e cinco reais e oitenta e um centavos).

Considerando a necessidade de construção de infraestrutura para comercialização da produção agropecuária - Plataforma coberta para cargas e descargas no CEASA de Campinas, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2022.00038922-40/SMDETI**;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, incisos II e IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 1.500.105,81 (um milhão, quinhentos mil, cento e cinco reais e oitenta e um centavos),**suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

261000	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
26101	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENV. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
04.122.2042.4332.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UG	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.800.695	TUDEPI - CONTRATO REPASSE Nº927263/2022/MAPA/CEF/CEASA	R$ 818.233,95

II - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

261000	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
26101	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENV. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
04.122.2042.4332.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UG	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.800.695	TUDEPI - CONTRATO REPASSE Nº927263/2022/MAPA/CEF/CEASA	R$ 681.871,86
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 1.500.105,81**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos:.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de janeiro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do SEI n° **PMC.2022.00038922-40/SMDETI,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.270, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 2.662.018,60 (dois milhões seiscentos sessenta e dois mil, dezoito reais e sessenta centavos).

Considerando a necessidade de complementação de recursos para as despesas com materiais do contrato de jardinagem no exercício de 2026, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2026.00011877-19/SME;

Considerando a necessidade de viabilizar a continuidade das obras do CS Valença, CS Santo Antônio bem como a execução dos contratos da VISA, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2026.00011858-56/SMS;

Considerando a necessidade de aquisição de purificadores de água para atender aos andares 13° e 14°, conforme planejamento da SMA, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2026.00011956-57/SMJ;

Considerando a necessidade de pagamento referente ao fornecimento de lâmpadas de projetores, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2026.00012155-18/SMCASP;

Considerando a necessidade de remanejamento para pagamento de passagens aéreas da pasta, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2026.00010681-16/SETRANSP;

Considerando a necessidade de pagamento das horas extras realizadas na SMG-DP, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2026.00011428-

80/SMGDP;
Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, incisos I, III e Art 5° da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R$ 2.662.018,60 **(dois milhões seiscentos sessenta e dois mil, dezoito reais e sessenta centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:
I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:
061000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENV. DE PESSOAS
06110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENV. DE PESSOAS
04.122.1007.4056.0000 OPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 100.000,00
161000 SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS SEG. PÚBLICA
16110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS SEG. PÚBLICA
06.122.1029.4110.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GERENCIAL E TÉCNICO ÀS ÁREAS OPERACIONAIS
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 26.790,60
II - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:
071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07160 MDE - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO
12.361.1011.1066.0000 MANUT., SERVIÇOS E REFORMAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DE UNID. EDUCACIONAIS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL R$ 382.259,00
12.365.1010.1067.0000 MANUT., SERVIÇOS E REFORMAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DE UNID. EDUCACIONAIS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R$ 276.793,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA R$ 436.650,00
087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08710 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.1012.4093.0000 MANUT. CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.303.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE R$ 300.000,00
10.301.1012.1100.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ENVOLVIDAS NA ASSISTÊNCIA A SAÚDE
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
01.301.000 ATENÇÃO BÁSICA R$ 1.100.000,00
121000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
26.453.1025.4293.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 24.526,00
III - Nos termos do artigo 4º, § 1º, Art 5°, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:
041000 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
04150 GABINETE DO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA
04.122.2004.1031.0000 MODERNIZ. DAS INSTAL. DA SECRETARIA MUN. DE JUSTIÇA E PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 2.662.018,60
Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:
041000 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
04150 GABINETE DO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA
04.126.2004.4027.0000 ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA JUDICIAL À ADMINISTRAÇÃO DIRETA
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 15.000,00
061000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENV. DE PESSOAS
06110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENV. DE PESSOAS
04.122.1007.4056.0000 OPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 100.000,00
071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07160 MDE - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO
12.361.1011.1066.0000 MANUT., SERVIÇOS E REFORMAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DE UNID. EDUCACIONAIS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL R$ 382.259,00
12.365.1010.1067.0000 MANUT., SERVIÇOS E REFORMAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DE UNID. EDUCACIONAIS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R$ 276.793,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA R$ 436.650,00
087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08750 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.302.1012.4093.0000 MANUTENÇÃO CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR R$ 300.000,00
10.302.1012.1100.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ENVOLVIDAS NA ASSISTÊNCIA A SAÚDE
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR R$ 1.100.000,00
121000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
26.453.1025.4293.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 24.526,00
161000 SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS SEG. PÚBLICA
16110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS SEG. PÚBLICA
06.122.1029.4110.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GERENCIAL E TÉCNICO ÀS ÁREAS OPERACIONAIS
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 26.790,60
TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 2.662.018,60

Campinas, 28 de janeiro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nºs **PMC.2026.00011877-19/SME, PMC.2026.00011858-56/SMS, PMC.2026.00011956-57/SMJ, PMC.2026.00012155-18/SMCASP, PMC.2026.00010681-16/SETRANSP e PMC.2026.00011428-80/SMGDP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SR. SECRETARIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLADO SEI PMC. 2026.00012243-47
Interessado: Pedro de Cássio Pedro
O pedido de Certidão de Inteiro Teor encontra amparo legal no artigo 5º, inciso XXXIV, "b", da CF/88, bem como no artigo 103 da Lei Orgânica de Campinas. No âmbito Municipal, dispõe o Decreto nº 21.799, que para o deferimento do pedido de Certidão de Inteiro Teor, deverão ser observados alguns requisitos, quais sejam: a legitimidade, a possibilidade do pedido, a finalidade, e ausência de sigilo.
Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de Certidão de Inteiro Teor formulado pelo interessado, Pedro de Cássio Pedro, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a Certidão de Inteiro Teor, dos autos do Protocolo Nº 1998/0/31571, uma vez que preenchidos os requisitos do Decreto Municipal n° 21.799 de 25/11/2021, a Certidão de Inteiro Teor será disponibilizada por e-mail.
Publique-se.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00096943-51
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 336/2025 - Eletrônico
Objeto:Aquisição de materiais para coleta e reagentes utilizados na análise da qualidade da água.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 17540401, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 17540436, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, conforme segue:
- INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA., itens **01**(R$ 303,04) e **05**(R$ 220,88) no valor total de R$ 2.814,88 (dois mil, oitocentos e catorze reais e oitenta e oito centavos);
-**PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA.**, item **02**(R$ 46,17), no valor total de R$ 461,70 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos);
-**LABORATÓRIO LANATEC - LTDA.**, item **03**(R$ 1,80), no valor total de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); e
-**ARAÇA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, item **04**(R$ 1,21), no valor total de R$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 336/2025, referente ao objeto em epígrafe.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 002/2026 - Eletrônica - Processo Administrativo:PMC.2024.00059332-02 -**Interessado:**Secretaria Municipal de Infraestrutura -**Objeto:**Execução de obras de fresagem e recapeamento com CBUQ com controle tecnológico na Avenida Mario Garnero - CAM-440 e Rua Dr. João Carlos Macarini, no Município de Campinas/SP-**Abertura da Sessão Pública:**19/02/2026 às 10h -**Disponibilidade do Edital:**a partir de 30/01/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:**90002/2026. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ariana Leonardo Tracchi pelo telefone (19) 2116-8518.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2025.00063511-26
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 266/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Prevenção e Apoio).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 17543819, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 17543843, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO**o item**11**,por não haver propostas válidas.
2.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:
-**R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA.**, itens **01**(R$ 3,79),**04**(R$ 5,37),**05**(R$ 11,99),**06**(R$ 2,43),**09**(R$ 6,61) e **15**(R$ 1,34);
-**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA.**, itens**02**(R$ 3,86),**08**(R$ 1,05),**13**(R$ 3,56) e **14**(R$ 22,58);
-**DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, itens **03**(R$ 4,45) e **10**(R$ 9,32);
-**UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, item **07**(R$ 5,90);
-**ZENITH LTDA.**, item **12**(R$ 1,28);
-**DENTAL UNIVERSO LTDA.**, item **16**(R$ 8,65); e
-**GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.**, itens **17**(R$ 3,65) e **18**(R$ 3,65).
3.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 266/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 17541819; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

CONVOCAÇÃO

Prot.2023/11/1967
Interessado: Celso Frederico Nielsson

Para prosseguimento da análise, por parte da SECLIMAS, solicitamos o comparecimento do requerente ou do responsável técnico para conhecimento das adequações/correções no Levantamento Planialtimétrico, ficando estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação para atendimento.

O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo e-mail:celso.ribeiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 28 de janeiro de 2026
CELSO R. FREITAS JR
Engenheiro Sanitarista CPGA DMAC-SECLIMAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

2026000018-CESAR AUGUSTO FORNAZARI

Em atendimento de sua solicitação número 2026000018, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Matrícula atualizada em até 180 dias;
- Comprovante de endereço para Pessoa Física;
- Fica Informativa;
- Procuração para Cesar;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração anexado no campo correto;
- aba empreendimento: preencher com dados do Fabricio;
- aba movimentação de terra: preencher a área construída; completar com as informações de corte, aterro, bota fora ou empréstimo;
- Declaração (ANEXO VI-I do Decreto) assinada;
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m) assinada;
- Declaração informando empréstimos/bota-fora: completa, assinada, com endereço do local de empréstimo ou bota fora, volume, nome do proprietário;
- ART de todos os projetos apresentadas deve estar válida, paga e assinada;
- Projeto Simplificado do Empreendimento assinado;
- Projeto básico de terraplenagem assinado, em planta planialtimétrica, com locação de taludes, estimativa de volumes de cortes e aterros, empréstimo ou de bota-fora, perfis longitudinais e transversais;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção: assinado, com cotas e curvas de nível, informar o que reterá os sedimentos no final da canaleta.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
GEOLª. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2025001266.
INTERESSADO: ALIANZA GRÁFICA LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema*online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada à todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa (papel e resíduos contaminados).

- Preencher o sistema LAO indicando todos os equipamentos utilizados no processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2025001539
Interessado: ALQUALI ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

-Anexar os comprovantes da limpeza periódica da Fossa Séptica;
-Na aba Resp. Solicitação consta o Sr. Eduardo Cassoli Macedo e o documento anexado é do Sr. Lucas Menezes Bafa;
-Prestar esclarecimentos sobre a seguinte divergência: o projeto apresentado, que será objeto de aprovação na Secretaria de Urbanismo, consta uma área construída de 2.047,41 m² e o que consta na aba Empresa do LAO é 2.065,60 m².

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026000031
Interessado: ELTRINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE AÇO INOX LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

-Alterar o consumo de água informado na aba Balanço Hídrico do sistema*online*-de licenciamento ambiental (LAO) de 0,53 para 0,95 m³/dia e preencher o campo Local de Lançamento de Efluentes.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mailcarlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 279ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniu-se o plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas - COMDEMA, para a realização de sua 279ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes os seguintes representantes: Luiz Gustavo Merlo (Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade); Christiane Sartori (Secretaria Municipal de Saúde); Walquiria Sonati (Secretaria Municipal de Habitação); Vanda Minini (Secretaria Municipal de Educação); João Pedro Serrano e Fernando Carbonari (Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SSP); Renato Garofalo (Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA); Gisleide Costa (Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO); Claudia Sato (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI); Thalita dos Santos e Raquel Gonçalves (UNICAMP);

Estefano Gobbi e Vera Luz, (Pontifícia Universidade Católica de Campinas); Tiago Lira (Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP); Maria Helena Novaes Rodriguez (Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEDHA); Teresa Cristina Moura Penteado (Associação Resgate o Cambuí); Angela Podolsky (Associação dos Amigos da APA de Campinas - APAVIVA); José Antônio de Oliveira (Associação de Moradores do Jardim Miranda do Parque Beatriz); Tércia Paoli (Sociedade Ecológica Rio das Pedras - SERP); Márcia Rosane Marques (Sindicato Rural Campinas), Carlos Alexandre Silva (Associação Regional da Habitação - HABICAMP); Pia Gerda Passeto (Ordem dos Advogados do Brasil); Jorge Mercanti (ENTIDADE SUPLENTE Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP); A reunião teve início com a verificação de quórum, conduzida pela representante da secretaria executiva, Mariela Jaconi e seguinte pauta: Expediente: Fala da Presidência; Justificativas de ausência; Deliberação sobre a Ata da 278ª Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2025 e Reunião Extraordinária de 12 de novembro de 2025; Fala dos Conselheiros. Ordem do dia: 1- Leitura de Moção do Movimento Negro Unificado e diversas organizações em apoio a Resolução 07/25 do COMDEMA. 2 - Discussão e votação dos ofícios da presidência/vice-presidência e conselheiros(as) 3 - Câmaras Técnicas e comissões. Discussão e votação dos pareceres e ofícios das câmaras técnicas e comissões. 4. Aprovação de representantes do COMDEMA para apreciação e acompanhamento do Cadastro Municipal de Entidades Ambientalistas (CADMEA). Fala da presidência: O Presidente, Thiago, iniciou a reunião agradecendo o trabalho voluntário dos conselheiros em 2025 e pediu maior engajamento para o próximo ano. Ele definiu o ano de 2025 com a palavra "resistência", citando que o conselho enfrentou tensões políticas e econômicas, além de tentativas de fragilização institucional.

Thiago destacou vitórias judiciais, como o mandado de segurança que reafirmou a autonomia do Comdema, decidindo que o Secretário Executivo deve dar publicidade aos atos e não atuar como censor. Criticou a judicialização promovida pelo Executivo contra resoluções do conselho, citando especificamente a disputa sobre a arborização urbana, que classificou como um "tapetão jurídico". Informou que, em 2025, o conselho produziu mais de 40 pareceres e 9 resoluções. Anunciou também que não será candidato à reeleição, defendendo a alternância de poder. Justificativa de ausência: Mariela, secretária executiva, informou que a Professora Emília e a Secretaria de Justiça justificaram sua ausência. Deliberação das Atas: atas da última Reunião Ordinária (29 de outubro) e da Reunião Extraordinária (12 de novembro de 2025) foram aprovadas as abstenções registradas de Carlos Alexandre e Márcia Rosana Marques. Fala dos conselheiros: A conselheira Angela Poldovsk, solicitou formalmente informações sobre as "verbas cadastradas" na bacia do rio Capivari e áreas de inundação (conforme laudo do IPT), criticando a falta de resposta da Secretaria do Clima desde janeiro. Questionou também o representante da Sanasa sobre o fechamento da Estação de Tratamento de Água (ETA) Capivari. O conselheiro Renato (Sanasa), explicou que o fechamento da ETA Capivari ocorreu devido à qualidade da água bruta e solicitou que o questionamento fosse formalizado via e-mail para resposta técnica detalhada. O conselheiro Carlos Alexandre, solicitou que documentos oficiais das câmaras técnicas sejam enviados por e-mail, e não apenas por WhatsApp. Denunciou a cobrança indevida de IPTU em áreas de APP e bacias de inundação, sugerindo que o Comdema emita um parecer técnico sobre o tema. O conselheiro José Antônio relatou sobre as oficinas dos planos de manejo dos parques naturais Jatobás e Campo Grande. Criticou a baixa participação popular e a dificuldade da comunidade em se apropriar da importância dessas áreas. Convidou os conselheiros para uma diligência na APA Campo Grande em 23 de dezembro. O conselheiro Gustavo Merlo corroborou a dificuldade de mobilização popular, citando exemplos de oficinas vazias apesar do esforço de divulgação. 1. O Presidente Tiago fez a leitura da Moção de Apoio - Resolução 07/2025 de diversas entidades (como o Movimento Negro Unificado) em apoio à resolução que garante uma cadeira para povos e comunidades tradicionais no Condema. 2. Apresentação das (Resoluções 08 e 09), discutiu-se a suspensão cautelar do corte de uma Sibipiruna na rua Coronel Quirino. A Resolução 08 suspendeu o corte após denúncia de irregularidade na supressão de uma Magnólia no mesmo local. A Resolução 09 revogou a suspensão da Sibipiruna após laudo técnico, mas manteve a apuração sobre a Magnólia. As resoluções foram aprovadas. 3. CT de Licenciamento Ambiental: As conselheiras Teresa e Ângela apresentaram o Parecer 04/2025 contra um loteamento de 65 mil m² em área inundável e contaminada no Rio Capivari. Houve forte crítica a um "parecer paralelo" enviado por técnicos do governo (DLA/SECLIMAS), citando como um vazamento do documento da Câmara Técnica enviado à Secretaria Executiva, antes da discussão no pleno, o que foi considerado um desrespeito ao rito do Conselho. Gustavo Merlo esclareceu que tratou-se de envio de um esclarecimento técnico (visto por outros como parecer paralelo) afirmando que o documento foi solicitado por uma conselheira para embasar sua manifestação. A secretaria executiva reforçou que a consulta do DLA foi feita por uma conselheira representante da Seclimas e que respeita o trabalho dos conselheiros. Gustavo compreendeu que o espaço correto para divergências técnicas é a Câmara Técnica e compromete-se a articular com o secretário e o diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental (DLA) a presença permanente de técnicos nessas reuniões em 2026. O parecer da CT foi aprovado com votos contrários da Seclimas, Serviços Públicos e Secretaria de Saúde. Angela Podolski fez a leitura da Moção de Repúdio da CT de Licenciamento: Ângela leu a moção: "Moção. O COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelos incisos III, IV, VII e IX da Lei 10.841 de 24 de maio de 2001, sendo representação qualificada da população, vem se manifestar sobre o que segue: CONSIDERANDO que o COMDEMA, dentre outras, tem atribuição de "XII - deliberar sobre o parecer do órgão ambiental municipal relativo à concessão de licença ambiental a empreendimentos e atividades de impacto local ou regional, quando couber, e daqueles a serem delegados por instrumentos legais, ouvidos os órgãos competentes das demais esferas do governo; e XIII - deliberar sobre parecer técnico do órgão ambiental do município, nos casos em que seja de responsabilidade do IBAMA ou da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) o licenciamento ambiental". CONSIDERANDO que o COMDEMA é conselho de caráter deliberativo indispensável ao licenciamento municipalizado, nos termos da Resolução CONAMA 237/1997 (empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental); Lei Complementar 140/2011 e Deliberação CONSEMA 01/2024; CONSIDERANDO que a Deliberação CONSEMA 01/2024, Artigo 4º, III, estabelece: III - Conselho Municipal de Meio Ambiente, de caráter normativo e deliberativo, com funcionamento regular e composto paritariamente por órgãos do setor público e por entidades da sociedade civil, garantido no mínimo 15% (quinze por cento) das cadeiras a entidades ambientalistas ou associações civis congêneres, contendo no referido percentual ao menos uma cadeira a representantes de povos e comunidades tradicionais, se existentes no município; CONSIDERANDO que o Município de Campinas realiza licenciamento municipal de empreendimentos de pequeno, médio e alto impacto local; CONSIDERANDO que o COMDEMA recebe semanalmente grande quantidade de Pareceres Técnicos Ambientais (PTA) para análise pela Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental e que o número de conselheiros e colaboradores é limitado para realizar a análise de tamanha quantidade de pareceres; CONSIDERANDO, portanto, que o funcionamento regular do COMDEMA e da Câmara Técnica de Licenciamento é indispensável para o processo de licenciamento municipalizado; Vem manifestar seu repúdio à prática do Município em indicar em processos em que o COMDEMA simplesmente não teve condições hábeis de tempo e pessoal para análise dos pareceres, que os referidos processos "teriam passado pelo COMDEMA". Esta postura da Prefeitura sugere que o Conselho teria decidido por se abster da análise do caso ou teria analisado, mas não sem ter feito apontamentos. Manifesta também seu repúdio ao encaminhamento de questionamentos por técnicos do primeiro setor aos pareceres elaborados pela Câmara Técnica após sua apresentação para análise dos demais conselheiros. A presença dos conselheiros representantes do primeiro setor na Câmara Técnica é ínfima ou inexistente. A participação ativa e colaborativa dos técnicos do primeiro setor na Câmara seria a forma mais adequada para que pudessem colocar seus apontamentos e dar suporte aos trâmites de análise da Câmara Técnica, não apresentando questionamentos posteriores à elaboração. Assim, solicita ao Município maior apoio técnico para colaborar nas tratativas da Câmara de Licenciamento Ambiental do COMDEMA, em especial, com o auxílio dos seus técnicos nos procedimentos e na análise dos PTAs. Requer ainda, que, quando questionado a respeito de qualquer processo/procedimento, que faça constar expressamente - quando este for o caso - que não houve análise pelo COMDEMA, ao invés de indicar que o processo passou pelo COMDEMA. Por fim, manifesta, expressamente por meio desta moção que os pareceres que não constarem com posicionamento do COMDEMA não tiveram, tacitamente, seu posicionamento positivo. O conselheiro Gustavo sugeriu reunião com o Departamento de Licenciamento Ambiental para esclarecimentos. ? CT de Matas e Unidades de Conservação: José Antônio apresentou dois ofícios: um cobrando prazos da empresa Geobrasilis sobre os planos de manejo e outro denunciando degradações e empresas irregulares na APA Campo Grande, com fotos anexadas. Os ofícios foram aprovados. 6. Encerramento: Foram indicados três representantes (José Antônio, Vera e Gustavo Merlo) para acompanhar o cadastro de entidades ambientalistas. Uma apresentação da Dra. Daiana sobre arborização foi adiada para janeiro por falta de tempo. A reunião foi encerrada com votos de boas festas e agradecimentos pelo trabalho. E eu, Mariela Adair Jaconi, secretária executiva, lavrei a presente ata.

Campinas, 17 de dezembro de 2025

TIAGO FERNANDES DE LIRA

Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2025.00035826-74

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 161/2025

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 17553462, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 397/2025.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de janeiro de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2025.00061174-41

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 285/2025

Objeto: Registro de Preços de serviços de trio elétrico e carro de som para suporte nos eventos a serem realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 17553554, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais) a favor da empresa RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens 3 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 003/2026.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de janeiro de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DA 60ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CAMPINAS

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2025, aconteceu a 60ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, de forma presencial, no auditório do Ceprocamp tendo como pauta: 1.Informes: GT acessibilidade no MACC; atualização sobre processo para manutenção da climatização da RT MACC; Edital MACC com aporte orçamentário; atualização sobre reestruturação da Secult; 2. Pauta: aprovação das atas 58 e 59; definição do calendário das reuniões; convocação da reunião extraordinária; Teatro Centro de Convivência Cultural. Estiveram presentes: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, Wanilton Cesar Mahfuz, Veridiana Weinlich, Marianne Bockelmann, Adriana Barão, Gabriel Rapassi, Cintia Pereira (Dandewara), Sandra Peres, Adriane Marques Fernandes, Fatima Vianna, Felipe Gonçalves da Silva, André dos Santos Mendes, Ricardo de Oliveira, Lincoln Medeiros, Lara Zigiatti Monteiro, Paula Monterrey Sobral, Marico Roberto Limberger, Cauê Moreira Silva, Rafael Martins da Silva, Maíra Masei, Lucas Carvalho Ré, Flávio Henrique Vianna Ferrão, Larissa Rodrigues, Vinicius D´Otaviano,

Luiz Antonio Aquino (Toka), Ivamney Lima, Rodrigo Diaz Diaz, Kaian Ciasca, Sandra Regina Simião, Diego Ferreira Silva, Kara Bueno Ariza, Caia Gusmão Almeida, Guilherme Vieira e Roberto Limberger. Justificaram a ausência: Ricardo Pereira, Nelson Hi Man Pak, Rodrigo Nascimento, Sergio Max Almeida Prado, Rosangela Figueiredo, Lilian Alvissi, Renata Teodoro, Danilo Ciacco, Luanda Souza, Manuela Siqueira Figueiredo, Gabriela Guinatti, Nilza Batista e Daniel Lucas Santos. A Reunião foi conduzida pelo presidente do Conselho, Rodrigo Diaz. Paula Monterrey apresentou o projeto Repertório Aberto que está sendo realizado no MACC por meio do fomento edital Proac, tendo como objetivo impulsionar soluções de curto e médio prazo que promovam o acesso; afirmou que a escolha do MACC se deu por ser um espaço cultural que não apresenta grandes barreiras arquitetônicas, podendo ser um modelo de acessibilidade para pautar outros espaços públicos no município. Paula Monterrey apresentou uma imagem com estudantes no MACC, a palestrante Lara Souto, consultora de acessibilidade e PCD, e a estudante Maria, cujo relato chamou a atenção ao revelar que as visitas em museus não traziam um atendimento acolhedor e acessível; essa estudante é cega e, muitas vezes, não participava plenamente das atividades, como em uma das visitas ao Planetário Municipal, sem direito de acesso; que a apresentação para o Conselho teve o intuito de obter apoio para que programas de acessibilidade tenham impacto de longo prazo e apresentou políticas públicas do município em relação à acessibilidade, no período de 12 anos; que no período de 2013, houve iniciativas de parceria com a Secretaria da Pessoa com Deficiência, tendo uma das primeiras oficinas para formação em audiodescrição para servidores públicos, e foram interrompidas em 2016; que, por volta de 2014, houve iniciativa da servidora Juliana Siqueira, que implantou no MIS-Campinas um projeto de comunicação acessível do acervo do MIS, por meio do fomento do Proac, e a falta de continuidade na manutenção do projeto foi verificada; que, em 2020, aconteceram iniciativas da sociedade civil, com a criação da Câmara Temática Inclusão na Diversidade, sendo representada aqui no Conselho pela própria Paula Monterrey, pelo Lucas Ré, pela Caia Gusmão e Mayra Massei; que, houve, em 2022, um mapeamento de agentes culturais com deficiência, e foi feito o mapeamento das acessibilidades arquitetônicas dos equipamentos públicos de cultura e apresentados para o Conselho os dados; que, em 2024, houve a apresentação do projeto Territórios Acessíveis na Sala Toninhos e GT de Acessibilidade no MACC, iniciado esse ano, como foi indicado no início. Paula Monterrey afirmou perceber que a Coordenadoria de Extensão Cultural tem se mostrado aberta para esse diálogo; que, desde o ano passado, foi proposto pelo Ibram que a acessibilidade fosse um dos temas pertinentes, mas sugere que seja mais que um tema, com ações de política pública; sugere que o GT de Acessibilidade do MACC possa apresentar, ao longo do tempo, mais informações sobre o desenvolvimento deste projeto e contar com o apoio do Conselho e da Secult, para que a acessibilidade seja uma realidade com ações contínuas. Quanto ao segundo informe, referente à atualização sobre o processo de climatização do MACC, Adriana Barão explicou que o andamento do processo foi encaminhado para todos os Conselheiros terem conhecimento e não houve nenhuma alteração de *status*; que está sendo elaborada a licitação para várias unidades e não há novidade no andamento do processo. Paula Monterrey solicitou que, havendo andamento, seja então compartilhado nas reuniões do Conselho. O terceiro informe refere-se ao Edital do MACC com aporte orçamentário e foi explicado pelo Diretor de Cultura, Gabriel Rapassi, dizendo que, desde 2021, há um debate, que se iniciou com a Câmara Temática das Artes, sobre a necessidade do aporte orçamentário no edital do MACC; e que, atualmente, há um edital para agendamento do espaço; entende que é necessário, pois há um custo para implantação de cada exposição e é uma prática utilizada em todo o País, pois tem o custo do trabalho do artista, o custo da realização, da montagem e do receptivo; sendo assim, Gabriel Rapassi considera importante que se tenha aporte orçamentário para os selecionados no edital; que, atualmente, estão sendo estudados os formatos possíveis juridicamente, e o melhor formato analisado até o momento seria o de premiação; que, sendo assim, os contemplados no edital de seleção poderão receber a premiação e poderão aplicá-la como melhor entender, sem a necessidade de prestação de contas posteriormente; que será um novo formato de edital, com prêmio e agendamento, e, por isso, haverá um processo de elaboração, com apreciação jurídica da prefeitura e que, portanto, seria para o ano de 2027. Paula Monterrey considerou importante que esses processos sejam comunicados ao Conselho, assim como a verba que será destinada para as exposições; citou o histórico do MACC, que se originou de um movimento de artistas da cidade que se organizavam em salões de arte, que tinham dois objetivos: fomentar as produções artísticas e impulsionar a circulação das obras; e que também era possível a aquisição de obras pela prefeitura e que, nesse momento, foi formado parte do acervo do MACC. Paula Monterrey explicou que, atualmente, existe o edital de ocupação, gerando uma segregação da possibilidade de diversos artistas conseguirem expor sem recursos; que, ao mesmo tempo, não promove a aquisição de obras para o acervo de forma pública e diversa. Sendo assim, Paula Monterrey considera que há impactos para a produção dos artistas e para política de aquisição de acervos; considera, ainda, que é importante que se dialogue com o Conselho sobre a destinação da verba no edital e, sendo a premiação, questionou se haverá critério para utilizar em educativo e em acessibilidade, pois o artista não conseguirá arcar com projetos de educativo e de acessibilidade apenas com premiação. Rodrigo Diaz considerou que entender como funcionará esse edital é muito importante; que a própria premiação tem aspectos negativos e positivos, por isso indica que se devam estabelecer diálogos com a própria Câmara Temática das Artes Visuais, ou com o Conselho, assim como os conselhos em outras instâncias; e afirmou que há uma expectativa para compreender como estão sendo pensados os conselhos dos equipamentos. Gabriel Rapassi concordou que deve haver debates sobre o formato do edital, o valor da premiação e demais critérios, mas primeiramente está sendo estudado o formato jurídico para, em seguida, serem chamadas as conversas para construção conjunta. O último informe refere-se à reestruturação da Secult; e Alexandra Caprioli explicou que a atual situação é de grande defasagem de servidores, mas, desde 2021, foi possível repor grande parte deles, como agentes administrativos, bibliotecários e músicos da orquestra; entende que, além dos cargos a serem repostos, há necessidade de reestruturação; que cada coordenadoria analisou o funcionamento e indicou as necessidades de servidores, cargos e funções; que, com esses dados, desde 2023, foi criado um organograma para contemplar as necessidades e foi encaminhado para a área orçamentária para verificar o impacto que teria. Alexandra Caprioli afirmou que, nessa proposta de organograma, há indicação para cargos operacionais, tais como as casas de cultura, que não têm chefias, e, a partir do mapeamento, foram sendo estruturados todos os setores; que outro exemplo é a coordenadoria de bibliotecas que já possui chefia para cada unidade, mas não para as salas de leitura; que, na coordenadoria de cidadania cultural, foi criada a estrutura de setor para que cada casa de cultura pudesse ter uma chefia; que, na CEC, há espaços que não têm chefias também; e que as coordenadorias que não estão estruturadas, como a Emcea, que atualmente está como uma área dentro da Cicult, mas foi indicada como uma nova coordenadoria e ficará no espaço do Cultura Artística; que a Estação Cultura também não está estruturada como coordenadoria; que, no gabinete, ficaria a coordenadoria de convênios, que ainda não está na estrutura e, abaixo dessa coordenadoria, o setor de projetos e a prestação de contas, dessa forma estruturando os setores, que cria um departamento de informação e indicadores, setores de informações e indicadores culturais e observatório de turismo; que, no momento, está sendo avaliado pelo impacto financeiro; que a primeira versão gerou um impacto de 9 milhões, mas foi revisado e a próxima versão será enviada novamente; que a CDPC continua ligada ao gabinete e prioriza a reestruturação com cargos de servidores de carreira. Luiz Antonio Aquino parabenizou a secretaria por manter o CDPC ligado ao gabinete e solicitou a divulgação da proposta para que o Conselho possa debater melhor e acompanhar e, por fim, perguntou quantos servidores precisam ser recompostos. Kaian Ciasca reforçou a solicitação do Toka para que seja apresentada a proposta de reestruturação ao Conselho e possa ser melhor debatida, sendo pauta em próxima reunião; ressaltou que a reestruturação da secretaria é um dos pontos basais do plano municipal de cultural e questionou qual a relação dos cargos e do próprio plano para que seja base de argumentação para realizar a reestruturação. Alexandra Caprioli considerou que será importante apresentar como pauta, mas após avançar internamente na proposta - atualmente está sendo mapeada a necessidade de cargos; ressaltou que existem cargos em extinção, como porteiro, e não será possível realizar concurso para a contratação; que alguns cargos estão sendo indicados para concurso, de maneira inovadora, como agente cultural de áudio, agente de ação cultural de vídeo e outro agente cultural de iluminação; que, anteriormente, era apenas um cargo para áudio, vídeo e iluminação, mas agora está sendo subdividido. Alexandra Caprioli sugeriu, então, que, posteriormente, sejam trazidas duas pautas diferentes, sendo uma sobre a reestruturação da secretaria e outra sobre concursos. Toka considerou que a falta de servidores é um problema estrutural, entende que as secretarias de Cultura, Educação e Saúde parecem ter problemas similares, considerando que há inauguração de muitos equipamentos, mas nem sempre com mais funcionários; enfatizou que os novos equipamentos culturais precisam de manutenção e de funcionários atuantes, em especial nos primeiros sete anos, para que a população se aproprie social e culturalmente; questionou como o governo está organizando, por meio do PPA, o orçamento para garantir servidores nos novos equipamentos, assim como o próprio teatro do Centro de Convivência Cultural. Alexandra Caprioli explicou que os novos espaços, como o teatro do CCC, estão organizados neste ano por contratos de terceirização, até que haja concurso. Kara Catrina Bueno fez o informe convidando os Conselheiros para participar, no dia 21 de setembro, da "2a Marcha Trans Campinas". Guilherme informou que, em julho, foi realizada a pintura da pista de *skate* em Sousas, por meio de um edital da Secult; que mais um equipamento de *skate* se transformou em galeria a céu aberto e, a partir de então, iniciaram discussões sobre manutenção das pistas de *skate* como equipamento público; que esse debate será aprofundado na Semana do Skate, que acontece em agosto, mobilizando várias atividades, ocupando a cidade, o *skate* como cinema, como esporte e como cultura. Rafael Martins, da Câmara de Cidadania Cultural, relatou que o "Street Fest" é um festival com base na vertente da cultura de rua e das juventudes, apoiando diversos coletivos, de hip-hop e cultura periférica, *skate*, games e outros nichos; aproveitou para convidar os Conselheiros para a cerimônia que irá acontecer na Casa do Lago, dia 15 de agosto, fazendo a entrega simbólica do relatório sobre os dois anos de projeto, com a sistematização de um atendimento para mil jovens, crianças e famílias, com oficinas e eventos. Felipe Gonçalves, coordenador do Conselho da Juventude, informou sobre a programação da "Semana da Juventude", realização da prefeitura com a sociedade civil, organizando 44 atividades, durante 9 dias, e convidou a todos Conselheiros para participar. Como primeiro expediente, houve a votação das Atas n. 58 e 59, com aprovação de ambas. Rodrigo Diaz apresentou os resultados da enquete que foi enviada para definir sobre os calendários das reuniões; como resultado da enquete, foi indicado que deveria haver alternância das reuniões presenciais e on-line, sendo as reuniões on-line no período da tarde; em seguida, sugeriu que, havendo outra proposta, que fosse apresentada para votação. Kaian Ciasca solicitou que seja feito pela Secretaria do Conselho um acompanhamento das ausências durante as reuniões on-line para verificar se será eficiente esse modelo on-line, considerando que, anteriormente, as ausências aumentavam no formato on-line; que não propõe outro formato, pois considera importante respeitar a enquete que foi feita. Rafael Martins pediu para que se registre em Ata que é lamentável que um conselho participativo tenha apresentado o resultado da enquete, com reuniões on-line e no período da tarde, em horário comercial. Rodrigo Diaz explicou que a enquete realizada serviu como uma consulta e abriu a inscrição para novas propostas, considerando que a Assembleia tem a decisão final. Foi aberta nova votação para que a Assembleia opinasse sobre: 1. Alternância das reuniões presenciais e on-line, proposta aprovada; 2. Alternância mensal entre on-line e presencial, foi aprovada; e 3. Horário das reuniões on-line foi votado para escolha do período, noturno ou vespertino, e foi aprovado vespertino. Caue Moreira ressaltou que a decisão das reuniões acontecerem de forma on-line e no período da tarde dificulta a participação da sociedade civil como um todo, que tem participação nas reuniões, mas que dificilmente poderá participar no período comercial, dificultando assim a participação da população; que pensando que o Conselho é um mecanismo da sociedade civil, defendeu, então, que todas as reuniões sejam sempre no período noturno, mesmo que seja com alternância no formato on-line. A proposta de Cauê Moreira não foi aprovada. Gabriel Rapassi fez a consideração de que a democracia não se refere apenas a respeitar a maioria, mas respeitar garantias da cidadania e, desta forma, apoia a proposição de Caue Moreira, com todas as reuniões no período noturno, mesmo que seja bastante sacrificado para os servidores que trabalham o dia todo e participam à noite também. Ciro, da Câmara de Cidadania Cultura, ressaltou que houve falta de discussão anterior e, no momento, é muito difícil contemplar a todos, havendo uma parte que só poderá participar à noite, e outro grupo que poderá apenas à tarde. Rodrigo Diaz explicou que, anteriormente, aconteciam reuniões com alternância, e não considera que haverá esse cenário, mas ressaltou que o acompanhamento das presenças será importante para entender qual é o melhor formato. Adriana Barão explicou que a cotação do calendário diz respeito apenas ao período de agosto a dezembro de 2025 e, em dezembro, haverá nova oportunidade de se debater sobre formatos das reuniões, alternâncias e horários para o ano completo de 2026 e até mesmo decidir se, em janeiro, a reunião será suspensa como este ano foi, ou não. Toka considerou que seria importante fazer análise das presenças com mais rapidez, pois, em outro momento, houve uma demora muito grande, e havia cadeiras vazias que foram até extintas. Rodrigo Diaz sugeriu que discussões como esta podem ser melhor debatidas nas câmaras

temáticas, e não em plenária, para que já se tenham argumentos amadurecidos. Kaian Ciasca ressaltou que o mais importante é que todos possam comparecer às reuniões e que tragam os debates; considera que a alternância de horários, como já acontecia, não apontou aumento de presença; destacou a importância do esforço em participar nas reuniões no período da tarde também. Rodrigo Diaz sugeriu que a próxima reunião aconteça no dia 19 de agosto, de forma extraordinária, presencial, para aprovação do plano de aplicação de recursos da PNAB, com aprovação por unanimidade. Como última pauta, o tema das atualizações do teatro do Centro de Convivência Cultural. Mayra Massei destacou seu descontentamento em relação às notícias que a prefeitura tem veiculado de que foram gastos 60 milhões para a reforma e que contempla acessibilidade total; contestou, explicando que, dois anos atrás, foi apresentada neste Conselho a problemática da falta de adequação das rampas, com medidas erradas, fora das normas da ABNT, não estando com acessibilidade; que, depois de um ano, novamente foram feitas medições com Mel Godoy, indicando que deveria haver correção, e foi solicitada uma visita técnica antes da entrega das obras. Mayra Massei enfatizou que as rampas continuam fora das normas de acessibilidade e não aconteceram as visitas técnicas; apontou outro problema relacionado com a instalação das grades no envoltório do teatro, com aprovação apenas do Condepacc e aguardando ainda o Parecer do Condephat, considerando um cerceamento ilegal; explicou que a Frente da Cultura apresentou algumas propostas, como o cercamento apenas na área onde se localiza grande parte da fiação elétrica e a indicação do horário de fechamento para meia-noite. Toka iniciou sua fala para dar satisfação ao Conselho a respeito de seu voto favorável ao gradil no teatro do CCC, no Condepacc, e explicou que esse voto foi em prol de uma redução de danos; informou que a solicitação da instalação do gradil se deu por meio de uma antiga Conselheira do Condepacc, Ana Sorrosal; que, como ela não havia apresentado nenhum projeto, o Condepacc negou o pedido; que, posteriormente, os Conselheiros do Condepacc receberam uma pauta com este tema novamente, mas, como o processo não é enviado para análise prévia dos Conselheiros, houve apenas o momento da reunião para decisões; que, considerando que há um problema técnico bastante sensível, que diz respeito ao material de impermeabilização que foi aplicado e que não pode entrar em contato com fogo ou algo abrasivo, foi aprovada a instalação do gradil para minimizar riscos e também houve a anuência do próprio Instituto Fabio Penteado. Toka ressaltou que esteve em desacordo sobre a maneira como o processo de instalação aconteceu, sem ser realizado um debate com o próprio Conselho de Cultura, com os feirantes que se utilizam do entorno do teatro, com os moradores da região e com a população em geral; que considera que foi muito ruim não ter havido tempo para que ele, Toka, pudesse trazer a discussão para os Conselheiros e, assim, ter se manifestado no Condepacc, como representante deste Conselho, de forma mais alinhada. Por fim, Toka informou que os portões que se localizam na área dos gradis não estão bem localizados, pois, em frente aos portões, há obstáculos; e apresentou descontentamento em relação à falta de cuidado na preservação do monumento às Diretas Já, cuja recuperação não foi feita. Caia Gusmão apresentou as discussões realizadas na Frente da Cultura, de forma suscinta, com os seguintes itens: instalação de gradil removível, com fechamento após o horário de funcionamento à meia-noite; segurança baseada na presença humana, iluminação e mediação cultural; revisão do plano de acessibilidade do teatro; gradeamento instalado apenas nas área técnicas de infraestrutura, próximo da localização da área de ar-condicionado; banheiros públicos durante o funcionamento do espaço e com limpeza regular; instalação de bebedouros e bancos na praça; criação de um conselho participativo com representantes da sociedade civil e artistas para discutir a gestão do espaço; destacou, por fim, a atenção ao gradil instalado em frente à rampa de acesso a cadeirantes. Paula Monterrey considerou uma falha grave a discussão da instalação dos gradis não ter sido apresentada neste Conselho; afirmou que a infraestrutura dos equipamentos culturais também faz parte da política pública e enfatizou que esse projeto de gradeamento tem impacto na vivência cultural da cidade, considerando que a cidade carece de mais espaços de convivência e, portanto, tem de ser discutido com mais atenção, sendo o próprio teatro um símbolo de convivência por sua arquitetura; questionou sobre qual seria o projeto de ocupação que está sendo pensado para o teatro do Centro de Convivência Cultural, como ele será gerenciado e quais são os artistas que irão ocupar o espaço, desde o teatro de arena, passando pelo teatro interno, até as galerias e o café; abordou sobre política de segurança que não criminalize as pessoas, num espaço que é conflituoso. Kaian Ciasca reforçou a necessidade de bancos para aumentar o acolhimento e convívio. Gabriel Rapassi considera que o debate público tem sido pautado pelas notícias disseminadas em um perfil do Instagram, mas que essas notícias têm sido alarmantes e não são verdadeiras, por exemplo noticiar que está fechado; o fechamento acontece após as 21h, não existe ausência de bancos, entendendo que há 3.500 bancos disponíveis do teatro de arena, é uma praça que está aberta todos os dias; sobre a acessibilidade em relação à instalação dos gradis, Gabriel Rapassi explicou que está dentro dos parâmetros do Corpo de Bombeiros, calculando o fluxo de pessoas que podem circular; em relação ao fechamento após as 21h, considera importante para manter a segurança do espaço, tal como foi indicada pelo Conselheiro Toka a necessidade de proteção do prédio, que passou por uma aplicação de impermeabilização bastante cara. Rodrigo Diaz considerou que o grande problema foi a falta de comunicação ao Conselho de Cultura sobre a instalação dos gradis e sobre a estrutura deles, com pouca acessibilidade; acredita que o Conselho poderia ter contribuído com propostas melhores. Rafael Martins considerou um equívoco o conselheiro Toka ter se posicionado no Condepacc sobre a instalação das grades, considerando que o tema não foi debatido nesse Conselho; avaliou que o debate sobre as grades, estimulado pelo perfil Balleyart, foi desnecessário, desrespeitoso e não considera que o discurso de ódio deve ser levado à frente, e sim discursos com mais proposições. Caue Moreira ressaltou que o espaço do Conselho deve ser enfatizado como um lugar de decisão; considera que a reação negativa da sociedade civil expressa a falta de discussão que houve dentro do próprio Conselho, assim como em outras situações, como a Campanha de Popularização do Teatro e a feira de artesanato do Centro de Convivência Cultural; indicou que uma próxima discussão que deveria acontecer dentro desse Conselho seria sobre o comitê gestor do Centro de Convivência Cultural; discorda do Diretor de Cultura considerar que as arquibancadas são lugares de acolhimento para todos que utilizam a praça, pois entende que deva haver bancos específicos para acolhimento na própria praça do teatro; em relação às rotas de ônibus, disse que devem ser pensadas para dar direito ao acesso. Alexandra Caprioli iniciou sua fala explicando que não há sobreposição de conselhos, e a Secretaria de Infraestrutura protocolou o projeto do gradeamento do teatro do Centro de Convivência Cultural no Condepacc; afirmou que eles não têm obrigação de encaminhar para outra instância aprovar, além do Condepacc, por se tratar do Conselho que aprecia temas sobre patrimônio, como foi o caso; disse que o objetivo do cercamento aconteceu devido ao fato de a construtora estar finalizando as obras e o teatro não estar ainda aberto para funcionamento, e a Seinfra percebeu a responsabilidade de preservar a obra como um todo. Alexandra Caprioli considerou como responsabilidade do poder público, que investiu 60 milhões nessa obra, que resultou em uma obra completa, com qualidade de fato; disse que o cercamento não era um desejo anterior, mas uma necessidade em especial; que, tendo em vista o investimento de 4 milhões para impermeabilizar o prédio, a segurança desse espaço passou a ser fundamental; considera que a cidade tem um problema com a proteção do patrimônio público, e é responsabilidade do poder público preservar esse bem; que há relatos anteriores de que havia tráfico de drogas, havia ocupação, por pessoas em situação de rua, da área do teatro de arena e que até mesmo ocorreu um homicídio em 2013 naquela área, reforçando a necessidade de proteção como responsabilidade do poder público; afirmou que, atualmente, há apenas a ronda de dois seguranças; que, sendo assim, a solução do cercamento foi a mais eficiente; retomando à questão da sobreposição de Conselhos, Alexandra Caprioli explicou que o Conselheiro que é indicado para representar o Comcult no Condepacc tem a outorga para realizar todas as ações em nome do Conselho que o indicou, sem a necessidade de trazer para este Conselho em específico; ressaltou que o Toka é bastante competente para tomar decisões no Condepacc; sobre a questão da instalação de bancos na praça, disse que deverá ser discutida com a Secretaria de Serviços Públicos e com os artesãos, os feirantes. Alexandra Caprioli destacou que não aceitará ser desrespeitada pessoalmente, como aconteceu nas discussões das redes sociais, depreciando-a como pessoa e como servidora pública, no cargo de Secretária; lamentou que a Frente da Cultura não buscou a Secretária para discutir as divergências e, pautada pelo perfil das redes sociais, como Balleyart, reforçou discursos ofensivos, até mesmo em relação a aspectos pessoais da Secretária, trazendo muito desconforto e a necessidade de expor com sinceridade esse momento. Alexandra Caprioli destacou a necessidade de se manter nesse Conselho uma relação de confiança e respeito, como estava acontecendo, e independentemente das divergências que poderão acontecer; ressaltou que, no momento, não é possível discutir um comitê gestor, pois estão acontecendo apenas eventos-testes, com produtores que estão dispostos a realizar essas parcerias, considerando que ainda não estão contratados os serviços terceirizados; que, desta forma, até o fim do ano, não será possível implantar editais, decidir ocupações futuras, mas haverá tempo para discussão nesse Conselho; para finalizar, informou que a situação atual sobre os gradis é uma suspensão indicada pelo Condephat até que se façam as análises; em relação às acessibilidades, disse que a Secult tem cobrado e acompanhado as ações que são de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, que está notificada de todas as adequações necessárias, sendo uma das licitações previstas o plano de acessibilidade comunicacional; ressaltou que a obra foi entregue em julho, o tapume foi retirado e a proteção do gradeamento foi decidida no Condepacc; e que, neste Conselho, é possível avançar com outras questões pertinentes à Secult, prevendo a atuação no próximo ano; e em relação à acessibilidade no teatro de arena, explicou que está acessível, tal como pode ser avalizado no evento-teste que ocorreu com apresentação da Orquestra Sinfônica e com mais de 5 mil pessoas assistindo, tendo efetividade no fluxo e com espaços para PCDs garantidos. Considerando que não havia mais informes, o presidente Rodrigo Diaz encerrou a reunião. Eu, Adriana Barão, lavrei essa Ata que, ao ser aprovada pelos Conselheiros, será publicada.

ATA DA 62ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CAMPINAS

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025, aconteceu a 62ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, de forma presencial, no formato on-line, tendo como pauta: 1. Informes: Proposta do Cima para Conferencia Municipal; 2. Salas de Cinema em Campinas; 3. Atualizações sobre edital FICC 2025; 4. Indicação dos Conselheiros para compor GT FICC; 5. Mapeamento da Cultura Hip-Hop. Participaram da reunião: Alexandra Caprioli, Nelson Hi Man Pack, Gabriel Rapassi, Adriane Marques, Sandra Peres, Fatima Vianna, Andre Mendes, Ricardo Oliveira, Lincoln Medeiros, Lilian Alvisi, Paula Monterrey, Marcio Roberto do Camo Junior, Cauê Moreira Pereira da Silva, Marta Christine Henriksen Oliveira, Maíra Schiavinato Massei, Nilza Alzira Batista, Lucas Carvalho Ré, Flávio Henrique Vianna Frignani Ferrão, Larissa dos Santos Rodrigues, Manuela Siqueira de Figueiredo Rodrigues, Luiz Antonio Martins Aquino (Toka), Luanda Aparecida Sant Ana de Souza, Daniel Luis Alves, Vinicius Sampaio D´Ottaviano, Rodrigo Díaz, Kaian Nóbrega Ciasca, Diego Ferreira da Silva, Caia Gusmão Ferrer de Almeida, Roberto Limberger. Justificativa de ausência: Adriana Barão, Alexia Serrano, Cíntia Pereira, Douglas Menezes, Gabriela Guinatti, Lucélia Galego, Lucimara Ferreira, Marianne Bolckemann, Mauro Guari, Renata Teodoro, Veridiana Welinch e Wanilton César Mahfuz e Sandra Regina Simião de Souza. A reunião foi conduzida pelo presidente do Conselho, Rodrigo Díaz, considerando que, no início da reunião, houve invasão on-line e, por isso, houve a necessidade de substituição do *link* de acesso. Como primeiro expediente, foi apresentada a votação para aprovação da Ata 61ª, relativa à Reunião Extraordinária, com pauta única sobre o Plano de Aplicação dos Recursos da Pnab. As solicitações de correções e inserções foram enviadas por e-mail para Adriana Barão, com indicações de Kaian Ciasca, Paula Monterrey e Rodrigo Diaz; essas alterações foram incorporadas ao texto da Ata. Os Conselheiros aprovaram a Ata 61 e encaminharam para publicação. Dentro do expediente de informes, foi apresentada a proposta do GT do Cima sobre a Conferência Municipal de Cultura. Nelson Hi Man Pack realizou os informes sobre o Cima, sendo ele suplente da Coordenadora do Cima, Adriana Barão, informou sobre a reunião do Comitê no dia 5 de junho, quando estiveram presentes ele próprio, Adriana Barão, Fábio Marques, Adriane Marques, Cauê Moreira, Kaian Ciasca, Paula Monterrey e Caia Gusmão; que houve a apresentação da metodologia do trabalho em execução pelas coordenadorias e o cronograma de trabalho de alinhamento com as coordenadorias sobre o Plano; que as primeiras reuniões de alinhamento ocorreram com a CEC, Cicult e Cobi, que possuem maior capilarização, com equipamentos que se desdobram e respondem por várias ações no Plano; que, como a metodologia está prevendo o alinhamento por etapas, a próxima etapa será realizada com CDPC, Comunicação, Cogef e Diretoria da Orquestra; que, em seguida, serão pautadas as coordenadorias de Produção Cultural, Cotea, Convênios e áreas da Diretoria Administrativa; que, com esse panorama, o Comitê sugeriu que a Conferência Municipal de Cultura para revisão do Plano ocorresse no início de 2026, considerando que neste ano estão sendo realizadas ações que ficaram estagnadas por muito tempo; houve, também, a sugestão de que houvesse discussão sobre o plano de cultura nas câmaras temáticas e nas frentes da cultura. Cauê Moreira complementou o relato de Nelson Pack, informando que houve a sugestão para realização das pré-conferências ainda em 2025, como preparação para a Conferência no início de 2026. Rodrigo Diaz considerou importante a discussão da sugestão do Cima neste Conselho e

questionou se a Conferência terá um único eixo de discussão, referente à revisão do Plano Municipal de Cultura; explicou, ainda, que a Ctav está requisitando um espaço de discussão na Conferência para debater o Plano do Audiovisual e, por fim, considerou importante que a Conferência seja realizada dentro do período em que a presidência deste Conselho é da sociedade civil. Kaian Ciasca indicou que este informe se torne pauta na próxima Reunião para que haja maior discussão. Rodrigo Diaz concordou e encaminhou que essa seja uma das pautas da próxima reunião do Conselho, e que as câmaras temáticas já possam trazer propostas, tanto temáticas para a Conferência quanto possibilidades de datas e locais para organização de pré-conferências. Paula Monterrey endossou a proposta do Cima sobre alteração da realização da Conferencia para 2026 e sugeriu que esse tema seja pauta de urgência, no fim desta mesma reunião, para que se possa deliberar sobre essa alteração e que, então, será possível a mobilização da sociedade civil. Rodrigo Diaz encaminhou como possibilidade de inserir como última pauta dos trabalhos, caso haja tempo, e solicitou que o Diretor de Cultura realizasse os informes sobre as discussões que têm ocorrido em relação à criação do Complexo de Salas de Cinema. Gabriel Rapassi informou sobre a participação da Secult nas discussões propostas pela Comissão de Estudos Especiais, da Câmara Municipal, em relação ao Complexo de Salas de Cinemas na cidade. Rapassi explicou que a última reunião da Comissão, da qual participou, trouxe a discussão sobre a diferenciação entre sala de cinema e sala de exibição, com diferenças técnicas importantes; que as atuais salas de exibição estão acomodando os cineclubes, como no MIS-Campinas, utilizando projetores; que, entretanto, as salas de cinema preveem equipamentos calibrados, com parâmetro internacional de cor, de luz, de sonorização, para otimizar a experiência de cinema; que o objetivo é constituir em Campinas um cinema público, não uma sala de exibição, como já funciona no MIS; que, atualmente, está sendo feito um mapeamento da rede de salas de exibição, que são várias; que é importante criar um sistema de circulação também da produção local de audiovisual; que outra questão é apresentar publicamente esse objetivo comum para consolidação de uma sala de cinema na cidade; que, apesar de não haver nenhuma opção concreta para instalar uma sala de cinema; que seria uma possibilidade o Clube Cultura Artística, na área central, um local que remete ao mais antigo clube da cidade; que este espaço cultural está passando por reformas, que ele será ocupado em etapas; que a primeira etapa será a ocupação da Secretaria de Esportes e Lazer e, em seguida, no térreo, haverá um espaço para o audiovisual; mas que não comporta uma sala de cinema, com todas as características de sala de cinema e que terá capacidade para 60 lugares. Rapassi considerou que o ideal para uma sala de cinema seria por volta de 300 lugares; que esse espaço do Clube Cultura Artística não tem as condições técnicas para ser uma sala de cinema, mas que está-se estudando a implantação de uma sala de exibição para ser um cineclube; explicou que continua-se em busca de possibilidades, preferencialmente no Centro, porque, além da acessibilidade, há pacto positivo muito relevante no urbanismo; ressaltou que o Programa Municipal de Cinema Mais Educação foi reconhecido no Cineop, em Ouro Preto, recentemente; que, segundo a coordenadora do Programa, ele foi considerado a única política pública de cinema e educação no Brasil de forma oficial. Toka sugeriu o espaço do antigo Cine Windsor para ser um cinema público em Campinas, considerando que o Clube Cultura Artística demandará muitas adaptações. Paula Monterrey enfatizou a importância da acessibilidade plena nas futuras salas de cinema, destacando que a infraestrutura adequada permite a utilização de audiodescrição fechada e outros recursos, beneficiando a população com deficiência visual e promovendo a convivência equitativa entre os espectadores. Alexandra Caprioli informou que o Cine Windsor foi alugado e provavelmente será demolido para virar estacionamento, mas mencionou que continuará buscando negociações com a irmandade proprietária, pois o local tem potencial para ser um cinema. Alexandra Caprioli informou que Ariane Porto tem um projeto para produzir um filme sobre Carlos Gomes em Campinas, por meio de cursos de formação profissional, enfatizando a necessidade de uma estruturação da Emcea para coordenar esses processos de formação técnica e profissionalizante, evitando a perda de profissionais para outros centros; informou que é possível que o Ceprocamp incorpore alguns desses cursos profissionalizantes, inclusive validados com DRT. Cauê Moreira ressaltou a importância do Programa da Educação de cinemas nas escolas públicas; que, sendo um programa intersetorial entre as secretarias de cultura e educação, é muito importante até mesmo para a circulação das produções audiovisuais na cidade; considerou, por fim, que a Emcea seria a área responsável pela formação, como já está previsto no Plano de Cultura. Gabriel Rapassi considerou que é fundamental refletir sobre quais eixos a Emcea irá se estruturar e que esse debate tem de ser feito com a Coordenadoria de Cidadania Cultural para elaborar um projeto político-pedagógico, integrando com a formação que já existe das universidades na cidade; e sugeriu a criação de um GT para elaborar um documento que seja a base dos eixos de atuação da Emcea. Alexandra Caprioli explicou que, atualmente, a Emcea realiza a gestão de oficinas e deve pensar a partir das demandas dos territórios; que, por isso, está conectada à Coordenadoria de Cidadania Cultural; explicou, também, que a instalação da Emcea no Clube Cultura Artística trará a integração com a Secretaria de Esportes e também com a Educação; que, em relação a estabelecer maior vínculo com a Secretaria de Educação, em especial com o Ceprocamp, que tem a capacidade de propor cursos de formação, será muito importante; sobre o projeto da Ariane Porto, disse que pode ser proposta uma apresentação para a Ctav e para esse Conselho para que se estabeleçam parcerias e participações da Secult. Rodrigo Díaz reforçou a importância de não perder de vista a ativação de outros circuitos de exibição além da sala icônica, considerando a revitalização do Centro e a circulação de produções audiovisuais; sugeriu a criação de um GT do Conselho de Cultura em parceria com a Secretaria de Educação para estruturar essa política pública e aproveitar os equipamentos existentes nas escolas para exibição; considerou que houve um grande investimento no audiovisual, com a Lei Paulo Gustavo, e existe um problema muito grande de formação de produtores na cidade e, principalmente, de oportunidades para circulação. Toka sugeriu o pedido de tombamento do Cine Windsor como um patrimônio que traz a memória do cinema da área central da cidade. Rodrigo Díaz ressaltou que a sala de cinema que está sendo debatida deve também incorporar outras linguagens, como a cultura de *games*, com esportes eletrônicos. Sandra Peres explicou sobre a importância de criar legislações especificas para o formato; relatou que já houve tentativa de se criarem editais para Semana Hércules Florence, mas que há muita restrição, que é necessário criar uma legislação bem especifica para contemplar. Paula Monterrey solicitou esclarecimento sobre uma emenda parlamentar relativa à aquisição de mobiliários para o Centro de Convivência, que recebeu um e-mail dizendo que o recurso vai ser destinado a todos mobiliários das áreas do Centro de Convivência, inclusive para as galerias; Paula explicou que, há dois anos, a sociedade civil apresentou um projeto para mobiliários adequados para esse espaço, elaborado por um arquiteto da cidade, o Alexandre Silveira; questionou também sobre a falta dessa discussão, considerando que no Conselho se debatem equipamentos de ponta para o Centro de Convivência e também para as salas de cinema; e que, sobre as novas galerias do Centro de Convivência, não há nenhuma discussão. Alexandra Caprioli explicou que o mobiliário é exclusivamente de todas as áreas; que, assim, são todas as áreas administrativas, que não é só mobiliário, mas todo equipamento que irá suportar a presença da coordenadoria do Cotea e da Diretoria da Orquestra Sinfônica; explicou que não tem conhecimento desse projeto de mobiliário expositivo do Alexandre Silveira; solicitou que seja encaminhado a ela; informou que a primeira exposição do Centro de Convivência será sobre o arquiteto Fábio Penteado, e o mobiliário expositivo será doado para as galerias; complementou que a Coordenadora de Extensão Cultural, Adriana Barão, fez uma relação de todos os equipamentos para a área expositiva para serem adquiridos também; sugeriu, como encaminhamento, rever o projeto do Alexandre Silveira, verificar os mobiliários que serão doados e a proposição da CEC, por intermédio da Adriana Barão, e encaminhar para pedido de compra o que for mais adequado. Paula Monterrey solicitou que a reunião para alinhamento dos projetos tenha a participação da Câmara de Artes Visuais. O próximo ponto de pauta, sobre atualização dos processos do FICC, contou com a apresentação de Sandra Peres, informando que a etapa atual é de contratação, com previsão de depósito de recursos na conta dos aprovados em 15 a 20 dias, e os projetos deverão ser executados no período de outubro de 2025 até junho de 2026, com possibilidade de prorrogação; também destacou um rendimento de R$ 400.000 do dinheiro do FICC, que será usado para chamar os suplentes; que outros Editais em andamento referem-se aos novos expositores para a Feira Hippie, com 102 vagas e 130 expositores aprovados, em que novos participantes utilizarão o novo *layout* da Feira; que o Edital de credenciamento de grafite teve 14 aprovados, e os projetos serão executados no segundo semestre, com previsão de mais uma inscrição ainda neste semestre; por fim, que o concurso lírico, em sua 18ª edição, faz parte da programação do "Mês Carlos Gomes" em setembro, com quatro vencedores que receberão prêmios em dinheiro e participarão de um concerto com a Orquestra Sinfônica de Campinas. Sobre credenciamento de oficinas, Kaian Ciasca perguntou sobre essa atualização e se o novo Edital passaria por uma revisão. Sandra Peres explicou que algumas pendências de contratação foram resolvidas e que o credenciamento está ativo, com um novo período de inscrição previsto para o primeiro semestre do próximo ano. Alexandra Caprioli ressaltou a importância de avaliar se o modelo atual das oficinas, focado em fortalecer territórios, ainda é adequado e se um novo ciclo deveria considerar outras características. Sobre dotação Orçamentária e Processos do FICC, Roberto Limberger expressou a necessidade de justificar a bianualidade do FICC para a sociedade civil. Paula Monterrey questionou sobre a relação entre o FICC, a lei dos recursos do fundo e o rendimento mencionado, além de perguntar sobre o calendário de editais do município e a revisão do Edital de credenciamento de oficinas. Sandra Peres explicou o histórico financeiro do FICC, que anualmente tem um valor de R$ 790.000 previsto em Lei; detalhou que, após a crise de 2016 e da pandemia, o Edital passou a ser publicado apenas quando o dinheiro está na conta para evitar problemas de pagamento; que o rendimento do dinheiro, como os R$ 400.000 mencionados, é utilizado no Edital; que as publicações com diferentes valores para o FICC são devido a suplementações financeiras para atualizar a dotação orçamentária com os rendimentos; por fim, Sandra Peres explicou que o FICC não é bienal por Lei, mas se torna assim devido a atrasos na publicação e no pagamento; que a Secretaria de Finanças solicitou que o dinheiro seja depositado e gasto no mesmo ano para que o FIC se torne anual, com um calendário de publicação em janeiro e pagamento no primeiro semestre. Kaian Ciasca reforçou que os atrasos do FICC muitas vezes foram devido a dificuldades de execução e ao impacto da pandemia. Ciasca também apontou a necessidade de debater alterações na legislação do FICC, especialmente em relação às linguagens e à participação de Conselheiros, devido a conflitos com o marco regulatório do fomento. Kaian Ciasca sugeriu, então, que o GT do FICC considere as alterações na legislação, como a ampliação das linguagens para incluir áreas como cidadania cultural e identidades LGBT, uma vez que as linguagens estão listadas na legislação atual; ele também mencionou a questão da participação de Conselheiros e a contradição do FICC com o marco regulatório, que não permite contrapartidas e tem regras diferentes para prestação de contas; que a proposta é realizar um seminário para discutir essas alterações e planejar o lançamento do Edital no início do próximo ano, evitando conflitos de calendário com outros editais, como o da Pnab. Sandra Peres explicou que o comitê do FICC está desatualizado na legislação desde 2020 quando os Conselheiros deixaram de ser deliberativos sobre o FICC, e que atualmente há três legislações em uso que deveriam ser atualizadas para apenas uma; também mencionou que o procurador se ofereceu para participar de reuniões do GT para auxiliar na atualização da legislação; que acredita que a atualização da legislação do FICC será mais fácil porque algumas mudanças já foram implementadas no Edital atual, como prestação de contas e contrapartida. Alexandra Caprioli sugeriu encurtar o processo legislativo pautando a alteração da Lei na comissão de cultura da Câmara Municipal em outubro ou novembro, antes do recesso legislativo, para evitar atrasos. Sandra Peres destacou a importância de trabalhar em conjunto com o Procurador para agilizar o processo legal e mencionou a possibilidade de pagar em maio, com execução até dezembro, para se manter dentro do ano fiscal. Por fim, Sandra Peres explicou que o cronograma dos editais deve ser separado para cada coordenadoria (federal e tesouro municipal), e que ambas serão unificadas para apresentação. Alexandra Caprioli complementou que os editais federais têm pouca maleabilidade, mas podem sofrer atrasos, e que é importante evitar que dois editais ocorram simultaneamente para não sobrecarregar as equipes. Kaian Ciasca reforçou a necessidade de um calendário conjunto entre as coordenadorias para complementar os editais municipais, cuidando de áreas diferentes. Paula Monterrey reforçou a importância do planejamento do calendário, mencionando que a falta de previsão na execução dos projetos pode causar problemas estruturais, como artistas perderem espaços devido a pagamentos atrasados do FICC. Rodrigo Díaz enfatizou que, para o público externo à Secretaria, é crucial que o fomento seja unificado e previsível, pensando em quem será beneficiado. Cauê Moreira apontou que os atrasos recentes no FICC foram causados por questões como a contratação de pareceristas e pagamentos externos à Secretaria, sugerindo a necessidade de pensar na estruturação de outros setores que apoiam o fomento. Rodrigo Díaz perguntou sobre a disposição das pessoas para participar do GT, e Toka, Kaian Ciasca e Roberto Junior se voluntariaram. Sandra Peres explicou que o GT será paritário, composto por membros do Conselho e da Secretaria, incluindo pessoas da parte administrativa e financeira, e que o Procurador também poderá participar; afirmou que o trabalho do GT começará imediatamente após a formação, sem esperar aprovação de atas. Paula Monterrey questionou se o material para a proposta de lei passaria por debate público antes da apresentação, como seminários ou escutas. Rodrigo Díaz sugeriu que o GT considere publi-

cizar partes do processo para engajar mais pessoas na proposta de mudança da Lei, especialmente para mobilizar apoio na Câmara. Sandra Peres explicou que já foram realizadas escutas on-line com formulários, mas que escutas presenciais demandariam mais tempo. Kaian Ciasca sugeriu um encontro aberto, ou seminário, para organizar o material acumulado sobre o FICC e a Pnab, que já inclui sugestões da sociedade civil, de pareceristas e mediadores, facilitando a divulgação e o entendimento técnico. Alexandra Caprioli demonstrou interesse na proposta de seminário, vendo-o como uma forma de organizar pensamentos, envolver mais pessoas e talvez servir como uma pré-conferência. Kaian Ciasca confirmou que o seminário poderia explicar o marco regulatório e a Lei do FICC, com a possibilidade de ser on-line e incluir material didático já preparado. Como últimos informes, Alexandra Caprioli compartilhou que a professora de Artes Cênicas da Unicamp, Grácia Navarro, fará um seminário sobre o direito ao Carnaval, direito à folia, abrindo a discussão com a Polícia Militar e com a Guarda Municipal para construir um programa melhor para o Carnaval da cidade; que considera importante a participação dos Conselheiros. Como último informe, Caprioli explicou que está acontecendo no Centro de Convivência, com atuação do programa CultSP Pro, um curso de teatro musical, com montagem cênica na conclusão, e que terá como tema o Quebra Nozes, coordenado com a programação do Natal. Cauê Moreira perguntou se haverá bolsa; e Caprioli respondeu que, neste momento, ainda não terá, mas que será possível para os próximos projetos em que haja bolsa pros ensaios também, mesmo que de valor menor, mas que haja a bolsa, desde os ensaios até os espetáculos. Rodrigo Diaz encaminhou que a última pauta, sobre Mapeamento da Cultura Hip-Hop, fosse apresentada na próxima reunião do Conselho. Não havendo outro encaminhamento, o presidente encerrou a reunião. Eu, Adriana Barão, lavrei esta ata que, ao ser aprovada, pelos Conselheiros, será publicada.

ATA DA 63ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CAMPINAS

Aos trinta dias do mês de setembro de 2025, aconteceu a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, de forma presencial, no auditório do Ceprocamp, tendo como pauta: 1. Informes: publicação do edital do MACC; atualização dos debates da CTAV; Pauta: aprovação das Atas 60 e 62; mapeamento da cultura hip-hop; Centro de Convivência e comitê gestor dos espaços culturais; proposta Cima para Conferência Municipal de Cultura; indicação de Conselheiros para compor Comissão Organizadora das pré-conferências de cultura e para compor Comissão Organizadora para Campanha de Popularização do Teatro. Estiveram presentes: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, Adriana Barão, Gabriel Rapassi, Douglas Menezes, Viviane Sanção de Jesus, Fatima Vianna, André dos Santos Mendes, Ricardo de Oliveira, Lincoln Medeiros, Lilian Alvisi, Paula Monterrey Sobral, Nayara Gomes Lopes, Cauê Moreira Silva, Rafael Martins da Silva, Lucas Carvalho Ré, Flávio Henrique Vianna Ferrão, Isabella Soares, Daniel Luis Alves, Ivamney Lima, Rodrigo Diaz Diaz, Kaian Ciasca, Renata Teodoro, Daniel Santos Silva, Diego Ferreira Silva, Caia Gusmão Almeida, Guilherme Vieira e Roberto Limberger. Participou como convidada Flávia Lodi. Justificaram a ausência: Ricardo Pereira, Wanilton Mahfuz, Veridiana Weinlich, André Tavares Machado, Marianne Bockelmann, Lucimara Ferreira, Nelson Hi Man Pak, Rodrigo Nascimento, Adriane Marques, Sandra Peres, Alexia Serrano, Felipe Silva, Agnaldo Araujo, Sergio Max Almeida Prado, Rosangela Figueiredo e Nilza Batista. O presidente do Conselho, Rodrigo Diaz Diaz presidiu a reunião, apresentando o expediente: Informe - Publicação Edital Macc; atualização dos debates da CTAV. Pauta: aprovação das Atas 60 e 62; mapeamento da cultura hip-hop; debate sobre Teatro Centro de Convivência Cultural e comitê gestor dos espaços culturais; proposta do Cima para a Conferência Municipal e atualizações; indicação de conselheiros para Comissão Organizadora da Campanha de Popularização do Teatro. Flávia Lodi informou sobre o Edital Macc, que será lançado dia seis de outubro e as principais alterações referem-se à disponibilidade de duas salas expositivas, e uma das salas será utilizada para difusão do acervo do próprio museu. Informou, também, que entram novos critérios sobre acessibilidade; que o Edital irá contemplar o período de abril de 2026 até maio de 2027, e o último edital previa um período menor, essa também seria uma alteração, ampliando o período, que serão no mínimo cinco contemplados, sendo dois para modalidade da sala 01, dois para modalidade da sala 02 e um para modalidade das salas 01 e 02; que podem ser contemplados mais inscritos, pois terão suplentes; que os períodos são determinados em 60 dias, incluindo período de montagem e desmontagem; que trata-se de um edital de ocupação e que, para 2027, será um edital de premiação, com apoio financeiro. Rodrigo Diaz apresentou os debates da Câmara Temática de Audiovisual (CTAV), sobre os quais estão priorizando discutir as possibilidades de implantar Salas de Cinema, também estão acontecendo discussões sobre a vontade de elaborar um Plano Setorial do Audiovisual, previsto no Plano Municipal de Cultura, e a possibilidade de criar a área "Film Commission"; esse último tema foi apresentado na Escuta Ativa do Mis no dia três de setembro, iniciando com a criação de um GT entre secretarias, nos moldes de como foi elaborado o GT Teletrabalho, em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Cultura e Turismo, envolvendo servidores voluntários, para estruturar essa área. Rodrigo Diaz informou, ainda, que durante a Escuta Ativa foram apresentadas algumas sugestões e, como encaminhamento, a proposta apresentada será alterada, incorporando as sugestões e posteriormente sendo apresentada a este Conselho. Rafael Martins apresentou um informe e convite sobre o "Street Fest 019", no qual estão buscando fomentar e instigar a formação de políticas públicas e, assim, apresentarão ações que já estão sendo realizadas; o convite para os Conselhos e projetos têm por objetivo ser um exercício formativo, como foi com o evento da Semana do Skate, com a criação do Dia dos Games e com o Dia da Batalha de Rima. Rafael Martins destacou que o "Street Fest" trabalha com as culturas de juventude, culturas de rua, historicamente excluídas dos mapas culturais tradicionais, culturas urbanas para além do teatro, das artes cênicas, culturas musicais, por intermédio das dez atividades que compõem o "Street Fest"; que há a busca para promover a cultura musical, como reggae, funk e rap e, com isso, fomentar a criação de uma Lei que celebra o Dia Municipal da Música. Rafael Martins considerou importante a articulação para criar estratégias da criação de leis; que facilmente são aprovadas pelo legislativo; que não envolve orçamento e, assim, conseguir estruturar melhor o setor e estimular a indicação de emendas parlamentares ou possivelmente instituir fundos a longo prazo. Roberto Limberger divulgou a atividade "Uma noite de terror no MIS", dia 31 de outubro, realizando exibições de filmes de terror durante toda a madrugada. Ciro do Hip Hop informou sobre as ações realizadas pelo movimento articuladas há três anos, desde atualizar a Lei do Hip Hop, a ocupação da Casa do Hip Hop na Estação Cultura e a organização da I Conferencia Municipal do Hip Hop, inédita no Brasil, a ser realizada no período de 16 a 18 de outubro, para discutir organização do movimento, discutir outras pautas importantes, como direitos humanos e violências. Ciro ressaltou que, além dessa Conferência ser a pioneira no Brasil, também o Conselho do Hip Hop foi o primeiro e que, atualmente, Campinas tem uma das únicas Casa de Cultura do Hip Hop no estado de São Paulo. Cauê Moreira solicitou que todos documentos gerados na Conferência do Hip Hop sejam encaminhados ao Cima para compor o relatório que será tema das Pré-conferências de Cultura. Ciro complementou que muitas discussões previstas na Conferência dizem respeito ao Plano Municipal de Cultura e que se compromete a realizar uma relatoria na próxima reunião do Conselho. Punka informou sobre a atividade do dia 15 de novembro, que será o encerramento da Semana do Hip Hop e que, nesse dia, haverá atividades voltadas para mulheres e diversidades na cultura e que será na Casa do Hip Hop. Rodrigo Diaz sugeriu que todas as informações e convites sejam encaminhados para divulgação na Frente da Cultura. Daniel Santos informou sobre o Seminário do Hip Hop dia 9 de novembro, na Câmara Municipal. Rodrigo Diaz iniciou o expediente de pautas, apresentando para votação as Atas 60 e 62; houve aprovação em relação às duas Atas. A segunda pauta foi apresentada por Ciro, da Câmara do Patrimonio, sobre o mapeamento da cultura do hip-hop. Explicou que no movimento hip-hop há a persistência de um questionamento sobre a efetiva participação do movimento nos conselhos, sobre a eficiência das comunicações para sanar as dúvidas que existem; que foi criado na Casa do Hip Hop um grupo de estudos, iniciando com a história do hip-hop na cidade e sobre a importância do movimento; que, como primeira ação, está sendo realizado o mapeamento da cultura hip-hop na cidade, identificando quem são as pessoas, a trajetória delas, os territórios que estão; que um dos questionamentos que estão sendo levantados refere-se a cena do hip-hop acontecer em espaços que não são os territórios dos próprios fazedores da cultura. Ciro informou que foi realizada uma parceria com a gestão compartilhada da Casa Hip Hop, que é compartilhada entre a Secult e o movimento, realizando a busca de informações por meio de um formulário extenso, com 50 questões, desde a história da pessoa, onde ela vive, sua atuação; considerou que a parceria com a Secult é fundamental para que as informações coletadas possam ser inseridas no Portal da Prefeitura, com o objetivo de tornar pública a história do movimento; destacou que o formulário foi elaborado pelo próprio movimento, dando legitimidade às pessoas de dentro da cultura hip-hop; por fim, avaliou que este trabalho de mapear o movimento está dialogando diretamente com o Plano Municipal de Cultura. Cauê Moreira sugeriu que os dados que estão sendo gerados para o mapeamento do hip-hop possam ser entregues para o Cima e, assim, serem incorporados aos indicadores. Rodrigo Diaz perguntou se os questionários são respondidos de forma autônoma ou se estão sendo realizados por meio de entrevistas. Ciro explicou que a iniciativa é do movimento e que eles entendem que é preciso divulgar os dados; considerou que houve erros no passado quando tentaram criar um pequeno "museu do hip hop" que seria no MIS, e que as pessoas envolvidas não finalizaram o projeto; que, desta forma, a preocupação é realizar a articulação, a busca dos dados, por meio de entrevistas agendadas, e disponibilizar para a Secretaria, fazendo a conexão também com o Plano de Cultura. Paula Monterrey solicitou informações sobre como está a situação do Mapa Cultural, considerando que estava sendo elaborado. Alexandra Caprioli informou que Rodrigo Nascimento está acompanhando a elaboração do Mapa Cultural, que está sendo desenvolvido pela IMA, em etapas, mas que ainda não está disponível e que, posteriormente, irá alimentar o Cima. Paula Monterrey destacou a pertinência do Mapa Cultural para os novos conselheiros e sugere que essa seja uma pauta para a Conferência para o próximo ano. Adriana Barão explicou que a Rede de Acervos e Instituições prevê a inserção dos dados dessa área de memória da cidade no Mapa; ressaltou que houve apresentação para as instituições participantes e que todos estarão aderindo assim que o Mapa estiver disponível. Cauê Moreira questionou se o Mapa servirá também como uma plataforma de inscrição para os editais, considerando que os candidatos aos editais têm que inserir seus dados por várias vezes, a cada inscrição em editais, e que o Mapa poderia ser um repositório das informações cadastrais, tal como uma área semelhante ao Currículo Lattes e que, nessa área, já estariam contidas todas informações cadastrais. Alexandra Caprioli informou que a plataforma para inscrição do Edital da Pnab já está sendo desenvolvida para o processo de contratação. Rodrigo Diaz encaminhou para que as informações sobre a situação do Mapa sejam apresentadas para o Conselho e se será possível integrar as informações da plataforma Pnab ao Mapa posteriormente; em relação à pauta sobre Teatro Centro de Convivência Cultural e comitês gestores dos espaços, sugeriu que os temas sejam discutidos separadamente. Paula Monterrey sugeriu a discussão sobre a ampliação do horário em que os portões do gradeamento ficam abertos. Rodrigo Diaz solicitou que, além da discussão sobre o comitê gestor do Centro de Convivência Cultural, sejam também discutidos os comitês gestores dos espaços como um todo, considerando que não foi apresentado um plano de implantação até o momento pela Secretaria de Cultura, e que pensar no espaço do Centro de Convivência seria um bom início para, depois, ampliar para os demais espaços. Diaz informou que fez a mesma proposição para o espaço do MIS, considerando que o museu está completando 50 anos, com uma grande programação, com mudança de gestor; que seria um bom momento para constituir um conselho gestor; que gostaria de entender os motivos que impedem esse processo; e, ainda, como o Conselho pode colaborar para esse processo caminhar; sugeriu organizar um GT para organizar o primeiro conselho. Alexandra Caprioli explicou que atualmente toda a programação que está acontecendo no Centro de Convivência é teste, considerando que todos os contratos relativos ao funcionamento do equipamento ainda não saíram; que há etapas referentes à própria Secult e etapas referentes a outras Secretarias, como contratação do mobiliário administrativo, mão de obra para palco, iluminação, som, maquinaria e bilheteria; complementou que as atividades que estão acontecendo são responsabilidades dos proponentes que procuram a Secretaria e que se responsabilizam desde a limpeza, a bilheteria e até mesmo com os técnicos para operação de palco, como foi a Mostra Curta, que conseguiu um patrocinador para contratar a equipe necessária. Alexandra Caprioli ressaltou que não há oposição para que se constitua um comitê gestor, mas que é necessário compreender quem serão os atores que farão parte; como exercício para se pensar, elencou alguns dos atores que necessitam participar de um comitê do Centro de Convivência, que, necessariamente, deveria envolver a Coordenadoria dos Teatros e Auditórios (Cotea), a Coordenadoria de Extensão Cultural em relação às galerias, a direção da Orquestra Sinfônica, a Associação da Orquestra, os representantes da Feira Hippie, o Departamento de Turismo que organiza a Feira, os responsáveis pela gestão da praça, com DPJ participando, que teria de ter a participação também da câmara de artes visuais e das artes da cena. Alexandra Caprioli considerou que se deve pensar no detalhamento das representatividades, para que não sejam muitas pessoas e, ao mesmo tempo, para que haja a representação necessária, tendo em vista que este espaço cultural é multiuso, bastante comple-

xo; que concorda que para se ter um conselho-piloto, este espaço é o ideal, pois é um dos mais complexos em relação a tantos atores envolvidos; sugeriu que seja feito um levantamento de todos atores que terão de fazer parte da composição desse comitê gestor e fazer um diálogo; que o Conselho poderá indicar os representantes, como da área das artes visuais, das artes da cena, além das representatividades do poder público, incluindo o Teatro Arena, com suas especificidades. Gabriel Rapassi informou que, no último relatório do Cima, foi realizado um levantamento que, de forma geral, apresenta o seguinte panorama: que dois CEUs têm formalizado em decreto o conselho; que o Casarão de Barão, apesar de não haver formalização, possui uma prática de gestão compartilhada; que a Casa de Cultura Itajaí, apesar de ter desativado o conselho; que o Museu da Cidade começou a organizar seu conselho quando fez o Plano Museológico, mas que ainda não formalizou; que há uma experiência em construção na Casa do Hip Hop; e que há indicação de implantar um conselho no MIS. Gabriel Rapassi ressaltou, ainda, que há experiências positivas e negativas; que houve criação de barreiras para que outros grupos pudessem acessar o espaço público; como proposta final, Gabriel Rapassi sugeriu que a Secult apresente uma proposta, com cronograma, para reativar a possibilidade de se criarem conselhos. Alexandra Caprioli sugeriu trazer para o Conselho uma proposta das possíveis cadeiras para formar o conselho gestor do Centro de Convivência. Ivamney Lima destacou a importância de se pensar o modelo de gestão, para que ele seja mais efetivo; que, com modelo de gestão participativa, tem sempre uma pessoa que irá ouvir e a outra pessoa que levará ao Conselho; como exemplo, o modelo de gestão do Casarão de Barão, que por vezes não funciona, pois há uma confusão de papéis, da sociedade civil e do poder público; que, então, discutir o modelo de gestão será fundamental. Paula Monterrey considerou positiva a proposta do diretor de cultura e da secretária para trazer uma proposta e, em concordância com o Conselheiro Ivamney Lima, apontou para necessidade de refletir sobre modelos de gestão, analisando os que existem e avaliando o que acontece com aqueles que existem apenas no decreto e não estão ativos, como Gabriel Rapassi indicou. Paula Monterrey considerou que, em relação à complexidade de um comitê gestor para o Centro de Convivência, seria muito enriquecedor haver essa transdisciplinaridade, com diversos atores, e que, de fato, uma gestão compartilhada para responder a vários direitos, como o direito à cidade, ao brincar, à acessibilidade, que são muitos direitos envolvidos; considerou, por fim, que será muito importante a entrega desse planejamento para criar os comitês e, ao mesmo tempo, atualizar os espaços que de fato estão como gestão da Secult, pois o Plano de Cultura está desatualizado nesse ponto, e que está de acordo em iniciar pelo Centro de Convivência. Cauê Moreira destacou que é prevista até 2026 a constituição de 70% de conselhos nos equipamentos culturais; que, sobre o modelo de gestão, está também previsto no Plano de Cultura, como Adriana Barão havia apontado agora pouco, que seria um modelo tripartite, com a participação do poder público, da comunidade e dos representantes da sociedade civil; destacou que há o perigo de se confundir vizinhança com comunidade, tal como o próprio Centro de Convivência, que, além de sua vizinhança, há uma comunidade de participação e que pertence a vários territórios, pois é um equipamento central da cidade; e, dessa forma, concorda com a necessidade de discutir o modelo de gestão compartilhada, com os representantes efetivos de uma comunidade que não está pré-definida; e sugeriu também que o MIS seja o primeiro espaço, por ele abarcar uma comunidade específica. Rafael Martins verificou que o uso dos termos "comitê" ou "conselho participativo" deva ter o mesmo sentido, com objetivo de discutir participação pública, participação política e organização cultural, referindo-se ao cuidado, para que as pessoas entendam, primeiramente, o funcionamento do equipamento cultural, como a solicitação, a reserva, o próprio uso; sugeriu que. para potencializar essa discussão. os Conselheiros façam a militância nas suas áreas, no trabalho de multiplicação das informações, que não se torne uma politização das relações, como recentemente o Balleyart fez com informações que estavam sendo discutidas e tornou-se um ataque de politização. Rafael Martins entende ser necessário os Conselheiros discutirem com a sociedade civil até para conseguir uma boa participação nos conselhos gestores. Kaian Ciasca informou que, no Ministério da Cultura, há um trabalho que está sendo desenvolvido de uma pesquisa sobre os comitês gestores dos CEUs, por intermédio da Secretaria dos Equipamentos; sugeriu que seja feito um alinhamento com esse trabalho para contribuir com as discussões na cidade; que, sobre a representação da comunidade, é importante articular os territórios, por meio dos encontros nos territórios e, assim, pensar o ativamento das câmaras territoriais. Rodrigo Diaz ficou de acordo em iniciar discutindo o modelo de gestão, a partir da dinâmica dos espaços, e compreender quem serão os representantes da comunidade, da sociedade civil, da própria Secult, iniciando com a discussão de gestão de espaços e entender as experiencias que não deram certo, conhecer a pesquisa do MinC e, de forma concreta, saber como as informações poderão ser compartilhadas com o Conselho e um plano de trabalho ser proposto. Gabriel Rapassi sugeriu que a Secretária apresente para o Conselho uma proposta de cronograma e que a discussão teria de iniciar a partir do equipamento elencado e no seu território, diretamente no equipamento com as pessoas envolvidas, para envolver a comunidade e as pessoas que já estão na gestão. Kaian Ciasca sugeriu envolver os Postos de Saúde e os Cras dos territórios dos equipamentos para envolver mais atores e de forma mais produtiva. Ivamney Lima sugeriu promover um Encontro sobre gestão compartilhada, com representantes de espaços culturais que tenham modelos de gestão compartilhada; considerou que será mais produtivo. Alexandra Caprioli informou que essa proposta de realizar um Encontro não é viável no momento, considerando que vários esforços e equipes estão mobilizados para Conferência do Hip Hop que acontece em novembro; em seguida, em ralação às pré-conferências de cultura e a própria Conferência, sugeriu que seja encaminhado um cronograma de atuação nos equipamentos, que sejam elencadas as prioridades para iniciar as discussões e que o Conselho será convidado para participar; que, como no exemplo do MIS, lá tem outros atores, como o CTAV, os cineclubistas, a equipe, sendo as discussões realizadas nos equipamentos, em vez de se realizarem Encontros grandes fora dos equipamentos. Ivamney Lima, estando de acordo, retirou a proposta do Encontro. Paula Monterrey sugeriu que sejam compartilhadas as experiências sobre as gestões compartilhadas, principalmente aquelas que não deram certo, para que os Conselheiros possam ter mais informações e avançar em propostas; que a formalização dos comitês gestores acontecerá também com indicação desse Conselho; que, portanto, considera importante as discussões continuarem entre os Conselheiros, mesmo que aconteçam também nos equipamentos. Rodrigo Diaz considerou que o ideal seria a criação de um GT para discutir apenas comitês gestores, realizando depois uma reunião extraordinária para deliberar sobre o tema; mas que não considera viável diante do acúmulo de participações que os Conselheiros estão tendo em outros GTs; sugeriu, então, que as informações sejam compartilhadas no Conselho e a discussão siga nas reuniões. Adriana Barão ressaltou a importância de verificar a especificidade dos equipamentos culturais, tais como os museus; como o exemplo citado foi o início de um conselho gestor no MIS, considerou que é necessário aguardar esse processo, no caso dos museus, para ser iniciado quando houver o Plano Museológico; ressaltou que é no documento do Plano Museológico que há a indicação das cadeiras necessárias para se compor o conselho naquele museu, como exemplo o Plano Museológico do Museu da cidade, e que há indicação de representantes indígenas, arqueólogos, tendo em vista a característica do acervo do museu; como encaminhamento para área dos museus, sugeriu que se inicie a discussão dos conselhos nos museus que estão com seus planos realizados e, ao mesmo tempo, que se inicie a ativação com a comunidade e sociedade civil por meio das Escutas Ativas, como já estão acontecendo no MIS; por fim, enfatizou a necessidade de maior participação da sociedade civil nos encontros da Escuta Ativa, momentos que estão acontecendo com baixa adesão de participação da sociedade civil. Rodrigo Diaz solicitou que seja interrompida essa fala, pois não traz nenhum encaminhamento efetivo; seguindo para outra pauta, sobre o horário de funcionamento dos portões do Teatro de Arena do Centro de convivência Cultural. Paula Monterrey retomou a discussão sobre a reinvindicação da sociedade civil para a retirada do gradeamento, afirmando que foi encaminhada a proposta de ao menos haver a ampliação do horário em que se mantêm abertos os portões para o funcionamento, considerando o atual funcionamento das 8 h às 19 h; trouxe como pauta a possibilidade de ampliação para contemplar as atividades que ocorrem no cotidiano, como pessoas que realizam esportes, caminhadas, considerando que a população em geral trabalha até as 19 h; que, sendo assim, o período de fruição do espaço precisa ser ampliado para o lazer. Roberto Limberger sugeriu um escalonamento como experiência para as pessoas se apropriarem dos horários ampliados, por exemplo iniciando às sextas feiras e aos fins de semana. Paula Monterrey formalizou a proposta, sendo essa: abertura dos portões das 7 h às 22 h, com possibilidade de escalonamento, sendo às quintas, sextas e aos sábados a abertura no período ampliado; solicitou, finalmente, informações sobre solicitações já feitas nesse Conselho em relação à adequação da acessibilidade, ao funcionamento dos banheiros e à instalação dos bancos. Alexandra Caprioli explicou que houve a necessidade da tomada de decisões relativas ao início de funcionamento, tendo como cenário o fim de uma obra de grande porte, a falta de funcionários para operar o equipamento, a previsão do monitoramento de câmeras que ainda não foram instaladas, que esse conjunto de implantação dará novo suporte e que, mesmo assim, a Secretaria assumiu iniciar a programação com as atividades-teste; considerou, também, que este período do verão estimula as pessoas a estarem mais ativas e usando os espaços públicos; ressaltou que, mesmo que os portões estejam fechados, a partir das 7 h é possível realizar as atividades de caminhadas e de esporte no entorno da praça; que há uma previsão de ampliar o horário, mas que, em relação às 22 h, não parece ser possível, tendo em vista ser esse o limite de horário para ações naquele espaço, preservando a lei do silencio, e que é preciso iniciar com antecedência o esvaziamento do espaço para cumprir às 22 h, e que esse é um pedido da vizinhança também. Alexandra Caprioli indicou outro problema relacionado às pessoas em situação de rua, que, num período noturno mais ampliado, podem buscar, como recurso de acolhimento, o espaço público, podendo causar problemas que são identificados também em outros espaços. enfatizou que será possível pensar na ampliação de um horário em consenso e trazer como resposta para o Conselho. Gabriel Rapassi destacou que há dois portões que ficam abertos e sugeriu alteração do portão próximo à Av. Júlio de Mesquita, ficando mais adequado, além da solicitação da ampliação de horário. Lucas Carvalho solicitou o número do processo SEI relativo à solicitação à Secretaria de Infraestrutura sobre os ajustes para acessibilidade, com o objetivo de acompanhamento do processo. Cauê Moreira solicitou que o uso dos banheiros da praça seja também pensado, de como serão disponibilizados, além de considerar importante a retomada da discussão sobre a lei do silêncio, que prevê flexibilidade para exceções de atividades culturais. Paula Monterrey não concordou com o argumento da necessidade do fechamento dos portões às 22 h relativo ao respeito à lei do silêncio, compreende que as atividades que acontecem no Teatro de Arena estão mantidas e que a dispersão das pessoas deve acontecer a partir das 22 h e não antes; ressaltou que, atualmente, os grupos culturais estão muito acuados na cidade para poderem responder a solicitações que acabam retirando a possibilidade de grupos de Carnaval poderem se manifestar nas ruas, com espaços culturais fechando; sugeriu que se façam propostas de comunicação para que a sociedade compreenda que haver vida cultural no Centro é algo importante, promovendo até mesmo a segurança; em relação à presença de pessoas em situação de rua, entende que o MIS é um exemplo de como é possível ter o equipamento, que convive com grande volume dessa população por estar situado na mesma rua do centro de acolhimento, do centro pop e, que, nem por isso, há depredação do espaço; afirmou que há necessidade de se pensar em maior manutenção, em ampliação dos serviços de limpeza, mas que faz parte da garantia dos direitos das pessoas em situação de rua. Ivamney Lima concordou com a necessidade de manutenção constante para que a comunidade incorpore a noção de que o espaço público é também responsabilidade da comunidade. Alexandra Caprioli respondeu à solicitação de Lucas Carvalho, explicando que Maira Massei já solicitou o processo SEI sobre acessibilidade, e esse processo não está digitalizado ainda, que é um processo físico, que está sendo transcrito pelo Rodrigo Nascimento para que possa ser disponibilizado. Para atualização das informações, Alexandra Caprioli informou que solicitou à Secretaria de Assistência para que verificasse as pendências solicitadas para ajuste das acessibilidades; que, posteriormente, foram remetidas para a Seinfra e retornaram apenas para a Secult, mas que ainda serão remetidas para que a Secretaria de Assistência, órgão competente para acompanhar a questão de acessibilidade, e que, ao retornarem, será realizada uma reunião com a Sinfra, Secretaria de Assistência, Secult e câmara PCD, apresentando o parecer. Em relação ao uso do banheiro da praça, Alexandra Caprioli explicou que o banheiro surgiu como uma demanda dos feirantes da Feira Hippie e que não foi feito como banheiro público para a cidade, por isso abre somente no período da feira; que, caso seja compreendido como banheiro público, sem ter a relação com o equipamento cultural, teria outra lógica de uso; que a manutenção e a gestão serão da Secretaria de Limpeza Pública, que deverá ser acionada. Kaian Ciasca sugeriu que o banheiro da praça seja um debate importante para se pensar como banheiro público ou apenas para as atividades culturais; considerou importante que o banheiro estivesse disponível, mesmo que não seja esse o momento de discussão, mas que é uma pauta que deve retornar. Gabriel Rapassi explicou que, atualmente, são os feirantes que fazem a manutenção do banheiro da praça e há estudos para manutenção de banheiro público no centro de Campinas, mas que considera inviável que esteja sob a responsabilidade da Secult a manutenção. Rodrigo Diaz encaminhou para que a Secult apresente uma proposta sobre a ampliação dos horários dos portões. Diaz apresentou a proposta do Cima para realizar as pré-conferências da cultura, sendo o cronograma nos dias 1.o e 30 de novembro, 14

de dezembro e 27 de fevereiro, para que a Conferência aconteça dias 20, 21 e 22 de março de 2026; colocou para o colegiado aprovar e, assim, foi aprovado; para acompanhar a organização da Conferência, foi solicitada a indicação de Conselheiros para participar dessa Comissão Organizadora; os indicados foram Caia Gusmão, Paula Monterrey, Rodrigo Diaz, Ivamney Lima, Flávio Ferrão, e os representantes do poder público serão Adriana Barão, Rodrigo Nascimento, Veridiana Welinchi e Viviane Sanção. Gabriel Rapassi solicitou a indicação de três Conselheiros para acompanhar a Comissão Organizadora da Campanha de Popularização do Teatro; não havendo indicações, os nomes serão encaminhados posteriormente, por e-mail, pelo presidente deste Conselho. Não havendo mais encaminhamentos, Rodrigo Diaz encerrou a reunião. Eu, Adriana Barão, lavrei essa Ata, que, após ser aprovada pelos Conselheiros, será publicada.

ATA DA 64ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CAMPINAS

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2025, aconteceu a 64ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, de forma remota, tendo como informes: execução da PNAB Ciclo 1 e criação de GT PNAB Ciclo 2; e tendo como pauta: aprovação da ata 63, discussão e aprovação da proposta do texto novo da legislação do FICC, Marco Regulatório da Cultura e criação de GT e preparação para as pré-conferências e Conferência Municipal de Cultura. Participaram: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, Adriana Barão, Gabriel Rapassi, Douglas Menezes, Viviane Sanção de Jesus, Fatima Vianna, André dos Santos Mendes, Ricardo de Oliveira, Lincoln Medeiros, Lilian Alvisi, Paula Monterrey Sobral, Nayara Gomes Lopes, Cauê Moreira Silva, Rafael Martins da Silva, Lucas Carvalho Ré, Flávio Henrique Vianna Ferrão, Isabella Soares, Daniel Luis Alves, Ivamney Lima, Rodrigo Diaz Diaz, Kaian Ciasca, Renata Teodoro, Daniel Santos Silva, Diego Ferreira Silva, Caia Gusmão Almeida, Guilherme Vieira, Luiz Antonio Martins Aquino (Toka) e Roberto Lindeberg. Participaram como convidadas Rosângela Reis e Flávia Lodi. Justificaram a ausência: Ricardo Pereira, Wanilton Mahfuz, Veridiana Weinlich, André Tavares Machado, Marianne Bockelmann, Lucimara Ferreira, Nelson Hi Man Pak, Rodrigo Nascimento, Adriane Marques, Sandra Peres, Alexia Serrano, Felipe Silva, Agnaldo Araujo, Sergio Max Almeida Prado, Rosangela Figueiredo e Nilza Batista. O presidente do Conselho, Rodrigo Diaz Diaz iniciou a reunião com informe solicitado para inclusão, pelo conselheiro Rafael Martins da Silva, sobre o episódio ocorrido durante a Conferência Municipal do Hip Hop, com a presença da Guarda Civil Municipal, que interrompeu a programação. Rafael Martins da Silva fez um relato situando a conferência e as tensões acumuladas em eventos do Hip Hop na cidade; que, em relação à ocorrência policial, Rafael Martins da Silva, DJ Urso e Ciro acompanharam a ocorrência, fazendo uma mediação entre os jovens, que já são perseguidos e precisam fazer a redução de danos, não levando itens que podem gerar ações policiais e, por outro lado, os policiais estavam afirmando o poder estabelecido e excedendo-se em suas atuações. Rafael Martins da Silva considerou que a construção do recém-eleito Conselho do Hip Hop é uma oportunidade de fortalecer a institucionalidade do segmento e evitar respostas dispersas; propõe uma reunião extraordinária conjunta entre o Conselho de Política Cultural e o Conselho do Hip Hop, com a presença de representantes da Casa do Hip Hop, para pactuar encaminhamentos de curto prazo e diretrizes de médio prazo. Rafael Martins da Silva considerou importante a defesa de direitos desses grupos e mediação qualificada, sem perder de vista a autonomia desse movimento cultural. Rodrigo Diaz Diaz acolheu as contribuições e sinalizou que será importante realizar essa proposta de reunião extraordinária articulando a participação do Conselho de Política Cultural e do Conselho do Hip Hop. O segundo informe, sobre a execução da PNAB, contou com a participação de Rosângela Reis, apresentando um panorama detalhado da execução do Ciclo 1 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB); que o edital de Fomento, que inicialmente previa contemplar cinquenta e oito projetos, está totalizando sessenta e cinco, com previsão de acrescentar um novo projeto devido aos rendimentos e remanejamentos internos de linhas com baixa execução; que o universo de inscrições foi de 636 propostas, distribuídas em categorias e cotas que buscaram ampliar diversidade (indígenas, pessoas negras, pessoas trans, pessoas com deficiência) e desconcentração geográfica; no eixo Cultura Viva, Rosângela Reis informou que o edital de Pontão teve baixa procura (três inscrições, com um classificado); que, por outro lado, o edital de Pontos de Cultura foi reforçado com recursos de emenda impositiva (R$ 520 mil) e complementação via PNAB, totalizando 19 Pontos selecionados, pagos e em execução; relatou que a Coordenadoria de Convênios está acompanhando a implementação, oferecendo orientação técnica e monitoramento para garantir qualidade e transparência e comprometeu-se a enviar para os conselheiros a planilha apresentada. Kaian Ciasca parabenizou pelo desenho inclusivo do edital e destacou a importância de consolidar dados por cota e por território para avaliar efetividade e calibrar as linhas do próximo ciclo; Kaian Ciasca reforçou a importância do envio do material apresentado, com resumo analítico e planilha, sem dados pessoais, com objetivo de subsidiar a leitura coletiva no Conselho e nas Câmaras Temáticas. Luiz Antonio Martins Aquino (Toka) reforçou o reconhecimento ao trabalho técnico de Rosângela Reis e Sandra Peres, chamando a atenção para a necessidade de ampliar a equipe para que a política de fomento tenha continuidade com qualidade. Rosângela Reis retomou a apresentação sobre PNAB - Ciclo 2, enfatizando o Planejamento e a Formação de Gts; Rosângela Reis informou que o PAR (Plano de Ação) do Ciclo 2 foi encaminhado na plataforma federal, que embora conste como "restituído", o painel exibe os dados corretamente; que a orientação do Minc foi aguardar, sem refazer o envio; que, diante da expectativa de ingresso dos recursos no fim de novembro e início de dezembro, sugeriu iniciar desde já a elaboração dos novos editais para ganhar tempo de execução e garantir previsibilidade ao setor; que, para organizar a construção de critérios, cotas e salvaguardas, propõe-se a formação de dois Grupos de Trabalho (GTs) enxutos, sendo GT de Fomento Geral e GT Cultura Viva (Ponto, Pontão e Bolsas); que, em cada GT, participariam duas pessoas do Conselho e duas da Secretaria, assegurando foco e efetividade. Roberto Lindeberg trouxe à mesa a preocupação com a vedação prevista no Marco Regulatório do Fomento, de participação em editais por parte de quem tenha elaborado os instrumentos; que o entendimento preliminar do grupo é que a minuta-base dos editais é federal (do Minc); que, localmente, os GTs definiriam parâmetros como cotas e bonificações, o que tende a afastar a caracterização de "elaboração" *stricto sensu*; que, ainda assim, o Conselho avaliou ser indispensável o parecer do jurídico municipal para balizar a participação de conselheiros e servidores nos Gts. Rosângela Reis ponderou que serão analisadas as categorias, cotas e bonificações e não estaria reescrevendo o edital; que, portanto, não entende que haveria complicações. Cauê Moreira Silva apresentou sua preocupação na judicialização do processo e sugeriu, como encaminhamento, que o jurídico apresente um parecer e que, desta forma, todos estariam balizados para poder participar com tranquilidade sobre limites de participação no GT e, posteriormente, sobre a concorrência no edital.Gabriel Rapassi explicou que todos editais são encaminhados ao jurídico e, para não acontecer impeditivo de todos conselheiros participarem, pode-se pensar em formar uma comissão participativa. Rodrigo Diaz Diaz encaminhou que, primeiramente, é importante ter o parecer do jurídico e depois retomar para verificar quem tem interesse na participação dos Gts. Foi inserido um informe do DJ Urso sobre o Festival "A Rua é Nós", que informa sobre o problema de agendamento na Estação Cultura; que houve uma falha e que indicou que há outros coletivos que também sofreram com a mesma situação e solicitou que a Secretaria de Cultura possa organizar melhor a gestão dos agendamentos na Estação Cultura. Cauê Moreira Silva considerou que a Estação Cultura poderia ter um conselho gestor para colaborar com essa situação. Gabriel Rapassi explicou que foi identificado esse problema e está sendo apurado o que aconteceu, reforçou que a Secult está colaborando para reduzir os problemas gerados. Foi apresentada a Ata 63 para votação e foi aprovada para publicação. Rafael Martins da Silva solicitou que seja criado um grupo de transmissão no WhatsApp para que os informes sejam enviados, considerando que nem todos abrem e-mails com constância. Rosângela Reis iniciou a primeira pauta da reunião, sobre o GT de Regulamentação do Marco do Fomento: propõe-se instituir um GT reduzido para elaborar minuta de decreto municipal de regulamentação do Marco do Fomento, tomando por referência boas práticas de outros entes federados; manifestaram interesse em participar: Kaian Ciasca e Cauê Moreira Silva, representando a sociedade civil; e os servidores para compor foram Sandra Peres, Rosângela Reis e Gabriel Rapassi. Gabriel Rapassi explicou que é importante resolver essa regulamentação, com certa urgência, para criar um decreto-lei municipal, considerando que não será encaminhado pela instância federal; que, como diretriz, sugere-se que a minuta local contemple princípios, diretrizes, fluxos, critérios, transparência, prestação de contas, instâncias recursais e cláusula de revisão periódica, com alinhamento contínuo ao Plano Municipal de Cultura (PMC). A segunda pauta foi apresentada por Sandra Peres, apontando a proposta de atualização da Lei do Fundo de Investimentos Culturais (FICC), fruto de reuniões com Caia Gusmão Almeida, Gabriel Rapassi, Kaian Ciasca, Roberto Lindeberg, Rodrigo Diaz Diaz e Luiz Antonio Martins Aquino (Toka); entre os pontos principais: atualização de nomenclaturas; adequação ao Marco Regulatório do Fomento; transferência das áreas do FICC para regulamentação via decreto, facilitando ajustes futuros sem necessidade de nova lei; atualização da composição do Conselho Gestor do FICC de acordo com comissões técnicas; e incremento do valor total do FICC de 790 mil ufic para 900 mil ufic, em reconhecimento aos 20 anos do programa e da demanda crescente no município; nas manifestações, conselheiros defenderam a atualização imediata para permitir que o Edital 2026 seja lançado no início do ano; indicam também que, ao longo de 2026, seja conduzida uma avaliação participativa do FICC, com coleta de dados e proposição de ajustes estruturais, sempre alinhados ao Plano de Cultura e às evidências de execução. Rodrigo Diaz Diaz encaminhou para aprovação o texto de atualização da Lei do FICC para envio ao Jurídico e posterior tramitação na Câmara Municipal; com meta de publicação do decreto e lançamento do edital para o início de 2026; por fim, sugere-se a produção de material de comunicação pública sobre as mudanças do FICC em linguagem simples, destacando objetivos, impactos esperados e canais de participação social. Rodrigo Diaz Diaz questionou que, se houver alguma alteração, deverá ser encaminhada novamente à Câmara Municipal, e Sandra Peres explicou que as alterações podem ser realizadas internamente pela Secult. Rodrigo Diaz Diaz apresentou a última pauta, sobre as pré-conferências de cultura, indicando o período e que o objetivo principal será pedagógico; que, como metodologia, será feita a leitura compartilhada do Plano Municipal de Cultura, valorizando aprendizados de execução e ajustes de rota; que o CIMA propõe organizar os encontros por coordenadorias da Secretaria, aproximando equipes técnicas do monitoramento das metas e possibilitando que qualquer pessoa participe de todas as datas, sem segmentação territorial rígida. Os conselheiros Flávio Henrique Vianna Ferrão e Paula Monterrey Sobral apresentaram sugestões de materiais de facilitação, como glossário de siglas, leitura guiada, roteiros de mediação, *slides* com metas e indicadores, e se colocaram à disposição para colaborar com a equipe técnica do CIMA na consolidação dos relatórios por meta. Kaian Ciasca recordou a trajetória de aprovação do Plano de Cultura em 2018 e sugeriu materiais que visualizem conexões entre princípios, objetivos, metas e ações; reiterou que o processo não visa a escrever um novo plano, e sim propor alterações pontuais fundamentadas nas evidências e na execução; que o Conselho debate estratégias de comunicação com a sociedade, incluindo reativação do *linktree* do Conselho com documentos oficiais, como regimento, Plano Municipal de Cultura, relatórios, uso de lista de transmissão/WhatsApp e mobilização por Câmaras Temáticas e redes setoriais. Não havendo mais encaminhamentos, Rodrigo Diaz Diaz encerrou a reunião. Eu, Adriana Barão, lavrei essa Ata, que, após ser aprovada pelos conselheiros, será publicada.

ATA DA 65ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CAMPINAS (25/11/2025)

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025, aconteceu a 65ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, de forma presencial, no auditório do CEPROCAMP, tendo como Informes: editais e atualizações; minuta do Film Comission. Pautas: Centro de Convivência Cultural de Campinas; retorno e discussões sobre acessibilidade, grades de proteção e horários de funcionamento; calendário de reuniões para 2026; preparação das pré-conferências de cultura e conselhos gestores dos espaços; atualização do processo de implantação e funcionamento. Estiveram presentes: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, Adriana Barão, Gabriel Rapassi, Sandra Peres, Douglas Menezes, Felipe Gonçalves, Sergio Max, Ricardo de Oliveira, Paula Monterrey Sobral, Cauê Moreira Silva, Rafael Martins da Silva, Flávio Henrique Vianna Ferrão, Luiz Antônio Aquino (Toka), Ivamney Lima, Rodrigo Diaz Diaz, Kaian Ciasca, Renata Teodoro, Guilherme Vieira, Gabriela Guinatti e Roberto Limberger. Justificaram a ausência: Fátima Vianna, Marianne Bolckemann, Lucimara Ferreira, Nelson Hi Man Pak, Mauro Guari, Ricardo Pereira, Wanilton Mahfuz, Lucas Carvalho Ré, Lilian Alvisi, Andre Mendes e Lincoln Medeiros. O presidente do Conselho, Rodrigo Diaz Diaz convidou Sandra Peres para explanar sobre o primeiro informe relativo às atualizações dos editais. Sandra Peres iniciou falando sobre as atualizações do edital da Feira de Artesanato; que foram selecionados 78 novos expositores, sendo 20 de artesanato, 5 de artes visuais, 14 de costura criativa, 20 de comidas de rua, 2 de antiguidades, 4 de bem-estar, 7 de sustentabilidade e 6 de produtos autorais, foram 316 inscrições; que o edital do Macc prevê os agendamentos das exposições de abril de 2026 até maio de 2027, o total foi de 43 inscrições; que sobre o edital do FICC, nesse ano foram pagos os selecionados deste ano; que foi feita a chamada para dez suplentes e que foi pedida a suplementação, mas não foi autorizada, mesmo havendo dinheiro em conta, indicando que será autorizado na primeira

quinzena de janeiro; que, para o edital da Campanha de Popularização do Teatro, foi feita uma nova legislação, mas não houve autorização para utilizarmos verba para premiação, pois não estava na programação orçamentária, que no próximo ano poderá entrar no orçamento e contemplar a premiação; por fim, em relação ao edital do FICC, que a minuta está pronta, foi encaminhada ao jurídico e foi aprovada; entretanto, como foi pedido um aumento do valor para os selecionados, foi submetido à Secretaria de Finanças e ainda não houve retorno. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan explicou que o processo está parado devido à análise sobre o aumento do valor a ser pago aos selecionados e entende que é um momento delicado devido ao contingenciamento financeiro que a Prefeitura está passando, correndo o risco de perdemos o prazo para votação na Câmara Municipal ainda este ano; sugere que seja revista pelos conselheiros a possibilidade de retirar o item sobre o aumento e, então, a minuta poderá ser apresentada ao legislativo, buscando sua aprovação neste ano e, posteriormente, rever o aumento de forma pontual. Sandra Peres explicou que mesmo sendo aprovado o reajuste, será aplicado apenas em 2027, para que possa ser inserido no planejamento orçamentário. Paula Monterrey Sobral questionou se há algum retorno jurídico sobre o edital para ocupação do MACC e sugeriu que esse informe se torne pauta da reunião. Gabriel Rapassi respondeu a Paula Monterrey Sobral explicando que, para inserir valor de premiação do edital MACC, será necessário apontar receita e, para este ano, não foi possível, pois já havia sido realizado o planejamento orçamentário; que, sendo assim, foi lançado o edital MACC para 2026 sem premiação e, no próximo ano, estará sendo estudada uma forma de viabilizar essa premiação com reserva orçamentária, referente ao edital de 2027; que, para isso, será formado um GT com servidores e representantes da sociedade civil. Paula Monterrey Sobral questionou em que momento a sociedade civil participará da previsão de valores para premiação. Gabriel Rapassi explicou que será apresentado um montante geral para Secretaria de Finanças e jurídico e, após a aprovação, será formado esse GT para se pensar na distribuição por projeto apresentado. Kaian Ciasca questionou se o pagamento dos suplentes do edital FICC a ser realizado em 2026 implicaria a impossibilidade de efetivar outro pagamento do próximo edital FICC, considerando que só é possível um pagamento FICC por ano; e reforçou a necessidade desse informe ser pauta. Sandra Peres respondeu a Kaian Ciasca, explicando que não haverá problema no pagamento de suplentes em janeiro, e o outro edital FICC 2026 não terá impacto. Rodrigo Diaz Diaz apresentou para o plenário o tema para ser votado, como a inclusão como pauta, e foi aprovado por unanimidade. Sandra Peres apresentou as duas possibilidades; a primeira, manter a minuta em análise e, quando for aprovada, enviar para o legislativo aprovar; ou a segunda opção, retirar o item sobre reajuste do valor do FICC e encaminhar para o legislativo ainda este ano; considerando que a alteração do valor será de 748 mil ufic para 900 mil ufic. Kaian Ciasca explicou que a alteração do edital FICC tem como objetivo estar de acordo com a Lei do Marco Regulatório e, para elaborar essa minuta que está sendo encaminhada, foi estruturado um GT FICC e foi identificado que há uma grande defasagem dos valores pagos aos projetos selecionados, seria cerca de 20% de aumento. Kaian Ciasca considerou importante retirar o reajuste dos valores para não perder o tempo de aprovação no legislativo. Cauê Moreira Silva considerou que o tema sobre fomentos do município deverá entrar na pauta das discussões durante a Conferência Municipal de Cultura, que está em processo de preparação, e considerou que seria melhor a retirada do item sobre o reajuste dos valores de premiação e, após uma discussão mais completa sobre fomentos, encaminhar essa solicitação em separado. Luiz Antônio Aquino (Toka) concordou com o encaminhamento para retirar o reajuste e primeiramente aprovar no legislativo para, posteriormente, analisar com mais detalhes os valores a serem reajustados, com base em dados e maior análise. Paula Monterrey Sobral considerou que é fundamental a realização do reajuste dos valores; mas, como prioridade, indica a transparência na comunicação sobre o andamento do processo FICC e que os suplentes sejam comunicados sobre as datas em que receberão de fato; considerou, ainda, a importância de não apenas fazer o reajuste de valores, mas proposições de alteração dos valores para distribuição para cada projeto em específico; questionou os valores a serem distribuídos pela quantidade de projetos e não pela especificidade de cada área; que, por isso, concorda em retirar o item sobre reajuste para que os valores sejam repensados como um todo em outro momento. Rodrigo Diaz Diaz considerou importante a colocação de Paula Monterrey Sobral, que é importante a análise de dados para verificar sobre a distribuição mais adequada dos valores de premiação e não apenas o reajuste dos valores que já estão sendo distribuídos. Ivamney Lima considerou que as discussões que acontecerão na Conferência de Cultura em março de 2026 serão importantes para rever os valores, por isso concorda em retirar esse item da minuta e, no próximo ano, solicitar, com mais discussão acumulada, as alterações. Rodrigo Diaz Diaz apresentou para votação a retirada do item sobre reajuste dos valores do FICC e encaminhamento para aprovação ao legislativo, ou manter o valor solicitado de reajuste e esperar o encaminhamento para aprovação final; a primeira proposta foi aprovada, a Secretária de Cultura ficou com a responsabilidade na solicitação da retirada desse item e continuidade para encaminhar ao legislativo. O segundo informe, sobre a minuta do Film Comission, foi apresentado por Gabriel Rapassi, explicando que o texto da minuta foi apresentado em duas oitivas para a sociedade civil, no MIS, de forma aberta, e, depois, na Estação Cultura, apenas com produtores na área audiovisual; que houve algumas contribuições pontuais, e o nome final foi apresentado como Filma Campinas; que houve a expectativa para que, além de viabilizar a produção audiovisual, fosse apontada a demanda de estruturação para captação de recursos, como fomento que constitui as políticas públicas, mas também mapear as produções, os profissionais, tudo relacionado ao mapa cultural; que outras sugestões foram apresentadas, como a possibilidade de editais, como o FICC, para etapas da produção audiovisual, e não como fomento para produção como um todo. Cauê Moreira Silva destacou que a minuta aponta que não haverá novos concursos para compor essa Comissão, serão apenas servidores que atuarão como voluntários. Rodrigo Diaz Diaz explicou que essa Comissão será formada em caráter experimental, por meio do Gentilab, da Secretaria de Gestão de Pessoas, que organiza a carga horária de servidores que estão relacionados com essa área; que é um olhar de inovação da gestão. Kaian Ciasca considerou importante rever os dados da Lei Paulo Gustavo para entender as produções que foram feitas e os valores de fomento e para verificar as necessidades de fato e se repercutiria na revisão de valores do FICC também; por fim, considerou que essa estrutura de grandes GTs envolvendo vários servidores de forma intersecretarias é o ideal; que poderia haver outros GTs com esse formato. Paula Monterrey Sobral fez o convite para participação do Congresso de Acessibilidade e informou que houve reunião com a Secretária de Cultura, a CEC, por intermédio de Adriana Barão e representantes da câmara de artes visuais sobre os mobiliários expositivos para o Centro de Convivência. Rafael Martins da Silva informou sobre a realização do Encontro de Batalhas de Rima, com participação de 19 grupos da região. Com inversão de pauta, foi apresentada para votação a proposta de calendário para 2026, mantendo reuniões alternadas entre on-line e presenciais, sempre às 19 horas, e foi votado para se realizar reunião em janeiro, on-line e, a partir de então, alternando; essa proposta foi aprovada por unanimidade. A próxima pauta, sobre a atualização do Centro de Convivência Cultural (CCC), em relação ao projeto de acessibilidade, Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan explicou que o processo que estava tramitando sobre acessibilidade no CCC era físico, mas já foi totalmente digitalizado. Explicou que a Secretaria de Infraestrutura fez uma proposta de adequação e enviou para Secult, compreendendo que a área competente sobre essa avaliação é da Coordenadoria de Acessibilidade da Secretaria de Assistência Social; que foi remetido para essa área para verificar a viabilidade, foi encaminhado um parecer e está programada uma reunião com a Seinfra, Secretaria de Assistência, Secult e câmara PCD e, nesta reunião, no dia 5 de dezembro, serão avaliadas as propostas e as possibilidades de executar. Luiz Antônio Aquino (Toka) solicitou informação sobre o telhado do Mis Campinas, pois, com as fortes chuvas, houve escoamento da água na área interna do prédio. Gabriel Rapassi explicou que o setor de manutenção fez uma vistoria, que identificou o problema de escoamento em calhas e realizou um procedimento para dar maior vazão nas calhas que não são tombadas; que, ao mesmo tempo, está tramitando no Comitê Gestor para execução emergencial de reparos de parte do telhado, enquanto está caminhando o processo de restauro completo do prédio. Paula Monterrey Sobral apresentou a preocupação de servidores e também da comunidade que frequenta o museu sobre a segurança do prédio. Douglas Menezes, integrante da CEC, informou que estará realizando visita técnica com a Seinfra para verificar o risco de uso do prédio e trará informações ao Conselho na próxima reunião. Luiz Antônio Aquino (Toka) ressaltou que essa situação é emergencial e tem de ser resolvida com rapidez, com decisão política; que não se pode aguardar a burocracia que anda lentamente perante a uma situação grave como esta; que é preciso ter atitudes rápidas. Rodrigo Diaz Diaz encaminhou que esta pauta seja retomada na próxima reunião do Conselho, assim como as demais pautas: sobre acessibilidade do Centro de Convivência, preparação da Conferência de Cultura e implantação dos conselhos gestores. Não havendo mais encaminhamentos, Rodrigo Diaz Diaz encerrou a reunião. Eu, Adriana Barão, lavrei essa Ata, que, após ser aprovada pelos conselheiros, será publicada.

ATA DA 66ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CAMPINAS (16/12/2025)

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025, aconteceu a 66ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, de forma remota, tendo como Informes: atualizações das pré-conferências; cronograma do Edital de Credenciamento de Oficinas; e atualizações dos Editais. Pauta: aprovação das Atas 64 e 65; atualizações sobre Centro de Convivência Cultural; e cronograma para implantação dos Conselhos Gestores nos espaços. Estiveram presentes: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, Wanilton Mahfuz, Marianne Bolckemann, Gabriel Rapassi, Cintia Pereira (Dandewara), Douglas Menezes, Sandra Peres, Rosangela Figueiredo, André Mendes, Ricardo de Oliveira, Lilian Alvisi, Paula Monterrey Sobral, Marcio Roberto Junior, Cauê Moreira Silva, Rafael Martins da Silva, Maíra Massei, Lucas Carvalho Ré, Isabela Soares, Vinicius D´Otaviano, Luiz Antonio Aquino (Toka), Ivamney Lima, Rodrigo Díaz Díaz, Kaian Ciasca, Guilherme Vieira, Gabriela Guinatti e Roberto Limberger. Justificaram a ausência: Ricardo Pereira, Lucimara Ferreira, Adriana Barão, Nelson Hi Man Pak, Fatima Vianna, Flavio Ferrão, Kara Bueno e Caia Gusmão. O presidente do Conselho Rodrigo Díaz Díaz iniciou a reunião com as atualizações sobre as pré-conferências, relatando sobre dois primeiros encontros ocorridos em 30 de novembro e 14 de dezembro, destacando que, no primeiro dia, houve apresentações da Diretoria da Orquestra Sinfônica, Coordenadorias de Extensão Cultural, Cidadania Cultural e Bibliotecas. No segundo dia, as apresentações incluíram as Coordenadorias de Comunicação, Patrimônio Cultural, Teatros e Auditórios e Produção Cultural; Rodrigo Díaz Díaz avaliou que a metodologia de analisar o plano por meio das áreas da Secretaria foi muito produtiva, mas expressou preocupação com o baixo engajamento, com cerca de 25 a 30 pessoas em cada dia. Kaian Ciasca considerou que as dinâmicas têm sido interessantes, permitindo que as Coordenadorias compreendam como se relacionam com as propostas do plano; destacou a importância de que o Conselho tenha acesso aos dados e às avaliações que as Coordenadorias estão produzindo sobre o plano, especialmente as informações relacionadas a metas e seus indicadores, em porcentagem, quantidade de espaços e APGs, notando que o setor de produção cultural possuía muitas dessas informações. O conselheiro Luiz Antonio Aquino (Toka) questionou sobre a gravação das pré-conferências. E Rodrigo Díaz Díaz esclareceu que não havia um sistema formal de gravação, sendo que as gravações são feitas apenas com um celular para finalidade de Ata. Sendo assim, Luiz Antonio Aquino (Toka) sugeriu a gravação de vídeo das próximas duas pré-conferências para documentação e acesso posterior às discussões. Rodrigo Díaz Díaz informou que a próxima pré-conferência, prevista inicialmente para 27 de fevereiro, foi alterada devido à coincidência com o evento "TEIA Estadual", de pontos de cultura em Campinas, e que nova data será divulgada; que essa terceira pré-conferência será focada na interface com outras Secretarias, ocorrendo em um dia útil durante o horário de trabalho para incentivar a presença de servidores de outras secretarias, e terá como objetivo sensibilizar e dialogar sobre como o Plano de Cultura se relaciona com essas outras áreas da cidade; que a quarta pré-conferência será em um sábado, no dia 7 de março, retornando ao formato de apresentações por áreas. O segundo informe foi apresentado por Sandra Peres em relação ao credenciamento das oficinas, mencionando que havia um pedido para revisar o edital, o que provavelmente acontecerá no próximo ano por meio do Grupo de Trabalho; Sandra Peres ainda informou que, após o saneamento do último período, a área de Cidadania não conseguiu finalizar as avaliações a tempo para a homologação e contratação; que, então, a contratação deste grupo ocorrerá no início do próximo exercício; após a contratação, iniciará a revisão do edital com a participação de quem executa as oficinas nos territórios. Paula Monterrey Sobral buscou esclarecer que o credenciamento de 2023 ainda não passou por revisão, apesar das sugestões e críticas, inclusive a de que a proposta inicial não foi apresentada para validação do Conselho; Paula Monterrey Sobral enfatizou a urgência de discutir o credenciamento no início do próximo ano, que este tem relação com as ações de formação do Plano de Cultura. Sandra Peres concordou em colocar o tema em pauta no início do ano e sugeriu envolver tanto a coordenadora da Cicult Adriane Marques, quanto Viviane Sansão e o próprio diretor Gabriel Rapassi, para participarem da revisão. Rodrigo Díaz Díaz considerou que é preciso melhorar os mecanismos de GT e o papel consultivo do Conselho, sugerindo que a documentação, como minutas, seja enviada por e-mail para todos os conselheiros a fim de que as discussões sejam mais preparadas e não se limitem apenas aos momentos de encontro. Gabriel Rapassi confirmou a necessidade de

revisão do credenciamento, citando uma leitura crítica do primeiro ciclo que apontou problemas de dispersão e concentração de recursos em áreas já contempladas, como Barão Geraldo; ele expressou o desejo de participar da remodelação no início do ano, após o Carnaval. Sandra Peres sugeriu que os conselheiros enviem suas contribuições para que a Secretaria possa apresentar uma minuta com as alterações, semelhante ao processo do FICC. Paula Monterrey Sobral propôs que, para otimizar a conversa, a Secretaria fornecesse um relatório detalhado do primeiro ciclo, incluindo a abrangência territorial, o perfil dos contemplados e os desafios de contratação, antes da discussão de revisão. Kaian Ciasca corroborou a sugestão de revisar o edital a partir de um relatório, concordando com Gabriel Rapassi sobre a concentração de recursos em certos lugares; enfatizou a importância de não perder o caráter de territorialidade e de descentralização nas oficinas, notando em sua análise anterior que a dificuldade com a documentação era maior nos territórios menos contemplados historicamente pelo fomento de Campinas, sugerindo uma correlação entre documentação e questão territorial. Sandra Peres explicou que a administração não tem autorização jurídica para contratar mediadores para um instrumento de credenciamento, que ele funciona de forma diferente de um edital de fomento com período de inscrição limitado; esclareceu, também, que o credenciamento pode ficar aberto ou ser reaberto periodicamente, e exige documentação de contratação normal, o que não pode ser simplificado, sendo que as dúvidas são tiradas pelo canal geral dos editais, embora a coordenação possa auxiliar. Kaian Ciasca sugeriu, como alternativa à contratação em tempo integral, pensar em possibilidades como caravanas ou momentos específicos de mediação quando o credenciamento abrir para ajudar com a documentação e divulgação. Sandra Peres expressou a necessidade de que as verbas dos credenciamentos, como o de oficinas, sejam carimbadas e divididas por sua Coordenadoria para melhorar o gerenciamento de recursos e a produção de relatórios, o que atualmente não acontece, pois o recurso fica misturado na dotação única do Departamento de Cultura. A diretora administrativa Marianne Bolckemann complementou que o Plano Plurianual (PPA) deste ano criou uma ação específica para oficinas culturais, o que gerou uma dotação orçamentária que colaborou para o informar vereadores sobre emendas, embora o nome não fosse "credenciamento". O próximo informe apresentando também por Sandra Peres foi sobre a atualização dos editais, informando que a homologação dos espetáculos da Campanha de Popularização do Teatro será divulgada em breve; que o edital do FICC está em saneamento até 18 de dezembro, com homologação prevista para janeiro, e os suplentes serão suplementados; informou, ainda, que o processo da legislação do FICC foi enviado pelo Gabinete do Prefeito ao Legislativo em 11 de dezembro e deve entrar na pauta da primeira reunião de vereadores em 2026. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan complementou o informe de Sandra Peres, lamentando o atraso, mas assegurando o compromisso de que a Lei do FICC entre na primeira agenda legislativa e mencionou que o diálogo já foi antecipado com o Conselho de Cultura da Câmara sobre a importância; explicou que o tema da reestruturação da Secretaria era prioridade, mas não foi possível avançar, e os cargos aprovados incluem uma diretoria de eventos com duas áreas técnicas (pré-produção e produção) e uma coordenadoria técnica conectada aos espaços culturais, com foco em som e vídeo; considerou que essa reestruturação não é o ideal, mas minimiza os problemas de execução das emendas. Cauê Moreira Silva lamentou que a criação dos cargos pareça ter resolvido o problema dos vereadores com a execução de emendas relacionadas a eventos, em vez de melhorar a qualidade do serviço público dentro da Secretaria. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan informou sobre a criação de três novos cargos aprovados recentemente, que visam a minimizar a sobrecarga administrativa, mas que os cargos necessários para o avanço dos espaços não foram criados, expressando preocupação com a falta de avanço na criação de cargos estruturais. Luiz Antonio Aquino (Toka) expressou seu apoio ao esforço de Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan e criticou o foco nos eventos, reafirmando a importância da luta pelo servidor público de carreira, destacando que a quantidade de servidores se manteve a mesma desde 2001, enquanto os serviços públicos aumentaram e a terceirização cresceu. Rodrigo Díaz Díaz apoiou a necessidade de reverberar as necessidades estruturais e a importância da participação na composição do orçamento, sugerindo que o Conselho possa se mobilizar para dar mais visibilidade a essas discussões. Paula Monterrey Sobral expressou preocupação em relação à falta de acesso do Conselho a essas informações sobre reorganização da Secretaria, antes da proposta ser levada ao Legislativo e questionou o momento em que isso será apresentado; destacou, por fim, a necessidade de verificar se cargos-chave, como o de mediadores culturais, estão contemplados, pois a ausência deles pode atrasar as metas do Plano. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan explicou que o primeiro modelo, idealizado internamente, foi devolvido por não ter respaldo orçamentário. A ideia é planejar a reestruturação essencial no início do ano e apresentá-la ao Conselho na primeira reunião para aprofundar o debate. Kaian Ciasca reiterou que o Conselho tem solicitado o debate sobre a reestruturação há bastante tempo e registrou que a própria primeira proposta, enviada para avaliação interna, nunca foi apresentada ao Conselho; reforçou a importância de a Secretaria apresentar o plano de reestruturação, algo que já vinha sendo solicitado desde a gestão anterior; e enfatizou a importância de a Secretaria ter 2,5% do orçamento municipal, observando que, atualmente, não chega a 1%, considerando a necessidade de aumentar o orçamento para viabilizar contratações e debater pautas com a Câmara, como a mobilização do setor. Paula Monterrey Sobral informou que faria apenas um informe e começou com uma reflexão sobre a Coordenadoria de Eventos, destacando sua importância para a Secretaria, mas também a preocupação de que o foco em produção de eventos possa desviar a atenção de outras demandas; criticou a mentalidade de que "a secretaria não propõe, ela acolhe", argumentando que isso não se aplica a equipamentos públicos como museus e centros comunitários; Paula Monterrey Sobral também abordou o fato de que a chefe de setor do Museu de Arte Contemporânea (MACC) iria se aposentar, levantando preocupações sobre a substituição e a necessidade de que a nova chefia seja comprometida com o acervo, a acessibilidade e a valorização dos servidores. Gabriel Rapassi confirmou que o novo chefe de setor do MACC será um servidor de carreira e que a busca por uma pessoa qualificada está sendo feita com a perspectiva de diálogo e participação na elaboração dos planos museológicos; mencionou, ainda, que a captação de recursos de diversas fontes, incluindo Proac e Rouanet, é desejável e tem sido buscada. Paula Monterrey Sobral, contudo, observou que o dinheiro do Proac não sustenta museus e ressaltou que a reestruturação da Secretaria é fundamental, pois parcerias frutíferas, como a atual, podem acabar sem que haja planejamento para a continuidade de programas educativos ou manutenção. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan lamentou ficar sabendo da aposentadoria da chefia do MACC no último minuto, sem tempo hábil para uma transição adequada; expressou preocupação com a perda de servidores, mencionando a possibilidade de perder mais por questões de legislação federal e reforçou que a substituição de servidores sem concurso público é um problema, mas também concordou que políticas de museu não se constroem apenas com Proac, embora este auxilie a enxergar áreas importantes. Cauê Moreira Silva informou sobre o projeto de formação para grupos de artes cênicas, em parceria com o Sebrae, focado em vendas de espetáculos, que será lançado no início do próximo ano. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan detalhou que a rodada de negócios, inicialmente proposta pelo Feverestival foi articulada com o Sebrae para incluir uma formação sobre a venda de espetáculos, algo que poderia se tornar um caso de sucesso para o Sebrae São Paulo na vertente de artes cênicas. Rodrigo Díaz Díaz mencionou a necessidade de definir um representante do Conselho para o Fundo de Assistência à Cultura (FAC), que atualmente está com Maíra Massei devido a um requerimento de urgência para fechar o ano. Marianne Bolckemann esclareceu que a representação é para o Conselho Diretivo do FAC, que não tem prazo fixo e é composto por um membro do Conselho de Cultura. Maíra Massei explicou que não poderá continuar. Rodrigo Díaz Díaz sugeriu que a nova candidatura fosse retomada em janeiro. Foram colocadas para votação as Atas 64 e 65, com aprovação em ambas. Iniciando as pautas, o tema sobre atualizações do Centro de Convivência Cultural de Campinas (CCC) foi apresentado por Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, informando que foi implementado um horário estendido experimental, das 7h às 21h, desde o dia 3 de dezembro, para testar a acessibilidade; lamentou que a licitação da bilheteria tenha dado deserta, o que atrasa o início da programação e a realização de eventos como a Campanha de Popularização. Paula Monterrey Sobral perguntou sobre os métodos de avaliação do horário estendido, sugerindo o uso de contadores de público, como o implementado no MACC, para obter dados mais confiáveis; informou sobre uma reunião recente com as Secretarias de Cultura, Infraestrutura e Assistência Social sobre a acessibilidade do CCC, quando foi discutido o relatório sobre adequação à norma NBR e a reunião indicou que alguns pedidos seriam atendidos, outros foram considerados inviáveis, como a rampa, e que a arquiteta da Secretaria apresentará uma proposta de ações de acessibilidade de baixo, médio e grande impacto. Rodrigo Díaz Díaz reforçou a importância de o Conselho participar na avaliação das novas iniciativas do CCC, destacando que a avaliação de ações e políticas públicas é uma área deficitária; sugeriu que a discussão sobre o sistema de avaliação, que já havia sido levantada em relação à PNAB, fosse expandida e amadurecida para abranger as políticas públicas como um todo, inclusive nos espaços. Paula Monterrey Sobral sugeriu que a publicização do novo horário do CCC fosse atrelada a um formulário de sugestões para mapear o perfil do público, o que ajudaria a identificar lacunas e garantir o acesso à cultura. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan esclareceu que a mensuração do horário estendido será qualitativa, baseada na percepção dos guardas, e não quantitativa, devido à falta de pessoal, embora a sugestão de formulários e comunicação digital seja boa. Paula Monterrey Sobral defendeu a importância de mediadores culturais para a relação do equipamento com o público e sugeriu canais de registro de *feedback*, como cartazes com QR Codes, para além do relato oral, garantindo um registro qualitativo mais consistente. Sobre a pauta referente ao cronograma de implementação dos Conselhos Gestores nos espaços culturais, Gabriel Rapassi explicou que serão priorizados os espaços que estão mais estruturados para a criação de conselhos; nos museus, a prioridade seriam aqueles com plano museológico, começando pelo Museu da Cidade e, em seguida, pelo MIS; nas Casas de Cultura, seriam priorizados os dois CEUs, pois já possuem comitê gestor e a reformulação permitiria construir sobre a experiência anterior, seguido pela Casa do Hip Hop; alertou que o debate sobre os conselhos gestores deve considerar experiências históricas, especialmente nos CEUs e no MACC, onde houve problemas de "criação de pequeno poder", partidarização e conflitos; Gabriel Rapassi enfatizou que é preciso elaborar critérios balizadores para evitar essas armadilhas e lidar com a questão do poder na definição de quem é legítimo para usar os espaços. Kaian Ciasca concordou que a participação é desafiadora, mas ressaltou a importância de não perder o momento para experimentação de gestão compartilhada e sugeriu que o erro nos CEUs pode ter sido a implementação de cima para baixo, em vez de uma construção territorial, e defendeu que o CEU Thais Fernanda Ribeiro seja um dos primeiros a iniciar o processo, citando o movimento de participação política no território; o conselheiro recomendou convidar Cecília Gomes de Sá do Minc para debater sobre a situação dos CEUs no Brasil e auxiliar na construção da memória coletiva. Rodrigo Díaz Díaz questionou a metodologia e o controle do processo de implementação, considerando as diferenças entre museus e CEUs, e como a experiência pode ser retroalimentada. Kaian Ciasca acrescentou a importância de o comitê gestor participar do debate sobre as reformas dos CEUs, citando a emenda parlamentar indicada para o CEU Thais Fernanda Ribeiro, como uma primeira experiência participativa. Gabriel Rapassi concordou que a metodologia precisa ser discutida coletivamente e que cada tipo de espaço, especialmente as Casas de Cultura, terá peculiaridades, exigindo modelos distintos de conselho gestor, o que é positivo para olhar para experiências diferentes. Rodrigo Díaz Díaz sugeriu, para implementação e expansão de espaços de participação, um "semestre piloto" para iniciar e sistematizar os processos. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan propôs listar os espaços e identificar quem do Conselho pode contribuir por áreas de interesse, como Câmaras Territoriais para o CEU ou artes visuais para o MIS/MACC, para uma contribuição mais prática. Rodrigo Díaz Díaz concordou com a importância de desenhar os formatos possíveis, concordando, também, com as áreas de interesse, além de pesquisas sobre referências. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan destacou que o comitê gestor do Centro de Convivência exigirá a participação de diversos entes, como a feira hippie, galerias, empresa do café, o pessoal do DPJ (manutenção da praça) e a Orquestra Sinfônica, e que este espaço será um "balão de ensaio da nossa capacidade de cuidar" da manutenção. Rodrigo Díaz Díaz concordou com a necessidade de envolver vários atores, notando que a lista de envolvidos se assemelha à composição do Conselho, mas questionou se este seria o modelo ideal para os comitês. Paula Monterrey Sobral reconheceu que a discussão sobre a metodologia de participação é robusta, inovadora e exige personalização para cada equipamento, além de necessitar de formalização e aprovação legislativa; sugeriu estabelecer um cronograma de acompanhamento, com pautas sobre o tema no Conselho a cada dois meses. Rodrigo Díaz Díaz considerou a proposta de Paula Monterrey Sobral um bom encaminhamento para periodicamente retomar e entender o estabelecimento do cronograma e os passos a serem seguidos. Rodrigo Díaz Díaz trouxe à pauta uma provocação de Walquíria Sonati, durante a pré-conferência, sobre a participação dos conselheiros no ConCidades, mencionando que a participação ficou incerta e que o Conselho deveria decidir sobre o envolvimento. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan expressou confusão sobre as quatro vagas destinadas a Conselhos, que a lei não especifica quais Conselhos são, e se ofereceu para verificar a composição exata. Luiz Antonio Aquino (Toka) corroborou a leitura de Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan sobre a Lei que cria o ConCidades, que não especifica quais conselhos ocu-

pam as quatro vagas, e sugeriu que o Conselho de Política Cultural encaminhe um ofício indicando um representante para uma das vagas. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan propôs que o Conselho de Política Cultural envie um ofício questionando o ConCidades para ser apresentado na próxima reunião, afirmando o interesse em fazer parte e decidindo a representação posteriormente. Cauê Moreira Silva concordou com as propostas de Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan e levantou a questão da cadeira desocupada do Conselho da Unicamp, que o Conselho de Política Cultural da sociedade civil tem direito a ocupar, sugerindo alinhar as indicações para o próximo ano. Próximas etapas sugeridas: Sandra Peres deverá contratar o pessoal das oficinas, que era para ter sido homologado no fim deste ano e no início do próximo ano, antes de abrir um novo período. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan vai conversar com a Ida para ver como implementar uma pesquisa de interação nas redes e/ou por QR Code, perguntando se as pessoas já sabiam que o horário do Centro de Convivência está ampliado e atrelando um *link* de sugestões, para ter um *feedback* qualitativo mais registrado. Marianne Bolckemann vai compartilhar a legislação do FAC sobre o Conselho Diretivo por e-mail com todos, para adiantar o debate. Kaian Ciasca vai tentar articular um convite para Cecília Gomes de Sá, Subsecretária de Espaços e Equipamentos Culturais do Minc, participar de um debate no primeiro semestre sobre a situação atual dos CEUs no Brasil. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan irá passar no gabinete amanhã para obter a composição exata do ConCidades e pedir para Letícia enviá-la ao grupo, que irá discutir e votar em janeiro a participação do Conselho no ConCidades e no Conselho de Cultura da Unicamp para, então, se aprovado, enviar um ofício formal de indicação. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, Luiz Antonio Aquino (Toka) e o grupo irão redigir um ofício questionando o ConCidades sobre as quatro vagas destinadas aos Conselhos; o grupo irá retomar em janeiro a pauta de estabelecer um cronograma de longo prazo para a expansão dos espaços de participação. Paula Monterrey Sobral propôs agendar uma pauta no Conselho a cada dois meses para acompanhar regularmente a discussão e o andamento do projeto de comitês gestores. Rodrigo Díaz Díaz concordou com os encaminhamentos, incluindo as nomeações para janeiro, e, não havendo mais considerações, encerrou a reunião. Eu, Adriana Barão, lavrei essa Ata, que, após ser aprovada pelos conselheiros, será publicada.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2025.00035826-74
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 161/2025
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º17553177, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.976,00 (um mil novecentos e setenta e seis reais) a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 397/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 001/2026

Considerando o disposto na Seção III, Art. 12, § 3º do Decreto nº 22.740, de 31 de março de 2023, que aprovou o regimento interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas,
A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo PMC.2026.00011913-17,
RESOLVE:
Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Artística da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, Biênio 2025-2027, com início em 02 de julho de 2025.
Representantes do naipe das Cordas:
Ebenezer Florencio dos Santos, matrícula 108.673-1;
Priscila Moreira Belucchi Laterza, matrícula 122.292-9;
Silas Claudio C. Simões, matrícula 122.196-5.
Representante do naipe das Madeiras:
Felipe Marcelino dos Reis, matrícula 144.713-0.
Representante do naipe dos Metais:
Naber de Mesquita, matrícula 124.748-2.
Representante do naipe da Percussão:
Rodolfo Vilaggio Arilho, matrícula 122.171-0.
Representante do conjunto de Professores da Orquestra:
Guilherme da Silva Sotero, matrícula 122.202-3.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025
Objeto: Registro de preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 17555689, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 45 da Ata de Registro de Preços nº 307/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025
Objeto: Registro de preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 17557041, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.004,00 (um mil quatro reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 25 da Ata de Registro de Preços nº 307/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através do seu Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será a compra de fórmulas infantis e suplementos alimentares, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	110596	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - 0 A 6 MESES - EMBALAGEM 800G FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA, INDICADA PARA CRIANÇAS LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS (GOS - GALACTO OLIGOSSACARÍDEOS E/OU FOS - FRUTO OLIGOSSACARÍDEOS), DHA (ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO) E ARA (ÁCIDO ARAQUIDÔNICO). EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 800 G, PODENDO VARIAR ATÉ 10%. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS, BEM COMO A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 800G EQUIVALE À UMA PEÇA.	80
2	110597	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA MAIORES DE 06 MESES - EMBALAGEM 800G FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO, INDICADA PARA CRIANÇAS LACTENTES COM MAIS DE 6 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS (GOS - GALACTO OLIGOSSACARÍDEOS E/OU FOS - FRUTO OLIGOSSACARÍDEOS), DHA (ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO) E ARA (ÁCIDO ARAQUIDÔNICO). EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 800 G, PODENDO VARIAR ATÉ 10%. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS, BEM COMO A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 800G EQUIVALE À UMA PEÇA	80
3	110598	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - EMBALAGEM 400G FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO ISENTA DE LACTOSE, INDICADA PARA CRIANÇAS LACTENTES E DE PRIMEIRA INFÂNCIA QUE POSSUEM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA (ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO) E ARA (ÁCIDO ARAQUIDÔNICO). EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 400 G, PODENDO VARIAR ATÉ 10%. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS, BEM COMO A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 400G EQUIVALE À UMA PEÇA.	80
4	169698	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 0 A 12 MESES À BASE DE SOJA - EMBALAGEM 400G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 0 A 12 MESES À BASE DE SOJA - EMBALAGEM 400G. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA À BASE DE SOJA, INDICADA PARA CRIANÇAS LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 400 G, PODENDO VARIAR ATÉ 10%. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS, BEM COMO A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 400G EQUIVALE À UMA PEÇA.	100
5	110601	FÓRMULA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - EMBALAGEM 400G FÓRMULA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - EMBALAGEM COM 400G. FÓRMULA EM PÓ COMPOSTA PREDOMINANTEMENTE POR PEPTÍDEOS PROVENIENTES DA QUEBRA DAS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA (LV) COMO AS PROTEÍNAS DO SORO E CASEÍNA. INDICADA PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, LACTENTES E E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E PRIMEIRA INFÂNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 400 G, PODENDO VARIAR ATÉ 10%. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS, BEM COMO A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 400G EQUIVALE À UMA PEÇA.	60
6	169745	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ INFANTIL - EMBALAGEM COM 350G COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ INFANTIL - EMBALAGEM COM 350G. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ INDICADO PARA CRIANÇAS, COM PROTEÍNAS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA 6 E 3,ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA OU CHOCOLATE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 350G, PODENDO VARIAR ATÉ 10%. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS, BEM COMO A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 350G EQUIVALE À UMA PEÇA	50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
7	110603	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ ADULTO/IDOSO - EMBALAGEM 400G COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ ADULTO/IDOSO - EMBALAGEM COM 400G. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ INDICADO PARA ADULTOS OU IDOSOS. SABOR BAUNILHA OU CHOCOLATE OU SEM SABOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 400 G, PODENDO VARIAR ATÉ 10%. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS, BEM COMO A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 400G EQUIVALE À UMA PEÇA.	50
8	110604	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ - SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM 400G COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ - SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM 400G. PRODUTO EM PÓ COMPOSTO COM FINALIDADE DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, COM RESTRIÇÃO DE GLÚTEN E SACAROSE, PARA PACIENTES COM DIABETES. SABOR BAUNILHA OU CHOCOLATE OU SEM SABOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 400 G, PODENDO VARIAR ATÉ 10%. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS, BEM COMO A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 400G EQUIVALE À UMA PEÇA.	50
9	169699	FIBRA ALIMENTAR - SEM SABOR - EMBALAGEM 260G. FIBRA ALIMENTAR - SEM SABOR - EMBALAGEM 260G. FIBRA ALIMENTAR INDICADA PARA AUXILIAR NA REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL DE ADULTOS E CRIANÇAS (A PARTIR DE 4 ANOS). COM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS, SEM SABOR, SEM CHEIRO, ZERO AÇÚCARES, ZERO CALORIAS E SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM LATA DE ALUMÍNIO 260 G. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍPINIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 260G EQUIVALE À UMA PEÇA.	20

A SMDAS aceitará a manifestação de INTENÇÃO em participar do Registro de Preços em até 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação.

As manifestações deverão ser enviadas através dos e-mails: micheli.quintiliano@campinas.sp.gov.br e carolina.basilio@campinas.sp.gov.br, no prazo impreterível de 08 (oito) dias contados da presente publicação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: item e quantidade.

A SMDAS analisará os pedidos por ordem de chegada.

A SMDAS estabelece o número máximo de 02 (dois) participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.

A SMDAS poderá recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens; e
c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.

A SMDAS deliberará quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que solicitado antes da publicação do edital.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 28/01/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, as despesas nos valores relacionados, para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero:

PROCESSO	LRF	COMITÊ	DEFERIMENTO DO COMITÊ GESTOR	VALOR AUTORIZADO R$
PMC.2025.00158453-81	17497668	17497690	17551485	**R$ 213,65**
PMC.2025.00049486-13	17521582	17521583	17551916	**R$ 128,19**
PMC.2025.00028537-55	17504154	17504197	17552109	**R$ 170,92**
PMC.2025.00060127-71	17507200	17507363	17552002	**R$ 170,92**
PMC.2025.00010407-93	17510877	17510976	17551651	**R$ 42,73**
PMC.2025.00160860-77	17502047	17502125	17551048	**R$ 170,92**
PMC.2025.00131913-33	17503992	17504029	17551168	**R$ 170,92**
PMC.2025.00145552-58	17508324	17508362	17551203	**R$ 170,92**
PMC.2025.00053511-81	17510675	17510734	17551244	**R$ 170,92**
PMC.2025.00172143-89	17507487	17507546	17551372	**R$ 213,65**
PMC.2025.00175268-61	17507667	17507737	17551414	**R$ 213,65**
PMC.2025.00051021-22	17507092	17507141	17551529	**R$ 170,92**
PMC.2025.00120305-49	17503897	17503929	17551571	**R$ 170,92**
PMC.2024.00159759-19	17507884	17507998	17551603	**R$ 42,73**
PMC.2025.00115550-52	17496895	17496981	17551763	**R$ 5.966,53**
PMC.2025.00104796-62	17502632	17502795	17551808	**R$ 42,73**
PMC.2024.00150644-79	17511130	17511177	17551953	**R$ 42,73**
PMC.2024.00159266-16	17502962	17503371	17552024	**R$ 42,73**
PMC.2025.00019028-50	17503485	17503572	17552081	**R$ 42,73**

Publique-se.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 28/01/2026

Processo: PMC.2025.00009328-01
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 42,73 (quarenta e dois reais e setenta e três centavos), para pagamento da prorrogação do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 28/01/2026

Processo: PMC.2025.00005451-91
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 42,73 (quarenta e dois reais e setenta e três centavos), para pagamento da prorrogação do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, para eventual contratação de empresa especializada para realização de mapeamento de alunos com desvios oftalmológicos, através de triagem de alta performance, a alunos da Rede Municipal de Ensino, contemplando o fornecimento de todos equipamentos, mão-de-obra, bem como entrega de relatórios gerenciais e resultados customizados, conforme o quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	110884	SERVIÇO - TRIAGEM OFTALMOLÓGICA DE ALTA PERFORMANCE PARA AUXILIAR NA DETECÇÃO DE PATOLOGIAS, ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO INVASIVO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, ESTRUTURAS FÍSICAS, BEM COMO ENTREGA DE RELATÓRIOS E RESULTADOS CUSTOMIZADOS.	23.800

Os interessados deverão registrar sua intenção de participar do Sistema de Registro de Preços, via SEI, formalizada e aprovada por Diretor ou autoridade superior, acompanhada dos demais requisitos dispostos no art. 6º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, e encaminhá-la para a unidade PMC-SME-DAE-CSS, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da presente publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Suprimentos, situada na Rua Barreto Leme, 1515, Centro - Campinas - SP, pelo telefone (19) 2515-7221 ou pelo e-mail sme.suprimentos@educa.campinas.sp.gov.br

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00134889-30
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)
OBJETO: Aquisição de púlpitos em acrílico para o Centro de Eventos da SME e para o Teatro Bento Quirino.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, n° 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. n° 75. inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educa.campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ALANA CRISTINA GUALBERTO DA SILVA
Diretora do Departamento de Apoio à Escola

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002812-58
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - **GRUPO DAS SERVIDORAS LEA DUCHOVNI** - **Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1.A prorrogação do Termo de Colaboração nº 24/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **GRUPO DAS SERVIDORAS LEA DUCHOVNI**, inscrita no CNPJ sob nº 44.602.308/0001-82, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17548144), com a despesa decorrente no valor de R$1.048.947,24 (um milhão quarenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17534395);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. A supressão de 8,75% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2023.00002913-00
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil- ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSE - CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA ÂNGELA - CEIMA-**Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nºPMC.2025.00113403-66que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 007/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSE - CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA ÂNGELA - CEIMA, inscrita no CNPJ sob nº72.303.589/0012-60, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17546363), com a despesa decorrente no valor de R$ 1.961.263,44(um milhão novecentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17555859);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;
3. A supressão de 1,11% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002929-69
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - **FUNDAÇÃO IR. RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO - FIRMACASA** - **Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 25/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **FUNDAÇÃO IR. RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO - FIRMACASA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.235.495/0001-39, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17545492), com a despesa decorrente no valor de **R$ 2.339.964,00** (dois milhões trezentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17535044);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002814-10
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - **GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL - CRECHE MÃE CRISTINA** - **Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 38/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL - CRECHE MÃE CRISTINA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.116.281/0002-24, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17547501), com a despesa decorrente no valor de **R$ 2.194.188,12** (dois milhões cento e noventa e quatro mil cento e oitenta e oito reais e doze centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17534837);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. O acréscimo de 24,66% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2023.00002804-48
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil- ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS II-**Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nºPMC.2025.00113391-98que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 045/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS II, inscrita no CNPJ sob nº03.290.589/0002-89, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17546436), com a despesa decorrente no valor de R$ 1.671.326,76 (um milhão seiscentos e setenta e um mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17535610);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. O acréscimo de 3,48% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002949-11
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil -**LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ** - **Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 42/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ**, inscrita no CNPJ sob nº46.115.952/0001-51, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17545439), com a despesa decorrente no valor de **R$ 1.279.714,32** (um milhão duzentos e setenta e nove mil setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17535473);
2.O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2021.00077261-23
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Entidade de Educação Especial - **ADACAMP ASSOC. P/DESENV. DOS AUTISTAS EM CAMPINAS**- **Prorrogação e Aditamento de Supressão.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 04/2022, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **ADACAMP ASSOC. P/DESENV. DOS AUTISTAS EM CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob nº 59.002.733/0001-08, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17547888), com a despesa decorrente no valor de **R$418.520,52** (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos

e vinte reais e cinquenta e dois centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17535139);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. A supressão de 31,81% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2021.00077266-38
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Entidade de Educação Especial - **FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN** - **Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 11/2022, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**, inscrita no CNPJ sob nº 52.366.838/0001-05, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17547354), com a despesa decorrente no valor de **R$ 312.458,04** (trezentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17535560);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. A supressão de 13,63% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002952-16
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - **LAR PEQUENO PARAÍSO** - **Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 22/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **LAR PEQUENO PARAÍSO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.418.403/0001-06, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17545352), com a despesa decorrente no valor de **R$** 1.258.736,16 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17535327);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00080907-11
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Entidade de Educação Especial - **CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** - **Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 128/2024, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 18.957.605/0001-95, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17547988), com a despesa decorrente no valor de **R$ 613.578,00** (seiscentos e treze mil, quinhentos e setenta e oito reais), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17535262);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2021.00079373-37
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Entidade de Educação Especial - **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CASA LARES** - **Reajuste.**

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao reajuste do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO:**

1. O reajuste do Termo de Contrato nº 009/2022, formalizado com Entidade de Educação Especial - **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CASA LARES**), inscrito no CNPJ sob o nº 35.797.364/0024-15, válido a partir de 01/02/2026, com a alíquota de 8,82%, de acordo com a Minuta (17090605) no valor de **R$ 22.940,40** (vinte e dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), onerando no exercício de 2026 o montante de **R$ 21.028,70** (vinte e um mil e vinte e oito reais e setenta centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor (17536880);

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002925-35
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - **FUNDAÇÃO GERAÇÕES - CRECHE ADÉLIA CORREIA ZORNING** - **Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 046/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **FUNDAÇÃO GERAÇÕES - CRECHE ADÉLIA CORREIA ZORNING**, inscrita no CNPJ sob nº 86.934.981/0001-60, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17545537), com a despesa decorrente no valor de **R$ 1.871.971,20** (um milhão oitocentos e setenta e um mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17534427);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2023.00002881-80
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil- CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC C.E.A.K. CRECHE GUSTAVO MARCONDES -**Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nºPMC.2025.00113391-98que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 008/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC C.E.A.K. CRECHE GUSTAVO MARCONDES, inscrita no CNPJ sob nº46.076.915/0005-05, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17545356), com a despesa decorrente no valor de R$ 1.048.944,00 (um milhão quarenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17553449);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002976-85
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - **CRECHE CANTINHO DE LUZ**- **Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 051/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **CRECHE CANTINHO DE LUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.105.856/0001-10, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17545570), com a despesa decorrente no valor de **R$755.241,12** (setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e doze centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17534623);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ata da 37ª reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação-FUNDEB/Campinas, mandato 2023-2026, realizada ao dia 22 de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas. A reunião ocorreu de forma virtual, através de vídeo-chamada, conforme convocação publicada no DOM de 16 de janeiro de 2026, com as seguintes pautas: 1. Análise da prestação de contas referente ao mês de Dezembro de 2025 e aprovação e Parecer do 4º Trimestre de 2025 e aprovação; 2. Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação; 3. Informes gerais. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Solange Loureiro Pozzuto, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Ariana Paula Freitas Orlando, representante titular dos Professores da Educação Básica Pública; Rosangela Socorro da Silva, representante suplente dos diretores das Escolas Básicas Públicas; Daniela dos Santos Ferreira, representante titular do Conselho Tutelar; Rafael Rodrigues Pereira, Representante titular do Poder Executivo Municipal; Donizete Aparecido Domingues Mendes, Representante titular do Poder Executivo Municipal e Luisa Rodrigues Dorigan, Secretária suplente. Esteve presente também Luis Carlos Fulan, da Coordenadoria de Planejamento e Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. A conselheira Ana Claudia Barreiro Nagy justificou ausência. A Presidente do Conselho, Ariana Paula Freitas Orlando, deu início à reunião acolhendo todos os conselheiros e apresentou as pautas. A seguir, passou a fala para Luis Carlos, para apresentação da primeira pauta - Análise da prestação de contas referente ao mês de Dezembro de 2025 e aprovação e Parecer do 4º Trimestre de 2025 e aprovação. Luis Carlos iniciou a apresentação com os extratos bancários das contas corrente e aplicação, e a conciliação bancária de dezembro do FUNDEB. Após, apresentou o demonstrativo das Receitas e o de Despesas do FUNDEB até dezembro de 2025 - que será anexado a esta ata para publicação. A seguir, apresentou os extratos bancários e conciliação bancária do PETI e os extratos bancários e a conciliação bancária do PNATE. Encerrando as apresentações, Luis passa a fala para a Presidente do Conselho. A Presidente indagou se havia dúvidas por parte do Conselho. Não restando mais dúvidas por parte dos conselheiros, a Presidente passa então à votação de aprovação da primeira e da segunda pauta. Foram aprovadas por unanimidade a prestação de contas até o mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que será anexada a esta ata para publicação, e o Parecer do 4º Trimestre de 2025 e a segunda pauta, a folha de pagamento da Educação do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco. A Presidente passou então para a terceira pauta: Informes Gerais. Luis Carlos apresenta o esclarecimento solicitado na última reunião ordinária do CACS-FUNDEB quanto à aplicação de recursos do FUNDEB no bônus Educação. Em continuidade aos informes, a conselheira Solange comunicou que recebeu confirmação via e-mail da UNCME de que a filiação do município foi formalizada no ano de 2024, porém que encontra-se inadimplente desde 2025, situação que necessita ser regularizada. Finalizados todos os assuntos das pautas apresentadas, a Presidente deste Conselho encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Rayssa Fernanda Paiva Dias, lavrei a presente ata. Campinas, 28 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB
Período até Dezembro / 2025

Créditos Recebidos			529.439.213,75		
Rendimento de Aplicação Financeira			5.221.819,92		
TOTAL DA RECEITA			**534.661.033,67**		**100,00%**
DESCRIÇÃO	**Protocolo**	**Despesa**	**Liquidado**	**Pago**	**%**
Pessoal					
Folha Profissionais da Educação	–	463.494.329,20	463.494.329,20	463.494.329,20	86,69%
FUNDEB Diferido		21.105.670,80	21.105.670,80	21.105.670,80	
Sub-Total		484.600.000,00	484.600.000,00	484.600.000,00	
Serviços / Consumo					
Conta escola	PMC.2020.0000754-11	37.779.554,46	36.694.394,99	36.694.394,99	
Sub-Total		37.779.554,46	36.694.394,99	36.694.394,99	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**522.379.554,46**	**521.294.394,99**	**521.294.394,99**	**97,70%**
		Disponível para Empenho	**A Liquidar**	**A Pagar**	
SALDO		12.281.479,21	1.085.159,47	13.366.638,68	2,30%

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00067878-20
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Associação Chance Internacional - CEI Bem Querer Prof. José Aristodemo Pinotti - Vila Réggio -**Prorrogação e Aditivo de Supressão.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 88/2023, formalizado entre o Município de Campinas e ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.300.881/0014-80, com vigência de24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17282345), com a despesa decorrente no valor de R$ 11.088.000,00 (onze milhões e oitenta e oito mil reais),onerando no presente exercício de 2026 o montante de R$ 5.082.000,00 (cinco milhões oitenta e dois mil reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17534707);
2. A supressão de 3,01% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00010237-83
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES - CEI CAMBARÁ - ANDREA VIANA MARTINS -**Prorrogação Contratual (23 meses e 20 dias) e Aditivo de Supressão.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 33/2025, formalizado entre o Município de Campinas e ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.751.388/0012-34, com vigência de23 (vinte e três) meses e 20 (vinte) dias a partir de 11/02/2026, conforme Minuta (17285489), com a despesa decorrente no valor de R$ 6.503.600,00 (seis milhões quinhentos e três mil e seiscentos reais), onerando no presente exercício de 2026 o montante de R$ 3.251.800,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17537108);
2. A supressão de 21,08% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00067877-49
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Grupo de Oração Esperança - CEI Bem Querer Satélite Íris I - Paulo Reglus Neves Freire -**Prorrogação e Aditivo de Supressão**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Jus-

tiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 85/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA**inscrita no**CNPJ**- sob nº48.856.306/0001-70, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17438340), com a despesa decorrente no valor de R$ 14.534.400,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), onerando no presente exercício de 2026 o montante de R$ 6.661.600,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17535210);
2. A supressão de 6,29% nos atendimentos em razão da readequação dos agrupamentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00067874-04
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Associação Chance Internacional - CEI Bem Querer Bento Faria - Alto Belém -**Prorrogação e Aditivo.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 87/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL** inscrita no **CNPJ** sob nº00.300.881/0013-08 com vigência de24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17284971), com a despesa decorrente no valor de R$ 11.808.000,00 (onze milhões e oitocentos e oito mil reais), onerando no presente exercício de 2026 o montante de R$ 5.412.000,00 (cinco milhões quatrocentos e doze mil reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17534054);
2. O aumento de 2,49% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 27/01/2026 PUBLICADA EM 28/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00010279-32
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Campinas e a Organização da Sociedade Civil ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES. CEI Dic I - Edenir Rodrigues de Barros - **Prorrogação e Aditivo.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditivo de supressão do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 12/2022, formalizado entre o Município de Campinas e ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES. CEI Dic I - Edenir Rodrigues de Barros, inscrita no CNPJ sob nº 28.751.388/0009-39, com vigência de 23 (vinte e três) meses e 20 (vinte) dias, a partir de 11/02/2026, conforme Minuta (17285499), com a despesa decorrente no valor de R$6.503.600,00 (seis milhões quinhentos e três mil e seiscentos reais), onerando no presente exercício de 2026 o valor R$ R$ 2.931.200,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil e duzentos reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17505486);
2. A supressão de 3,95% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00010237-83
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração -Centro de Educação Infantil CEI Paraíso de Viracopos - Dr. Alexandre Braum -**Prorrogação Contratual (23 meses e 20 dias) e Aditivo de Supressão.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 35/2025, formalizado entre o Município de Campinas e**ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES**, inscrito no CNPJ sob o nº28.751.388/0001-81, com vigência de23 (vinte e três) meses e 20 (vinte) dias a partir de 11/02/2026, conforme Minuta (17313534), com a despesa decorrente no valor de R$ 6.503.600,00 (seis milhões quinhentos e três mil e seiscentos reais),onerando no presente exercício de 2026 o montante de R$ 3.251.800,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17555780);
2. A supressão de 3,95% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 22/01/2026 PUBLICADA EM 26/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00010254-84
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES. CEI Ouro Verde - Ordária dos Santos Rodrigues -**Prorrogação e Aditivo.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nºPMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditivo de supressão do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 34/2025, formalizado com ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES. CEI Ouro Verde - Ordária dos Santos Rodrigues, inscrito no CNPJ sob o nº 28.751.388/0011-53, com vigência de 23 (vinte e três) meses e 20 (vinte) dias a partir de 11/02/2026, conforme Minuta (17285245), com a despesa decorrente no valor de R$6.503.600,00 (seis milhões quinhentos e três mil e seiscentos reais), onerando das dotações o valor de R$ 2.931.200,00 (dois milhões novecentos e trinta e um mil e duzentos reais) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17475824);
2. A supressão de 3,95% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00010213-14
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração OSC ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES. CEI Campo Florido II - Adriana Missae Momma -**Prorrogação e Aditivo de supressão**.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 31/2025, formalizado entre o Município de Campinas e OSC ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES. CEI Campo Florido II - Adriana Missae Momma, inscrito no CNPJ sob o nº 28.751.388/0008-58, com vigência de 23 (vinte e três) meses e 20 (vinte) dias, a partir de 11/02/2026, conforme Minuta (17285444), com a despesa decorrente no valor de R$ 5.566.400,00 (cinco milhões quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), onerando no presente exercício de 2026, o valor de R$ 2.508.800,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil e oitocentos reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17463714);
2. A redução de 4,48% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2024.00036059-76
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 304/2024
Assunto: Ata de Registro de Preços nº 713/2024
Objeto: Registro de Preços de licença de uso do pacote de *software MICROSOFT OFFICE 365* **e da licença vitalícia do** *MICROSOFT WINDOWS SERVER 2022*, **incluindo serviços de instalação, ativação, configuração, migração de dados e treinamento.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA no valor total de R$ 829.550,40 (oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), em favor da empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 57.142.978/0001-05, com os respectivos valores totais entre parênteses para os itens que compõem a Ata de Registro de Preços nº 713/2024: itens 02 (R$ 225.388,80) e 03 (R$ 604.161,60), devendo o valor estimado de R$ 503.655,60 (quinhentos e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) onerar o exercício financeiro de 2026 e o restante o exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Procuradoria Geral do Munícipio - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
2. à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento de Informatização, para as demais providências.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DSC
Campinas, 27 de janeiro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000385-91
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 03/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, Termo de Aditamento nº 12/2025, no valor de R$ 9.178,13 (nove mil cento e setenta e oito reais e treze centavos).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DSC
Campinas, 27 de janeiro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00001657-97
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 022/2025

Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizadas em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação do Município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 08/2025, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2024.00003335-92

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Assunto: Aquisição de água mineral natural, sem gás, em garrafão de 20 litros, embalagem retornável e em regime de comodato.
Interessada: Fumec

DESPACHO
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:

1) A prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 07/2025 assinado com a empresa **ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA. (CNPJ/MF nº 00.463.731/0001-73)** pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e bem como nas cláusulas 2.1 do Termo de Referência e 2.1 do instrumento contratual, nas condições constantes na manifestação do Setor de Coordenação de Contratos da Fumec e mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

2) A despesa respectiva no valor global de R$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais), sendo que o valor de R$ 25.353,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais) deverá onerar o exercício de 2026 e o restante o exercício seguinte, nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1053.4324.339030 FR 01.200000, 60402.12.122.1053.4325.339030 FR 01.220000 e 60404.12.366.1053.4326.339030 FR 01.220000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a celebração do termo de aditamento;

4) Publique-se.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DSC
Campinas, 26 de janeiro de 2026.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2025.00002073-84. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 24/2025 **Contratada:** DLS Comercio Ltda. **Termo de Contrato:** 57/2025. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática com garantia on-site (cpu ultracompacto, notebook e gabinete de recarga), periféricos de informática, microfones com garantia, câmera fotográfica com garantia e acessórios para câmera e celular com garantia e acessórios para celular para as unidades da FUMEC. **Valor:** R$ 6.614,06. **Assinatura:** 16/01/2026. **Vigência:** 18 (dezoito) meses, a contar da data do envio da ordem de fornecimento.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DSC
Campinas, 26 de janeiro de 2026.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2025.00002073-84. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 24/2025 **Contratada:** VF Licitações. **Termo de Contrato:** 58/2025. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática com garantia on-site (cpu ultracompacto, notebook e gabinete de recarga), periféricos de informática, microfones com garantia, câmera fotográfica com garantia e acessórios para câmera e celular com garantia e acessórios para celular para as unidades da FUMEC. **Valor:** R$ 6.125,00. **Assinatura:** 16/01/2026. **Vigência:** 30 (trinta) meses, a contar da data do envio da ordem de fornecimento.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DSC
Campinas, 26 de janeiro de 2026.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2025.00002073-84. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 24/2025 **Contratada:** Udimaxbr Comércio Ltda. **Termo de Contrato:** 60/2025. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática com garantia on-site (cpu ultracompacto, notebook e gabinete de recarga), periféricos de informática, microfones com garantia, câmera fotográfica com garantia e acessórios para câmera e celular com garantia e acessórios para celular para as unidades da FUMEC. **Valor:** R$ 21.141,00. **Assinatura:** 16/01/2026. **Vigência:** 30 (trinta) meses, a contar da data do envio da ordem de fornecimento.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Presidente da FUMEC

INSTRUÇÃO NORMATIVA FUMEC 02/2025

Institui os procedimentos internos do processo de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções em licitações e contratos administrativos no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O Superintendente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os procedimentos de apuração e aplicação de sanção administrativa por infrações cometidas pelas empresas participantes de licitação e pelas contratadas pela FUMEC ficam disciplinados nesta Instrução.
§1º A aplicação das sanções administrativas observará as condições e critérios estabelecidos nesta Instrução, bem como as particularidades previstas no instrumento convocatório ou contrato.
§2º Para efeito desta Instrução, equipara-se a contrato qualquer outro instrumento hábil que o substituir na forma da lei e os ajustes decorrentes dos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações definidos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO II
DA ABERTURA E CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

Art. 2º A instauração de processo sancionatório se dará mediante solicitação formal de agente de contratação, gestor, Departamento de Controle Interno ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento de Suprimentos e Contratos, ou, ainda, por iniciativa deste último.
§1º O pedido de abertura de procedimento sancionatório deve conter a descrição da conduta praticada e, quando cabível, das cláusulas infringidas, acompanhado dos documentos necessários à comprovação de todos os fatos narrados.
§2º Em caso de atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias na execução contratual - que caracteriza não apenas a infração de retardamento da entrega sem

justificativa, mas também a inexecução parcial ou total do contrato - o responsável por solicitar a abertura de procedimento sancionatório deverá declarar sobre o interesse na manutenção do contrato.

Art. 3º O Diretor do Departamento de Suprimentos e Contratos autorizará ou não a abertura do procedimento administrativo sancionatório e encaminhará a decisão à Coordenação de Contratos com análise prévia de configuração de hipótese de aplicação das sanções de advertência, multa, impedimento de licitar ou contratar e da declaração de inidoneidade.
§1º Em seguida os autos do processo serão encaminhados à Procuradoria da Fundação e, se for o caso, à Comissão de responsabilização a que se refere o artigo 158 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A Procuradoria deverá abrir o procedimento administrativo sancionatório no sistema SEI, em autos apartados mas vinculados ao processo principal e, caso seja, em tese, a hipótese de sanção pecuniária, notificar os fiadores das garantias contratuais, quando cabível, sobre a instauração do processo para apuração de descumprimento contratual, conforme disposto no § 4º do Art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
§1º A Procuradoria irá realizar a instrução inicial do procedimento administrativo com cópiados seguintes documentos, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários, de acordo com o caso concreto:
I - pedido para abertura de procedimento sancionatório;
II - documentos necessários à comprovação dos fatos narrados e correlacionados, como, por exemplo, termos de recebimento provisório e definitivo, pedido de prorrogação de prazo solicitado pela licitante ou contratada e os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento;
III - despacho do Diretor do Departamento de Suprimentos e Contratos de autorização de abertura de processo administrativo sancionatório com a respectiva análise prévia;
IV - edital, contrato ou outro instrumento de ajuste e respectivos termos aditivos;
V - comprovante de notificação dos fiadores das garantias contratuais, quando cabível, sobre a instauração do processo para apuração de descumprimento contratual, conforme disposto no § 4º do Art. 137 da Lei nº 14.133/2021;
VI - outros documentos considerados pertinentes para a instrução do processo.
§2º A partir da instauração do procedimento pela Procuradoria, a mesma passa, em conjunto com a comissão de responsabilização se for o caso de participação da mesma segundo as hipóteses previstas no "*caput*" do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, a conduzir o procedimento até o seu trânsito em julgado.

Art. 5º Caso se configure a possibilidade de aplicação de multa - independentemente da eventual imposição das sanções de impedimento de licitar/contratar ou de declaração de inidoneidade - a Coordenação de Contratos solicitará ao setor responsável pelas liquidações a retenção do valor estimado da multa, desde que existam pagamentos pendentes, sem prejuízo da continuidade do procedimento administrativo sancionatório.
§1º A retenção do valor será feita do valor líquido após o pagamento de impostos.

CAPÍTULO III
DA INTIMAÇÃO

Art. 6º A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante a expedição de comunicação formal à contratada ou a licitante, com a abertura do prazo legal para defesa escrita, por, pelo menos, uma das seguintes formas, além da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas:
I - via correio eletrônico (e-mail/intimação eletrônica), caso haja previsão no edital e/ou anexos;
II - carta registrada, com aviso de recebimento - AR;
III - pessoalmente ao representante da contratada, mediante recibo;
§1º O e-mail a ser utilizado será o que consta no Termo de Ciência e de Notificação ou na Proposta Comercial ou, ainda, no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF do Governo Federal, conforme o caso, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.
§2º Na ausência do e-mail nos documentos acima mencionados, poderá ser utilizado qualquer endereço eletrônico até então utilizado pela Contratada em comunicações anteriores.
§3º Considerar-se-á efetivada a intimação com o envio da comunicação para o endereço eletrônico declarado pela licitante ou contratada. A partir de tal envio, a licitante ou contratada será considerada, para todos os efeitos legais, devidamente intimada e/ou cientificada de seu conteúdo, iniciando-se a contagem dos respectivos prazos processuais.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 7º Uma vez apresentada a defesa escrita por parte da Contratada, cabe à Procuradoria analisar a sua regularidade formal e proceder a sua juntada aos autos do respectivo procedimento de aplicação de penalidades, inclusive certificando a sua tempestividade.
§1º Uma vez cumprida esta etapa e se for a hipótese de participação da comissão de responsabilização nos termos do "*caput*" do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, os autos serão remetidos à mesma pela Procuradoria para análise da sua regularidade formal. Em seguida, a comissão de responsabilização deverá encaminhar os autos à Diretoria de Suprimentos e Contratos para manifestação acerca da penalidade a ser aplicada.
§2º Caso não seja a hipótese de remessa dos autos à comissão de responsabilização, neste caso a Procuradoria deverá encaminhar os autos diretamente à Diretoria de Suprimentos e Contratos para manifestação acerca da penalidade a ser aplicada.

Art. 8º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
§1º Serão indeferidas pela comissão de responsabilização, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
§2º Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a Procuradoria da fundação - ou a comissão de responsabilização, se for o caso de participação da mesma - encaminhará os autos à Diretoria de Suprimentos e Contratos para manifestação acerca da penalidade a ser aplicada, acompanhada da devida fundamentação.
§3º Cumprida esta etapa, os autos serão enviados à Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento e da(s) penalidade(s) sugerida(s).

Art. 9º Após a emissão de parecer pela Procuradoria, o processo será encaminhado ao Superintendente e ao Presidente da FUMEC para a decisão acerca da penalidade a ser aplicada ou o arquivamento dos autos.
Parágrafo único. Compete às autoridades mencionadas no "*caput*" aplicar as sanções e decidir, quando cabível, sobre a rescisão unilateral do contrato.

CAPÍTULO V
DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Art. 10 Da aplicação da sanção de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
Parágrafo único. O recurso previsto no "*caput*" deverá ser dirigido ao Presidente da FUMEC, que disporá de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo. Não sendo reconsiderado nesse prazo, o recurso será encaminhado com suas razões ao Conselho Administrativo da FUMEC nos termos do artigo 13, inciso VII da Lei Complementar Municipal 532/2025, que decidirá no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

Art. 11 Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade, caberá apenas pedido de reconsideração, dirigido ao Presidente da FUMEC, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Art. 12 O valor da multa retido cautelarmente será devolvido à contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do trânsito em julgado da decisão que conceder o recurso interposto, determinar a reconsideração da penalidade aplicada ou decidir que não é a hipótese de sanção pecuniária.

Art. 13 Com a decisão do recurso administrativo e do pedido de reconsideração ou, ainda, na ausência de recurso, exaure-se a esfera administrativa, cabendo à Procuradoria em qualquer caso certificar nos autos o trânsito em julgado da decisão.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS APÓS A DECISÃO DO RECURSO OU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Art. 14 Uma vez certificado nos autos o trânsito em julgado da decisão, o processo será encaminhado à Coordenação de Contratos para providenciar os registros cabíveis das penalidades nos cadastros governamentais.
Parágrafo único. Cumpridas estas formalidades, o processo será arquivado.

CAPÍTULO VII
DO RECOLHIMENTO DA MULTA

Art. 15 O valor da multa aplicada, observada a seguinte ordem, no que couber, será:
I - descontado dos pagamentos devidos pela FUMEC à contratada;
II - pago por meio de depósito bancário;
III - descontado do valor da garantia prestada;
IV - cobrado de forma administrativa e judicial.
§1º Caso o valor da multa aplicada exceder o montante devido pela FUMEC à contratada, ocorrerá a retenção integral do valor a pagar e se houver diferença será paga por meio de depósito bancário, após a contratada ou licitante ser notificada.
§2º Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas, pela Procuradoria, as medidas para o registro do débito em dívida ativa e o acionamento da garantia prestada, se houver.
§3º A retenção do valor será feita do valor líquido após o pagamento de impostos.

Art. 16 Os casos omissos serão solucionados pelo Superintendente da FUMEC, quando for o caso.

Art. 17 Esta Instrução entra em vigor na data da sua assinatura e divulgação aos servidores envolvidos.

Campinas, 12 de setembro de 2025
ARY JAMES PISSINATTO
Superintendente FUMEC / CEPROCAMP

EXTRATO

FUMEC-DSC
Campinas, 21 de janeiro de 2026.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2024.00002656-51. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 20/2024. **Contratada:**BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS **Apólice Seguro nº.** 4355. **Termo de Aditamento:** 02/2026 (Apólice de Seguro nº 4355). **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de seguro coletivo contra acidentes pessoais para os alunos da FUMEC que realizam estágio obrigatório. **Valor:** R$ 302,40. **Assinatura:** 20/01/2026. **Vigência:** 20/01/2026 a 20/01/2027.

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do seu Departamento Administrativo, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será a Aquisição de Medalhas e Troféus. Assim, os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar eventual pedido de adesão através do e-mail: rogerio.lazzarini@campinas.sp.gov.br ou gabriel.marsigli@campinas.sp.gov.br, no prazo impreterível de 05 (cinco) dias contados da presente publicação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Coordenadoria Setorial de Suprimentos por meio do telefone (19) 3756-4017 ou (19) 3756-4016.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2026.00011275-71
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a execução de 02 (dois) bailes voltados à terceira idade no município de Campinas, compreendendo o fornecimento de banda musical, sonorização, iluminação, recreação e equipe de 'free dancers'.
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 22.241/22, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail gabriel.marsigli@campinas.sp.gov.br/rogerio.lazzarini@campinas.sp.gov solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 06/02/2026 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
FERNANDO LOURENCO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - REUNIÃO PLENÁRIA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a Reunião Plenária de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 5 de fevereiro de 2026,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na reunião fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da reunião, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2020/03/00391
Interessado(a): MAC BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Advogado(a): Laís Marquiori Alves - OAB/SP 392.580
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM Nº: 003495/2020
Recurso Extraordinário: Processo 2025/03/00002
Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu (com pedido de vista doSr. Julgador Ricieri Fornazari Filho)

02) PROCESSO PMC.2021.00009141-11
Interessado(a): LUZIA ELIZABETH FARIA NOVAES SECCARELLI
Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3434.34.21.1382.00000
Recurso Extraordinário: Processo PMC.2025.00081120-48
Relator(a): Renan dos Reis Mendonça Chaves

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Reunião Plenária, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 28/01/2026 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO PMC.2023.00015286-13
Interessado(a): MAURO ADILSO FEDERSONI
Advogado(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu - OAB/SP 213.983
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3262.41.00.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00068143-12
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIO 2023 - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - VALOR VENAL - CONEXÃO/CONTINÊNCIA - NECESSIDADE DE ANÁLISE CONJUNTA DOS EXERCÍCIOS - REPERCUSSÃO DA BASE DE CÁLCULO ENTRE ANOS FISCAIS CONSECUTIVOS - OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA FINALIDADE, AMPLA DEFESA, SEGURANÇA JURÍDICA, INTERESSE PÚBLICO, EFETIVIDADE E EFICIÊNCIA - EXEGESE DOS ARTIGOS 2º E 35, § 2º DA LEI 13.104/2007, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 448/2024 - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade, e, no mérito, **FOI DADO PROVIMENTO,** sendo acolhida a preliminar e declarada a nulidade da decisão de primeira instância administrativa, determinando que seja anexado/apensado o presente aos Protocolados PMC.2021.00008359-11 e PMC.2022.00007437-15 (que versam, respectivamente, das impugnação do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, exercícios 2021 e 2022), em razão da conexão/continência reconhecidas, devendo os autos retornarem à instância*"a quo"*para que as providências necessárias e nova decisão conjunta seja proferida, abrangendo a totalidade dos lançamentos impugnados (2021 a 2023) referentes ao IPTU e Taxa de Coleta, Destinação e Remoção de Lixo incidentes sobre o imóvel do contribuinte cadastrado sob o código cartográfico3262.41.00.0001.01001, com fundamento nos artigos 2º, 25, inciso I e 35, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação de acordo com a Lei Complementar 448/2024, segundo o entendimento e convicção da autoridade administrativa competente, como medida de direito. Ausente, justificadamente, o julgador Alan de Almeida Pinheiro o qual foi substituído pelo seu suplente Felipe Almeida Vital.

02) PROCESSO PMC.2025.00064843-55
Interessado(a): REINALDO SPITZNER NETO
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3214.63.66.2714.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114409-13
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO -IPTU - EXERCÍCIOS 2020 A 2025 (REEMISSÃO EM 03/2025) - CONCESSÃO DE ISENÇÃO - PRINCÍPIO DA ESTRITA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA - APLICAÇÃO DO ARTIGO 111, II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CANCELAMENTO DE ISENÇÃO CONCEDIDA SOB CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 179 DO CTN - QUESTIONAMENTO QUANTO AO VALOR VENAL ATRIBUÍDO - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO - RECURSAL - ARTIGO 73, II DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade, e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO,** mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 03/07/2025. A decisão fundamentou-se na rejeição da preliminar de cerceamento de defesa e, quanto ao mérito: i) confirmou-se a legalidade do cancelamento retroativo da isenção (2020-2022) pelo descumprimento do prazo improrrogável previsto na LC 134/2015, afastando-se a justificativa de força maior dada a estrita legalidade tributária; e ii) manteve-se o valor venal (2023-2025) em razão da preclusão da prova técnica, visto que a apresentação de laudo apenas em grau de recurso configura supressão de instância, vedada pelo art. 73, II, da Lei Municipal 13.104/2007.Ausente, justificadamente, o julgador Alan de Almeida Pinheiro o qual foi substituído pelo seu suplente Felipe Almeida Vital.

03) PROCESSO PMC.2025.00064852-46
Interessado(a): SEBASTIAN CASTELLANO
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3214.63.66.2555.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114427-97
Relator(a): Renan dos Reis Mendonça Chaves
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação do seu relator, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão do seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**. Ausente, justificadamente, o julgador Alan de Almeida Pinheiro o qual foi substituído pelo seu suplente Felipe Almeida Vital.

04) PROCESSO PMC.2025.00065044-88
Interessado(a): ADRIANA PRINCE COSTA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3214.63.66.2023.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114441-45
Relator(a): Alex Sanches Tranche
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO -IPTU - EXERCÍCIOS 2020 A 2025 (REEMISSÃO EM 03/2025) - CONCESSÃO DE ISENÇÃO - PRINCÍPIO DA ESTRITA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA - APLICAÇÃO DO ARTIGO 111, II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CANCELAMENTO DE ISENÇÃO CONCEDIDA SOB CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA - DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 179 DO CTN - QUESTIONAMENTO QUANTO AO VALOR VENAL ATRIBUÍDO - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO - RECURSAL - ARTIGO 73, II DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade, e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO,** mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 03/07/2025. A decisão fundamentou-se na rejeição da preliminar de cerceamento de defesa e, quanto ao mérito: i) confirmou-se a legalidade do cancelamento retroativo da isenção (2020-2022) pelo descumprimento do prazo improrrogável previsto na LC 134/2015, afastando-se a justificativa de força maior dada a estrita legalidade tributária; e ii) manteve-se o valor venal (2023-2025) em razão da preclusão da prova técnica, visto que a apresentação de laudo apenas em grau de recurso configura supressão de instância, vedada pelo art. 73, II, da Lei Municipal 13.104/2007.Ausente, justificadamente, o julgador Alan de Almeida Pinheiro o qual foi substituído pelo seu suplente Felipe Almeida Vital.

05) PROCESSO PMC.2025.00120169-88
Interessado(a): ARGITEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Tributo: IPTU
Assunto: Isenção - Loteamentos - Lei Complementar 134/2015
Código Cartográfico Nº: 3433.52.53.0001.00000
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Mobiliárias

Relator(a): Antônio Roberto Fernandes
Ementa:RECURSO DE OFÍCIO - IPTU - EXERCÍCIOS 2025 A 2028 - ISENÇÃO - LOTEAMENTOS - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 134/2015 - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - PREVISÃO EXPRESSA NO DECRETO APROVADOR (DECRETO Nº 23.694/2024) - REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS COMPROVADO - INEXISTÊNCIA DE TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS (TVRO) - ISENÇÃO SOB CONDIÇÃO RESOLÚVEL - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 179 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO DE OFÍCIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade nos termos do art. 74 da Lei Municipal 13.104/2007, e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 23/10/2025, que deferiu o benefício fiscal. A decisão fundamentou-se no pleno atendimento aos requisitos da LC 134/2015 e do Decreto Municipal 23.694/2024, destacando-se que: i) a isenção consta expressamente do decreto aprovador do loteamento; ii) houve a devida publicidade mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis; e iii) a inexistência de TVRO afasta qualquer causa de extinção antecipada do benefício, permanecendo a isenção sob condição resolúvel até o decurso do prazo quadrienal ou a conclusão das obras. Ausente, justificadamente, o julgador Alan de Almeida Pinheiro o qual foi substituído pelo seu suplente Felipe Almeida Vital.

ALEX SANCHES TRANCHE
Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2025.00157138-09
Interessado: CARLA EMILIA ESPINOSA DURIGON GALVÃO DE FRANÇA
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 560,4098 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 3 a 6, do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2025 - emissão 01/2025 (cancelado por recálculo)-, para o imóvel inscrito no Código Cartográfico nº 3251.63.15.0256.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 03/2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito,em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
CHRISTIAN MONGIAT DONATO
Respondendo pelo Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação - Portaria nº 105536/2025 - D.O.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00180413-99, anexo ao principal nº PMC.2025.00012488-66
Interessado: Nelson Malta Neto
Imóvel: 4312.41.78.0468.01001
Assunto: Pedido de reconsideração de decisão de primeira instância administrativa.
Atendendo as determinações dos arts. 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de reconsideração decisão proferida para o processo PMC.2025.00012488-66, pois o requerente não contesta os motivos e fundamentos da parte da decisão que não conheceu da impugnação referente à Taxa de Lixo, contrariando as disposições do parágrafo único do art. 83 c/c o art. 34, § 2º, da Lei nº 13.104/07. Cumpre registrar que o recurso voluntário interposto no mesmo documento foi acolhido pela Junta de Recursos Tributários e encontra-se em andamento, conforme doc 16986356.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138 092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00054625-01
Interessado: Espólio de José Fidelis
Requerente: Marcos José Fidelis
Código Cartográfico: 3361.33.00.0111.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios retroativos de 2020 a 2024 e 2025 (emitidos em 03/2025) para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3361.33.00.0111.00000**, tendo em vista que os lançamentos pugnados foram corretamente constituídos consoante no artigo 21 da Lei Municipal nº 11.111/2001 com base na Transcrição imobiliária nº 95.914 do 3º CRI de Campinas, e o interessado não logrou comprovar a alegada transferência da titularidade do imóvel pela desapropriação, de modo a ser alterado o responsável tributário pelo Lote em questão, ademais, o Setor de Patrimônio do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro da PMC, informou que o imóvel em questão identificado como Lote 5 da Quadra L Cadastro Municipal, código cartográfico 3361.33.00.0111, com área total de 1.737,80 m², não consta pertencer à Municipalidade.

Protocolado: PMC.2025.00183270-12
Interessado: Renato Gois
Código Cartográfico: 3342.61.41.0246.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da Área competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 4º, 58, 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos da Taxa de Lixo referentes aos exercícios retroativos de 2022 a 2024, emitidos em outubro de 2025, para o imóvel de código cartográfico **nº 3342.61.41.0246.00000**, tendo em vista que o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo está disponível para o imóvel em questão com frequência alternada, três dias por semana, tendo a sua implantação ocorrida em 2021, conforme as informações prestadas pela Coordenadoria de Limpeza Urbana em 24/10/2024, contida no protocolado PMC.2024.00116830-42, doc. 17111963, com fundamento na Lei Municipal nº 6.355/1990 e artigos 77 e 79 do CTN, Lei Federal nº 5.172/1966. **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU relativos aos exercícios de 2020 a 2024, emitidos em outubro de 2025, do referido imóvel, com base no artigo 13 e inciso VI do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o interessado não apresentou os motivos de fato e de direito hábeis a fundamentar o pleito. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138 092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2026.00002622-29
Sujeito Passivo: Danilo Alves Flausino
Inscrição Mobiliária: 680.883-2
Requerente / Procurador(es): Danilo Alves Flausino
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 680.883-2, a partir de 08/01/2024, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.
Processo SEI: PMC.2026.00002758-01
Sujeito Passivo: Rebeca Ferreira Jabbour Gewehr
Inscrição Mobiliária: 173.704-0
Requerente / Procurador(es): Rebeca Ferreira Jabbour Gewehr
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 173.704-0, a partir de 31/12/2024, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.
Processo SEI: PMC.2026.00000780-53
Sujeito Passivo: Fernanda Gachet
Inscrição Mobiliária: 923.172-2
Requerente / Procurador(es): Fernanda Gachet
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 923.172-2, a partir de 23/07/2025, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.
Processo SEI: PMC.2025.00189066-32
Sujeito Passivo: Rogerio dos Santos Teobaldo
Inscrição Mobiliária: 116.391-4
Requerente / Procurador(es): Rogerio dos Santos Teobaldo
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 116.391-4, a partir de 01/12/2009, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.
Processo SEI: PMC.2025.00195752-14
Sujeito Passivo: Lucas Freire
Inscrição Mobiliária: 398.066-9
Requerente / Procurador(es): Lucas Freire
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº398.066-9, a partir de 06/04/2017, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.
Processo SEI: PMC.2025.00198492-76
Sujeito Passivo: Fernanda de Oliveira Semionatto
Inscrição Mobiliária: 286.885-7
Requerente / Procurador(es): Fernanda de Oliveira Semionatto
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 286.885-7, a partir de 20/01/2015, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.
Processo SEI: PMC.2026.00000568-31
Sujeito Passivo: Maria Inês Tagliassachi Abussamara
Inscrição Mobiliária: 216.260-1
Requerente / Procurador(es): Maria Inês Tagliassachi Abussamara
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 216.260-1, a partir de 16/08/2021, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.
Processo SEI: PMC.2026.00000684-14
Sujeito Passivo: Lucas Vieira Soares Aleixo
Inscrição Mobiliária: 545.621-5
Requerente / Procurador(es): Lucas Vieira Soares Aleixo
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 545.621-5, a partir de 25/09/2019, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, I, c/c o art. 21, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
	043771/2026	PMC.2024.00104953-40	GGF PLUS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE NEGOC	RUA SANTOS DUMONT 839 CAMBUÍ 13024021	DEMOLIÇÃO	273,81	319,9250	8759,8664	30/09/24	2233,59
11007672	043772/2026	PMC.2025.00164072-13	PATRICIA CAETANO DA COSTA	RUA ADVOGADO MÁRIO BATISTA DE CAMPOS 524 SWISS PARK 13049335	CONSTRUÇÃO	38,04	319,9250	12169,9470	30/11/21	3103,09
	043773/2026	PMC.2024.00104416-81	SIMAO & ISHIZAKI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA ENGENHEIRO AUGUSTO FIGUEIREDO 2008 JARDIM BOM SUCESSO 13045248	CONSTRUÇÃO	352,81	241,5904	85235,5090	27/06/25	21733,35
	043774/2026	PMC.2024.00105810-09	THAIS LETICIA ROVIGATTI GERBELLI	RUA VINTE E OITO 580 RESIDENCIAL CITTÁ DI FIRENZE 13057093	CONSTRUÇÃO	130,2	297,4833	38732,3257	07/02/25	9875,97
5373000	043775/2026	PMC.2025.00158977-72	OTTO FELIX TEIXEIRA DAMACENO	RUA AUGUSTO CESAR DE ANDRADE 743 NOVA CAMPINAS 13092117	CONSTRUÇÃO	176,26	241,5904	42582,7239	30/03/22	10857,74
10689249	043776/2026	PMC.2025.00106602-27	ASSOCIACAO DAS REVENDAS INTEGRADAS DE MATERIAIS PARA CONSTRU	AVENIDA ANDRADE NEVES 2557 JARDIM CHAPADÃO 13070001	CONSTRUÇÃO	50,44	241,5904	12185,8198	07/07/25	3107,14
8889198	043777/2026	PMC.2025.00109690-82	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUENA	RUA CLARICIO EDUARDO 203 RESIDENCIAL ARBORAIS 13098060	CONSTRUÇÃO	348,98	319,9250	108732,9098	25/02/25	27724,72
8291063	043778/2026	PMC.2025.00127446-65	RAFAEL TOTH	RUA MILLÔR FERNANDES 482 JARDIM IBIRAPUERA 13060344	CONSTRUÇÃO	119,05	297,4833	35415,3869	30/12/21	9030,22
	043779/2026	PMC.2025.00120253-83	LUIS FELIPE MOYSES ELIAS	RUA MARIA JOSÉ LOVATO NICOLUCCI 131 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104298	CONSTRUÇÃO	36,92	319,9250	11811,6310	30/07/21	3011,73
7200498	043780/2026	PMC.2024.00117584-09	CARLOS ALVES ESCUDEIRO	RUA CÉSAR ANTONIO D¡OTTAVIANO 273 VILA DOS PLÁTANOS 13097163	CONSTRUÇÃO	324,1	319,9250	100808,3675	25/02/25	25704,12
8844747	043781/2026	PMC.2023.00058181-95	CLOVIS ELIAS THAME	AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE (CAPITÃO CHICO) 434 JARDIM CHAPADÃO 13070055	DEMOLIÇÃO	373	241,5904	9011,3219	23/07/21	2297,71
	043782/2026	PMC.2023.00058181-95	CLOVIS ELIAS THAME	AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE (CAPITÃO CHICO) 434 JARDIM CHAPADÃO 13070055	CONSTRUÇÃO	451,8	241,5904	57849,7876	30/06/22	14750,54
	043783/2026	PMC.2023.00099568-19	CAROLINE RINALDI ALCARAZ ORTA BARON	RUA ROMEU CICCONE 96 90 PARQUE SÃO PAULO 13052478	CONSTRUÇÃO	97,44	241,5904	23540,5686	27/09/23	6002,37
10873392	043784/2026	PMC.2025.00119563-91	GILBERTO THONI RUFFOLO	RUA SANTO ANTÔNIO CLARET 136 JARDIM CHAPADÃO 13070145	CONSTRUÇÃO	26,21	241,5904	6332,0844	12/05/23	1614,55
9250980	043785/2026	PMC.2023.00124331-39	EMANUEL RODRIGUES MARTINS	RUA PADRE BENTO DIAS PACHECO 141 VILA CURA D'ARS 13045530	CONSTRUÇÃO	243,11	297,4833	70090,0403	13/10/25	17871,56
7679173	043786/2026	PMC.2025.00149273-17	GUILHERME BECKER BURMEISTER	RUA BOURDEAUX 157 VILLE SAINTE-HÉLÈNE 13105844	CONSTRUÇÃO	349,96	319,9250	106970,1230	25/02/25	27275,24
8371075	043787/2026	PMC.2025.00054043-07	PEDRO HANNA PEDROSO DE CARVALHO	RUA LUIZ LONGATO JUNQUEIRA 259 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098063	CONSTRUÇÃO	360,95	319,9250	111540,2516	25/02/25	28440,53
7357010	043788/2026	PMC.2025.00055942-46	PAULO MARTINS	RUA DOUTOR EDISON BARSANTI 89 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098055	CONSTRUÇÃO	325,6	319,9250	100968,3300	25/02/25	25744,9
7300590	043789/2026	PMC.2025.00157182-74	RAFAEL LOPES DA SILVA	RUA ANTONIO JOSÉ JENOVESI 235 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049261	CONSTRUÇÃO	297,42	319,9250	91792,8810	27/06/25	23405,35
	043790/2026	2022/11/2810	JERPAR COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	AVENIDA SYLVIO MORO 195 VILA INDUSTRIAL 13035730	CONSTRUÇÃO	265,95	241,5904	34053,0124	30/03/23	8682,84
10072454	043791/2026	2024/11/4255	LARACON ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	AVENIDA MARECHAL RONDON 1293 JARDIM CHAPADÃO 13070172	CONSTRUÇÃO	107,55	241,5904	25983,0475	19/09/25	6625,16
7717822	043792/2026	2021/11/16059	SILVANO ALVES TOLEDO	RUA MARCELLINA DE JESUS RAMOS 82 SWISS PARK 13049506	CONSTRUÇÃO	281,05	319,9250	88955,1463	25/02/25	22681,78
5733758	043793/2026	PMC.2025.00014822-06	LUCIANO RODRIGUES MENEGASSO	RUA PROFESSOR ROBERTO MAGALHÃES RANDI 161 MONT BLANC RESIDENCE 13098552	CONSTRUÇÃO	373,54	319,9250	115641,6901	07/04/21	29486,32
5592038	043794/2026	PMC.2024.00154528-19	ROGER RODRIGUES DA SILVA	RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA 325 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049408	CONSTRUÇÃO	319,6	319,9250	99186,3478	21/02/21	25290,54
7305010	043795/2026	PMC.2025.0007202-14	ANTONIO CARLOS DIAN	RUA PEQUI 189 ALPHAVILLE CAMPINAS 13098305	CONSTRUÇÃO	390,08	319,9250	120650,1160	25/02/25	30763,37
5819741	043796/2026	2019/11/14989	JORGE DOS SANTOS MONTANARI	RUA BENEDICTO GOMES FERREIRA 786 PARQUE VIA NORTE 13065020	CONSTRUÇÃO	216	297,4833	64256,3928	30/12/22	16384,09
7833342	043797/2026	PMC.2025.00076788-46	DANILO DE MORAES FERREIRA BUENO	RUA ALBERTO ANTONIO DE AZEVEDO 691 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098059	CONSTRUÇÃO	380,7	319,9250	117692,4094	25/02/25	30009,21
5864682	043798/2026	2019/11/13186	WALTER FINATTO ANSANTE	RUA ANTONIO VIEIRA DE MOURA 344 SWISS PARK 13049479	CONSTRUÇÃO	319,6	319,9250	100088,5363	23/12/22	25520,57
5156289	043799/2026	PMC.2024.00026131-93	DAGBERTO DE PROENCA MAGALHAES	RUA RAUL ARTHUR ROCHA 123 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049283	CONSTRUÇÃO	621,09	319,9250	192257,3291	23/12/22	49021,77

5820170	043800/2026	PMC.2025.00170697-88	RAFAEL JOAQUIM DO NASCIMENTO	RUA ABILIO LUZ 201 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049511	CONSTRUÇÃO	325,61	319,9250	100771,5761	23/12/22	25694,74
5800986	043801/2026	2019/11/12409	FAUSTO BERNARDES DUARTE	RUA ALICE LOURDES LANÇONI 287 SWISS PARK 13049449	CONSTRUÇÃO	282,82	319,9250	88241,7135	23/12/22	22499,87
7078900	043802/2026	PMC.2025.00076420-60	RICARDO DOS SANTOS ZANON	RUA MARIA DA GLÓRIA LOMBARDI 53 RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO 13057032	CONSTRUÇÃO	198,71	297,4833	59112,9065	08/03/22	15072,61
6314856	043803/2026	PMC.2025.00193122-05	TIAGO DE GODOI GENGHINI	RUA JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES 451 VILA LEMOS 13100470	CONSTRUÇÃO	412,63	319,9250	132010,6528	22/01/22	33660,08
7396074	043804/2026	PMC.2025.00058937-40	MARCIO ROBERTO FRASSON SCAFI	RUA FILOMENA SANTARELLI BIONDI 79 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049384	CONSTRUÇÃO	309,07	319,9250	96959,6698	25/02/25	24722,78
7735820	043805/2026	PMC.2025.00053894-05	ROSANGELA PIERONI	RUA MARIA MESCHINI GIOVANINI 239 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098062	CONSTRUÇÃO	352,26	319,9250	109231,9928	25/02/25	27851,97
5761840	043806/2026	2019/11/12069	RICARDO RODRIGUES FONTES NOVO	RUA ADVOGADO MÁRIO BATISTA DE CAMPOS 390 SWISS PARK 13049335	CONSTRUÇÃO	326,75	319,9250	101656,1688	30/12/23	25920,29
5760437	043807/2026	2019/11/9641	UP QUALITY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	RUA VICTOR FALSON 78 JARDIM TUPI 13045490	CONSTRUÇÃO	329,58	241,5904	79623,3640	30/09/24	20302,37
5772869	043808/2026	2019/11/9624	MARCIO PRADO CHAIB JORGE	RUA DOUTOR SAULO BARBOZA 9 LOTEAMENTO PARQUE DAS SAPUCAIAS 13098597	CONSTRUÇÃO	521,79	319,9250	161186,2131	23/12/22	41099,26
3839427	043809/2026	PMC.2025.00197316-07	RIVALDAVIO PEREIRA DA SILVA	RUA ADÃO RITA 92 RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA 13060575	CONSTRUÇÃO	119,89	297,4833	35665,2728	23/07/21	9093,93
5596556	043810/2026	PMC.2026.00004344-53	CARLOS LUIZ FERREIRA JUNIOR	RUA JOSÉ RIGHI 313 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049582	CONSTRUÇÃO	297,66	319,9250	93021,3930	21/02/21	23718,6
6403360	043811/2026	PMC.2025.00128661-83	MARIO CESAR MOREIRA	RUA MARIA JOSÉ ROSSI GOULART 81 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049279	CONSTRUÇÃO	328,6	319,9250	103287,7863	23/12/22	26336,32
7204329	043812/2026	PMC.2025.00089901-26	ANA KELE LEAO MESSIAS	RUA ERNESTO COSMO FIORETTI 312 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059705	CONSTRUÇÃO	64,26	231,1325	14852,5745	23/12/22	3787,11
6057039	043813/2026	PMC.2025.00138891-79	GUSTAVO ALAIDIO GONCALVES	RUA AGOSTINHO DE DANIELI 198 SWISS PARK 13049490	CONSTRUÇÃO	252,5	319,9250	80781,0625	23/12/22	20597,56
7204779	043814/2026	PMC.2025.00157994-10	PIERRE ROCHA MAGRI	RUA AMÉRICO DE CAMPOS 147 CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA 13083040	CONSTRUÇÃO	177,99	297,4833	50941,0403	23/12/22	12988,95
5486696	043815/2026	PMC.2024.00149653-16	JULIA PIMENTA NONATO	RUA ALICE LOURDES LANÇONI 185 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049449	CONSTRUÇÃO	266,58	319,9250	83366,0565	08/03/22	21256,68
8206945	043816/2026	PMC.2025.00111180-01	ROBERTO BOSCO HOFFMANN	RUA MOACYR DALLÉSIO GRASSI 337 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097243	CONSTRUÇÃO	382,5	319,9250	120632,5201	12/08/25	30758,88
6917240	043817/2026	PMC.2025.00149370-29	ALEXANDRE SCHREINER PICCOLLI	RUA CÉLIA SIQUEIRA FARJALLAT 134 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097242	CONSTRUÇÃO	387,26	319,9250	118516,2163	23/12/22	30219,26
	043818/2026	PMC.2024.00093249-36	JOSE DILCIO ROCHA	RUA CELSO FERRAZ DE CAMARGO 462 CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA 13083200	CONSTRUÇÃO	84,86	231,1325	19613,9040	15/09/25	5001,15
9722688	043819/2026	PMC.2024.00092070-34	CAIO EDUARDO FALCONE	RUA VALENTINA PENTEADO DE FREITAS 387 PARQUE DAS UNIVERSIDADES 13086140	CONSTRUÇÃO	244,1	297,4833	69492,0989	19/09/25	17719,1
7550383	043820/2026	PMC.2025.00141667-82	ANA LUCIA SOLIMEO PEZZOLO	RUA DOUTOR LAURO PIMENTEL 11 CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083250	CONSTRUÇÃO	170,38	297,4833	50685,2047	23/12/22	12923,71
6796311	043821/2026	PMC.2025.00151662-12	JOAO CARLOS FAGUNDES	AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA 3702 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049252	CONSTRUÇÃO	363,92	241,5904	87919,5784	31/01/25	22417,73
9232656	043822/2026	PMC.2023.00120283-82	ALEXANDRE CAMOLESE	RUA EMBAÚBA 194 (ANTIGA RUA UM) LOTEAMENTO ARTESANO 13097272	CONSTRUÇÃO	317,79	319,9250	98453,7195	12/11/25	25103,73
7355890	043823/2026	PMC.2025.00056564-54	LUCIANO ALEXANDRE SCHNEIDER	RUA JOÃO DOMINGOS CESQUINI 27 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098058	CONSTRUÇÃO	369,3	319,9250	116516,6850	25/02/25	29709,42
6447910	043824/2026	1985/0/30798	CONDOMINIO EDIFICIO CHAPULTEPEC	AVENIDA PRINCESA DO OESTE 1050 JARDIM PARAÍSO 13100040	REFORMA	1048,33	254,1687	79935,8020	30/12/21	20382,03
7416920	043825/2026	PMC.2025.00141617-13	RAFAEL SALIM LUCCARELLI	RUA SANTA MIAN LOMBARDOSO 93 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098065	CONSTRUÇÃO	355,73	319,9250	110623,6665	25/02/25	28206,82

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR
AFTM - CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Ana Megui Trebbi D'Andrea, matrícula 145013-1
Data: 29/01/2026 às 09h00

Laura Aparecida Gorgulho Figueiredo dos Santos, matrícula 130155-1
Data: 29/01/2026 às 09h30

Campinas, 26 de janeiro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ERRATA - COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas retifica a redação da publicação ***COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO - (Edital 03/2023)*** do Diário Oficial do Município do dia ***28 de janeiro de 2026, página 20***.

ONDE SE LÊ:
CPF: 029.646.011-78
Avaliação Médica: Apto

LEIA-SE:
CPF: 029.646.011-78
Avaliação Médica: Inapto

Campinas, 28 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Enfermeiro**:

Nome: Carla Fernandes dos Santos Magalhaes
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 28 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CORAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) MUNICIPAIS



A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SMGDP, por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor-EGDS, convida servidoras e servidores para participarem do Projeto de Musicalização no Ambiente Laboral/ Coral dos(as) Servidores(as) da Prefeitura Municipal de Campinas.
A atividade interativa tem como objetivo aprimorar a qualidade de vida e as for-

mas de expressão dos servidores por meio da música coral.

Equipe técnica
Maestro: Leandro Cavini
Pianista: Natália Spostes
Coordenação Pedagógica: Célia R. F. Bortolozo

A atividade acontecerá às segundas e quartas-feiras, das 18:00 às 20:00
Local: Teatro Bento Quirino - R. Luzitana, 1576 - Centro, Campinas - SP
Inicio da atividade: 02/02/2026

Em 2026 as inscrições para o Coral serão contínuas e poderão ser feitas, até o dia 31 de agosto, por meio do forms: https://forms.gle/cLrg1jDR6PyJmZCRA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AGENTES DA DEFESA CIVIL - CAMPINAS/SP



A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, representada pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS em parceria com o Departamento de Defesa Civil, torna público o presente edital para inscrição no Curso de Aperfeiçoamento para Agentes de Defesa Civil.

1. Número de Vagas: 30 vagas.

2. Público-Alvo: Servidores concursados especificamente para a função de Agente de Defesa Civil de Campinas, com curso de formação inicial regulamentado e concluído.

3. Objetivo: Atualizar e aprofundar conhecimentos em gestão de riscos e desastres, abrangendo prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação, com foco em práticas e legislação vigente, visando melhorar o desempenho profissional no atendimento à população.

3. Modalidade- Híbrido (EaD e presencial) - 84 horas

4. Módulos EaD: (assíncrono - autogerido - com apresentação obrigatória do certificado de 2026 para convalidação das disciplinas).
-Curso: Conceitos e Práticas para o Gerenciamento de Desastres no Âmbito Municipal - Carga Horária: 30h - Disponível em https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1161
- **Curso: GIRD+10: Gestão Integrada de Riscos e Desastres** - Carga Horária: 24h - Disponível em: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/842
- Proteção e Defesa Civil: Gestão de Desastre - Curso 4 - Carga Horária: 30h - Disponivel em: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/864

Período:
- Turma A: de 22 de julho a 05 de novembro.
- Turma B: de 04 de março a 25 de junho.

5. Módulos Presenciais - 96 horas
Período:
- Turma A: de 04 de março a 25 de junho.
- Turma B: de 22 de julho a 05 de novembro.
- Dia: Aulas às quartas ou quintas-feiras com alternância a cada semana.
- Horário: das 9h às 12h e das 13h às 16h.
- Local: Departamento de Defesa Civil de Campinas (Rua Sete de Setembro, nº 403, na Vila Industrial)

Conteúdo Programático
- Integridade e Ética Profissional - 20 hrs
- Integração de Defesa Civil e Emergência em Saúde Pública - 16 hrs
- Direito, Meio Ambiente, Emergência Climática e Unidades de Conservação - 8 hrs
- Legislação de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs) - 8 hrs
- Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional - 12 hrs
- Gestão das Emergências na Assistência Social - 8 hrs
- Procedimentos Operacionais - 16 hrs
- Direção Defensiva - 4 hrs
- Primeiros Socorros - 4 hrs
- Gestão de Ocorrência de Defesa Civil - GODC 4 hrs
- Planos de Contingência: Operação Chuvas de Verão e Estiagem 4 hrs

6. Inscrições:
- De 01 a 27 de fevereiro de 2026 - pelo Forms: https://forms.gle/tE9xBQHTV3ioMNNu8
7. Seleção: O preenchimento das vagas será realizado conforme a ordem cronológica das inscrições registradas, condicionando-se também à liberação da chefia imediata.

8. Certificação: Será conferido certificado de conclusão aos participantes que obtiverem frequência mínima de 75% dos módulos presenciais e apresentarem o certificado digital dos cursos indicados para o módulo EaD.

9. Das vantagens e benefícios aos servidores: Os(as) servidores(as) que participarem do curso de aperfeiçoamento poderão realizar o módulo presencial dentro da jornada de trabalho e farão jus às vantagens e benefícios previstos, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da instituição: Certificação oficial válida em todo território nacional, Progressão funcional, Valorização profissional, Aprimoramento das competências institucionais.

10. Disposições Gerais: Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica do Curso (EGDS) em consonância com o Departamento de Defesa Civil de Campinas.

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE



O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol** (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo **dia 3 de março de 2026** mais uma **ação de doação de sangue**.

Os (as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, sendo **obrigatória a inscrição prévia** para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm **garantido o abono assiduidade**, conforme a **Lei nº 453/2024**.

Para doar, é necessário ter **entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.**

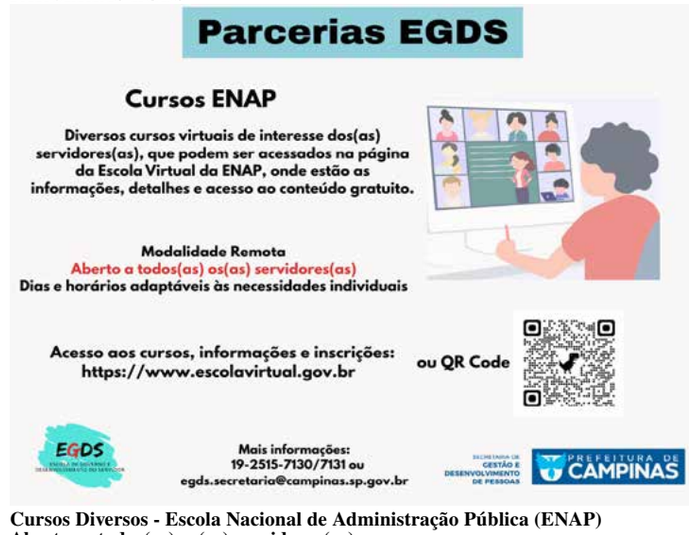
Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:
https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doacao-de-sangue/

Data: 03/03/2026 (terça-feira)
Horário: das 8h30 às 12h
Local: Paço Municipal

Inscrições (obrigatórias): https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/928419?newtest=Y&lang=pt-BR

Informações: (19) 2515-7130

PARCERIAS EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades

educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 27 de janeiro de 2026
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora Departamental
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Márcia Aparecida Barreto, matrícula CAMPREV 01, acompanhando Vicentina Peres Barreto, CPF 231.975.808-93
Data: **03/02/2026 às 09h00**

Campinas, 28 de janeiro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 105845/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00008805-85

RESOLVE
Exonerar a pedido, a partir de 28/01/2026, o servidor PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA CREPALDI, matrícula 140674-4, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

PORTARIA 105846/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00011577-21

RESOLVE
Prorrogar, até 31/12/2026, a cessão do servidor ANDRE LUIS DONDON MARQUES, matrícula 97310-6, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto ao Instituto Adolfo Lutz.

PORTARIA 105847/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00177349-78

RESOLVE
Revogar, a partir de 29/01/2026, o item da portaria 99920/2023, que designou o servidor AIRTON DOMINGUES, matrícula 37383-4, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 29/01/2026, o servidor CECILIO DE ALVARENGA, matrícula 98430-2, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA 105848/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00011062-21

RESOLVE
Revogar, a partir de 01/02/2026, o item da portaria 88558/2017, que designou a servidora ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA, matrícula 119699-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Designar, a partir de 01/02/2026, a servidora CRISTHIANE REGINA PERUZZO, matrícula 124779-4, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	**AVALIAÇÃO MÉDICA**
CARLOS ALBERTO LELIS	APTO
KELLY FERNANDA CARVALHO RAMOS	APTO
MARIA DHULIANE DOS SANTOS TAGAWA	APTO
PAULA CARLA DE MENESES	APTO
SAMARA GRASSESCHI ROSA	APTO
STEPHANY CUSTODIO GONCALVES	APTO
TAMIRES GONCALVES TOME LAURIANO	APTO

Campinas, 28 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Juliana Tamiris Geromel
Cargo: Médico - Endoscopia
Avaliação Médica: Apto

Nome: Julia Esteves dos Santos Moraes
Cargo: Psicólogo
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 28 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Professor Adjunto II - Educação Especial**:

Nome: Biviane Moro de Oliveira
Avaliação Médica: Apto

Nome: Elisangela Bomfim de Lima
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 28 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Suporte em Tecnologias**:

Nome: Fabio Alessandro Oliveira da Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 28 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 05/2022 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Técnico em Enfermagem
Nome: Melissa Ramos Mattani

Campinas, 28 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 105849/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00013077-14

RESOLVE
Nomear, a partir de 29/01/2026, a senhora ANDREIA CRISTINA ALVES VIANA, RG 28.042.614-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Projetos e Educação Ambiental, do Departamento de Mitigação e Adaptação Climática, da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Nomear, a partir de 29/01/2026, o senhor CARLO PAPALARDO, RG 56.246.873-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Licenciamento Ambiental, do Departamento de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

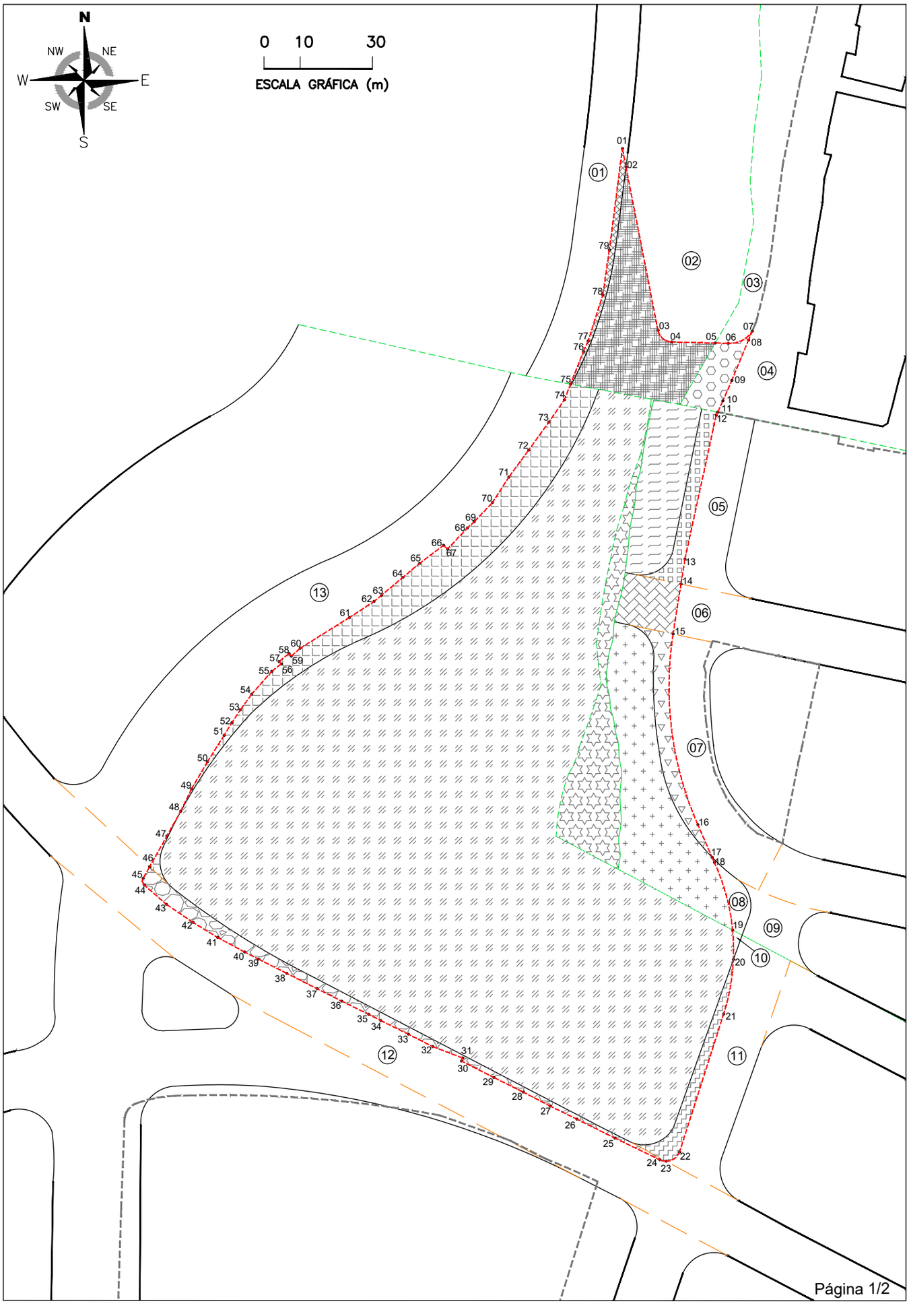
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

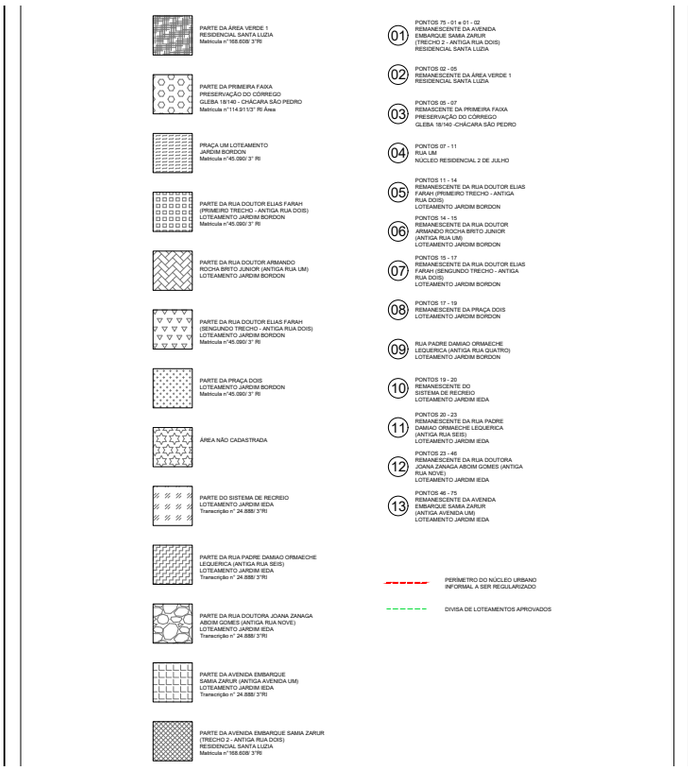
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -DRF NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM YEDA I

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, representada pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia C. Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024, e pela Coordenadora Documental de Regularização Fundiária, Rosana S. F. K. Nogueira, nomeada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024 e ratificada pela Portaria nº105840/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023 e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 13.465/2017 e a Portaria SEHAB n.º 02/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM YEDA I** classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal n.º 13.465/2017.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM YEDA I** foi implantado sobre áreas públicas municipais, confrontando, também, somente com áreas de propriedade da Municipalidade, conforme planta de perímetro e quadro de áreas que seguem abaixo:


N
NW
NE
W
E
SW
SE
S
0 10 30
ESCALA GRÁFICA (m)
Página 1/2



ÁREAS ATINGIDAS - NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM YEDA I (CÓD. 069)

Declaração do(a) proprietário(a): Concordo com as medidas apresentadas na planta e memorial descritivo em que o Núcleo Residencial Jardim Yeda I (cód. 069) faz confrontação com o imóvel de minha propriedade.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO(A)	ÁREA TOTAL REGISTRADA (m²)	ÁREA INTEGRANTE (m²)
PARTE DA PRIMEIRA FAIXA PRESERVAÇÃO DO CÓRREGO GLEBA 18/140 - CHÁCARA SÃO PEDRO	MATRÍCULA nº 114.911/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	16.852,50	188,81
PARTE DA RUA DOUTOR ELIAS FARAH (PRIMEIRO TRECHO - ANTIGA RUA DOIS) LOTEAMENTO JARDIM BORDON	MATRÍCULA nº 45.090/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	766,80	211,60
PARTE DA RUA DOUTOR ARMANDO ROCHA BRITO JUNIOR (ANTIGA RUA UM) LOTEAMENTO JARDIM BORDON	MATRÍCULA nº 45.090/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	1.964,30	225,17
PARTE DA PRAÇA DOIS LOTEAMENTO JARDIM BORDON	MATRÍCULA nº 45.090/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	1.289,02	1.199,30
PARTE DA RUA DOUTOR ELIAS FARAH (SENGUNDO TRECHO - ANTIGA RUA DOIS) LOTEAMENTO JARDIM BORDON	MATRÍCULA nº 45.090/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	1.120,00	263,83
PRAÇA UM LOTEAMENTO JARDIM BORDON	MATRÍCULA nº 45.090/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	618,21	618,21
PARTE DA RUA PADRE DAMIAO ORMAECHE LEQUERICA (ANTIGA RUA SEIS) LOTEAMENTO JARDIM IEDA	TRANSCRIÇÃO nº 24.888/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	-	188,36
PARTE DA RUA DOUTORA JOANA ZANAGA ABOIM GOMES (ANTIGA RUA NOVE) LOTEAMENTO JARDIM IEDA	TRANSCRIÇÃO nº 24.888/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	-	360,21
PARTE DA AVENIDA EMBARQUE SAMIA ZARUR (ANTIGA AVENIDA UM) LOTEAMENTO JARDIM IEDA	TRANSCRIÇÃO nº 24.888/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	-	1.144,63
PARTE DO SISTEMA DE RECREIO LOTEAMENTO JARDIM IEDA	TRANSCRIÇÃO nº 24.888/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	15.100,00	15.090,15
PARTE DA AVENIDA EMBARQUE SAMIA ZARUR (TRECHO 2 - ANTIGA RUA DOIS) RESIDENCIAL SANTA LUZIA	MATRÍCULA nº 168.608/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	2.891,60	83,97
PARTE DA ÁREA VERDE 1 RESIDENCIAL SANTA LUZIA	MATRÍCULA nº 168.608/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	8.396,69	900,38
ÁREA NÃO REGISTRADA	-	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	-	790,57
			ÁREA TOTAL DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM YEDA I	**21.265,19**

ÁREAS CONFRONTANTES - NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM YEDA I (CÓD. 069)

Declaração do(a) proprietário(a): Concordo com as medidas apresentadas na planta e memorial descritivo em que o Núcleo Residencial Jardim Yeda I (cód. 069) faz confrontação com o imóvel de minha propriedade.

PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO(A)
01-02 75-01	REMANESCENTE DA AVENIDA EMBARQUE SAMIA ZARUR (TRECHO 2 - ANTIGA RUA DOIS) RESIDENCIAL SANTA LUZIA	MATRÍCULA nº 168.608/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
02-05	REMANESCENTE DA ÁREA VERDE 1 RESIDENCIAL SANTA LUZIA	MATRÍCULA nº 168.608/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
05-07	REMASCENTE DA PRIMEIRA FAIXA PRESERVAÇÃO DO CÓRREGO GLEBA 18/140 - CHÁCARA SÃO PEDRO	MATRÍCULA nº 114.911/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
07-11	RUA UM NÚCLEO RESIDENCIAL 2 DE JULHO	EM FASE DE RGISTRO/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
11-14	REMANESCENTE DA RUA DOUTOR ELIAS FARAH (PRIMEIRO TRECHO - ANTIGA RUA DOIS) LOTEAMENTO JARDIM BORDON	MATRÍCULA nº 45.090/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
14-15	REMANESCENTE DA RUA DOUTOR ARMANDO ROCHA BRITO JUNIOR (ANTIGA RUA UM) LOTEAMENTO JARDIM BORDON	MATRÍCULA nº 45.090/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
15-17	REMANESCENTE DA RUA DOUTOR ELIAS FARAH (SEGUNDO TRECHO - ANTIGA RUA DOIS) LOTEAMENTO JARDIM BORDON	MATRÍCULA nº 45.090/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
17-19	REMANESCENTE DA PRAÇA DOIS LOTEAMENTO JARDIM BORDON	MATRÍCULA nº 45.090/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
19-20	REMANESCENTE DO SISTEMA DE RECREIO LOTEAMENTO JARDIM IEDA	TRANSCRIÇÃO nº 24.888/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
20-23	REMANESCENTE DA RUA PADRE DAMIAO ORMAECHE LEQUERICA (ANTIGA RUA SEIS) LOTEAMENTO JARDIM IEDA	TRANSCRIÇÃO nº 24.888/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
23-46	REMANESCENTE DA RUA DOUTORA JOANA ZANAGA ABOIM GOMES (ANTIGA RUA NOVE) LOTEAMENTO JARDIM IEDA	TRANSCRIÇÃO nº 24.888/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
46-75	REMANESCENTE DA AVENIDA EMBARQUE SAMIA ZARUR (ANTIGA AVENIDA UM) LOTEAMENTO JARDIM IEDA	TRANSCRIÇÃO nº 24.888/3º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários das áreas atingidas pelo seu perímetro, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM YEDA I**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM YEDA I**, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S**.**

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo do perímetro, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM YEDA I**, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas e suas confrontações, estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo n.º **2004.10.49799** junto a Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

GABINETE SECRETARIO

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2024/19/105. **DEFERIDO**.

Publique-se.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

GABINETE SECRETARIO

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2022/19/25. **DEFERIDO** a Substituição de Projeto conforme Art.49 do Decreto n.° 23.443/2024

Publique-se.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -DRF

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2025.10.04494
INTERESSADO: Meu Lote Fácil Regulariza Campinas SPE LTDA / Moradores da Gleba 12-C.
Assunto: Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Residencial Gleba 12-C**.**

Fica o **MEU LOTE FÁCIL REGULARIZA CAMPINAS SPE LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 47.895.538/0001-75, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **indeferimento** e **arquivamento** do Processo Administrativo em epígrafe, sobre a instauração de REURB-E para a área denominada **"Gleba 12-C"**, e seu desdobro frente ao pleito de suspensão administrativa da Ação Civil Pública n.º 005373-70.2025.8.26.0114.

Publique-se.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância, efetuar o pagamento da multa ou, querendo, apresentar recurso*:*

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00153/2025/ADC	VANS SHOPPING DOM PEDRO	MALUTHE COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA
00154/2025/ADC	SUPERMERCADOS DALBEN MANSOES SANTO ANTONIO	SUPERMERCADOS DALBEN LTDA
00156/2025/ADC	SANTANDER AV BARAO DE ITAPURA 980	BANCO SANTANDER BRASIL SA

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para tomarem ciência do despacho proferido pela diretoria e para cumprirem a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA	FLS.
01317/2025/ADC	BIG WALMART BRASIL SAMS CLUB BOM PRECO E MERCADO TODO DIA MATRIZ	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA BIG WALMART BRASIL SAMS CLUB BOMPRECO E MERCADO TODO DIA	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - 403.594 SP	492

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	FLS.
01397/2025/ADC	PLATINUM KIDS	PLATINUM INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	47

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021.

SEI PMC.2026.00009099-15
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado: Itaú Unibanco S.A. e Bianca Chaves Dias
Processo nº: **2012/09/00878/PPC**

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado **2012/09/00878/PPC.**

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.
Campinas, 28 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021

SEI PMC.2026.00009121-18
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado: Itaú Unibanco S.A. e Bianca Chaves Dias
Processo nº: **2014/09/03171/PPC**

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado **2014/09/03171/PPC.**

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.
Campinas, 28 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021.

SEI PMC.2026.00009130-09
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado: Itaú Unibanco S.A e Bianca Chaves Dias
Processo nº: **2014/09/03216/PPC**

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado **2014/09/03216/PPC.**

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.
Campinas, 28 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021.

SEI PMC.2026.00009111-38
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado: Itaú Unibanco S.A. e Bianca Chaves Dias
Processo nº: **2014/09/01033/PPC**

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado **2014/09/01033/PPC.**

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.
Campinas, 28 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021.

SEI PMC.2026.00009140-72
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado: Itaú Unibanco S.A. e Bianca Chaves Dias
Processo nº: **2014/09/03175/PPC**

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado **2014/09/03175/PPC.**

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.
Campinas, 28 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021

SEI PMC.2026.00009068-19
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado:Itaú Unibanco S.A. e Bianca Chaves Dias
Processo nº: **2015/09/01045/PPC**

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado **2015/09/01045/PPC.**

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.
Campinas, 28 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799 de 26/11/2021

SEI PMC.2026.00010451-75
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado: Itaú Unibanco S.A. e Bianca Chaves Dias
Processo nº**: 01081/2020/ADM**

Considerando-se que os processos do PROCON são sigilosos nos termos do Decreto Municipal nº 19.335/2016;
Considerando-se que a solicitante e seu representante legal não são partes do processo requisitado;
Indefiro **o pedido de Certidão de Inteiro Teor, nos termos dos artigos 4º, I e 6º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, ficando a interessada notificada, nos termos do artigo 7º do mesmo diploma legal, para interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias ao Secretário Municipal de Justiça.**
Publique-se em Diário Oficial do Município.
28 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 60 (sessenta) dias:
Pelo setor de Expediente:
Prot. PMC.2025.00195003-89 - Luciana Dreves Gimenes Conson
MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo CIPT / SEI: PMC.2026.00011920-46
Requerente:JOÃO AFONSO COSTA
Protocolo Solicitado:1996/0/24698
Interessado:ADALPRA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA.
Com base no Decreto nº21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo1996/0/24698 solicitada pelo SEI PMC.2026.00011920-46, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.
A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2025/10/01428 - Katiane Maria de Oliveira
Prot. 2025/10/04270 - Rene Buzon Tabor
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00010386-32 - Sueli Moraes
Pelo Setor de Conversão de dados:
Prot. 2024/10/03793 - Furlan Participacoes Ltda.
Prot. 2024/10/03686 - Lucky Valley Empreendimentos Imobiliário
Prot. 2023/11/14984 - S01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Prot. 2023/11/14985 - S01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00052484-02 **Interessado:** Secretaria Municipalde Administração **Termo de Contrato nº** 357/23 **Termo de Aditamento nº** 008/26 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 203/2023 **Contratada:** FRX FACILITIES SERVICE LTDA **CNPJ nº** 10.956.877/0001-04 **Objeto:** Repactuação e reajuste **Prazo:** inalterado **Valor:** R$ 89.321,62 **Assinatura:** 27/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00086612-11 **Interessado:** Secretaria Municipalde Governo **Termo de Aditamento nº** 002/26 **Modalidade:** Contratação Direta n° 006/2025 **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA **CNPJ nº** 48.197.859/0001-69 **Objeto:** Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 023/2025 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188277-67 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração**n.º 004/2026 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL **CNPJ nº** 00.300.881/0001-66 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade **Valor:** R$ 9.093.196,80 **Prazo:** até 31/01/2028 **Assinatura:** 27/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00022632-31 **Interessado:** Secretaria Municipalde Chefia de Gabinete do Prefeito **Termo de Contrato nº** 134/20 **Termo de Aditamento nº** 232/25 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 209/2020 **Contratada:** CM PINGO AR CONDICIONADO **CNPJ nº** 18.730.007/0001-24 **Objeto:** Repactuação **Prazo:** inalterado **Valor:** R$ 4.886,69 **Assinatura:** 27/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00057130-91 **Interessado:** Secretaria Municipaldo Verde **Termo de Contrato nº** 348/23 **Termo de Aditamento nº** 009/26 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 250/2023 **Contratada:** CLINICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA **CNPJ nº** 06.276.996/0001-49 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** 12 meses **Valor:** R$ 2.764.800,00 **Assinatura:** 19/01/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 27 DE JANEIRO DE 2026

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2019.00034232-16

À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.17501863), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.17534533) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.17535521), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (17546586), AUTORIZO:

1 - A prorrogação excepcional do contrato celebrado entre o Município e a empresa **BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA - CNPJ 17.119.429/0001-03 -**Termo de Contrato nº 010/202 (3417205), que tem por objeto a prestação de serviços de assistência domiciliar - Home Care, em atendimento a Mandado Judicial, pelo período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir de 03/02/2026, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93;

2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 3,85%, a partir de 03/02/2026, resultando no acréscimo de R$ 1.905,30 (um mil novecentos e cinco reais e trinta centavos), perfazendo o valor global da prorrogação para o período de R$ 51.377,40 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), bem como o pagamento da diferença de reajuste no valor de R$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), conforme documentos nº 17445191, 17445256 e 17471121;

3 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R$ 51.663,60 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (17471121);

4 - Publique-se.

5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL SMS Nº 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Decreto nº 22.706 de 09 de Março de 2023, que dispõe sobre a Tabela de Temporalidade de Documentos produzidos e acumulados em atividades da Secretaria Municipal de Saúde, publicado em Diário Oficial do município de 10/03/2023, e tendo em vista a aprovação da AUTORIZAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, protocolo SEI PMC.2025.00189804-41, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os lotes de documentos indicados abaixo serão eliminados.

Tendo em vista ainda o art. 4º do Decreto nº 16.993 de 11 de fevereiro de 2010, no qual se estabelece que as destinações e prazos definidos nesse mesmo decreto que dispõe sobre Tabela de Temporalidade dos Documentos das Atividades de Gestão Orçamentária, Financeira e Tributária da Administração Direta serão aplicados no que couber aos documentos gerados pelos Fundos Municipais, fica também autorizada a eliminação do lote de série documental Processos de Pagamento produzidos pelo Departamento Financeiro da SMS/Fundo Municipal de Saúde, do ano de 2015, indicado na relação de referida eliminação.

Relação de Eliminação nº 01/2026

1 - Órgão produtor:PA Anchieta. Série documental: **Fichas de Atendimento Ambulatorial,** com datas-limite de 01/01/2017 a 31/12/2017, item da tabela: 2. Total de caixas: 142.

2 - Órgão produtor: PA São José. Série documental: **Fichas de Atendimento Ambulatorial**, com datas-limite de 01/01/2017 a 31/12/2017, item da tabela: 2. Total de caixas: 159.

4 - Órgão produtor: PA Campo Grande. Série documental: **Fichas de Atendimento Ambulatorial**, com datas-limite de 01/01/2017 a 31/12/2017, item da tabela: 2. Total de caixas: 228.

5 - Órgão produtor: Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle - CDAC. Série documental: **Laudos de Exames Inócuos e Não Invasivos**, com datas-limite de 01/01/2023 a 31/12/2023, item da tabela: 4. Total de caixas: 117.

6 - Órgão produtor: Policlínica 3. Série documental: **Laudos de Ultrassonografia - Exames inócuos e não invasivos:** com datas-limite de 01/01/2023 a 31/12/2023, item da tabela: 4. Total de caixas: 40.

7 - Órgão produtor: Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle - CDAC. Série documental: **Auxílio Diagnóstico de Exames Realizados Fora da Tabela**, com datas-limite de 01/012000 a 31/12/2020, item da tabela 6. Total de caixas: 10.

8 - Órgão produtor: DEVISA. Série documental: **Declaração de Nascidos Vivos:** com datas-limite de 01/01/2015 a 31/12/2015, item da tabela: 7. Total de caixas: 24.

9 - Órgão produtor: Departamento de Saúde. Série documental: **Solicitação de Munícipes**, com datas-limite de 01/01/2021 a 31/12/2023, item da tabela: 14. Total de caixas: 02.

10 - Órgão produtor: Departamento de Saúde. Série documental: **Solicitação de Veracidade de Atestado Médico,** com datas-limite de 01/01/2000 a 31/12/2024, item da tabela: 13. Total de caixas: 01.

11 - Órgão produtor: Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Série documental: **Documentos de Análise e Monitoramento de Execução de Convênios,** com datas-limite de 01/01/1990 a 31/12/2020, item da tabela: 16. Total de caixas: 10.

12 - Órgão produtor: Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Série documental: **Instrumentos de Conferência de Relatórios de Faturamento e Processamento de Produção,** com datas-limite de 01/01/2000 a 31/12/2024, item da tabela: 17. Total de caixas: 05.

13 - Órgão produtor: Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Série documental: **Processo Administrativo Gerado para acompanhamento de Convênios Assistenciais da SMS,** com datas-limite de 01/01/2005 a 31/12/2005, item da tabela: 19. Total de caixas: 10.

14 - Órgão produtor: Fundo Municipal de Saúde. Série documental: **Processos de Pagamento (Item da tabela: B6 do decreto nº 16.993/2010)**, com datas-limite de 01/01/2015 a 31/12/2015. Total de caixas: 110.

A eliminação física de tais lotes de documentos deverá ocorrer no prazo de 30 dias após publicação do Edital de Ciência de Eliminação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:PMC.2025.00195252-92
*Interessado:*TELMA HELENA AMADI FAGUNDES
*CNPJ/CPF:*016.841.548-80
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00000756-23
*Interessado:*SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
*CNPJ/CPF:*49.930.514/0667-48
Assunto:Assunção de Responsável Técnico

Nº processo SEI:PMC.2025.00191950-55
*Interessado:*ANA PAULA SERENI MANFREDI MOREIRA
*CNPJ/CPF:*147.727.668-80
*Assunto:***Licença Sanitária Inicial**

Nº processo SEI:PMC.2025.00193672-80
Interessado:LABSAUDE PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF:12.053.193/0015-23
Assunto:Licença Sanitária Inicial

28 de janeiro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00010141-13
INTERESSADO:TA & TALY DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 02.438.335/0001-11
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00005525-70
INTERESSADO: Meri Helen de Moraes Alves
CNPJ/CPF: 442.131.418-88
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica de MERI HELEN DE MORAES ALVES, CRF n° 107678
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00007835-47
INTERESSADO: Drogal Farmacêutica LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0245-73
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00173990-61
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3890-08
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção deResponsável Técnico princi-

pal: ROBERTA MOREIRA MATOKANOVIC, CRF/SP 80640 e Responsável Técnico substituto: ODILA GOULART RODRIGUES, CRF/SP 105308
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00002821-73
INTERESSADO: RAIA DROGASIL
CNPJ/CPF: 61.585.865/0855-56
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica substituta de BELATINA ROSA SILVA, CRF n° 87.222
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00154717-91
INTERESSADO: PALERMO & GARCIA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.698.238/0001-96
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00180267-56
INTERESSADO: DROGARIA DORA LTDA
CNPJ/CPF: 48.836.399/0001-71
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00010572-62
INTERESSADO: KRONUS COM E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 33.973.565/0001-04
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00005551-61
INTERESSADO: Meri Helen de Moraes Alves
CNPJ/CPF: 442.131.418-88
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica de Meri Helen de Moraes Alves, CRF/SP n° 107.678
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00171633-77
INTERESSADO: DROGARIA PALEARI LTDA
CNPJ/CPF: 62.677.519/0001-66
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de ROSELI MARIA DE SOUSA GERETTO - CRF 96649
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00186978-80
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1167-02
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00179846-56
INTERESSADO: GAMACAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03.952.213/0001-01
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de Rozimere Ferreira dos Santos CREA- 5070351510..
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00003403-94
INTERESSADO: PHARMAESSENCIA LTDA
CNPJ/CPF: 00.010.641/0001-27
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de Fernanda Martins Mosca da Silva, CRF50244
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00009821-59
INTERESSADO: Trimarques Drogaria Ltda me
CNPJ/CPF: 03.274.014/0001-91
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

28 de janeiro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00009237-30
INTERESSADO: MARIA GORETE CHAGAS FREITAS 18747608889
CNPJ/CPF: 41.811.474/0001-09
ASSUNTO: Solicitação de Desinterdição
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00189388-36
INTERESSADO: CAKE SOBREMESAS CONGELADAS LTDA
CNPJ/CPF: 04.857.899/0001-14
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00009185-74
INTERESSADO:46.402.461 EDMAR PAULETTI
CNPJ/CPF: 46.402.461/0001-91
ASSUNTO: Defesa / Recurso
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00190187-81
INTERESSADO:PRONI ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:26.602.883/0001-01
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

28 de janeiro de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

Processo Administrativo SEI nº **PMC.2021.00017339-51**
Interessado: **Carrefour Comércio e Indústria Ltda.**
CNPJ nº **45.543.915/0129-45**
Advogado: **Denner B. Mascarenhas Barbosa - OAB/SC 51063-A.**
A Coordenadoria de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE** reconhecer o cumprimento da obrigação pecuniária relativa ao **Auto de Imposição de Penalidade (AIP) nº 4201208**, em razão da comprovação do pagamento da multa aplicada, e **DETERMINAR o cancelamento da inscrição em dívida corrente do auto de imposição de penalidade - AIP, inscrito em dívida corrente sob nº 002314/2021**, por perda superveniente de objeto.
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

28 de janeiro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE

PROTOCOLO: PMC.2025.00167531-20

RECURSO ADMINISTRATIVO EM SEGUNDA INSTÂNCIA
Processo Principal: PMC.2025.00124311-10
Recurso - 2ª Instância: PMC.2025.00167531-20
Auto de Infração: nº 0812
Auto de Imposição de Penalidade: nº 10029
Interessado: **João Victor Pereira Rodrigues Saúde e Beleza (Diamond Clinic)**
CNPJ: 29.045.631/0001-09
A **Coordenadoria de Vigilância Sanitária**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação sanitária vigente, **CONHECEU** do recurso administrativo interposto em segunda instância pelo interessado e, **NO MÉRITO, NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se **integralmente** a decisão proferida em primeira instância.
Ficam **MANTIDAS** as penalidades aplicadas por meio do Auto de Infração nº 0812 e do Auto de Imposição de Penalidade nº 10029, consistentes na **interdição cautelar dos produtos** relacionados no Termo de Ocorrência nº 3296, sob lacre PMC nº 0001934, **ressalvada** a liberação parcial já determinada em decisão anterior.
Determinou-se, ainda:
I - a **inutilização** dos produtos interditados.
II - a **regularização** do sistema de rastreabilidade e rotulagem;
III - a **implementação de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)**;
IV - a **apresentação de plano de capacitação técnica** do responsável técnico e equipe;
V - a **comprovação da destinação final** dos produtos interditados constantes do Termo de Ocorrência nº 3296, sob lacre PMC nº 0001934, no prazo de 30 (trinta) dias.
A decisão fundamenta-se na **Lei Estadual nº 10.083/1998**, na **Lei Federal nº 6.437/1977**, na **RDC ANVISA nº 67/2007**, na **Resolução-RE ANVISA nº 4.424/2023**, na **Nota Técnica ANVISA nº 01/2019** e na **Lei Municipal nº 15.139/2016**, e demais normas aplicáveis.

28 de janeiro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00005247-97
INTERESSADO: DENTAL RICARDO TANAKA LTDA
CNPJ/CPF: 52.083.326/0012-86
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de RAFAELA DE OLIVEIRA **JUNQUEIRA, CRF n° 63578**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00005237-15
INTERESSADO: DENTAL RICARDO TANAKA LTDA
CNPJ/CPF: 52.083.326/0012-86
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de RAFAELA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, CRF_SP n° 63578
DEFERIDO

28 de janeiro de 2026
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRHUN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00197995-89
INTERESSADO: W & D VIDAS CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 22.078.863/0001-14
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00011776-75
INTERESSADO: JAIRO SERGIO SZRAJER
CNPJ/CPF: 023.239.628-09
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00006311-01
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO GUANABARA LTDA
CNPJ/CPF: 24.448.236/0001-53
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00192635-81
INTERESSADO: HEMOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.149.815/0002-20
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00006531-71
INTERESSADO: RESIDENCIAL SENIOR CASTELO LTDA

CNPJ/CPF: 60.841.316/0001**-38**
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00132877-99
INTERESSADO: Renato Simões Angelo
CNPJ/CPF: 277.722.138-32
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00164792-14
INTERESSADO: Laboratórios Freeman De Análises Clínicas Ltda.
CNPJ/CPF: 04.669.532/0007-62
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de Adriana de Oliveira - CRBM/SP: 30321
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00193226-93
INTERESSADO: NICLO'S COML LTDA
CNPJ/CPF: 43.372.119/0011-70
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsável técnico a biomédica VICTORYA CAROLINA ROSALES PENA BOTELHO BALDEZ, CRBM 32464.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00010908-04
INTERESSADO: THAÍS GOMES DE MELO
CNPJ/CPF: 278.586.558-84
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00176129-45
INTERESSADO: GENÉTICA MÉDICA E FORENSE LTDA
CNPJ/CPF: 04.213.796/0001-11
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00198116-27
INTERESSADO: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LDTA
CNPJ/CPF: 28.966.389/0011-15
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica principal da profissional Fabíola Alvez Soares, CPF: 325.303.148-96, CRBM/SP: 26.456
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00011089-41
INTERESSADO: MIRACEMA-NUODEX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ/CPF: 46.040.242/0001-00
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00169546-13
INTERESSADO: GDN PRIME CARE LTDA
CNPJ/CPF: 30.741.106/0001-07
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
INDEFERIDO poisas instalações físicas estavam em desacordo com o LTA aprovado.

PROTOCOLO: PMC.2025.00133916-93
INTERESSADO: FERNANDO BIOLCATI CHIANTIA
CNPJ/CPF: 106.711.698-23
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00190549-15
INTERESSADO: Clinica Yang Ltda
CNPJ/CPF: 17.784.292/0001-01
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00198100-60
INTERESSADO: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LDTA
CNPJ/CPF: 28.966.389/0011-15
ASSUNTO:baixa de responsabilidade técnica principal do profissional **DENIS ALVES ROSA**, CRBM/SP: 35.739.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00119761-55
INTERESSADO: PAULO VINICIUS FERNANDES DA SILVA
CNPJ/CPF: 079.520.858-83
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de PAULO VINICIUS FERNANDES DA SILVA, CROSP 91.472.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00188707-78
INTERESSADO: Julio Cesar Pelloni
CNPJ/CPF: 201.705.158-69
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00131024-11
INTERESSADO: MARINA PASCHOAL HOMEM DE MELO CHIANTIA
CNPJ/CPF: 273.459.268-18
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00145577-14
INTERESSADO: SERGIO TAKASHI KONNO
CNPJ/CPF: 089.199.348-78
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00009925-45
INTERESSADO: CLINICA TOTVS LTDA.
CNPJ/CPF: 29.117.743/0001-28
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00171504-70
INTERESSADO: CLINICA DE OFTALMOLOGIA ESPCIALIZADA DE CAMPINAS S/S
CNPJ/CPF: 29.046.241/0001-53
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00116901-89
INTERESSADO: Cristiane Barban Nenov Bagarolli
CNPJ/CPF: 197.204.688-82
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00171513-61
INTERESSADO: CLINICA DE OFTALMOLOGIA ESPCIALIZADA DE CAMPINAS S/S
CNPJ/CPF: 29.046.241/0001-53
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00190115-15
INTERESSADO: CENTRO DE ONCOLOGIA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 47.018.858/0001-47
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00195568-48
INTERESSADO: SERENA IDADE CASA DE REPOUSO LTDA
CNPJ/CPF: 15.128.057/0001-48
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00186930-35
INTERESSADO: Mauricio Cesar Carvalho De Fina
CNPJ/CPF: 103.445.368-82
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00155463-92
INTERESSADO: MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA
CNPJ/CPF: 66.070.491/0005-89
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de Danieliso Renato Fusco, CRM/SP nº 115708 e substituta para Elaine Farah, CRM/SP nº 93733
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00161629-46
INTERESSADO: Siomara Duarte Rodrigues Mazzolani
CNPJ/CPF: 137.603.678-95
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00190349-81
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00007095-76
INTERESSADO: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SQUAIELLA
CNPJ/CPF: 158.439.278-90
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00006681-01
INTERESSADO: Virtz & Santos Odontologia LTDA
CNPJ/CPF: 58.609.958/0001-64
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00187761-60
INTERESSADO: Sandra Baptista do Nascimento Feitoza
CNPJ/CPF: 134.648.438-40
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00166014-51
INTERESSADO: Samir Abrao Junior
CNPJ/CPF: 542.144.246-20
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00006302-10
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO GUANABARA LTDA
CNPJ/CPF: 24.448.236/0001-53
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00000990-51
INTERESSADO: CLINICA DE ESPECIALIDADE PEDIATRICA E ADOLESNCENCIA LTDA.
CNPJ/CPF: 00.659.081/0001-36
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00003549-30
INTERESSADO: Cristiane Barban Nenov Bagarolli
CNPJ/CPF: 197.204.688-82
ASSUNTO: Cancelamento de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00190144-41
INTERESSADO: Ana Carolina de Campos
CNPJ/CPF: 434.684.328-01
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00114395-75
INTERESSADO: CENTRO ODONTOLOGICO VILLELA & BARROS LTDA
CNPJ/CPF: 26.574.063/0001-45
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00002286-32
INTERESSADO: Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência
CNPJ/CPF: 11.939.445/0008-24
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00009709-08
INTERESSADO: Cristiane Barban Nenov Bagarolli
CNPJ/CPF: 197.204.688-82
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de-Cristiane Barban Nenov Bagarolli, CRO 65895.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00194186-15
INTERESSADO: BIGHETTI & PACCOLA LTDA
CNPJ/CPF: 14.013.614/0001-12
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00152524-88
INTERESSADO: CENTRO ODONTOLOGICO VILLELA & BARROS LTDA
CNPJ/CPF: 26.574.063/0001-45
ASSUNTO: Cancelamento de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00187803-53
INTERESSADO: SMB DE SA CASA DE HOSPEDAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 13.191.323/0001-51
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00122723-99
INTERESSADO: Regina Célia Borges Frias
CNPJ/CPF: 774.375.278-04
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de Regina Célia Borges Frias, CROSP 12.796.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00002492-14
INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGHIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR LTDA
CNPJ/CPF: 33.862.787/0001-50
ASSUNTO:
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00195518-89
INTERESSADO: SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
CNPJ/CPF: 60.765.823/0065-02
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00125015-09
INTERESSADO: INOVE CURSOS DE GRADUACAO E POS GRADUACAO LTDA
CNPJ/CPF: 32.313.655/0001-06
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico
INDEFERIDO pois a solicitação de Renovação da Licença foi Indeferida.

PROTOCOLO: PMC.2026.00004629-11
INTERESSADO: Henrique de Moraes Soldera
CNPJ/CPF: 323.567.258-30
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de Henrique de Moraes Soldera, CRM 224453.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00127458-07
INTERESSADO: INOVE CURSOS DE GRADUACAO E POS GRADUACAO LTDA
CNPJ/CPF: 32.313.655/0001-06
ASSUNTO: Baixa de Responsável Técnico
INDEFERIDO pois a solicitação de Renovação da Licença foi Indeferida.

PROTOCOLO: PMC.2025.00127324-97
INTERESSADO: INOVE CURSOS DE GRADUACAO E POS GRADUACAO LTDA
CNPJ/CPF: 32.313.655/0001-06
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
INDEFERIDO por alteração de estrutura física e de processo de trabalho que resultaram em alterações do fluxo operacional das atividades desenvolvidas, sem apresentar previamente Laudo Técnico de Avaliação - LTA.

PROTOCOLO: PMC.2026.00000985-93
INTERESSADO: CLINICA DE ESPECIALIDADE PEDIATRICA E ADOLESCENCIA LTDA.
CNPJ/CPF: 00.659.081/0001-36
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00001588-39
INTERESSADO: ASSOSSIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ/CPF: 57.521.759/0006-41
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

28 de janeiro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00186987-71
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1167-02
ASSUNTO: Alteração do Responsável Legal, que passa a ser:RENATO CEPOLLINA RADUAN, CPF 213.837.378-94.
DEFERIDO

28 de janeiro de 2026
REGIANE FRIETAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE

PROTOCOLO: PMC.2024.00089919-47

Processo nº: PMC.2024.00089919-47
Processo Principal nº: PMC.2024.00012209-29
Interessado: S.D.I. SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
Auto de Infração: nº 10163635
Auto de Imposição de Penalidade: nº 11183800
Advogado: Daniel Marcelino - OAB/SP nº 149.354
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO DE 2ª INSTÂNCIA. VIGILÂNCIA SANITÁRIA. INFRAÇÃO SANITÁRIA. OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA COM PARÂMETROS FORA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 96/2021 DA ANVISA. MATERIALIDADE COMPROVADA. ALEGAÇÃO DE ERRO MATERIAL REFUTADA. DIVERGÊNCIAS ENTRE LAUDOS RETIFICADOS E IMAGENS COMPROVATIVAS. RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO POR TERCEIRIZAÇÃO. RDC Nº 234/2018. DOSIMETRIA PROPORCIONAL. PRIMARIEDADE E BOA-FÉ INSUFICIENTES PARA CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA. RISCO À SAÚDE PÚBLICA CARACTERIZADO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA MANTIDA.
DECISÃO:
A Autoridade Sanitária competente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Municipal 15.139/2016, analisou o recurso administrativo de 2ª instância interposto por S.D.I. SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. contra a decisão de 1ª instância que manteve a penalidade de multa no valor de 70 (setenta) UFESPs, aplicada pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 11183800, em razão de infração ao Auto de Infração nº 10163635.
1. CONHEÇO do recurso administrativo de 2ª instância, por tempestivo e interposto por parte legítima;
2. REJEITO a preliminar de nulidade por falta de motivação;
3. NEGO PROVIMENTO ao recurso no mérito;
4. MANTENHO integralmente a decisão de 1ª instância, confirmando o Auto de Infração nº 10163635 e o Auto de Imposição de Penalidade nº 11183800, com a penalidade de multa de 70 (setenta) UFESPs;
5. DETERMINO a apresentação de novos relatórios de controle de qualidade dos quatro equipamentos de ultrassonografia, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovando a regularização dos parâmetros técnicos;
6. COMUNICO que, nos termos da legislação vigente aplicável, Lei Municipal nº 15.139/2016, cabe recurso desta decisão na esfera administrativa no âmbito da Vigilância Sanitária do Município de Campinas.

28 de janeiro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto Registro de Preços de colete, chapéu e mochila- "Saúde com Agente"., conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRITIVO	UNIDADE
1	169748	COLETE PARA AGENTES - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE – TAMANHO ADULTO PP	PC
2	169749	COLETE PARA AGENTES - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE – TAMANHO ADULTO P	PC
3	169750	COLETE PARA AGENTES - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE – TAMANHO ADULTO M	PC
4	169751	COLETE PARA AGENTES - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE – TAMANHO ADULTO G	PC
5	169752	COLETE PARA AGENTES - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE – TAMANHO ADULTO GG	PC
6	169753	COLETE PARA AGENTES - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE – TAMANHO ADULTO EGG	PC
7	159971	CHAPÉU PARA AGENTES - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE	PC
8	159972	MOCHILA PARA AGENTES - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail:jussara.sanches@campinas.sp.gov.br,no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.
Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00148713-38	PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS
PMC.2024.00116107-54	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO DE CAMPINAS

Campinas, 27 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 28 DE JANEIRO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº PMC.2024.00091576-90 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 259/2024 Objeto: Registro de Preços de CIMENTOS

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 163.900,00**(cento e sessenta e três mil e novecentos reais), a favor da empresa **A2R BRASIL LTDA.,** para fornecimento do material referente aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 645/2024;

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE MARIA STELLA DE ARRUDA VALENTE	3443.22.23.0160	90570	JARDIM DOS OLIVEIRAS - 3ª PARTE	055-	2019/156/11722
LEE PAK YUEN	3414.34.20.0027	90683	CENTRO	019-	2025/156/2268
ROGERIO AOYAMA	3424.12.38.0461	90500	VILA BRANDINA	032-	2022/156/4593

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALEXANDRE BENEDITO GONCALVES	3263.61.28.1682	90332	PARQUE SÃO QUIRINO	001-	2020/156/2042

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	3362.44.16.0042	46184	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	002-	2018/156/9445
FRANCISCO SANCHEZ FARIAS	3261.14.81.0172	46414	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	063-C	2019/156/4016
TRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3263.23.06.0261	46346	CHÁCARAS PRIMAVERA	008-	2021/156/8744

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
HARN CHUEN LIAN	3431.51.45.0407	46077	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	001-	2023/156/577

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 01/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE EM OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES"

O Município de Campinas, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham interesse em ofertar ESTRUTURA FÍSICA para a realização do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES", promovido por esta Secretaria, que acontecerão no decorrer do ano de 2026, conforme segue:

1. O evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES" tem como objetivo o fomento à política de empregabilidade.

2. Os parceiros interessados em participar do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES" deverão ofertar toda a estrutura física para a realização do evento, devendo conter as seguintes características:

* Capacidade para acolhimento de 700 pessoas;
* Auditório equipado com dispositivos de multimídia, com recursos audiovisuais para workshops, cursos, treinamentos e palestras com capacidade mínima para até 250 pessoas;
* 50 mesas e 250 cadeiras para os atendimentos;
* Bebedouros;
* Banheiros;
* Internet: link mínimo de 300mb/s com disponibilidade de conexão Wi-Fi para até 30 computadores;
* Impressora com suprimentos;
* Tomadas para carregamento de todos os equipamentos já mencionados;
* Estrutura para os colaboradores, como: estacionamento, copa equipada com geladeira, micro-ondas e mobiliário para refeições.

3. O Cadastramento/Inscrições deverá ser realizado durante todo o ano de 2026, respeitando o prazo de 30 (trinta) dias que antecedem a data de cada evento, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:

3.1 Da instituição
· Nome
· CNPJ
· Endereço
· Telefone
· Logo para material de divulgação

3.2 Do Responsável Legal:
· Nome
· CPF
· RG
· Telefone/WhatsApp

3.3 Projeto completo especificando:

a - toda a estrutura física do ente parceiro, com os detalhamentos solicitados no item 2 do presente termo de Chamamento Público;

b - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento.

c - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.

4. Os entes cadastrados serão selecionados por Comitê de Avaliação, composto por representantes da Secretaria de Trabalho e Renda, que decidirá de acordo com a compatibilidade da estrutura ofertada, que viabilize da melhor forma a ação proposta para a realização do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES";

5. O Comitê de que trata o item acima, será composto pelo:

a - Diretor de Trabalho e Renda;
b - Coordenadora do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;
d - Assessor do Gabinete do Secretário de Trabalho e Renda.

6 - As empresas selecionadas deverão disponibilizar com pelo menos 01 (um) dia de antecedência da data do EVENTO, toda a estrutura física, para que a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTR, faça todas as adequações necessárias no local, para a realização do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES", a qual se compromete a devolver o espaço cedido, nas mesmas condições que recebeu, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas, após a finalização do evento.
7. Fica expressamente vedada a realização de ações não selecionadas e aprovadas pelo comitê, sendo que assuntos não previstos no presente Edital de Chamamento Público também serão decididos pelo próprio Comitê.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 02/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do Evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá:
1ª Edição
Data: 30/01/2026
Local: Palácio da Cidade, Praça Guilherme de Almeida.
Horário: das 09h às 16h.
1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.
3.Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e estrutura para até 02 recrutadores por empresa;
4- O cadastramento deverá ser realizado até o dia **29/01/2026** impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: *secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br*, contendo:
4.1 Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;
4.2 Do Responsável Legal: Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;
5. Aguardar retorno da equipe de atendimento, com formulário em anexo que deverá ser preenchido completamente com as informações da empresa, das vagas ofertadas, quantidade de vagas ofertadas por função e do local de trabalho, viabilizando a participação no evento/feirão;
6. As empresas serão selecionadas seguindo o critério de inscrição e conforme a capacidade de atendimento no espaço onde ocorrerá o evento/feirão;
7. Os representantes das empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência de 30 (trinta) minutos, com equipe devidamente cadastrada e deverão permanecer durante todo o evento (das 9hs às 16hs)

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

Resumo da ata referente a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI - realizada em 23/01/2026 referente aos processos julgados DEFERIDOS.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
4-000033/2026	RNE4J34	S1-655863-07	DEFERIDO	23/01/2026
4-000034/2026	QXT0I92	S1-634632-97	DEFERIDO	23/01/2026
4-000035/2026	TEQ3311	S1-688975-17	DEFERIDO	23/01/2026
4-000038/2026	DNX7854	S1-682564-37	DEFERIDO	23/01/2026
4-000039/2026	DNX7854	S1-682153-07	DEFERIDO	23/01/2026
4-000042/2026	PVQ8C38	S1-655804-67	DEFERIDO	23/01/2026
4-000043/2026	PVQ8C38	S1-655793-67	DEFERIDO	23/01/2026
4-000048/2026	QDI1744	A-07382840-6	DEFERIDO	23/01/2026
4-000060/2026	SWI0J37	S1-654916-97	DEFERIDO	23/01/2026
4-000061/2026	SWI0J37	S1-655872-87	DEFERIDO	23/01/2026
4-000062/2026	SWI0J37	S1-655876-17	DEFERIDO	23/01/2026
4-000063/2026	SWI0J37	S1-655903-67	DEFERIDO	23/01/2026
4-000064/2026	SWI0J37	S1-656826-57	DEFERIDO	23/01/2026
4-000065/2026	SWI0J37	S1-658470-07	DEFERIDO	23/01/2026
4-000066/2026	SWI0J37	S1-659614-07	DEFERIDO	23/01/2026
4-000067/2026	SWI0J37	S1-655913-57	DEFERIDO	23/01/2026
4-000084/2026	GGZ3J72	R1-663949-07	DEFERIDO	23/01/2026
4-000085/2026	GGZ3J72	R1-666177-67	DEFERIDO	23/01/2026
4-000086/2026	GGZ3J72	R1-665991-77	DEFERIDO	23/01/2026
4-000087/2026	GGZ3J72	R1-666172-17	DEFERIDO	23/01/2026
4-000088/2026	GGZ3J72	R1-665990-67	DEFERIDO	23/01/2026
4-000091/2026	FCM1I78	S1-501729-87	DEFERIDO	23/01/2026
4-000092/2026	FCM1I78	S1-504522-77	DEFERIDO	23/01/2026
4-000093/2026	FCM1I78	S1-501728-77	DEFERIDO	23/01/2026
4-000104/2026	FFA9080	S1-643178-87	DEFERIDO	23/01/2026
4-000105/2026	FFA9080	S1-639499-37	DEFERIDO	23/01/2026
4-000106/2026	FFA9080	S1-639500-47	DEFERIDO	23/01/2026
4-000107/2025	ECK7016	Q1-168664-17	DEFERIDO	23/01/2026
4-000107/2026	FFA9080	S1-639497-17	DEFERIDO	23/01/2026
4-000118/2026	RQG7A30	S1-652206-57	DEFERIDO	23/01/2026
4-000119/2026	CWA6I21	S1-703223-47	DEFERIDO	23/01/2026
4-000120/2026	CWA6I21	S1-698002-87	DEFERIDO	23/01/2026
4-000121/2026	CWA6I21	S1-697805-97	DEFERIDO	23/01/2026
4-000122/2026	CWA6I21	S1-697790-57	DEFERIDO	23/01/2026
4-000123/2026	CWA6I21	S1-695427-77	DEFERIDO	23/01/2026
4-000150/2026	FVS0G71	S1-088215-67	DEFERIDO	23/01/2026
4-000151/2026	FVS0G71	S1-088262-97	DEFERIDO	23/01/2026
4-000152/2026	FVS0G71	Z1-340047-44	DEFERIDO	23/01/2026
4-000153/2026	FVS0G71	Z1-340046-34	DEFERIDO	23/01/2026
4-001061/2023	DVA8C04	Q1-377426-57	DEFERIDO	23/01/2026
4-002753/2025	EME0478	A-07266213-0	DEFERIDO	23/01/2026
4-002825/2025	DDJ2271	A-07266113-3	DEFERIDO	23/01/2026
4-002834/2025	GIC9D81	S1-633981-77	DEFERIDO	23/01/2026
4-002835/2025	GIC9D81	S1-624769-27	DEFERIDO	23/01/2026
4-002861/2025	TKN6H78	S1-618201-17	DEFERIDO	23/01/2026
4-002863/2025	DYK3D80	S1-598320-87	DEFERIDO	23/01/2026
4-002872/2025	HMG4C19	S1-638333-37	DEFERIDO	23/01/2026
TOTAL DE RECURSOS	47			

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

Resumo da ata referente a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI - realizada em 23/01/2026 referente aos processos julgados INDEFERIDOS.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
4-000001/2026	GRY4895	A-07564459-0	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000007/2026	FQR3G98	S1-592659-17	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000008/2026	FQR3G98	S1-593052-97	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000009/2026	FQR3G98	S1-588972-07	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000010/2026	FQR3G98	S1-660909-77	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000011/2026	TCG1F62	S1-591320-47	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000012/2026	TCG1F62	S1-591367-77	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000013/2026	TCG1F62	S1-591318-27	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000014/2026	QNG0G02	S1-619908-37	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000015/2026	QNG0G02	S1-619912-77	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000016/2026	QNG0G02	S1-624987-07	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000017/2026	QNG0G02	S1-624990-37	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000018/2026	QNG0G02	S1-629366-17	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000019/2026	QNG0G02	S1-619910-57	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000020/2026	TXK5A72	A-07350435-0	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000021/2026	GIV9535	A-07498863-6	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000022/2026	QSQ3C95	S1-658205-97	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000023/2026	FOO9F02	S1-650460-87	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000024/2026	TDI2A33	S1-648740-47	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000025/2026	TEG7E06	A-07568578-5	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000026/2026	TDI2A33	S1-652761-07	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000027/2026	TDI2A33	S1-650800-77	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000028/2026	SJE5J06	A-07573066-7	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000030/2026	TJJ0I87	A-07563723-3	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000031/2026	TJJ0I87	A-07563724-1	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000032/2026	BEU9G99	S1-628150-67	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000036/2026	GCR4098	A-07561948-0	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000044/2026	GDH9525	S1-619121-87	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000045/2026	QQV4A69	A-07348448-0	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000046/2026	TKV4G19	A-07300248-6	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000047/2026	TKV4G19	A-07300249-4	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000050/2026	ESU0H56	A-07408275-0	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000051/2026	EMA3A52	A-07565036-1	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000052/2026	SHH3E62	A-07363741-4	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000053/2026	SST5J13	A-07524352-9	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000054/2026	TKE8I58	A-07510456-1	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000055/2026	GFA6E72	A-07492369-0	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000056/2026	EPN8H96	S1-653130-57	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000057/2026	FJZ3539	A-07566803-1	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000098/2026	QWV9F37	S1-596251-77	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000099/2026	QWV9F37	S1-619874-27	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000100/2026	QWV9F37	S1-633814-57	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000101/2026	QWV9F37	S1-676610-07	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000102/2026	PVC7C18	A-07584941-9	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000103/2026	SYM1G74	Z1-402412-04	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000108/2026	EBY5I73	S1-604818-57	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000109/2026	DDJ6B71	A-07582249-9	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000110/2026	FVS5J03	A-07022539-5	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000111/2026	ESG6079	S1-636436-97	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000112/2026	EPL1664	S1-642938-07	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000113/2026	BXP0C34	A-07386254-0	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000114/2026	EPL1664	S1-656837-57	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000115/2026	FEP7D61	A-07022616-2	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000116/2026	STP4F88	A-07573307-0	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000117/2026	EUY8150	A-07134201-8	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000124/2026	QWV9F37	S1-666284-37	INDEFERIDO	23/01/2026
4-000125/2026	FYD8H02	S1-701158-77	INDEFERIDO	23/01/2026

4-000129/2026	GJX7I86		S1-635270-97		INDEFERIDO		23/01/2026
4-000130/2026	GFX8H04		S1-631391-27		INDEFERIDO		23/01/2026
4-000131/2026	GFX8H04		S1-631393-47		INDEFERIDO		23/01/2026
4-000132/2026	GFX8H04		S1-635767-07		INDEFERIDO		23/01/2026
4-000133/2026	FBK3713		A-07372786-3		INDEFERIDO		23/01/2026
4-000134/2026	FBK3713		A-07372789-8		INDEFERIDO		23/01/2026
4-000135/2026	FBK3713		A-07372788-0		INDEFERIDO		23/01/2026
4-000136/2026	FBK3713		A-07372787-1		INDEFERIDO		23/01/2026
4-000137/2026	LPS3048		A-07508469-2		INDEFERIDO		23/01/2026
4-000138/2026	KWP3D14		S1-625570-07		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002798/2025	GFE3E28		S1-592049-77		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002799/2025	EVH6I47		A-07494810-3		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002801/2025	EMK5E12		S1-590896-97		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002802/2025	BFZ7979		S1-604092-57		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002803/2025	FEM8H07		S1-638170-57		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002823/2025	NUE1F15		S1-627666-67		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002826/2025	FLL5F11		S1-579366-77		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002830/2025	RFS9J50		A-07582190-5		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002831/2025	DUZ6I92		S1-631616-77		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002832/2025	HGF6G63		A-07553636-4		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002833/2025	GCM9B65		S1-545809-07		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002842/2025	GFC0H82		Z1-273065-14		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002862/2025	GDI6B25		S1-590190-77		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002864/2025	DTF8B11		A-07538405-0		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002865/2025	DTF8B11		A-07538407-6		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002866/2025	DTF8B11		A-07538406-8		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002867/2025	DZA3D89		A-07566631-4		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002868/2025	FOE2D59		A-07300242-7		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002869/2025	FOE2D59		A-07300241-9		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002877/2025	FRW2118		A-07553934-7		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002878/2025	QQJ8B57		S1-600449-37		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002879/2025	FSL5A50		S1-604898-87		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002880/2025	EUG0G26		A-07542409-4		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002885/2025	SWR8A34		A-07538412-2		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002886/2025	PVI4D75		S1-609450-67		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002887/2025	EWB7733		A-07376717-2		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002888/2025	TKW4A64		S1-602311-67		INDEFERIDO		23/01/2026
4-002889/2025	FPF6910		S1-584605-07		INDEFERIDO		23/01/2026
TOTAL DE RECURSOS	95						

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 32/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 27/01/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABJ0617	S181266027	74550	11/01/2026	ABL9G94	A075165552	55500	25/01/2026
ABL9G94	A070965380	56222	25/01/2026	ABM6I14	S181312447	74550	11/01/2026
ACP7359	S181105427	60503	13/01/2026	AEH4B95	S181293527	60503	11/01/2026
AFE1920	S181091457	74550	13/01/2026	AFR4I25	A075966490	55412	23/01/2026
AFR8G55	A071145557	55500	23/01/2026	AFS8176	S180934047	60503	12/01/2026
AGZ9C42	S181288247	74550	11/01/2026	AIU4263	A074261868	54521	23/01/2026
AJU3792	S181255577	74550	11/01/2026	AKF0033	A073304318	75790	23/01/2026
AKF0033	A073304326	65992	23/01/2026	AKF0033	A073304334	50450	23/01/2026
AKY5C82	S181212677	74550	13/01/2026	ALH5E77	A075578075	57030	26/01/2026
ALR5C27	A075429452	55500	25/01/2026	AML8152	S181268667	74550	11/01/2026
AMV5401	S180929647	56732	12/01/2026	AMX5H54	A075273452	60501	24/01/2026
ANE4H03	S181510777	74550	13/01/2026	ANG5426	A073773830	54521	23/01/2026
ANI6071	S181305957	60503	11/01/2026	ANR1D03	S181305847	60503	11/01/2026
AOC0D71	S180884437	74550	12/01/2026	AOC0D71	S181369537	74550	12/01/2026
APT5A69	S181199477	60503	13/01/2026	AQF4818	S181377677	74550	12/01/2026
AQH1C11	S181220487	74630	13/01/2026	AQK8165	S181321807	74550	11/01/2026
AQO4E63	A075044810	51851	26/01/2026	AQP0I85	S181419037	74550	12/01/2026
ARQ5H26	S180948017	60503	12/01/2026	ARX7544	S181368217	74550	12/01/2026
ASF9J84	S181265587	74550	11/01/2026	ASG2575	S180933277	74550	12/01/2026
ASG3A53	A073649145	51851	26/01/2026	ASI3C02	S181138107	74550	11/01/2026
ASO9B22	S181205417	74550	12/01/2026	ATD2E87	S181123137	74630	13/01/2026
ATP9E28	S181527387	74550	13/01/2026	AUG9H08	S181182207	60503	13/01/2026
AUJ8H00	S181245787	74550	12/01/2026	AUU4C19	S181510337	74550	13/01/2026
AVC7A94	S181126007	74550	13/01/2026	AVK2H31	S181075947	74550	13/01/2026
AVQ1I42	S181539707	60503	13/01/2026	AVR6G40	S181385597	74550	12/01/2026
AVS0G09	S181358207	74550	12/01/2026	AVS1413	A073575150	51851	25/01/2026
AWF9563	S181275487	60503	11/01/2026	AWH5F58	A072603729	55500	25/01/2026
AXI4A01	S181553017	74550	13/01/2026	AXS3C44	S181172637	74550	11/01/2026
AXS3505	S181544987	74550	13/01/2026	AXU7085	S181349187	74550	12/01/2026
AYC6J64	S181557087	74550	12/01/2026	AYC6J64	S181559177	74710	12/01/2026
AYI8A52	S181305077	74550	11/01/2026	AYJ1766	S181315207	74550	11/01/2026
AYK7J37	S181281537	74550	11/01/2026	AYO7B15	S181513087	74550	13/01/2026
AYQ0I63	S180929097	56732	12/01/2026	AZH5F25	S181418707	74550	12/01/2026
AZR3D48	S180928437	60503	12/01/2026	AZZ3F47	A070924641	55500	24/01/2026
BAC3A38	S181170547	74550	12/01/2026	BAI8J92	S181131827	74550	11/01/2026
BAR0H16	A075694156	55500	26/01/2026	BAV1C78	S180884987	56732	12/01/2026
BBB3J20	S181534427	60503	13/01/2026	BBF0G60	S181307607	74550	11/01/2026
BBG1H99	A073984653	56222	23/01/2026	BBJ6082	S181206957	60503	13/01/2026
BBM4E11	S181395937	74550	12/01/2026	BBM5H15	A073105595	55090	25/01/2026
BBN0J16	S181375147	74550	12/01/2026	BCC3B48	A073984661	58000	24/01/2026
BCO3A19	S181246667	74550	12/01/2026	BCO9F38	S181103227	74550	13/01/2026
BCO9F38	S181103887	74550	13/01/2026	BCW1C01	S181123357	74550	13/01/2026
BCZ3A15	A075577877	55500	23/01/2026	BDF2E28	S181244027	74550	12/01/2026
BDL2H96	S181344567	74550	12/01/2026	BDN0C05	S181340937	74550	12/01/2026
BDN1G72	A073904196	54600	24/01/2026	BDW1I71	A073167850	54600	25/01/2026
BDW3A45	S181122697	74550	13/01/2026	BDY7J62	S181275377	74550	11/01/2026
BDZ2E91	A070227797	58433	24/01/2026	BEB2B94	S181096957	74550	13/01/2026
BEK3I74	S180950767	60503	12/01/2026	BEM1642	A075577885	55500	23/01/2026
BES4A94	S181330927	74550	11/01/2026	BES4A94	S181332687	74550	11/01/2026
BEX0J57	A075429517	55500	25/01/2026	BFE9I39	S181335107	60503	11/01/2026
BFH8F99	A075945450	55412	23/01/2026	BFK9A76	S181233807	74550	13/01/2026
BFL0034	S181221037	74550	13/01/2026	BFL0I60	S180924147	74550	12/01/2026
BFZ7J92	S181388817	74550	13/01/2026	BGJ9J42	S181196617	74550	13/01/2026
BGT6876	S180880697	74550	12/01/2026	BGT6876	S181351607	74630	12/01/2026
BGT6876	S180880707	74630	12/01/2026	BGT6876	S180893907	74630	12/01/2026
BGT6876	S181389007	74630	12/01/2026	BGT6876	S180894557	74550	12/01/2026
BGT6876	S181411117	74550	12/01/2026	BGT6876	S181411337	74630	12/01/2026
BGT6876	S180924477	74550	12/01/2026	BGT6876	S180927117	74630	12/01/2026
BGT6876	S181419477	74630	12/01/2026	BGT6876	S180927667	74630	12/01/2026
BGT6876	S181512757	74550	13/01/2026	BGT6876	S181074847	74550	13/01/2026
BGT6876	S181075397	74550	13/01/2026	BGT6876	S181076387	74550	13/01/2026
BGT6876	S181076507	74630	13/01/2026	BGT6876	S181110707	74550	13/01/2026
BGT6876	S181110817	74630	13/01/2026	BGT6876	S181542897	74550	13/01/2026
BGU9B84	S180887517	60503	12/01/2026	BGU9B84	S181337857	60503	12/01/2026
BGU9B84	S181358427	74550	12/01/2026	BHI0710	A075201761	51851	24/01/2026
BHO1766	S181315967	60503	11/01/2026	BHU1G95	S180936577	60503	12/01/2026
BIA0D19	S181104007	74550	13/01/2026	BID4541	S181418487	60503	12/01/2026
BIE1670	S181158997	74550	11/01/2026	BIE1670	S181160427	74550	11/01/2026
BIF7D82	S181100037	60503	13/01/2026	BIK7375	S181207177	60503	13/01/2026
BIM1J89	S181527167	60503	13/01/2026	BIO7I13	S181248107	60503	11/01/2026
BIO7I13	S181353807	74550	12/01/2026	BIP7B70	S181208607	74550	13/01/2026
BIP7H02	S181553907	74550	13/01/2026	BIQ8D22	S180893677	56732	12/01/2026
BIS9898	S181358977	74550	12/01/2026	BIX5J93	S181319487	74550	11/01/2026
BIY2E49	S180940097	60503	12/01/2026	BJI8H52	S181121927	74550	13/01/2026
BJO5E22	S181140847	74550	11/01/2026	BJR0H35	S181111477	74550	13/01/2026
BKL3969	S181361067	74550	12/01/2026	BKL3969	S180884007	74630	12/01/2026
BKL3969	S181487127	74550	13/01/2026	BKM7695	A073885639	60501	25/01/2026
BKU7E03	S181202777	74550	12/01/2026	BKW6A80	S181371077	60503	12/01/2026
BKY1586	A071342751	60171	24/01/2026	BLW5G32	A073773822	54521	23/01/2026
BLY1J92	S181174397	74550	11/01/2026	BLY1J92	S181273837	60503	11/01/2026
BLY4A41	S181714607	74710	13/01/2026	BLZ0398	A073575117	51851	25/01/2026
BME9089	S181148657	74550	11/01/2026	BMG9F82	S180866837	74550	11/01/2026
BMH9G73	S180954727	60503	12/01/2026	BMS7I86	S181082987	74550	13/01/2026
BMU1767	S181350837	74550	12/01/2026	BMU1767	S180961547	74550	12/01/2026
BMU5864	A075966598	58196	23/01/2026	BMU6978	S181122367	60503	13/01/2026
BMW1547	S181157457	74550	11/01/2026	BMW6G14	S181372507	74550	12/01/2026
BNE5703	S181515617	60503	13/01/2026	BNS5D89	S181224777	60503	13/01/2026
BNS7209	S181256237	74550	11/01/2026	BNT7262	A070965321	55680	25/01/2026
BNY0I72	A074954510	55412	23/01/2026	BNY4420	S181516507	74550	13/01/2026
BOB1126	S181281207	60503	11/01/2026	BOL0D87	A073575125	51851	25/01/2026
BOL2A18	S181319817	60503	11/01/2026	BOT0073	S181413107	74550	12/01/2026
BOU1701	S180889717	74550	12/01/2026	BOU1701	S181350507	74550	12/01/2026
BPL4157	S181386617	60503	12/01/2026	BPO3J46	S181223897	74550	12/01/2026
BPQ1E24	S181188587	74550	13/01/2026	BPQ5F97	S180955937	60503	12/01/2026
BPU2265	S180925687	74550	12/01/2026	BQB1357	S181550597	60503	13/01/2026
BQG5055	S181297487	60503	11/01/2026	BQH1144	S181127317	74550	13/01/2026
BQH6160	A070584026	55500	23/01/2026	BQN8658	S181095967	74550	13/01/2026
BQR7897	S181239407	74550	13/01/2026	BQT4J97	A075086393	57380	23/01/2026
BQU1A21	S181028977	74550	11/01/2026	BRB1A72	A073575087	51851	25/01/2026
BRI0766	A073852099	51851	23/01/2026	BRQ0I96	A075755392	54521	24/01/2026
BRQ7997	A073523869	55090	25/01/2026	BRQ9I78	S181168457	74550	12/01/2026
BRV9049	S181355347	74550	12/01/2026	BRY4620	S181185067	74550	12/01/2026
BRY6J78	S181394397	74550	12/01/2026	BSQ2546	S180955827	60503	13/01/2026
BSX2B18	S181240397	74550	13/01/2026	BSY1D35	S181313987	74550	11/01/2026
BSY2E95	A074662099	54521	24/01/2026	BTF4G57	S180894117	74550	12/01/2026
BTF4G57	S180946037	74550	12/01/2026	BTG1028	S180924257	60503	12/01/2026
BTK7398	A075416628	75870	26/01/2026	BTQ9126	S181373497	74550	12/01/2026
BTQ9126	S180888287	74630	12/01/2026	BTQ9126	S181194087	74550	13/01/2026
BTQ9126	S181195077	74550	13/01/2026	BTQ9126	S181196287	60503	13/01/2026
BTQ9126	S181196397	74550	13/01/2026	BTZ4701	S181260207	74550	11/01/2026
BUD0203	S181531237	60503	13/01/2026	BUI6337	S181117417	74550	13/01/2026
BUI7A89	S181516057	60503	13/01/2026	BUL4I09	S181085847	74550	13/01/2026
BUR2915	S181381387	74550	12/01/2026	BUW0615	S181549277	74550	13/01/2026
BUW2J04	S181264817	60503	11/01/2026	BUW7326	A073575044	51851	25/01/2026
BUZ5J73	S181280007	74550	11/01/2026	BVA8D68	A075273703	55412	26/01/2026
BVC4286	S181536957	60503	13/01/2026	BVN4A05	S180892807	56732	12/01/2026
BVN5292	S181119067	60503	13/01/2026	BVN6E47	S181073417	74550	13/01/2026
BVT1A77	S181540707	74630	13/01/2026	BVT5A44	S180936137	74550	12/01/2026
BWK0F68	A073505224	58191	25/01/2026	BWV0755	S181181547	74550	13/01/2026
BWV2B21	A073380952	55500	25/01/2026	BWV6B95	S180838897	74550	11/01/2026
BWW3I89	S181184407	74550	13/01/2026	BWW6J95	A075577869	55500	23/01/2026
BWW7790	S181186387	74550	12/01/2026	BWX8G24	S181532667	74550	13/01/2026
BXH4A17	S181183907	74550	12/01/2026	BXK7556	S181192327	74550	13/01/2026
BXL4C55	S181123247	74550	13/01/2026	BXN1C05	S181366457	74550	12/01/2026
BXP0544	A075966504	66532	23/01/2026	BXS5542	S181317407	60503	11/01/2026
BXW4I93	S181185837	60503	12/01/2026	BXZ0J77	S180883337	74550	12/01/2026
BXZ3E84	S181256457	74550	11/01/2026	BYI2B46	S181258877	74550	11/01/2026
BYI5B54	S181237097	74550	12/01/2026	BYI5E75	A074954537	55412	23/01/2026
BYI8B70	S181240067	74550	13/01/2026	BYJ0417	S181188477	74550	13/01/2026
BYJ5I26	S181405947	60503	12/01/2026	BYK1407	S180789177	74550	09/01/2026
BYL2753	S181515507	60503	13/01/2026	BYL3H95	S181513417	60503	13/01/2026
BYL4817	S181505827	74550	13/01/2026	BYM0I56	S181329277	74550	11/01/2026
BYP6D42	A075165447	55500	23/01/2026	BYQ0810	S181140187	74630	13/01/2026
BYR9584	S181499557	74550	13/01/2026	BYS0I64	S181078037	74550	13/01/2026
BYW2H69	S181535527	74550	13/01/2026	BYY5G27	S181322907	74550	11/01/2026
BYY5G37	S181180667	74630	13/01/2026	BYZ8E54	S181482177	74550	13/01/2026
BZA6059	A073505240	58191	25/01/2026	BZA8H95	S180893347	74550	12/01/2026
BZC0685	S181099817	74550	13/01/2026	BZE9D88	S181145907	74550	11/01/2026
BZK4086	S181305737	74550	11/01/2026	BZK7E46	S181235887	74550	12/01/2026
BZK9B68	S181301227	74550	11/01/2026	BZL3640	S181404407	74550	12/01/2026
BZL8F15	S181228187	74550	12/01/2026	BZM4620	S181269437	74630	11/01/2026
BZM4620	S181277027	74550	11/01/2026	BZM4620	S181323227	74550	11/01/2026
BZR2I45	S180924037	60503	12/01/2026	BZR4C64	S181078367	74550	13/01/2026
CAE1690	S181392417	74630	12/01/2026	CAE1690	S181395057	74630	12/01/2026
CAR2841	S181707787	74550	13/01/2026	CAR5B47	S181513857	74550	13/01/2026
CAT2628	A075983379	57030	25/01/2026	CAX0C95	S181317397	60503	11/01/2026
CBK1I14	S181265707	74550	11/01/2026	CBP8878	S181406607	74550	12/01/2026
CBQ9D22	S181709437	74550	13/01/2026	CBW8802	A073773784	76331	23/01/2026
CCC0726	S181423327	74550	12/01/2026	CCK7H08	A075755341	57030	24/01/2026
CCU0B78	A075416610	75870	26/01/2026	CCU0J42	S181537177	60503	13/01/2026
CCU8H99	A075755430	60412	24/01/2026	CCV8C41	S181551807	74550	13/01/2026
CCV9B80	S181189687	74550	13/01/2026	CDE5H96	S181271637	74550	11/01/2026
CDI6E31	S181039257	74710	13/01/2026	CDI6E31	S181114337	74710	13/01/2026
CDK1B63	S180896867	60503	12/01/2026	CDL3E26	A071221407	57380	26/01/2026
CDN4099	S180865957	74550	11/01/2026	CDR3F40	S181257777	74550	11/01/2026
CDR8J30	S181256017	74550	11/01/2026	CEV2449	S181285277	60503	11/01/2026
CEV2449	S181215097	74550	13/01/2026	CEV2449	S181094757	74550	13/01/2026
CEV2449	S181095307	60503	13/01/2026	CEY1080	S181292317	74550	11/01/2026
CEY4C84	S181254587	60503	11/01/2026	CFB7G05	S181369097	74630	12/01/2026
CFL4B62	S181201567	74550	12/01/2026	CFV3C56	S181416837	74550	12/01/2026
CGG4F65	S181101467	56732	13/01/2026	CGI5G00	S180943617	56732	12/01/2026
CGL6532	S181187047	74550	12/01/2026	CGS5762	S181393957	74550	12/01/2026
CGT2831	S181106527	60503	13/01/2026	CGZ9H66	S181529257	60503	13/01/2026
CHN0G19	S181164057	74550	12/01/2026	CHN0G19	S181164167	74550	12/01/2026
CHN0G19	S181164497	74550	12/01/2026	CHN0G19	S180874097	74550	12/01/2026
CHN4I04	S181275607	74550	11/01/2026	CHN9810	S181308157	74550	11/01/2026
CHZ3957	S181153717	74710	11/01/2026	CHZ3957	S181153827	74630	11/01/2026
CHZ3957	S181250297	60503	11/01/2026	CHZ3957	S181250307	74550	11/01/2026
CHZ3957	S181252717	74550	11/01/2026	CHZ3957	S181253377	74550	11/01/2026
CHZ3957	S181178357	74550	13/01/2026	CIC2052	S180959677	74550	12/01/2026
CIH0691	S181541137	74550	13/01/2026	CII4E00	S181171977	74550	11/01/2026
CIP7877	A074102140	65992	25/01/2026	CIQ8823	S180882787	74550	12/01/2026
CIQ8823	S180883117	74550	12/01/2026	CIQ8823	S181529707	74710	13/01/2026
CIW7J26	S181367117	74550	12/01/2026	CIY2C33	A073852188	51851	24/01/2026
CJD1400	S181322457	74550	11/01/2026	CJD1400	S181324007	74550	11/01/2026
CJD1400	S181390877	74630	12/01/2026	CJD1400	S181354467	60503	12/01/2026
CJD1400	S180937677	60503	12/01/2026	CJD1400	S181369427	60503	12/01/2026
CJD1400	S181518257	60503	13/01/2026	CJD1400	S181092777	74550	13/01/2026
CJD1400	S181071877	74550	13/01/2026	CJO3434	S181175827	74550	12/01/2026
CJX3330	A073364418	51851	23/01/2026	CJX3330	A073364426	76331	23/01/2026
CJY1A90	S181351277	74550	12/01/2026	CJZ3447	S180883887	74630	12/01/2026
CKF3671	A072765680	51851	23/01/2026	CKG6520	S181516277	74550	13/01/2026
CKG7922	S180933607	74630	12/01/2026	CKG7922	S180936687	74550	12/01/2026
CKJ1D49	S181259097	60503	11/01/2026	CKJ8C30	S180887737	74550	12/01/2026
CKM3394	S181302877	74550	11/01/2026	CKM6904	S181153937	74550	11/01/2026
CKM6904	S181251727	74550	11/01/2026	CKM6904	S181702067	74630	13/01/2026
CKQ0I10	S181329717	60503	11/01/2026	CKS4F97	S180880807	74710	12/01/2026
CKS4F97	S181352927	74630	12/01/2026	CKS4F97	S181353477	74630	12/01/2026
CKS4F97	S180881577	74710	12/01/2026	CKU8F40	S181355017	74550	12/01/2026
CKX2806	A071004520	51851	21/01/2026	CKX9054	S180895107	74550	12/01/2026
CLA1F98	S181106207	74550	13/01/2026	CLB1F69	S180877507	74550	12/01/2026
CLB1F69	S181174177	74550	12/01/2026	CLB1F69	S181174287	74630	12/01/2026
CLC5B95	S180887847	74550	12/01/2026	CLC5J82	S181102677	74550	13/01/2026
CLC7228	S181247327	74630	12/01/2026	CLU9968	A071342786	60501	26/01/2026
CMK1034	A075578105	57030	26/01/2026	CMK4F29	S181517607	74630	13/01/2026
CMN1419	S180955497	74550	12/01/2026	CMN7C94	S181166367	74550	12/01/2026

CMN7742	S181399127	74550	12/01/2026	CMN9788	S181330157	60503	11/01/2026	DGO0094	S180825707	74550	09/01/2026	DGO2B76	A075945175	55412	23/01/2026
CMN9788	S181330377	74550	11/01/2026	CMT0A85	S181406717	74630	12/01/2026	DGQ2062	S181168907	74630	11/01/2026	DGW0947	A073408857	75790	24/01/2026
CMT8I44	S181706247	74550	13/01/2026	CNB3838	S181208497	74550	13/01/2026	DGW1D48	A071145573	55500	23/01/2026	DGW2353	S181288027	74550	11/01/2026
CNE9458	S181549497	74550	13/01/2026	CNI5H94	S181537837	60503	13/01/2026	DGW2353	S180859797	74630	11/01/2026	DGW2353	S181271197	74550	11/01/2026
CNJ4881	S180670157	74550	10/01/2026	CNS1364	S181104327	74550	13/01/2026	DGW2364	S181389997	74550	12/01/2026	DGX4B75	S181393737	74550	12/01/2026
COC7999	S181268007	74550	11/01/2026	COJ0F94	A073831261	76252	25/01/2026	DGY6885	S181137547	74550	11/01/2026	DGY7C49	A070924609	54440	23/01/2026
CON8560	S181195297	60503	12/01/2026	COZ0G39	S180864747	60503	11/01/2026	DHA5J57	S180171087	74630	09/01/2026	DHG1120	S180940977	60503	12/01/2026
COZ3066	A075966628	54521	24/01/2026	COZ3942	S181176157	74550	12/01/2026	DHH6571	S181248537	60503	11/01/2026	DHI2225	S181530577	74630	13/01/2026
COZ8F43	S181506487	74550	13/01/2026	COZ8407	A071360253	51930	25/01/2026	DHM7676	S181314977	74710	11/01/2026	DHN5E13	S181075837	74550	13/01/2026
CPA5A21	S181337307	74550	12/01/2026	CPB5G86	S181171207	74550	11/01/2026	DHO7672	S181161747	74550	11/01/2026	DHQ0802	S180940867	60503	12/01/2026
CPB5G86	S181263717	60503	11/01/2026	CPE4F26	S181074407	74550	13/01/2026	DHQ5J34	S181349307	74550	12/01/2026	DHR1533	S181524637	74630	13/01/2026
CPG7J15	S181525627	74550	13/01/2026	CPT9705	S181231597	74550	13/01/2026	DHR4155	A073364469	51851	24/01/2026	DHR7838	S181204097	74550	12/01/2026
CPU3296	A070245477	55500	26/01/2026	CPU7D72	S181310027	74550	11/01/2026	DHR8448	S181414967	74550	12/01/2026	DHU1I04	S181200467	74550	13/01/2026
CPU9B78	S181522007	74550	13/01/2026	CPU9934	S181289017	74550	11/01/2026	DHY1A38	A075273738	55412	26/01/2026	DHY3866	S181371627	74550	12/01/2026
CQB6B11	S181218947	60503	13/01/2026	CQH6499	S181212567	60503	13/01/2026	DHY3866	S181375807	74550	12/01/2026	DHY3866	S181395497	74550	12/01/2026
CQJ7E97	S180833407	74550	11/01/2026	CQO8B12	S181319707	60503	11/01/2026	DHY3866	S181199367	60503	13/01/2026	DHY3866	S181532557	74550	13/01/2026
CQU8B67	S181562697	74550	12/01/2026	CRD0443	A075945337	55412	23/01/2026	DHY4756	S181264607	60503	11/01/2026	DHY5922	S180938447	60503	12/01/2026
CRE0649	S181195307	74630	13/01/2026	CRN9225	S181562257	74550	12/01/2026	DHY6163	S181407157	74550	12/01/2026	DHY7880	A073505194	57380	25/01/2026
CSB7A19	S181319047	74550	11/01/2026	CSB7163	S180934267	74550	12/01/2026	DHY8097	S181123687	74550	13/01/2026	DIC2F61	A075966636	66532	24/01/2026
CSB7163	S181347647	74550	12/01/2026	CSB7163	S180949667	74550	12/01/2026	DIE3D09	A075945140	55412	23/01/2026	DIL4E73	A075828683	55412	26/01/2026
CSB7163	S181519907	74550	13/01/2026	CSB7163	S181486907	74550	13/01/2026	DIL4984	S181150417	74550	11/01/2026	DIM9656	A074954480	55412	23/01/2026
CSD9F61	S181319597	60503	11/01/2026	CSJ0A21	S181120277	74550	13/01/2026	DIR8J00	S181711637	74550	13/01/2026	DIS8219	S181338187	74630	12/01/2026
CSJ8F49	S181121707	60503	13/01/2026	CSN0E15	A072765648	51851	23/01/2026	DIT5121	S181704047	74550	13/01/2026	DIY1987	A073006180	60501	24/01/2026
CSZ0286	S181422997	60503	12/01/2026	CTA9528	A073105447	55500	24/01/2026	DIY4729	A075273576	55412	26/01/2026	DIY5I43	S181220267	74550	12/01/2026
CTB5752	S181308047	74550	11/01/2026	CTB5752	S181309037	74550	11/01/2026	DIY6A13	S181343247	60503	12/01/2026	DJA1845	S181309477	60503	11/01/2026
CTE1840	S181389227	74550	12/01/2026	CTP1397	S181511327	74550	13/01/2026	DJA3E29	S181323117	74550	11/01/2026	DJD7614	S180930527	60503	12/01/2026
CTP1397	S181085957	74550	13/01/2026	CTP1397	S181086837	74550	13/01/2026	DJF9B03	A075129254	67690	24/01/2026	DJF9B03	A075129262	66532	24/01/2026
CTP5854	S180861777	74630	11/01/2026	CTP5854	S181295067	60503	11/01/2026	DJG2H34	S181318057	74550	11/01/2026	DJH3J96	S181303427	74550	11/01/2026
CTP5854	S181295727	74550	11/01/2026	CTP5854	S180872007	60503	11/01/2026	DJK6J94	S181340277	74550	12/01/2026	DJL9909	S180892467	74550	12/01/2026
CTX5D54	S180951867	74550	12/01/2026	CTZ7568	S181310687	74630	11/01/2026	DJR9D68	S181422447	74550	12/01/2026	DJV0J05	S181190897	60503	13/01/2026
CTZ7568	S181157127	74550	11/01/2026	CTZ7568	S181391097	60503	12/01/2026	DJV6B82	S181413867	74550	12/01/2026	DJV6B82	S181338957	60503	12/01/2026
CTZ7568	S181391107	74550	12/01/2026	CUB2G01	S181266247	74550	11/01/2026	DJV6B82	S181339067	74550	12/01/2026	DJV6B82	S181339287	74550	12/01/2026
CUB3360	S180889387	56732	12/01/2026	CUB4F41	A073574897	54521	23/01/2026	DJV6B82	S181339617	74630	12/01/2026	DJV6B82	S181229177	74630	12/01/2026
CUB5G46	S180895657	74710	12/01/2026	CUB8B34	S180892577	74550	12/01/2026	DKB3J18	S181277907	60503	11/01/2026	DKD1D96	A075086490	75790	24/01/2026
CUD0C25	S181193867	74550	12/01/2026	CUD0C25	S181194207	74550	12/01/2026	DKD1560	S181317067	60503	11/01/2026	DKD4H75	S180926457	56732	12/01/2026
CUE7G27	S181327517	74550	11/01/2026	CUE9I83	S180921617	56732	12/01/2026	DKD5C66	A075828950	55412	26/01/2026	DKD6293	S181376467	74550	12/01/2026
CUF2C66	S181117307	74550	13/01/2026	CUF5D07	S181077377	74550	13/01/2026	DKD8975	A073831245	51851	24/01/2026	DKD8975	A070046245	51851	24/01/2026
CUG3H05	S181205637	74550	12/01/2026	CUG9E54	S181313657	74550	11/01/2026	DKF0E84	S181275817	74550	11/01/2026	DKF6G55	S181222907	74550	13/01/2026
CUH0F74	S181517487	74630	13/01/2026	CUI1E75	S181321577	74550	11/01/2026	DKI1J69	S181239187	60503	13/01/2026	DKJ1199	S180891697	74550	12/01/2026
CUJ5G13	S181399907	74550	12/01/2026	CUJ6E50	S181181767	74550	13/01/2026	DKS5616	A073595908	54600	23/01/2026	DKS6B91	S181247877	74550	12/01/2026
CUK0110	S181396267	74630	12/01/2026	CUK1F96	S181481627	74550	13/01/2026	DKS8498	S181182427	60503	13/01/2026	DKT8859	S181292757	60503	11/01/2026
CUK9A47	S181248097	74550	11/01/2026	CUL1J56	S180947797	74550	12/01/2026	DKU6D97	S181256677	60503	11/01/2026	DKU8B66	A073006210	67261	24/01/2026
CUL1J56	S181105097	74550	13/01/2026	CUL1199	S181408707	74550	12/01/2026	DKU8B66	A073006236	66371	24/01/2026	DKU8D43	S181090687	74550	13/01/2026
CUL2B09	S181399567	74550	12/01/2026	CUL4E08	S181333237	74550	11/01/2026	DKW8C99	S181196727	74550	13/01/2026	DKY1I96	S181714057	74550	13/01/2026
CUL7B10	S180952087	60503	12/01/2026	CUL7H19	S181525957	60503	13/01/2026	DKY5005	S181307937	74550	11/01/2026	DKY5163	S181147777	74550	11/01/2026
CUM4A39	S180941747	74550	12/01/2026	CUN2B78	S181518807	74550	13/01/2026	DKY5375	S181324437	60503	11/01/2026	DLA4D94	S181130617	74550	11/01/2026
CUN2D72	A073210720	56222	26/01/2026	CUP0G90	S181385047	74550	12/01/2026	DLB3C90	A073167795	59910	23/01/2026	DLF3D21	S180883997	74550	12/01/2026
CUP1951	A075429720	55500	25/01/2026	CUQ2E80	S181370307	74550	12/01/2026	DLF3D21	S181364367	74550	12/01/2026	DLF5G92	S180938667	74550	12/01/2026
CUQ7H00	S181337207	74550	12/01/2026	CUW2E99	S181320147	74550	11/01/2026	DLM3J02	S180929107	60503	12/01/2026	DLN3315	A075966520	66700	23/01/2026
CUZ9E87	S181204317	74550	12/01/2026	CVA1B01	S180923047	74550	12/01/2026	DLN3883	S181534867	74550	13/01/2026	DLO5F01	S181530357	74550	13/01/2026
CVL7323	S181165817	74550	11/01/2026	CVP0A61	S181198157	74550	12/01/2026	DLO5F01	S181530467	74710	13/01/2026	DLO5F01	S181546747	74550	13/01/2026
CVY4086	S181176607	74550	12/01/2026	CVY4086	S181562807	74550	13/01/2026	DLO5062	S180791597	74550	09/01/2026	DLR5457	A075165609	55500	25/01/2026
CVY9917	S181512537	74550	13/01/2026	CWD4250	S181263387	60503	11/01/2026	DLR7375	A074280757	50100	23/01/2026	DLR7375	A074280765	67261	23/01/2026
CWE0I80	S181312337	74550	11/01/2026	CWG8592	S181080017	74550	13/01/2026	DLT1B83	S181342257	74550	12/01/2026	DLZ5259	S180929977	74550	12/01/2026
CWH1F26	S180895007	60503	12/01/2026	CWI2J15	S180855947	74550	11/01/2026	DLZ6C52	S180892907	60503	12/01/2026	DMA7321	S181148217	74550	11/01/2026
CWN4673	S181704707	74550	13/01/2026	CWN9696	S181386477	74630	12/01/2026	DMD1511	S181318497	74630	11/01/2026	DMD1682	S181343797	74550	12/01/2026
CWN9696	S181386917	74550	12/01/2026	CWN9696	S181387687	74630	12/01/2026	DMF3D43	S181106087	74550	13/01/2026	DMG6016	A075983310	57030	25/01/2026
CWN9696	S181388347	74550	12/01/2026	CWN9696	S181391867	74550	12/01/2026	DMJ6E28	S181422117	74550	12/01/2026	DMK8G19	S181157237	74550	11/01/2026
CWN9696	S181227307	74630	12/01/2026	CWN9696	S181100587	74630	13/01/2026	DMN2F95	S181147997	74550	11/01/2026	DMN7H04	S181520347	60503	13/01/2026
CWN9696	S181100707	74630	13/01/2026	CWN9696	S181489547	74630	13/01/2026	DMO1528	S181251617	74550	11/01/2026	DMO1989	S181531457	60503	13/01/2026
CWN9696	S181127757	74630	13/01/2026	CWU7C65	S181371307	74550	12/01/2026	DMO2I95	S181407377	74550	12/01/2026	DMO2J27	A071342794	60501	26/01/2026
CXC6B23	S181412877	74550	12/01/2026	CXC7I90	A070984326	76331	24/01/2026	DMO2J27	A071342808	75870	26/01/2026	DMO2815	S181413977	74550	12/01/2026
CXC7954	S180891707	60503	12/01/2026	CXD0624	S180821847	74550	09/01/2026	DMO8172	A072765630	76332	23/01/2026	DMQ8818	S181354027	74550	12/01/2026
CXD0624	S181334117	74550	11/01/2026	CXD6310	S181535417	74550	13/01/2026	DMR1856	S181527277	74550	13/01/2026	DMR6D19	S181551037	74550	13/01/2026
CXD6646	S180938777	74550	12/01/2026	CXD8236	S181413097	74550	12/01/2026	DMT4639	A072703421	50100	23/01/2026	DMT4639	A072703430	65992	23/01/2026
CXD8399	S180946587	74550	12/01/2026	CXE3A07	S180948907	60503	12/01/2026	DMY5742	S181087277	74550	13/01/2026	DMY9J38	S181317947	74550	11/01/2026
CXH6A09	S181275927	74630	11/01/2026	CXI4940	A073773938	75870	26/01/2026	DMZ3516	A075273720	55412	26/01/2026	DNB9J87	S181349627	74550	12/01/2026
CXJ0A10	S181041517	74630	11/01/2026	CXN5727	S181236437	74550	12/01/2026	DNB9J87	S180880477	74550	12/01/2026	DNF3997	S181538827	74630	13/01/2026
CXR1B12	S181387577	60503	12/01/2026	CXT9617	S181139637	74550	11/01/2026	DNG5G73	S181172307	74550	12/01/2026	DNH1J71	S181514307	74550	13/01/2026
CYP6126	S181521337	60503	13/01/2026	CYQ5H05	S181513637	74550	13/01/2026	DNH3J11	S180960337	74550	12/01/2026	DNI1H53	S181265917	74550	11/01/2026
CYQ5H05	S181177807	74550	13/01/2026	CYQ5H05	S181178797	74550	13/01/2026	DNL5037	S181384717	74550	12/01/2026	DNN8050	S181341707	74550	12/01/2026
CYZ2H40	S181545757	74550	13/01/2026	CYZ2839	S181287587	74550	11/01/2026	DNS0C16	A070965364	55680	25/01/2026	DNT6494	A075107293	51851	23/01/2026
CYZ9D78	S181529037	74550	13/01/2026	CYZ9D78	S181548837	60503	13/01/2026	DNT8114	A075828853	55412	26/01/2026	DNT8424	S181181217	74550	13/01/2026
CYZ9D78	A075945418	55412	23/01/2026	CZB5E28	S180945047	74550	12/01/2026	DNV2331	S181222577	74550	13/01/2026	DNV5H59	S181399237	74550	12/01/2026
CZB7I28	S181124237	74550	13/01/2026	CZC2G55	S181344457	60503	12/01/2026	DNV5972	S181178687	74550	13/01/2026	DNY1C44	S181162407	74550	11/01/2026
CZD8F69	S181248757	74550	11/01/2026	CZI8H53	S181306177	74550	11/01/2026	DNY3257	A074062717	59910	24/01/2026	DNY4144	S181290997	74550	11/01/2026
CZR2073	S181385927	74550	12/01/2026	CZT9228	S181387027	74550	12/01/2026	DNY4367	A073595916	76331	23/01/2026	DNY6J48	S181157907	74630	11/01/2026
CZT9228	S181387797	74550	12/01/2026	CZT9228	S181390327	74630	12/01/2026	DNZ3115	S181359087	74550	12/01/2026	DOD7534	S181325107	74550	11/01/2026
CZT9228	S180895547	60503	12/01/2026	CZV6I20	A075044780	51930	26/01/2026	DOF9733	S181092997	74550	13/01/2026	DOK2245	S180881027	60503	12/01/2026
DAG8509	S181541467	74550	13/01/2026	DAH5900	S181297377	60503	11/01/2026	DOK2245	S180954067	74710	12/01/2026	DOK2245	S181191997	74550	12/01/2026
DAH5900	S181307497	74710	11/01/2026	DAH5900	S181099607	74630	13/01/2026	DOK2245	S181523317	60503	13/01/2026	DOK2245	S181112807	74550	13/01/2026
DAJ1266	S182556437	74550	31/12/2025	DAM0D29	S180922937	60503	12/01/2026	DOK2245	S181498237	74550	13/01/2026	DOK2245	S181502207	74630	13/01/2026
DAO1H03	S181338307	74550	12/01/2026	DAS6E48	S180934927	56732	12/01/2026	DOL8312	A070202930	54600	24/01/2026	DOM4773	A072703375	75790	23/01/2026
DAS6G37	S181524207	74550	13/01/2026	DAS6G37	S181188037	74550	13/01/2026	DOM4773	A072703383	65992	23/01/2026	DOO8A60	S181560277	74550	12/01/2026
DAT0H59	S181400997	60503	12/01/2026	DAT0H59	S181379007	60503	12/01/2026	DOO8H25	S181220047	74550	12/01/2026	DOP5G95	A073190657	75790	23/01/2026
DAT0H59	S180945817	74550	12/01/2026	DAT1E12	A073505305	60501	25/01/2026	DOR7B98	S181249207	60503	11/01/2026	DOR7I19	A075429495	55680	25/01/2026
DAT5640	S181203217	74550	12/01/2026	DAT7080	S181118187	74710	13/01/2026	DOS3H60	A073575206	60501	25/01/2026	DOT7I80	S181283297	74550	11/01/2026
DAU4954	S181221367	74550	13/01/2026	DAX9H58	S181238197	74630	13/01/2026	DOU6410	S180241487	60503	08/01/2026	DOX7E26	S181092227	74550	13/01/2026
DBA3J39	A075945205	55412	23/01/2026	DBA8D81	S181255357	60503	11/01/2026	DOX7762	S180390317	74550	07/01/2026	DOZ1683	S180949227	74630	12/01/2026
DBB5461	A075945302	55412	23/01/2026	DBJ2389	S181327737	74550	11/01/2026	DOZ1683	S180949447	74710	12/01/2026	DOZ1683	S181542567	74550	13/01/2026
DBJ5453	S181216207	74550	12/01/2026	DBL7H92	S181285827	74710	11/01/2026	DOZ1683	S181543007	74630	13/01/2026	DOZ1683	S181111707	74550	13/01/2026
DBP9I41	S181315307	74550	11/01/2026	DBT6483	S181201457	74630	13/01/2026	DOZ1683	S181111807	74550	13/01/2026	DPA0D69	A073006163	73662	24/01/2026
DBV9275	S181204867	74550	12/01/2026	DBW3G82	S181230167	74550	12/01/2026	DPA0811	S181403307	74550	12/01/2026	DPA6B29	A075273541	55412	26/01/2026
DBY0117	S180882127	60503	12/01/2026	DBY0500	S181286377	74550	11/01/2026	DPF8I60	S181206847	74550	13/01/2026	DPG0287	A072765699	51851	23/01/2026
DBY5F01	S180961217	74550	12/01/2026	DBZ7J76	A075983387	57030	25/01/2026	DPJ0J31	A075755325	57030	24/01/2026	DPK4F94	S181196947	74550	13/01/2026
DCA1F75	A075755406	60412	24/01/2026	DCA1F75	A075755414	75870	24/01/2026	DPL2D96	A073505232	60501	25/01/2026	DPP3G55	A075285728	51851	24/01/2026
DCD5H55	S181360077	74550	12/01/2026	DCD5H55	S181217077	74630	12/01/2026	DPQ8480	S181375697	74710	12/01/2026	DPQ8480	S181183967	74710	12/01/2026
DCD5H55	S181231487	74630	13/01/2026	DCD5H55	S181243147	74550	13/01/2026	DPQ8480	S180952417	74630	12/01/2026	DPQ8480	S180953187	74550	12/01/2026
DCF7E59	S180872447	56732	11/01/2026	DCK6J04	A073904200	76331	24/01/2026	DPQ8480	S181246117	74710	12/01/2026	DPQ8480	S181190457	74550	13/01/2026
DCM4F63	S181228517	74630	13/01/2026	DCN9310	S180928547	74710	12/01/2026	DPQ8480	S181233687	74710	13/01/2026	DPV3C89	S181243697	74550	12/01/2026
DCN9310	S180944387	74710	12/01/2026	DCO6281	S181518477	74550	13/01/2026	DPV3C89	S181084197	74550	13/01/2026	DPV3I48	S181375037	60503	12/01/2026
DCO8523	S181324327	74550	11/01/2026	DCO9146	A070965313	55500	25/01/2026	DPV4527	S181184307	74550	12/01/2026	DPX8905	S181082767	74550	13/01/2026
DCU2H57	A075755147	57030	24/01/2026	DCU3I67	S181394837	74550	12/01/2026	DQC6336	S181250407	74550	11/01/2026	DQD0521	S181539607	74550	13/01/2026
DCU8B97	S181383837	74550	12/01/2026	DCW6589	S181189467	74550	13/01/2026	DQE6G59	S181419367	74550	12/01/2026	DQE6J86	A073167825	50450	23/01/2026
DCZ3865	S181195737	60503	13/01/2026	DDA3F69	A075755597	60412	24/01/2026	DQE6J86	A073167833	60760	23/01/2026	DQE6J86	A073167841	65992	23/01/2026
DDG1595	S181155697	74630	11/01/2026	DDG1595	S180882907	74550	12/01/2026	DQE6302	S181186167	74550	12/01/2026	DQH7A62	S181166147	74550	12/01/2026
DDG1595	S180883227	74550	12/01/2026	DDG1595	S181358867	60503	12/01/2026	DQH8758	S181395507	74710	12/01/2026	DQI0163	A073574927	76332	23/01/2026
DDG1595	S181360957	74630	12/01/2026	DDG1595	S181361397	74550	12/01/2026	DQI4D81	A073364450	51851	23/01/2026	DQI7653	S180876737	74550	12/01/2026
DDG1595	S180884217	74550	12/01/2026	DDG1595	S181361947	74550	12/01/2026	DQI8D94	A075828861	55412	26/01/2026	DQI8J47	S180928107	74550	12/01/2026
DDG1595	S181422227	60503	12/01/2026	DDG1595	S181422667	74550	12/01/2026	DQI9424	S181161637	74550	11/01/2026	DQK0928	S181401547	74550	12/01/2026
DDG1595	S181422887	60503	12/01/2026	DDG1595	S180933827	74550	12/01/2026	DQO4I51	S181315197	74550	11/01/2026	DQO6H75	S181292427	74550	11/01/2026
DDG4G05	S181252167	60503	11/01/2026	DDG9J57	S181364697	74550	12/01/2026	DQO8C39	A073381070	55500	25/01/2026	DQP7273	S181418047	74550	12/01/2026
DDI2492	S181244907	74550	12/01/2026	DDJ0509	S181007417	74550	10/01/2026	DQP7535	S181243367	74550	12/01/2026	DQP7924	A075828713	55412	26/01/2026
DDJ6J73	A073505143	60501	25/01/2026	DDJ6J73	A073505151	60501	25/01/2026	DQP8220	S180949117	56732	12/01/2026	DQS2D66	S181206187	74550	13/01/2026
DDJ6J73	A073505160	60501	25/01/2026	DDL3422	A075755155	57030	24/01/2026	DQT4122	S181404307	74550	12/01/2026	DQT6H29	S181168127	74550	11/01/2026
DDL8C64	S181255807	74550	11/01/2026	DDN7B59	S181179127	74630	13/01/2026	DQW0A54	S181245347	74630	12/01/2026	DQW5235	S181335987	74550	11/01/2026
DDR8H99	S181383947	74550	12/01/2026	DDS9I94	S181557207	74550	12/01/2026	DQW7J29	S180961327	74550	12/01/2026	DQY0C23	S181217847	74550	12/01/2026
DDV2406	S180904677	74550	10/01/2026	DDV4234	A072765710	51851	23/01/2026	DQY0879	S181330267	60503	11/01/2026	DQY1G77	S181253707	74550	11/01/2026
DDV7342	S181555547	74550	13/01/2026	DDV8C48	S181174727	74550	12/01/2026	DQY1271	S181226537	60503	13/01/2026	DQY2300	S181179017	74550	13/01/2026
DDV8C48	S181174837	74630	12/01/2026	DDV9H78	S181535637	74550	13/01/2026	DQY4524	S180866617	74550	11/01/2026	DQY5B30	S181263827	74550	11/01/2026
DDW6D73	S181306727	74550	11/01/2026	DDX4651	S181166037	74550	11/01/2026	DQY6H70	S180951647	74550	12/01/2026	DQY7G83	S181357767	74550	12/01/2026
DDY4738	S181413647	74550	12/01/2026	DEB0757	S181478877	74630	13/01/2026	DQY8669	S181170987	74550	11/01/2026	DQY8894	S181083977	74550	13/01/2026
DEB2552	S181421567	74550	12/01/2026	DEC5I60	S181547627	60503	13/01/2026	DQY9E10	S181340717	74550	12/01/2026	DQZ9782	S181394177	74550	12/01/2026
DED2503	S181162957	74550	11/01/2026	DED2503	S181163177	74550	11/01/2026	DRC4227	S180672687	74550	11/01/2026	DRC4227	S181045367	60503	11/01/2026
DEF3338	S180878387	74550	12/01/2026	DEF3338	S180879817	74550	12/01/2026	DRC4227	S181136667	74550	11/01/2026	DRD1J02	S181398797	74550	12/01/2026
DEF3338	S181341487	74550	12/01/2026	DEI3H71	S181489987	74550	13/01/2026	DRE9128	S181244467	74550	12/01/2026	DRI7F26	A073105560	55500	25/01/2026
DEI4D28	S181327297	74550	11/01/2026	DEI7B09	S181304967	74550	11/01/2026	DRJ4407	S181300457	60503	11/01/2026	DRK7728	A073381029	55500	25/01/2026
DEU0B48	S181336097	60503	11/01/2026	DEU5A14	S181169997	74550	12/01/2026	DRL9045	S181117857	74550	13/01/2026	DRM0998	S181386697	74550	12/01/2026
DEV4E11	A075273525	55412	26/01/2026	DEV7B42	S181540257	74550	13/01/2026	DRO5I02	S181292537	74550	11/01/2026	DSA5C74	S181414307	74550	12/01/2026
DEX7E37	S181421017	60503	12/01/2026	DEX8F58	S181257117	74550	11/01/2026	DSB0038	A075755350	57030	24/01/2026	DSC5465	A075694091	51851	26/01/2026
DEY2G45	S181296167	60503	11/01/2026	DEY2469	S180935477	74550	12/01/2026	DSC6391	S181217517	74550	12/01/2026	DSD3D10	S181332807	74550	11/01/2026
DEY7J36	S181525187	60503	13/01/2026	DEZ0B43	S181418157	74550	12/01/2026	DSD4276	S181360307	74550	12/01/2026	DSE0413	S181413537	74550	12/01/2026
DEZ1C65	S181252827	74550	11/01/2026	DEZ2753	S181154157	74630	11/01/2026	DSE4C75	A075828926	55412	26/01/2026	DSF4B09	A075285680	54600	23/01/2026
DEZ2753	S181322127	74550	11/01/2026	DEZ2753	S181150087	74550	11/01/2026	DSH0H47	S181331587	74630	11/01/2026	DSJ4116	S181339727	74550	12/01/2026
DFD1G47	S180873107	74630	11/01/2026	DFD1G47	S181550487	74630	13/01/2026	DSM6D99	S181349847	74550	12/01/2026	DSM8383	S181125117	74550	13/01/2026
DFE0366	S181174407	74550	11/01/2026	DFE0366	S180852107	74550	11/01/2026	DSN0787	S181116757	74550	13/01/2026	DSN2H62	S181196837	74550	13/01/2026
DFE6F33	S180949777	60503	12/01/2026	DFE7905	S181538387	60503	13/01/2026	DSN2170	S181150207	74550	11/01/2026	DSN2766	S181291987	74550	11/01/2026
DFE8116	S180895987	60503	12/01/2026	DFF2714	S181152287	74550	11/01/2026	DSN6597	S181161207	74550	11/01/2026	DSN8041	S181363487	74550	12/01/2026
DFF4290	A073487528	51851	25/01/2026	DFG2G04	S181115007	74550	13/01/2026	DSN9I89	S181155147	74550	11/01/2026	DSO0118	A075755007	60412	23/01/2026
DFG5E95	S181230387	74550	13/01/2026	DFI2996	S181167247	74550	12/01/2026	DSO0118	A075755015	75870	23/01/2026	DSR4E81	A073323070	55500	25/01/2026
DFJ0C87	A075983620	57030	25/01/2026	DFJ0D40	S181331807	74550	11/01/2026	DSV2H47	A075829060	55412	26/01/2026	DSV4B19	A073304288	51851	23/01/2026
DFJ6032	S181098167	74550	13/01/2026	DFK6J72	S181246887	74550	12/01/2026	DSV9J64	S181418267	74550	12/01/2026	DSY1H21	S181380867	60503	12/01/2026
DFL6068	S181326307	60503	11/01/2026	DFL6068	S181552357	60503	13/01/2026	DTA0D60	S181418817	74550	12/01/2026	DTA2224	S181173627	74550	11/01/2026
DFL6068	S181085407	74550	13/01/2026	DFP0G89	S181511877	74630	13/01/2026	DTA5J59	S181187707	74550	13/01/2026	DTA9106	S181076497	74550	13/01/2026
DFP0G89	S181519577	74710	13/01/2026	DFQ1H22	S181399677	60503	12/01/2026	DTH5G72	S180928877	60503	12/01/2026	DTH5G72	S181338517	74550	12/01/2026
DFS4I52	S180948567	74550	12/01/2026	DFT6B11	S181402977	74550	12/01/2026	DTJ4J27	S180956047	74550	12/01/2026	DTJ5F43	S180959897	74550	12/01/2026
DFU1H40	S181158117	74550	11/01/2026	DFU2928	S181272737	60503	11/01/2026	DTJ9I63	S181545977	74550	13/01/2026	DTM2015	S181552807	74550	13/01/2026
DFU6162	S181250517	60503	11/01/2026	DFV0A77	S181233797	74630	13/01/2026	DTR0552	S181547407	60503	13/01/2026	DTS1F70	S181390657	74550	12/01/2026
DFW0J93	A073380979	55500	25/01/2026	DFW0420	S181404297	74550	12/01/2026	DTT1D42	S181382187	60503	12/01/2026	DTV2221	S180960777	74550	12/01/2026
DFW1J10	S181176267	74550	12/01/2026	DFW4228	S181335547	74630	11/01/2026	DTW0E90	S181226867	74550	12/01/2026	DTW3417	S181149317	74710	11/01/2026
DFW4228	S180958467	60503	12/01/2026	DFW4228	S180958687	74630	12/01/2026	DTW4G39	S181343027	74550	12/01/2026	DTX0952	S181283957	74550	11/01/2026
DFW4228	S181216527	74550	12/01/2026	DFY0582	A070026988	60501	25/01/2026	DTX4217	S181375367	74550	12/01/2026	DTX6A72	S181521997	60503	13/01/2026
DFY5I48	S180933507	56732	12/01/2026	DGA4D93	S181540367	56732	13/01/2026	DTX6440	S181561927	74550	12/01/2026	DTX8D92	S181211467	74550	13/01/2026
DGB0E78	S181515407	74630	13/01/2026	DGC5749	S181162187	74710	11/01/2026	DTY3H51	S180944507	74550	12/01/2026	DTY7B42	S181192547	60503	12/01/2026
DGC5749	S180960997	74550	12/01/2026	DGC8194	S181374927	74550	12/01/2026	DUA2717	S181112577	74630	13/01/2026	DUB3130	S181267347	74550	11/01/2026
DGD4795	S181373827	74630	12/01/2026	DGE5299	S181344127	74550	12/01/2026	DUF4F08	S180878507	74550	12/01/2026	DUG5I43	S181212907	74550	12/01/2026
DGE7J88	S181324547	74550	11/01/2026	DGG4A48	S180885207	74550	12/01/2026	DUM2H85	A075165668	55500	25/01/2026	DUN3806	S181322567	74550	11/01/2026
DGG4A48	S181364257	74630	12/01/2026	DGG4A48	S181406387	74550	12/01/2026	DUN9349	A075828772	55412	26/01/2026	DUO8948	S181246337	74550	12/01/2026
DGG4A48	S181185507	74550	13/01/2026	DGG4A48	S181187607	74550	13/01/2026	DUO8948	S181247437	74630	12/01/2026	DUP5J32	S181342917	74550	12/01/2026
DGG7404	S181188707	74550	12/01/2026	DGG7404	A073505046	75870	23/01/2026	DUR4609	A073323061	60501	24/01/2026	DUS7G40	S181278677	74550	11/01/2026
DGI2337	S181320917	60503	11/01/2026	DGJ5014	S181325647	74550	11/01/2026	DUS8644	S181278127	74630	11/01/2026	DUU4J12	S181524967	60503	13/01/2026

DVA1472	S181294737	74550	11/01/2026	DVA2245	A073885493	60501	24/01/2026	EEW4174	A070027003	55411	26/01/2026	EFB4A23	S181546417	56732	13/01/2026
DVA6B74	S181098387	74550	13/01/2026	DVA7001	S180885097	74550	12/01/2026	EFC3502	S181531787	74550	13/01/2026	EFE0C54	S181392307	74550	12/01/2026
DVA7001	S181522547	74550	13/01/2026	DVC2939	S181342477	74550	12/01/2026	EFF3D62	S181540807	60503	13/01/2026	EFF3791	S181239517	74550	12/01/2026
DVE0I68	S181415517	60503	12/01/2026	DVF5H31	S181184737	74550	12/01/2026	EFF4329	A073154294	66102	23/01/2026	EFF5E76	A075368364	60501	24/01/2026
DVG3574	S180876077	74550	12/01/2026	DVH0G78	S181211907	74630	12/01/2026	EFG7137	S181411557	74550	12/01/2026	EFG7137	S181411997	74550	12/01/2026
DVK1F39	A075754981	75870	23/01/2026	DVM9E63	S181122037	74550	13/01/2026	EFI8J34	S181083097	74550	13/01/2026	EFI9A20	S181189357	60503	13/01/2026
DVP4916	S180952637	60503	12/01/2026	DVQ1G85	S181358647	74550	12/01/2026	EFI9C19	S181183747	74550	12/01/2026	EFI9C19	S181542677	74550	13/01/2026
DVQ5856	S181246007	74550	12/01/2026	DVQ5896	S181039427	60503	10/01/2026	EFK9I93	S181556977	74550	12/01/2026	EFP1240	S181279887	74550	11/01/2026
DVQ5896	S181039977	74630	10/01/2026	DVS8E18	S181322017	74550	11/01/2026	EFQ1F55	S180878497	74550	12/01/2026	EFQ1434	S181177587	74550	13/01/2026
DVV9B86	S181024467	60503	11/01/2026	DVX4J16	S181135347	74550	11/01/2026	EFQ8C31	S181514517	74550	13/01/2026	EFR5551	S181512207	74550	13/01/2026
DVY5F05	A072765729	57380	25/01/2026	DVZ2H03	A073773873	71023	23/01/2026	EFS2C18	A075707622	73150	24/01/2026	EFS5C12	S181381307	74550	12/01/2026
DWB6F96	S181524417	60503	13/01/2026	DWD9F87	S181229407	74550	12/01/2026	EFT0919	S181318167	60503	11/01/2026	EFU0E40	S181175167	74550	11/01/2026
DWF5E96	S181713837	74630	13/01/2026	DWF5F03	S181563247	74550	13/01/2026	EFW7822	S181112027	74550	13/01/2026	EFX1J02	S181706797	74550	13/01/2026
DWG6523	S181251837	74550	11/01/2026	DWG6523	S181252497	74550	11/01/2026	EFZ1E78	A075828730	55412	26/01/2026	EGC0B73	S181331037	74550	11/01/2026
DWG6523	S181256907	74550	11/01/2026	DWH6A45	S181510007	74550	13/01/2026	EGC4994	S181272847	74550	11/01/2026	EGC6E49	S181551697	60503	13/01/2026
DWH6I82	S181532447	56732	13/01/2026	DWI6969	S181538507	56732	13/01/2026	EGD4C74	A075828810	55412	26/01/2026	EGG2934	S181392637	74550	12/01/2026
DWJ3J62	A075755490	75870	24/01/2026	DWK2B93	S181295947	74550	11/01/2026	EGG2934	S181337417	74550	12/01/2026	EGH6D36	S181222027	74550	13/01/2026
DWK9A29	S181229507	74630	13/01/2026	DWK9A29	S181549607	74630	13/01/2026	EGH6D36	S181227417	74550	13/01/2026	EGL3645	S181365687	74550	12/01/2026
DWP1C79	A073773881	76841	24/01/2026	DWQ9C73	S181543667	60503	13/01/2026	EGL4F22	A075755112	57030	24/01/2026	EGL9D53	S181523757	74550	13/01/2026
DWS0B52	S181315087	74550	11/01/2026	DWS7572	A073953634	60501	24/01/2026	EGM0183	S181258327	60503	11/01/2026	EGM3830	S181403527	74550	12/01/2026
DWV0G21	S180847917	74550	11/01/2026	DWV9D88	S180875087	74630	12/01/2026	EGN5G14	S181185287	60503	13/01/2026	EGP7089	A075273495	55412	26/01/2026
DWV9D88	S181166587	74550	12/01/2026	DWW3614	A073210666	67690	24/01/2026	EGR9F09	S181312557	74550	11/01/2026	EGS6407	A073852170	76332	24/01/2026
DWY8H01	A074121233	66532	26/01/2026	DWZ2H50	S181391977	74550	12/01/2026	EGV8E01	S181314097	74550	11/01/2026	EGW6A09	S181314537	74550	11/01/2026
DXC1A38	S181262407	74550	11/01/2026	DXC1F04	A075578130	57030	26/01/2026	EGW6954	S181274507	74550	11/01/2026	EGW7H10	A075578180	59910	26/01/2026
DXC1J35	S181503407	74550	13/01/2026	DXC1195	A070202891	56900	23/01/2026	EGW8H06	S181189577	74550	13/01/2026	EGX0G92	S181308817	74550	11/01/2026
DXC7077	S181260857	74550	11/01/2026	DXE0311	S181419257	74550	12/01/2026	EGX4F56	A075966644	53800	24/01/2026	EGX8A20	S180839007	74550	11/01/2026
DXE0705	S181241387	74550	13/01/2026	DXE2G54	S181181877	60503	13/01/2026	EHA5728	S181174617	74550	12/01/2026	EHB4279	A073210674	60760	24/01/2026
DXE2944	S181420247	74550	12/01/2026	DXF4829	S181337527	74630	12/01/2026	EHH0D19	S181413207	74550	12/01/2026	EHH2A47	S181405727	74550	12/01/2026
DXG4J28	A073380944	55500	25/01/2026	DXG5J24	S181076167	74550	13/01/2026	EHH2A47	S181184517	60503	12/01/2026	EHI0B80	S181259427	60503	11/01/2026
DXK5843	S181103667	74630	13/01/2026	DXO2J38	S181184297	60503	13/01/2026	EHI0H98	S181114447	74550	13/01/2026	EHI6270	S181284397	74550	11/01/2026
DXO2845	S181350397	74550	12/01/2026	DXO2845	S181531017	74550	13/01/2026	EHI6270	S181324107	74550	11/01/2026	EHK7026	S181137437	74550	10/01/2026
DXO3373	S181535207	74550	13/01/2026	DXQ2G91	S181087827	74550	13/01/2026	EHL4808	S180946697	74550	12/01/2026	EHQ7711	S181290227	74550	11/01/2026
DXQ5334	S181349737	74550	12/01/2026	DXS5025	S181293417	60503	11/01/2026	EHQ7711	S181208277	74550	12/01/2026	EHQ9I80	A073595983	58191	24/01/2026
DXS6D73	S181205857	74550	12/01/2026	DXT2790	S181175497	60503	11/01/2026	EHS8E63	S181186827	74550	13/01/2026	EHS8J40	A074642365	58512	23/01/2026
DXT3503	S181705257	74550	13/01/2026	DXT6357	S181335007	74630	11/01/2026	EHS8J40	A074642373	76842	23/01/2026	EHT0034	S181328727	74550	11/01/2026
DXU2F09	A074102123	65992	25/01/2026	DXU3068	S181332137	74550	11/01/2026	EHT5369	S180957037	74550	12/01/2026	EHT5369	S181531347	74550	13/01/2026
DXU4H83	S181179787	74550	13/01/2026	DXU8B82	S180847037	74550	11/01/2026	EHT5369	S181528487	74550	13/01/2026	EHT5369	S181544767	74550	13/01/2026
DXV0728	A075416598	75870	26/01/2026	DXV0987	S181197497	60503	13/01/2026	EHT8962	S181178027	74550	13/01/2026	EHT9E65	S180947357	74550	12/01/2026
DXW7B15	S181233357	74550	13/01/2026	DXX1G05	A075754809	57030	23/01/2026	EHY1J27	S181360297	74550	12/01/2026	EHY2B28	S181322237	74550	11/01/2026
DXX4C70	S181163507	74550	11/01/2026	DXX4C70	S181177697	74550	13/01/2026	EIA3E61	S181314207	60503	11/01/2026	EIA4F72	S181276807	74550	11/01/2026
DXY3662	S181185177	74550	12/01/2026	DXZ3A04	S181374157	74550	12/01/2026	EID2D90	S181352157	74550	12/01/2026	EID4C59	A075578083	57030	26/01/2026
DXZ5D07	A075945124	55412	23/01/2026	DXZ5791	A073575176	76332	25/01/2026	EIE0864	S180944057	74550	12/01/2026	EIF0C24	A073575095	51851	25/01/2026
DXZ6H14	S181193757	74550	13/01/2026	DXZ6854	S181262177	60503	11/01/2026	EIF5B73	A073304369	75790	23/01/2026	EII0B85	A075755198	57030	24/01/2026
DYA5E67	S181114007	74550	13/01/2026	DYC1I95	S181329387	74550	11/01/2026	EIK3J21	S181536077	60503	13/01/2026	EIK8B41	S181296937	74550	11/01/2026
DYD3878	S181286487	74550	11/01/2026	DYD9321	S181384827	74550	12/01/2026	EIL8436	S181074307	74550	13/01/2026	EIN3324	S181546527	74550	13/01/2026
DYF5457	A073773806	60501	23/01/2026	DYF8943	S181232697	60503	13/01/2026	EIP8563	S180939217	60503	12/01/2026	EIQ9F47	S181122257	74550	13/01/2026
DYG1J03	S181713067	74550	13/01/2026	DYH0453	A073574838	76331	23/01/2026	EIS6H78	S181363607	74550	12/01/2026	EIV0J79	S181710977	74550	13/01/2026
DYH3396	A075273711	55412	26/01/2026	DYH5J20	A075754817	57030	23/01/2026	EIW4F41	S181148107	74550	11/01/2026	EIX1E38	S181315417	74550	11/01/2026
DYI4B32	S180942517	74550	12/01/2026	DYK2A96	S181550267	56732	13/01/2026	EIX1772	S181276147	74550	11/01/2026	EIX2946	S181232367	60503	13/01/2026
DYK4085	A071023737	50100	23/01/2026	DYK4085	A071023745	51180	23/01/2026	EIX3893	S181536407	74550	13/01/2026	EIX4776	A075512996	55412	24/01/2026
DYK4302	S181242607	74550	13/01/2026	DYK7664	S181206407	74630	13/01/2026	EIX5458	S180932837	74550	12/01/2026	EIX6F85	S181380207	60503	12/01/2026
DYP6D38	S181520457	74550	13/01/2026	DYR7398	A070046210	60501	23/01/2026	EIX6205	S181226317	74550	13/01/2026	EIX7995	A073505100	75870	23/01/2026
DYS7E95	S181109057	60503	13/01/2026	DYU5305	S181515177	74550	13/01/2026	EIY3C21	S181381967	74710	12/01/2026	EJA4157	S181292977	74550	11/01/2026
DYV4B05	S181502967	74550	13/01/2026	DZC2I13	S181423007	74550	12/01/2026	EJD1B78	S181022267	60503	11/01/2026	EJD4627	S181313767	60503	11/01/2026
DZD0A36	S181517927	74550	13/01/2026	DZG4J81	S180881247	74550	12/01/2026	EJG0054	S181151187	74550	11/01/2026	EJI3E49	S181314107	74550	11/01/2026
DZH1H52	S180944937	74550	12/01/2026	DZH3C07	S181492307	74550	13/01/2026	EJI7F46	S181087167	74550	13/01/2026	EJJ1219	S181004117	74550	10/01/2026
DZI6072	S181517047	74550	13/01/2026	DZJ5D11	A070202875	56900	23/01/2026	EJJ4F68	S181143487	74550	11/01/2026	EJP5B88	S180874757	74630	12/01/2026
DZJ8D36	S181372287	74550	12/01/2026	DZK0H81	S181379217	74630	12/01/2026	EJT0G86	S181172967	74630	11/01/2026	EJT0G86	S181173297	74630	11/01/2026
DZK7C52	A075707509	75790	23/01/2026	DZK7C52	A075707525	65992	23/01/2026	EJT2I62	S181353147	74550	12/01/2026	EJT2773	S181221477	74550	13/01/2026
DZL5G34	S181183087	74550	13/01/2026	DZN2E51	A075755422	60412	24/01/2026	EJT2970	S181376027	74550	12/01/2026	EJU3C37	S180878937	74550	12/01/2026
DZV4D00	A073575052	73232	25/01/2026	DZV4J16	S181147667	74550	11/01/2026	EJY8949	S181372177	74630	12/01/2026	EJZ3F32	S180896537	56732	12/01/2026
DZV4J18	S181532887	60503	13/01/2026	DZW0I55	S180109047	74550	09/01/2026	EKB0315	S181380647	74550	12/01/2026	EKB0318	S180891367	74630	12/01/2026
DZW1B18	S181271747	74550	11/01/2026	DZW1I21	S180859807	74550	11/01/2026	EKB6035	S181415627	60503	12/01/2026	EKB7709	S181544657	74550	13/01/2026
DZW1316	A073649170	55412	26/01/2026	DZY0585	S181251287	60503	11/01/2026	EKF2J89	S181370967	74630	12/01/2026	EKI1H87	A074042341	65992	24/01/2026
DZY1352	S181705477	74550	13/01/2026	DZZ0I24	S181342367	60503	12/01/2026	EKI1H87	A074042350	65800	24/01/2026	EKI1I54	S180876627	74710	12/01/2026
DZZ6F31	S181362507	74550	12/01/2026	EAA4E37	S181169227	74550	12/01/2026	EKK4519	S181383727	74550	12/01/2026	EKK7B33	S181235777	74550	12/01/2026
EAB6J93	A073487510	54521	25/01/2026	EAG0G40	S181207617	74550	13/01/2026	EKM1047	S181325427	74550	11/01/2026	EKM7J25	S180958357	74550	12/01/2026
EAG5548	S181354577	74550	12/01/2026	EAG5924	S181167687	74550	11/01/2026	EKN0056	S181170007	74550	11/01/2026	EKN0792	S181415077	74550	12/01/2026
EAG6224	S181168897	74550	11/01/2026	EAG6224	S180845277	74550	11/01/2026	EKN2035	S181394727	74550	12/01/2026	EKN3J78	S181224227	74550	13/01/2026
EAG6224	S181146787	74550	11/01/2026	EAG7299	A070584018	55500	23/01/2026	EKN5I47	S181081007	60503	13/01/2026	EKN5781	S181223457	74550	12/01/2026
EAG7948	A070046237	60501	24/01/2026	EAG8804	A073852110	76331	23/01/2026	EKO5I51	S181399897	74550	12/01/2026	EKQ6B18	S181241507	74550	13/01/2026
EAG9A87	A075707630	51851	24/01/2026	EAG9D56	S181410677	74550	12/01/2026	EKR4671	A075429665	55680	25/01/2026	EKT2B79	S181264267	74550	11/01/2026
EAG9D56	S180927447	60503	12/01/2026	EAG9D56	S180927777	74550	12/01/2026	EKT2B79	S181264597	74550	11/01/2026	EKU3F33	A075945574	55412	24/01/2026
EAG9D56	S181420807	74630	12/01/2026	EAG9I07	S181215107	74550	13/01/2026	EKU8C99	S181275267	74630	11/01/2026	EKW9G36	A073105765	55500	25/01/2026
EAG9093	A075829078	55412	26/01/2026	EAH4D40	S180894337	74550	12/01/2026	EKX5J26	S181223567	74550	13/01/2026	EKZ0H59	S181178247	74550	13/01/2026
EAI1366	S181514297	74550	13/01/2026	EAI2D00	A075513020	55412	24/01/2026	EKZ0124	A075755260	57030	24/01/2026	EKZ2601	A074520294	55090	25/01/2026
EAM0J64	S181198377	74550	12/01/2026	EAN0C25	S181156027	74550	11/01/2026	EKZ3358	S180941207	60503	12/01/2026	EKZ5670	S181185947	74550	13/01/2026
EAN1B70	S181071217	74550	13/01/2026	EAN9103	S180931307	74550	12/01/2026	EKZ6623	S181291217	60503	11/01/2026	ELA5H37	S180885427	74550	12/01/2026
EAQ3C03	S181112907	74550	13/01/2026	EAR6J96	S180684907	74550	11/01/2026	ELA7J15	S181236987	74550	13/01/2026	ELE1H81	S180844177	74550	11/01/2026
EAR6J96	S181161417	74550	11/01/2026	EAR9A31	S181398467	74550	12/01/2026	ELE4F20	A075828675	55412	26/01/2026	ELE5H02	S181212237	74550	13/01/2026
EAR9A31	S181700967	74550	13/01/2026	EAS1961	A075755082	55500	24/01/2026	ELE7E36	S181555877	74550	13/01/2026	ELF2666	S181269327	74550	11/01/2026
EAS6F32	S181285387	74550	11/01/2026	EAT3768	S181557527	74550	12/01/2026	ELH0I79	S180866067	60503	11/01/2026	ELH1I40	S181157677	74550	11/01/2026
EAU2F99	S181381207	74550	12/01/2026	EAV0139	S181706027	74550	13/01/2026	ELH4A79	S181252937	60503	11/01/2026	ELI3A71	S181540587	74550	13/01/2026
EAV1H65	A073852102	65300	23/01/2026	EAV2912	S181324657	74550	11/01/2026	ELI9I49	S181281867	74550	11/01/2026	ELM3514	S181308707	74550	11/01/2026
EAV4954	S181178907	74550	13/01/2026	EAV4954	S181517817	74550	13/01/2026	ELM8G82	S181297597	74550	11/01/2026	ELO4280	S181196407	74550	13/01/2026
EAV4979	S181081887	74550	13/01/2026	EAV5D50	A075694083	60501	24/01/2026	ELO5E09	S180874867	74710	12/01/2026	ELO7E83	S181389337	74550	12/01/2026
EAV6068	S181327847	74550	11/01/2026	EAV8569	S180950877	74550	12/01/2026	ELP3209	S181559507	74550	12/01/2026	ELR4A76	S181347207	74550	12/01/2026
EAW0273	S181253047	74550	11/01/2026	EAW6H60	A075755376	54521	24/01/2026	ELR5442	S181129297	74710	11/01/2026	ELR6D51	S181224337	74550	12/01/2026
EAX6662	S180895327	74550	12/01/2026	EAX6987	S181519687	74550	13/01/2026	ELU0108	S181248427	74550	11/01/2026	ELU0108	S181534977	74550	13/01/2026
EAX7D67	S180945157	60503	12/01/2026	EAY4686	A070202883	56900	23/01/2026	ELU3B40	S181192007	74550	13/01/2026	ELV4186	S180947577	74550	12/01/2026
EBB2189	A075945400	55412	23/01/2026	EBB3E59	S180957697	60503	12/01/2026	ELW3E71	S180951537	74550	12/01/2026	ELW5G81	S181365247	74550	12/01/2026
EBD3090	A075755520	55500	24/01/2026	EBD7G31	S181422337	74550	12/01/2026	EMA2019	A073105439	55500	24/01/2026	EMC2I83	A073105609	55090	25/01/2026
EBF2G47	S180937567	60503	12/01/2026	EBH7J54	S181289457	74550	11/01/2026	EMF2951	A075983484	57030	25/01/2026	EMG4332	S181230507	74550	12/01/2026
EBJ2G74	A075513038	55412	24/01/2026	EBJ3C35	S181373607	60503	12/01/2026	EMH6049	S181316627	74550	11/01/2026	EMH7J52	S181386367	74550	12/01/2026
EBJ8H42	S180936907	74550	12/01/2026	EBJ9362	S181028647	74550	11/01/2026	EMI9D44	S181280767	74550	11/01/2026	EMJ7065	A075429479	55500	25/01/2026
EBL7H78	S181145137	74550	11/01/2026	EBL9J10	S181353587	74550	12/01/2026	EMK2J83	S181334997	74550	11/01/2026	EMM2I60	S181279667	74550	11/01/2026
EBN3583	A073575141	60502	25/01/2026	EBN7B19	S181346877	74550	12/01/2026	EMN7G92	S181191117	74550	13/01/2026	EMN7G92	S181114777	74550	13/01/2026
EBO7H66	S181175277	60503	11/01/2026	EBO8979	S180939767	60503	12/01/2026	EMO3H78	S181498017	74550	13/01/2026	EMO3H78	A073304296	72340	23/01/2026
EBP0394	S181154927	74630	11/01/2026	EBP3245	S181305297	60503	11/01/2026	EMR3147	S181303207	60503	11/01/2026	EMR3147	S180884767	60503	12/01/2026
EBP3245	S181532997	74550	13/01/2026	EBP8G61	S181203547	74550	12/01/2026	EMS5173	S181521667	74550	13/01/2026	EMU9I09	S180926567	60503	12/01/2026
EBR1H79	S181253157	74550	11/01/2026	EBR1307	S180946147	74550	12/01/2026	EMW9I29	S181296277	74550	11/01/2026	EMX0F90	S181273507	74550	11/01/2026
EBS6G17	S181412107	74550	12/01/2026	EBS9D31	S181204647	74630	12/01/2026	EMY0J18	S181176597	74550	12/01/2026	ENA2J76	S181228627	74550	13/01/2026
EBT4887	S181184957	60503	12/01/2026	EBT7I85	S181343687	74550	12/01/2026	ENC0043	S181267127	74550	11/01/2026	ENC0221	S181355677	74550	12/01/2026
EBX0I69	S181026447	74550	11/01/2026	EBX0I69	S180838347	74550	11/01/2026	ENC2431	S181197167	74550	13/01/2026	ENC3E56	A075828632	55412	26/01/2026
EBX4552	S181553127	60503	13/01/2026	EBY0B20	S181158557	74550	11/01/2026	ENC3416	S181170437	74630	12/01/2026	ENC3416	S180876307	74550	12/01/2026
EBZ2G84	S181516937	60503	13/01/2026	ECA0905	S180957477	74550	12/01/2026	ENC3416	S180876407	74550	12/01/2026	ENC3416	S180876957	74550	12/01/2026
ECA8E83	S181236877	74550	12/01/2026	ECC7A63	S181077487	74550	13/01/2026	ENE8I19	S181096307	60503	13/01/2026	ENF0128	S181368987	74550	12/01/2026
ECD4B38	S180935697	60503	12/01/2026	ECF1B29	S181367887	74550	12/01/2026	ENF1I62	S181506157	74550	13/01/2026	ENF1I62	S181506267	74550	13/01/2026
ECF1B29	S181199707	60503	12/01/2026	ECF1B29	S181200577	74630	12/01/2026	ENG4B11	A073105676	55680	25/01/2026	ENH5734	S181233467	74550	13/01/2026
ECF1B29	S181201907	74710	13/01/2026	ECF2830	A075165765	55500	25/01/2026	ENH7D77	A070946009	76331	23/01/2026	ENH7G26	S180941637	60503	12/01/2026
ECF5G36	S181410017	74630	12/01/2026	ECF8D36	S181237647	74550	13/01/2026	ENI0H47	S181237317	74550	12/01/2026	ENI2A53	A075945639	55412	24/01/2026
ECF8535	A075966610	54521	23/01/2026	ECH6F41	A074642381	57380	23/01/2026	ENK2630	S181092337	60503	13/01/2026	ENK4D53	S181188367	74550	12/01/2026
ECH6F41	A074642390	76842	23/01/2026	ECH9B76	S181711197	74550	13/01/2026	ENN2A21	S181102237	74550	13/01/2026	ENO3405	S181325867	74630	11/01/2026
ECI0J30	S180882457	74710	12/01/2026	ECI0J30	S181523977	74630	13/01/2026	ENO3405	S181326207	74710	11/01/2026	ENO3405	S181141837	74550	11/01/2026
ECJ6B87	S180706677	74710	10/01/2026	ECJ6B87	S181376907	74550	12/01/2026	ENQ8I65	S181150197	74550	11/01/2026	ENR0572	S181268997	74550	11/01/2026
ECJ6B87	S180945927	74630	12/01/2026	ECJ6B87	S181391647	74550	12/01/2026	ENR5A80	S181475687	74550	13/01/2026	ENS0B25	S180950657	60503	12/01/2026
ECJ6B87	S181392747	74630	12/01/2026	ECJ6B87	S181392967	60503	12/01/2026	ENT0680	S181309697	74550	11/01/2026	ENT0680	S180955607	74550	12/01/2026
ECJ6B87	S181393077	74630	12/01/2026	ECJ6B87	S180948237	74630	12/01/2026	ENT1A54	S181290447	74550	11/01/2026	ENT2H74	S180927227	74630	12/01/2026
ECJ6B87	S181403417	74550	12/01/2026	ECJ6B87	S180951427	74630	12/01/2026	ENT2168	S181249307	60503	11/01/2026	ENT2485	S181350407	74550	12/01/2026
ECJ6B87	S181183307	74550	12/01/2026	ECJ6B87	S181543557	74630	13/01/2026	ENT3G65	S181315747	60503	11/01/2026	ENT3135	S181383507	74550	12/01/2026
ECJ6B87	S181113457	74550	13/01/2026	ECJ7F15	S181239297	74630	13/01/2026	ENT3834	S180955057	60503	12/01/2026	ENT4E23	A073323177	55500	25/01/2026
ECK2578	S181188697	74550	13/01/2026	ECK4737	S181376807	74550	12/01/2026	ENT7043	A075707550	65992	23/01/2026	ENT7411	S181371517	74550	12/01/2026
ECK6161	S181547297	74550	13/01/2026	ECK7073	S181072427	74550	13/01/2026	ENT7775	S181348527	74550	12/01/2026	ENT7775	S181348637	74550	12/01/2026
ECK8G25	S181563137	74550	13/01/2026	ECK8033	S181553787	60503	13/01/2026	ENT8C63	S181336427	74550	11/01/2026	ENT8G32	S181178467	74550	13/01/2026
ECL7I84	S181528927	74550	13/01/2026	ECM2I36	A071221393	57380	26/01/2026	ENT8G32	S181178577	74550	13/01/2026	ENT8G32	S181516607	74630	13/01/2026
ECO2J04	S181706137	74550	13/01/2026	ECP0320	S181510887	60503	13/01/2026	ENT8G32	S181517157	74630	13/01/2026	ENT8G32	S181178807	74550	13/01/2026
ECP2726	S181246447	74550	12/01/2026	ECP2726	S181227207	74630	13/01/2026	ENT9G09	S181555327	56732	13/01/2026	ENT9510	S181559407	74550	12/01/2026
ECP2726	S181552577	74550	13/01/2026	ECP2726	S181079797	60503	13/01/2026	ENU4I22	S181264487	74550	11/01/2026	ENV3684	S181487237	60503	13/01/2026
ECP2726	S181519807	60503	13/01/2026	ECS3H30	S181291657	60503	11/01/2026	ENV5G98	S181384507	74630	12/01/2026	ENX2E27	S180951107	60503	12/01/2026
ECU2H23	S181311347	74550	11/01/2026	ECU3D38	A075754914	57030	23/01/2026	ENX2I98	S181298257	74550	11/01/2026	ENX3D52	S181266357	74550	11/01/2026
ECU7A63	A075754850	57030	23/01/2026	ECW1H91	S181336757	74550	11/01/2026	ENY1140	S180857707	74550	11/01/2026	ENZ8H75	S181131057	74630	11/01/2026
EDB9801	S181149207	74710	11/01/2026	EDB9801	S181149427	74710	11/01/2026	EOB2B48	A075129300	50100	24/01/2026	EOC1H04	A073006295	75790	24/01/2026
EDB9801	S181149647	74550	11/01/2026	EDB9801	S181165377	74630	12/01/2026	EOC3A16	S181254707	74550	11/01/2026	EOC9F63	S181116977	74550	13/01/2026
EDB9801	S180874647	74550	12/01/2026	EDB9801	S181165707	74550	12/01/2026	EOD6868	S180938117	74550	12/01/2026	EOE4768	S181365467	74550	12/01/2026
EDC8A68	S181258547	60503	11/01/2026	EDE1F26	S181078147	74550	13/01/2026	EOG1A93	A075755619	57030	24/01/2026	EOG1I03	A075755104	57030	24/01/2026
EDE8J78	A075755368	54521	24/01/2026	EDE8268	S181217297	74550	12/01/2026	EOH5A64	S180930637	74550	12/01/2026	EOH5H54	A073773776	76842	23/01/2026
EDE8326	A071145565	55500	23/01/2026	EDF3032	S181260417	60503	11/01/2026	EOH8A06	S181072207	74550	13/01/2026	EOL7942	S180932067	74550	12/01/2026
EDF3235	S181382297	74550	12/01/2026	EDF4C35	S181387907	74630	12/01/2026	EOL9H34	S181214437	74550	12/01/2026	EOL9H34	S181087387	74550	13/01/2026
EDF6A77	A073105773	54440	25/01/2026	EDF6268	S181160867	74550	11/01/2026	EOM0611	S181403857	60503	12/01/2026	EOM7G13	S180938997	60503	12/01/2026
EDF8221	A075983468	57030	25/01/2026	EDF8846	A073773792	60501	23/01/2026	EOO1J85	S181325097	74550	11/01/2026	EOO6E35	S181349297	74550	12/01/2026
EDG8738	A075165617	55090	25/01/2026	EDH7266	S181266687	60503	11/01/2026	EOQ3F94	S181188257	74630	13/01/2026	EOR0A34	S181499887	74550	13/01/2026
EDI2A47	S181543887	74550	13/01/2026	EDI4689	A075755554	55500	24/01/2026	EOT0A01	S181298707	74550	11/01/2026	EOU0094	S181357657	74550	12/01/2026
EDI8E09	S181523867	74550	13/01/2026	EDJ1966	S181520237	74630	13/01/2026	EOU6J98	S181215757	74550	13/01/2026	EOV2J80	S181218617	74550	12/01/2026
EDL8D55	S181254037	74550	11/01/2026	EDP9H43	S181278017	74550	11/01/2026	EOX0D11	A073364400	76332	23/01/2026	EOX4032	A073364493	60501	26/01/2026
EDP9H43	S181314647	74550	11/01/2026	EDP9H43	S181327627	74550	11/01/2026	EOX5E16	A075755163	57030	24/01/2026	EOX5E16	A075755465	60412	24/01/2026
EDR4443	S181294957	74550	11/01/2026	EDR6A91	S181269217	74550	11/01/2026	EOX6B14	S181486807	60503	13/01/2026	EPA0J42	S181113897	74550	13/01/2026
EDU1F74	S181172747	74630	12/01/2026	EDU3639	S181551587	74550	13/01/2026	EPC3472	S181278567	74550	11/01/2026	EPC3472	S181278787	74630	11/01/2026
EDU5I32	A071162818	76331	23/01/2026	EDW8439	S181536517	60503	13/01/2026	EPC3472	S181278897	74630	11/01/2026	EPC3472	S181279997	74630	11/01/2026
EEA2I47	A073505321	73400	25/01/2026	EEA2I47	A073505330	76332	25/01/2026	EPC3472	S181280217	74550	11/01/2026	EPC3472	S181280437	74550	11/01/2026
EEA8I38	S181417507	60503	12/01/2026	EEA8I38	S181395827	60503	12/01/2026	EPC3472	S181280547	74550	11/01/2026	EPC3472	S181266467	74550	11/01/2026
EEE0G55	S181546197	56732	13/01/2026	EEE7687	S181412767	60503	12/01/2026	EPC3472	S181267017	74630	11/01/2026	EPC3472	S181267457	74630	11/01/2026
EEE8I45	S181117637	74550	13/01/2026	EEG3351	S180942297	60503	12/01/2026	EPC3472	S181320367	60503	11/01/2026	EPC3472	S181320707	74630	11/01/2026
EEI0215	S181553677	60503	13/01/2026	EEI5A41	S181251407	74550	11/01/2026	EPC3472	S180880367	74550	12/01/2026	EPC3472	S181359417	74630	12/01/2026
EEI5A41	S181251507	74550	11/01/2026	EEI5A41	S181144147	74550	11/01/2026	EPC3472	S181384937	74630	12/01/2026	EPC3472	S180945267	74550	12/01/2026
EEL9982	S181378007	74550	12/01/2026	EEM0906	S181544107	74550	13/01/2026	EPC3472	S181078697	74550	13/01/2026	EPC3472	S181079027	74550	13/01/2026
EEO6G50	S181134807	74550	11/01/2026	EEP0E90	S181117197	74550	13/01/2026	EPC3472	S181079137	74630	13/01/2026	EPC3472	S181099047	60503	13/01/2026
EEP0104	S180867387	74630	11/01/2026	EEP4262	A075387210	73662	23/01/2026	EPC3472	S181099267	74550	13/01/2026	EPD8606	S181193977	74550	13/01/2026
EEP5H29	S181397917	74550	12/01/2026	EEP6716	S181146907	74630	11/01/2026	EPE7392	A075285671	51851	22/01/2026	EPG1847	S181152727	74630	11/01/2026
EEP8E30	S181348197	74550	12/01/2026	EEP9J33	S181297607	74550	11/01/2026	EPG7196	S181557307	74550	12/01/2026	EPG7196	S181709877	60503	13/01/2026
EEQ3975	S181153497	74550	11/01/2026	EEQ3975	S181153607	74550	11/01/2026	EPG7196	S181109827	60503	13/01/2026	EPI2F79	A073773814	51851	23/01/2026
EER7956	A075755546	55500	24/01/2026	EER8C40	S181334777	74550	11/01/2026	EPJ5599	S181158227	74630	11/01/2026	EPJ5599	S181158667	74550	11/01/2026

EPK7J17	A073505062	75870	23/01/2026	EPK7047	S181165267	74550	12/01/2026	FAB4195	A070924668	60501	26/01/2026	FAB7104	S181186497	74550	12/01/2026
EPM3A24	S181257667	74550	11/01/2026	EPM9C45	A075828845	55412	26/01/2026	FAE6G37	S181253927	74550	11/01/2026	FAE8045	A075945515	55412	24/01/2026
EPN2633	S181414527	74550	12/01/2026	EPN2810	S181401657	74550	12/01/2026	FAF2G62	S181114227	74550	13/01/2026	FAF3E75	S181356557	74550	12/01/2026
EPN3409	A073575001	54521	24/01/2026	EPN6763	S181342707	74550	12/01/2026	FAI0A89	S181164937	74550	11/01/2026	FAI7A73	A075755279	57030	24/01/2026
EPN7H41	S181290117	74630	11/01/2026	EPN7277	S181525737	74550	13/01/2026	FAN7I61	S181148007	74550	11/01/2026	FAO8C82	A075927576	75790	24/01/2026
EPR1719	A075044801	51851	26/01/2026	EPR8672	A075577907	55500	23/01/2026	FAP4J82	S181276037	74550	11/01/2026	FAS2B42	S181298807	74550	11/01/2026
EPT1D44	S181222137	74630	12/01/2026	EPT1286	S181116107	74550	13/01/2026	FAS8H41	S181272957	74550	11/01/2026	FAT5E64	S181374267	74550	12/01/2026
EPT2014	S180874427	74550	12/01/2026	EPT7C99	S181166807	74550	12/01/2026	FAT7A85	S181712307	74550	13/01/2026	FAU6387	S180873007	60503	11/01/2026
EPU3C99	A073364477	60501	24/01/2026	EPV4B53	A075086474	66531	24/01/2026	FAW1F67	A074780024	59161	26/01/2026	FAW1F67	A074780016	50100	26/01/2026
EPW0F59	S181118957	74550	13/01/2026	EPW0181	A073505097	75870	23/01/2026	FAX8589	S181296387	60503	11/01/2026	FBA1028	S181711967	74550	13/01/2026
EPW1008	S181155917	74550	11/01/2026	EPW1008	S181156247	74550	11/01/2026	FBA2144	S181165047	74550	11/01/2026	FBA4C09	S181080567	74550	13/01/2026
EPY0C98	A075273614	55412	26/01/2026	EPZ6B10	S181322677	74630	11/01/2026	FBB0D75	S181417497	60503	12/01/2026	FBB6G45	S181320037	60503	11/01/2026
EPZ6F01	S181251947	74550	11/01/2026	EQB2H69	S181077597	74550	13/01/2026	FBC0H91	S181194747	74550	12/01/2026	FBD0J23	S181400557	74550	12/01/2026
EQG7G24	S181350067	74550	12/01/2026	EQJ9C45	A070027011	54600	26/01/2026	FBD0J23	S181391427	74550	12/01/2026	FBF6E07	S181203767	74550	13/01/2026
EQL1G61	S180842637	74550	11/01/2026	EQN4D84	S181177037	74550	13/01/2026	FBG0F48	S180958247	74550	12/01/2026	FBI3B36	A075165560	55500	25/01/2026
EQR9870	S181401327	74710	12/01/2026	EQT8D66	S181707127	74550	13/01/2026	FBI9G33	S181292107	74550	11/01/2026	FBK3819	S180180987	74550	09/01/2026
EQW0I69	S180884657	74550	12/01/2026	EQW8E12	S181380977	74550	12/01/2026	FBL2H08	S181190787	74630	12/01/2026	FBN4E82	S181711087	74550	13/01/2026
EQY0C70	S181170657	74550	11/01/2026	EQY1315	S180883447	60503	12/01/2026	FBR8E03	S180879607	74550	12/01/2026	FBR8J52	S181394287	74550	12/01/2026
EQZ3A91	S180946917	60503	12/01/2026	EQZ5B11	S181263937	60503	11/01/2026	FBR8678	S181308597	74550	11/01/2026	FBS0E56	S181373167	74550	12/01/2026
ERB1555	S181093547	74550	13/01/2026	ERB6F49	S181396927	74550	12/01/2026	FBT0264	S181144257	74550	11/01/2026	FBT1004	S181320587	74550	11/01/2026
ERB6153	S181155587	74550	11/01/2026	ERB6797	S181181657	74550	13/01/2026	FBT1004	S181242927	74550	13/01/2026	FBT1004	S181126877	74550	13/01/2026
ERC9D74	A070924633	55500	24/01/2026	ERD1023	A075577966	55500	24/01/2026	FBT1739	S181540477	60503	13/01/2026	FBT2J78	S181343577	74550	12/01/2026
ERD1970	S181154607	74630	11/01/2026	ERD1970	S181078587	74550	13/01/2026	FBT3112	S181084527	74550	13/01/2026	FBT4E99	S181274167	60503	11/01/2026
ERD5050	S181108177	74550	13/01/2026	ERE1E84	A073380960	55500	25/01/2026	FBT4546	A073574854	60501	23/01/2026	FBT5J29	S181364707	74550	12/01/2026
ERF4E14	S181166477	74550	12/01/2026	ERI0649	S181710317	74550	13/01/2026	FBT6128	A073105790	55500	25/01/2026	FBT6452	A073773903	55500	25/01/2026
ERI7E65	S181411447	74550	12/01/2026	ERK0J72	S181217187	74550	12/01/2026	FBT6794	S180897857	60503	12/01/2026	FBT6864	S181240727	74550	13/01/2026
ERK3821	A073574960	65300	23/01/2026	ERM5242	S181116207	74630	13/01/2026	FBT9598	A075945167	55412	23/01/2026	FBU3I29	S181363817	74550	12/01/2026
ERO3804	S180881807	74550	12/01/2026	ERO6A31	S181288687	74550	11/01/2026	FBV1F09	S181343807	74550	12/01/2026	FBV1488	S181091787	74550	13/01/2026
ERO7J74	S180939657	74550	12/01/2026	ERS0E36	S181241167	74550	13/01/2026	FBV9B18	S181419147	74550	12/01/2026	FBV9233	A075577826	55500	23/01/2026
ERT1H08	A073323088	55500	25/01/2026	ERT7I15	A075966601	66532	23/01/2026	FBW8001	A075755252	57030	24/01/2026	FBW9J96	S180897527	74550	12/01/2026
ERT9752	S181548067	74550	13/01/2026	ERW5A07	A073105366	55500	24/01/2026	FBX8I87	S180711187	74550	10/01/2026	FBX9F06	S181081337	74550	13/01/2026
ERW6697	A075755511	55500	24/01/2026	ERW7C35	A075577990	55500	24/01/2026	FBY3C64	S181172197	74550	11/01/2026	FBY5H45	S181118407	74550	13/01/2026
ERX8H65	S181117087	74550	13/01/2026	ERY3F36	S181556537	74550	12/01/2026	FBZ2H48	S181225217	60503	13/01/2026	FBZ3G10	S181115987	74550	13/01/2026
ERY5F71	S181371407	74550	12/01/2026	ESA4A64	A073574811	60501	23/01/2026	FBZ4431	S181382627	74550	12/01/2026	FBZ4567	S181289127	60503	11/01/2026
ESC6B86	S181555217	74550	13/01/2026	ESD7628	S181553237	60503	13/01/2026	FBZ4646	S181297047	74550	11/01/2026	FCA0E96	S180890487	60503	12/01/2026
ESI2D80	S181164507	74630	12/01/2026	ESI2D80	S181164827	74630	12/01/2026	FCA2A33	A075755171	57030	24/01/2026	FCA2579	S181119947	74550	13/01/2026
ESI2D80	S180877617	74630	12/01/2026	ESI2D80	S181173307	74550	12/01/2026	FCA4D92	S180851547	74550	11/01/2026	FCB1A80	A075244975	54600	23/01/2026
ESI2D80	S180877837	74550	12/01/2026	ESI2D80	S180878057	74550	12/01/2026	FCC7B03	S181420027	74550	12/01/2026	FCD0I31	S181542907	56732	13/01/2026
ESI3145	S180880587	74630	12/01/2026	ESJ6082	A073190649	65992	23/01/2026	FCD1I38	S180941857	74550	12/01/2026	FCE0D77	S181234017	74550	13/01/2026
ESJ6358	S181086727	74550	13/01/2026	ESP4I54	S181232147	74550	13/01/2026	FCE0052	S181318387	74550	11/01/2026	FCE9I11	A073105331	75790	23/01/2026
ESQ6I42	A075945345	55412	23/01/2026	ESS2C17	A070245442	76331	24/01/2026	FCF1B34	S181263497	60503	11/01/2026	FCF3F60	A073352070	50100	23/01/2026
EST1F42	S181244577	74550	12/01/2026	ESU0F47	S180940107	74550	12/01/2026	FCG3477	A075201800	60501	26/01/2026	FCH7A34	S181484817	74550	13/01/2026
ESU0J19	A070026961	55500	23/01/2026	ESU4418	S181180007	74550	13/01/2026	FCI3853	S180939877	60503	12/01/2026	FCI4F45	A072603648	55500	23/01/2026
ESU5811	S180851657	60503	11/01/2026	ESV9I57	S181195627	74630	13/01/2026	FCI6163	A073323240	60501	26/01/2026	FCJ1747	A075273665	55412	26/01/2026
ETB5H45	S181389887	74550	12/01/2026	ETB5094	S181132927	74550	11/01/2026	FCJ6G08	S181211357	74550	13/01/2026	FCK1G84	S181314317	74550	11/01/2026
ETB5552	S181227857	60503	13/01/2026	ETB5839	S181525847	60503	13/01/2026	FCK1G84	S181389447	74550	12/01/2026	FCL0C81	S181706807	74550	13/01/2026
ETB6E88	S181147447	74550	11/01/2026	ETB8A67	A074662129	54521	24/01/2026	FCL6D37	S181116317	74550	13/01/2026	FCL9B35	A073323096	55500	25/01/2026
ETB8617	S181035907	74550	11/01/2026	ETB8617	A073965497	76331	25/01/2026	FCM5428	S181333457	74550	11/01/2026	FCM7G04	A071202313	60501	24/01/2026
ETB8707	S181194307	74550	13/01/2026	ETD0173	S181361177	74550	12/01/2026	FCO1J41	S180696117	74550	11/01/2026	FCO9968	S180960007	74550	12/01/2026
ETD0173	S181114667	74550	13/01/2026	ETD0219	S181369647	74550	12/01/2026	FCP6D98	S180943727	74550	12/01/2026	FCP9A71	S181337637	74550	12/01/2026
ETD0296	S181548177	74550	13/01/2026	ETD1576	S181316187	74630	11/01/2026	FCR4D83	S180923157	74550	12/01/2026	FCT2899	S181100477	74550	13/01/2026
ETD1904	S181712187	60503	13/01/2026	ETD2G21	S181382517	74550	12/01/2026	FCU4C64	S181160977	74550	11/01/2026	FCU5310	S181262727	74550	11/01/2026
ETD2944	S181181437	74550	13/01/2026	ETD3663	S180935147	74550	12/01/2026	FCV2I37	S181115657	74550	13/01/2026	FCX0129	S181289897	60503	11/01/2026
ETD4530	S181180777	74550	13/01/2026	ETD8582	S181396607	74550	12/01/2026	FCX8856	S181219277	74550	12/01/2026	FCY9C18	S181274717	74550	11/01/2026
ETE9H72	S181513747	74550	13/01/2026	ETF1354	S181254257	60503	11/01/2026	FCY9C18	S181283187	74630	11/01/2026	FCY9C18	S181245677	74630	12/01/2026
ETG1D80	A073885515	60501	24/01/2026	ETH0J62	S181421677	74550	12/01/2026	FCZ2D08	S181297927	60503	11/01/2026	FCZ2D08	A073304342	75790	23/01/2026
ETK1E31	S180926237	74550	12/01/2026	ETL4D63	A073595940	76332	24/01/2026	FCZ2D08	A073304350	50531	23/01/2026	FCZ2D08	A073304377	51852	23/01/2026
ETN4H34	S181407487	74550	12/01/2026	ETQ3A61	A075273754	55412	26/01/2026	FDB9598	S181367337	74550	12/01/2026	FDD7122	S181198597	74550	12/01/2026
ETQ6902	S181295177	74550	11/01/2026	ETQ6902	S181295397	74550	11/01/2026	FDE0A83	A075966482	66371	23/01/2026	FDE3H31	A075983328	57030	25/01/2026
ETQ6902	S181332907	74550	11/01/2026	ETQ6902	S181333017	74630	11/01/2026	FDG0J74	S181542457	60503	13/01/2026	FDH2H73	S181214327	74550	12/01/2026
ETQ6902	S181559397	74630	12/01/2026	ETQ6902	S181236547	74550	12/01/2026	FDH3G51	S181306407	74550	11/01/2026	FDJ9549	S181354687	74550	12/01/2026
ETQ6902	S181236657	74550	12/01/2026	ETQ6902	S181243807	74550	12/01/2026	FDK5B55	S180927557	74550	12/01/2026	FDK5D24	S180875307	74550	12/01/2026
ETQ6902	S181561377	74550	12/01/2026	ETQ6902	S181503077	74550	13/01/2026	FDK5D24	A070924625	55500	23/01/2026	FDK7J67	S180840327	74550	11/01/2026
ETQ6902	S181078257	74550	13/01/2026	ETR4C28	A072765656	51851	23/01/2026	FDL1J71	S181548407	60503	13/01/2026	FDL7F23	S181485477	74550	13/01/2026
ETS0221	S181220927	74550	12/01/2026	ETS0221	S181221257	74630	12/01/2026	FDN8665	S181338407	74550	12/01/2026	FDN8729	S181336317	74550	11/01/2026
ETS0221	S181242267	74630	12/01/2026	ETS2600	A075707479	67690	23/01/2026	FDO7J83	A074662030	61220	21/01/2026	FDO7J83	A074662021	54525	21/01/2026
ETV0421	S181528377	60503	13/01/2026	ETV2J73	S181301117	74550	11/01/2026	FDO8629	S181539267	74550	13/01/2026	FDO9D49	S181387137	74630	12/01/2026
ETV2248	S181230937	74630	12/01/2026	ETV2436	S180951317	74550	12/01/2026	FDO9669	A075945558	55412	24/01/2026	FDS0H28	S181096627	74550	13/01/2026
ETV5265	S181187597	74550	13/01/2026	ETV6794	S181535967	74550	13/01/2026	FDS1D06	S181552247	60503	13/01/2026	FDS8A70	S181550157	56732	13/01/2026
ETV6924	S180952207	60503	12/01/2026	ETV9E84	S181300907	60503	11/01/2026	FDT1012	S181500107	74550	13/01/2026	FDT1012	S181075067	74550	13/01/2026
ETV9047	A075828870	55412	26/01/2026	ETV9173	S181401987	74550	12/01/2026	FDT1880	S181523207	74550	13/01/2026	FDU2F33	S181237867	74550	12/01/2026
ETX0267	S181144477	74630	11/01/2026	ETX0267	S181152837	74630	11/01/2026	FDV0790	S181210147	74550	12/01/2026	FDW5J79	S181286597	74550	11/01/2026
ETY4D98	S180783677	74550	09/01/2026	ETZ3E49	S181379547	74550	12/01/2026	FDY3A37	S181487017	74550	13/01/2026	FDZ6C49	S181542127	74550	13/01/2026
ETZ3E49	S181380107	74550	12/01/2026	EUA0466	S181556867	74550	12/01/2026	FDZ7A41	S181253817	74550	11/01/2026	FDZ7C02	S181366567	74630	12/01/2026
EUA2C91	S181198707	60503	12/01/2026	EUA3I59	S181297707	74550	11/01/2026	FEA1A12	A073505259	60501	25/01/2026	FEA1A12	A073505267	60501	25/01/2026
EUA6G41	S181300017	74550	11/01/2026	EUB7599	S181345557	74550	12/01/2026	FEA1A12	A073505275	60501	25/01/2026	FEA6797	S181273177	74550	11/01/2026
EUD7A66	S181127537	74550	13/01/2026	EUE3871	S181200797	74550	12/01/2026	FEB0B24	A073105803	55500	25/01/2026	FEB1156	S181371957	74550	12/01/2026
EUE9F89	S181331257	74550	11/01/2026	EUI5B43	A073167809	50450	23/01/2026	FEB2216	S180873437	60503	11/01/2026	FEB2366	S181533107	74550	13/01/2026
EUK2815	S181234897	74550	12/01/2026	EUK2815	S181239737	74550	12/01/2026	FEB3E65	S181155037	74550	11/01/2026	FEB3G89	S181362827	74550	12/01/2026
EUK2815	S181241607	74550	12/01/2026	EUL3E04	S181549167	74550	13/01/2026	FEB3J18	S181309147	74550	11/01/2026	FEC1F54	S181544327	74550	13/01/2026
EUM0156	S181136117	74550	11/01/2026	EUP1H19	S181342807	74550	12/01/2026	FEC9C51	S181176707	74550	13/01/2026	FED5H06	S180932397	74550	12/01/2026
EUP5C35	S181083207	74550	13/01/2026	EUQ0F69	S181235667	74550	13/01/2026	FED8H18	A074361480	60502	23/01/2026	FEE0205	A074954472	55412	23/01/2026
EUQ5D17	S181476457	74630	13/01/2026	EUT5J59	S181561157	74550	12/01/2026	FEE1I75	S181399017	74550	12/01/2026	FEF5E12	S181209487	74630	12/01/2026
EUU1844	A075945230	55412	23/01/2026	EUV2442	S181303317	74630	11/01/2026	FEF8B23	A075828993	55412	26/01/2026	FEF8E73	S181270107	74550	11/01/2026
EUV4C28	A075285710	51851	24/01/2026	EUW9G72	A073006287	75790	24/01/2026	FEG1881	S181129307	74550	11/01/2026	FEG3304	S181266137	74550	11/01/2026
EUY3B53	S180935367	60503	12/01/2026	EUZ0G25	A075578032	57030	26/01/2026	FEG4200	S181556647	74550	12/01/2026	FEH1B12	S181301557	74550	11/01/2026
EVA6B35	S181135567	74550	11/01/2026	EVA9F22	S181511107	74550	13/01/2026	FEH1I11	S181304307	74550	11/01/2026	FEH2E94	S180861227	60503	11/01/2026
EVC4J70	S181166917	74550	11/01/2026	EVC4J70	S181167027	74550	11/01/2026	FEH3C84	S181266577	74550	11/01/2026	FEH3C84	S181333127	74550	11/01/2026
EVE5295	S181344237	74550	12/01/2026	EVG4A36	S181171097	74550	11/01/2026	FEH3454	A075945361	55412	23/01/2026	FEH5011	A075945566	55412	24/01/2026
EVH6286	S181256347	74550	11/01/2026	EVH6906	S181239957	74550	13/01/2026	FEH6287	S181711207	74550	13/01/2026	FEH7H52	S181147337	74550	11/01/2026
EVH7866	A075273487	55412	26/01/2026	EVI6J21	S180875417	74550	12/01/2026	FEJ3G33	S181303647	74550	11/01/2026	FEK2F02	A071162826	76331	23/01/2026
EVI7C15	S181078477	74630	13/01/2026	EVI7924	S181333897	74550	11/01/2026	FEK7D47	S181074737	74550	13/01/2026	FEL7B64	S180947687	56732	12/01/2026
EVJ5851	A075005270	55920	24/01/2026	EVJ8922	A073006252	75790	24/01/2026	FEM1A70	S181115327	60503	13/01/2026	FEP3D49	S180930967	74550	12/01/2026
EVK4C81	A073574951	65300	23/01/2026	EVM7A64	A072765664	51851	23/01/2026	FEP5F62	A075828756	55412	26/01/2026	FEP6426	S181201897	74550	12/01/2026
EVP0849	A075005237	55500	24/01/2026	EVP3259	S181175507	74550	11/01/2026	FEP6868	S181126987	74550	13/01/2026	FEP7725	S181529587	56732	13/01/2026
EVP3259	S181136007	74550	11/01/2026	EVP3259	S181193537	74550	13/01/2026	FEP8C21	S181550607	60503	13/01/2026	FEP8786	S181259317	74550	11/01/2026
EVP8C85	A073105390	55500	24/01/2026	EVQ4A37	S181539597	74550	13/01/2026	FEP8786	S181259867	74550	11/01/2026	FEP8952	S181357547	74550	12/01/2026
EVQ6E28	S181263057	74550	11/01/2026	EVR0C07	S180926127	60503	12/01/2026	FEQ6E99	S181137217	74550	11/01/2026	FEQ6E99	S181137877	74550	11/01/2026
EVR0I32	S181392207	74550	12/01/2026	EVR0I32	S181408037	74550	12/01/2026	FER8E17	S181217307	74550	12/01/2026	FES8055	A072765702	51851	23/01/2026
EVR0573	A075945299	55412	23/01/2026	EVR4G47	A070046202	55417	23/01/2026	FEU4826	A075273746	55412	26/01/2026	FEU4870	S181407597	74550	12/01/2026
EVR6B26	S181186937	60503	13/01/2026	EVR9J77	S181300567	74550	11/01/2026	FEU4886	S180863207	74550	11/01/2026	FEV2J12	S181380757	74550	12/01/2026
EVS7H08	S181191887	74550	13/01/2026	EVT9952	S181166257	74550	11/01/2026	FEV7965	S181082547	74550	13/01/2026	FEW0441	A075578156	57030	26/01/2026
EVU0072	A073596009	76332	24/01/2026	EVU1H66	S180839887	74550	11/01/2026	FEX8016	S180941527	60503	12/01/2026	FEZ4C52	S181083757	74630	13/01/2026
EVV7C38	A075966512	66532	23/01/2026	EVW1G18	S181397367	74550	12/01/2026	FFD0J77	S180961007	74550	12/01/2026	FFE1I86	S181108407	60503	13/01/2026
EVW2B31	S181377897	74630	12/01/2026	EVW8702	S181317507	74550	11/01/2026	FFE7A30	S181524197	60503	13/01/2026	FFE8F28	S181219507	74550	12/01/2026
EVW9H61	S181404847	74550	12/01/2026	EVX1595	S181346767	74550	12/01/2026	FFF2I61	S181220377	60503	13/01/2026	FFF5991	S181477227	74550	13/01/2026
EVX5C26	S181148547	74550	11/01/2026	EWB6B19	S181074187	74550	13/01/2026	FFF7G18	S181339397	74550	12/01/2026	FFI2H22	S181544437	60503	13/01/2026
EWB7E95	S180883777	60503	12/01/2026	EWD3G24	S181561707	74630	12/01/2026	FFJ7161	A075755180	57030	24/01/2026	FFJ9B93	S180961657	74550	12/01/2026
EWE0490	S181079907	74550	13/01/2026	EWE6C65	S181101907	74550	13/01/2026	FFK0A92	S181222467	74550	13/01/2026	FFK4D16	S181287807	74550	11/01/2026
EWF6934	S181126767	74550	13/01/2026	EWF6934	S181084637	74550	13/01/2026	FFK6C77	A075005245	55500	24/01/2026	FFL7D36	S181231267	74550	12/01/2026
EWJ0851	S181484157	60503	13/01/2026	EWK7078	S181166697	74550	12/01/2026	FFM3F91	A070143976	76332	23/01/2026	FFN0D52	S181274827	74550	11/01/2026
EWK7627	S181555437	60503	13/01/2026	EWL0J06	S181499447	74550	13/01/2026	FFO2B20	A075945280	55412	23/01/2026	FFQ3H15	S181372727	74550	12/01/2026
EWL0J06	A074780008	76173	26/01/2026	EWN3B05	S181147557	74550	11/01/2026	FFS0284	S181299357	60503	11/01/2026	FFS1H06	A075044860	76332	26/01/2026
EWN3E04	S181328397	60503	11/01/2026	EWP2C35	S181203327	74550	13/01/2026	FFT5359	A073105749	55680	25/01/2026	FFT6A08	S181172857	74550	11/01/2026
EWP2034	S181031617	74550	11/01/2026	EWP3G99	S181243707	74550	12/01/2026	FFU1I66	A074740499	53710	26/01/2026	FFU1I66	A074740502	50100	26/01/2026
EWP3419	S181373507	74550	12/01/2026	EWP3419	S181416407	74550	12/01/2026	FFV6B61	S181526727	74550	13/01/2026	FGD5B01	A075165455	55500	23/01/2026
EWP4879	S180894007	60503	12/01/2026	EWQ2225	A075754922	57030	23/01/2026	FGD8F41	S180879047	74550	12/01/2026	FGD8F41	S181518587	74550	13/01/2026
EWQ8C45	S181070887	74550	13/01/2026	EWS0H61	S180922167	74550	12/01/2026	FGE2D24	A073408881	75790	24/01/2026	FGG5J76	S181313327	74550	11/01/2026
EWS0117	S181090247	74550	13/01/2026	EWS2H90	S181171317	74550	12/01/2026	FGK1G41	S181560387	74550	12/01/2026	FGK6571	A075429584	55680	25/01/2026
EWS4B54	S181414637	74550	12/01/2026	EWS5B24	A073505038	75870	23/01/2026	FGK9055	S181112247	74550	13/01/2026	FGL2J80	A074662110	65300	24/01/2026
EWS6J78	S181383287	74550	12/01/2026	EWS7358	S181290337	74550	11/01/2026	FGL4F52	S181400007	74550	12/01/2026	FGL8A98	S181549717	60503	13/01/2026
EWS8144	S181410787	74550	12/01/2026	EWS9567	S181377017	74550	12/01/2026	FGM0J92	S181394067	74550	12/01/2026	FGM9D19	S181417937	74550	12/01/2026
EWT4A92	A075829094	55412	26/01/2026	EWV7E70	S181186507	74550	13/01/2026	FGN0B87	S181339837	74550	12/01/2026	FGN0745	S181519137	74550	13/01/2026
EWW5E71	A075273460	60501	24/01/2026	EWX6D97	S181194527	74550	13/01/2026	FGN0855	S181515397	60503	13/01/2026	FGN0882	S181345007	74550	12/01/2026
EXA5H41	S181540037	60503	13/01/2026	EXJ5G69	S181545647	74630	13/01/2026	FGO1549	S181287917	74630	11/01/2026	FGO2G73	S180949887	60503	12/01/2026
EXJ9D02	S181207397	74550	13/01/2026	EXJ9468	S181277357	74550	11/01/2026	FGO2964	S181176047	74550	12/01/2026	FGO2964	S180879487	74630	12/01/2026
EXM4D01	S181355457	74550	12/01/2026	EXN0I77	A075429630	55500	25/01/2026	FGO2964	S181098827	74630	13/01/2026	FGO2964	S181530907	60503	13/01/2026
EXN4709	S181285167	74550	11/01/2026	EXN7120	S181119407	74550	13/01/2026	FGO4A50	S181525407	60503	13/01/2026	FGO4D33	S181521887	60503	13/01/2026
EXO6A08	S181115767	74550	13/01/2026	EXR9H70	S181180227	74550	13/01/2026	FGP2796	S181274387	74550	11/01/2026	FGP6J82	S181349077	60503	12/01/2026
EXT2879	S181257007	74550	11/01/2026	EXU6A85	S181411227	74550	12/01/2026	FGQ6888	S181222247	74550	12/01/2026	FGS9C49	S181519357	60503	13/01/2026
EXU7D06	S180884107	60503	12/01/2026	EXU9C94	S181385377	74550	12/01/2026	FGT7A46	S181410127	74550	12/01/2026	FGT9085	S181011377	60503	11/01/2026
EXV2A04	S181196507	74550	13/01/2026	EXV7H47	S181228957	74550	12/01/2026	FGV1J14	S181309917	74550	11/01/2026	FGV4H99	S181304527	60503	11/01/2026
EXY1889	A073575168	60502	25/01/2026	EXZ4F13	S181366347	74550	12/01/2026	FGV8B75	S181339507	74550	12/01/2026	FGW0063	S181558297	74550	12/01/2026
EYA4F40	S181282637	60503	11/01/2026	EYA9H67	S181182097	74550	13/01/2026	FGX4999	S181556207	74550	12/01/2026	FGX6J84	A075945540	55412	24/01/2026
EYB0D49	A073304385	60501	24/01/2026	EYD1593	A073352010	60760	23/01/2026	FGX7F53	S181100147	56732	13/01/2026	FGY1I33	S181238207	60503	13/01/2026
EYD1593	A073352029	50100	23/01/2026	EYD1593	A073352037	51180	23/01/2026	FGY3754	S181291107	60503	11/01/2026	FGY5H72	S181221697	74550	13/01/2026
EYD2E16	A075755066	75870	23/01/2026	EYD2E16	A075755562	75870	24/01/2026	FGZ7F72	S181355237	60503	12/01/2026	FGZ8B53	S181265807	74550	11/01/2026
EYD2153	A073006198	51930	24/01/2026	EYD2690	S181226097	74550	12/01/2026	FGZ9G35	S181236007	74550	13/01/2026	FHA6F54	A075983433	57030	25/01/2026
EYD3J97	S181119837	60503	13/01/2026	EYD4097	S181218287	74550	12/01/2026	FHA8F48	A075754787	57030	23/01/2026	FHA9488	A075945221	55412	23/01/2026
EYE6965	S181354797	74550	12/01/2026	EYE6965	S181085737	74630	13/01/2026	FHB3D90	S181150967	74550	11/01/2026	FHB6510	S181349957	74550	12/01/2026
EYG1H24	A074954529	55412	23/01/2026	EYG2A41	A075828942	55412	26/01/2026	FHB9D65	S181083317	74550	13/01/2026	FHC2I07	S181264377	60503	11/01/2026
EYG2354	S181334337	60503	11/01/2026	EYG4933	S181241937	74550	12/01/2026	FHC2728	S181348747	74550	12/01/2026	FHC3679	S181240177	74550	12/01/2026
EYG5J06	A073105340	75790	23/01/2026	EYG5J06	A073105358	65992	23/01/2026	FHC4305	S181095207	74550	13/01/2026	FHC9H66	S181404957	74550	12/01/2026
EYG6A52	S181214657	60503	13/01/2026	EYG6H49	S181295507	74550	11/01/2026	FHD4B95	S181368327	74550	12/01/2026	FHD4076	S181269767	74550	11/01/2026
EYG7A05	A075828896	55412	26/01/2026	EYG7B17	S181529477	74550	13/01/2026	FHD5E65	S181523647	60503	13/01/2026	FHD5327	S181490207	74550	13/01/2026
EYG7216	S181538937	56732	13/01/2026	EYG9C78	S181125887	74550	13/01/2026	FHD8999	S181701957	74550	13/01/2026	FHD9F41	A073852072	76331	23/01/2026
EYM1220	S181328287	74550	11/01/2026	EYN6E45	S181516387	74550	13/01/2026	FHE1A41	S181515727	74550	13/01/2026	FHE3H17	A075368380	58433	24/01/2026
EYP9F64	S181539487	74550	13/01/2026	EYR4F26	A073105463	55500	24/01/2026	FHF3J31	S181184847	74550	13/01/2026	FHG4F45	S181708997	74550	13/01/2026
EYT5A75	S181500657	74630	13/01/2026	EYT7B92	S181376797	74550	12/01/2026	FHH1H72	S181405067	74550	12/01/2026	FHH4J65	S181218837	74550	12/01/2026
EYV7338	S181177367	74630	13/01/2026	EYZ0H64	A073210658	54521	24/01/2026	FHI3A59	S181562917	74550	13/01/2026	FHI7D44	S180924707	60503	12/01/2026
EYZ3J15	S180672807	74550	11/01/2026	EZB4934	S181303977	60503	11/01/2026	FHJ5E14	S181403747	74550	12/01/2026	FHK2A78	S181269107	74630	11/01/2026
EZD8909	S181401217	74550	12/01/2026	EZG0377	S181286267	74550	11/01/2026	FHK2F52	S181094107	74550	13/01/2026	FHL8F46	S181237977	74550	12/01/2026
EZH6F06	S180888397	60503	12/01/2026	EZL9B95	S181394617	74550	12/01/2026	FHM6C72	A073323231	55500	25/01/2026	FHM7H70	A075044771	60411	23/01/2026
EZN8C76	S181363267	74630	12/01/2026	EZO0D21	S180959237	74630	12/01/2026	FHO1B81	S181227747	74550	12/01/2026	FHO3936	S181290667	74550	11/01/2026
EZQ1H08	S181400337	74630	12/01/2026	EZS8F01	A073773911	60501	25/01/2026	FHO7F22	S180886087	74550	12/01/2026	FHO8519	S181101797	74550	13/01/2026
EZS9J00	S181233247	74550	13/01/2026	EZT2237	S181330047	74550	11/01/2026	FHO9690	S181505507	74550	13/01/2026	FHP1772	S181326417	74550	11/01/2026
EZT3632	S181040527	60503	11/01/2026	EZU7D91	S181096187	74550	13/01/2026	FHP5G87	S181525077	60503	13/01/2026	FHS9B98	S181294297	74550	11/01/2026
EZV2I05	S181309367	60503	11/01/2026	EZW9H66	S181290777	74550	11/01/2026	FHU2A33	S180874537	74550	12/01/2026	FHV6616	S180958027	60503	12/01/2026
EZX8J46	S180922497	60503	12/01/2026	EZY6836	A075828640	55412	26/01/2026	FHV8806	S181394947	74550	12/01/2026	FHW2461	A075273444	67690	24/01/2026
EZZ0C93	A072603702	55500	25/01/2026	EZZ3I13	S181319157	74550	11/01/2026	FHW3B90	S181485807	74550	13/01/2026	FHW3E03	S181513197	74550	13/01/2026
EZZ5770	S181417607	74550	12/01/2026	FAB3693	S181111367	74550	13/01/2026	FHX8C80	A073773857	54521	23/01/2026	FHY1H72	A070026953	55413	23/01/2026

FHY4G12	S181280657	74550	11/01/2026	FIB4799	S180946807	60503	12/01/2026
FIC7J72	S181082437	60503	13/01/2026	FIC7730	S181398137	74550	12/01/2026
FIE4120	S181078707	60503	13/01/2026	FIG3E22	S181220597	74550	13/01/2026
FIG7G12	S181193097	74550	13/01/2026	FIH0360	A073487536	53710	25/01/2026
FIH5G02	S181122477	60503	13/01/2026	FIJ2F36	S181302327	74550	11/01/2026
FIJ4I94	S181346007	74550	12/01/2026	FIJ6B69	S181362717	60503	12/01/2026
FIL1H06	S181238857	74550	12/01/2026	FIL9E85	S181510447	60503	13/01/2026
FIM0E37	S181323997	74550	11/01/2026	FIM6A18	S181225437	74550	13/01/2026
FIM8C83	S181342697	74550	12/01/2026	FIN2E51	A073210755	76332	26/01/2026
FIP1B36	S181271527	74550	11/01/2026	FIP1453	A073575028	60501	24/01/2026
FIP1453	A073575036	60501	24/01/2026	FIP3806	A073381002	55500	25/01/2026
FIQ0F02	A074581803	54521	25/01/2026	FIQ3F58	A075755473	75870	24/01/2026
FIQ3572	S181144587	74630	11/01/2026	FIQ4304	A075273509	55412	26/01/2026
FIQ5066	S181351717	74550	12/01/2026	FIQ5636	S181710107	74550	13/01/2026
FIQ6C45	S181273617	74550	11/01/2026	FIQ6J44	A073304300	72340	23/01/2026
FIQ6125	A073006171	76331	24/01/2026	FIQ7J00	S181345777	74550	12/01/2026
FIR2892	S181234457	60503	13/01/2026	FIR3J42	S181402107	74550	12/01/2026
FIR4G96	S181276477	60503	11/01/2026	FIS4B47	A073105587	55500	25/01/2026
FIT1326	S181497797	74550	13/01/2026	FIU3G18	S181190347	74550	12/01/2026
FIU5H26	S180890597	60503	12/01/2026	FIU5718	S181381417	74550	12/01/2026
FIU8087	S180928327	60503	12/01/2026	FIV3682	S180985207	74550	10/01/2026
FIV9E12	S181560937	74550	12/01/2026	FIW5I61	A075273533	55412	26/01/2026
FIX8D52	S181389667	74550	12/01/2026	FIX8489	S181209047	74630	12/01/2026
FIZ6394	A075945760	55412	24/01/2026	FJA0088	S181503627	74550	13/01/2026
FJD7700	S181014347	74550	11/01/2026	FJD9H96	A073352002	65992	23/01/2026
FJE4E17	S180921397	74550	12/01/2026	FJE4716	A075165730	55500	25/01/2026
FJF0449	S181268337	74550	11/01/2026	FJH0D81	S180927887	74550	12/01/2026
FJH8178	S181204207	74550	12/01/2026	FJI2C68	S180960447	74550	12/01/2026
FJI3579	S181079687	74550	13/01/2026	FJJ6482	S181273397	60503	11/01/2026
FJJ7G33	S181071107	74550	13/01/2026	FJJ7H37	S181559617	74550	12/01/2026
FJK5706	S181277687	74550	11/01/2026	FJK6B86	A073323185	55500	25/01/2026
FJO9I68	S181099597	74550	13/01/2026	FJQ9J13	S181325317	60503	11/01/2026
FJR2299	S181535857	56732	13/01/2026	FJR6F94	A070046199	55417	23/01/2026
FJS5467	S181127647	74550	13/01/2026	FJU6337	S181340827	74550	12/01/2026
FJV2J11	S181410237	74550	12/01/2026	FJV5E21	S181524857	74550	13/01/2026
FJV8869	S181479107	60503	13/01/2026	FJW3F01	S181359197	74550	12/01/2026
FJX6920	S181124907	74550	13/01/2026	FJX8299	S181249417	74550	11/01/2026
FJY3D68	S181017107	60503	11/01/2026	FKB6H23	S181357007	74550	12/01/2026
FKC0F90	S180878827	74550	12/01/2026	FKD5A01	A075966555	65992	23/01/2026
FKD6F06	S181522877	74630	13/01/2026	FKD6H68	S181135237	74550	11/01/2026
FKD9G72	S180893787	60503	12/01/2026	FKE1I13	S181197937	74550	13/01/2026
FKE1285	A075983522	57030	25/01/2026	FKE8D82	A075754906	57030	23/01/2026
FKF2376	S181230497	74550	13/01/2026	FKF6F77	A075755538	55500	24/01/2026
FKG0D41	S180948347	56732	12/01/2026	FKG5494	S180869587	74550	11/01/2026
FKG5494	A070202867	56900	23/01/2026	FKJ1E96	S181159657	74550	11/01/2026
FKJ1E96	S181159767	74550	11/01/2026	FKO2659	S181284287	74550	11/01/2026
FKP1A36	S181416397	74550	12/01/2026	FKP7H61	A075945647	55412	24/01/2026
FKP8J57	S180940647	60503	12/01/2026	FKQ4B51	S181249197	74550	11/01/2026
FKR8E42	A073408792	76842	24/01/2026	FKS0H55	S181710097	74550	13/01/2026
FKS6200	S180880037	74550	12/01/2026	FKT8401	S181390437	74550	12/01/2026
FKU6C02	S181521007	60503	13/01/2026	FKW3H13	S181279117	74550	11/01/2026
FKX0I49	S181246997	74550	12/01/2026	FKX1A62	S180932947	60503	12/01/2026
FKX1121	S180960227	74550	12/01/2026	FKX1233	S180852317	74550	11/01/2026
FKX4A93	S181182757	74550	13/01/2026	FKX7C22	S181504727	74550	13/01/2026
FKY0525	S181366677	74550	12/01/2026	FKY2536	S181252277	74630	11/01/2026
FKY2536	S181261297	74550	11/01/2026	FKY2536	S181261307	74630	11/01/2026
FKY2567	S181209267	74550	13/01/2026	FKZ3F51	A075044844	60501	26/01/2026
FKZ6F60	A073831229	64910	23/01/2026	FKZ8F29	A075273568	55412	26/01/2026
FLA0B41	S181191227	74550	12/01/2026	FLA5C38	S181198267	60503	12/01/2026
FLA7A56	S181378777	74550	12/01/2026	FLA8H19	S181217957	74630	12/01/2026
FLB0G34	S181335217	74550	11/01/2026	FLD7106	S180950327	60503	12/01/2026
FLD7563	S181263607	74550	11/01/2026	FLD9C42	S180949337	60503	12/01/2026
FLD9050	S181115217	74550	13/01/2026	FLE1G19	S181242047	60503	13/01/2026
FLE2C28	S181131507	74630	11/01/2026	FLE2E11	S181287367	74550	11/01/2026
FLE7H32	A075945531	55412	24/01/2026	FLI5E08	S181292647	74550	11/01/2026
FLI5E08	S181292867	74550	11/01/2026	FLI9327	S181547737	74550	13/01/2026
FLJ9A01	S181528817	74550	13/01/2026	FLK3C72	S181403197	74550	12/01/2026
FLK6E62	S181310357	74550	11/01/2026	FLM3D31	S181502417	74550	13/01/2026
FLM4214	S181345887	74550	12/01/2026	FLM7D13	A073505089	75870	23/01/2026
FLM7D80	S181283407	74550	11/01/2026	FLM8I92	A073885523	76331	24/01/2026
FLP7J07	A075416601	75870	26/01/2026	FLP8C32	S181364477	74550	12/01/2026
FLQ7F17	S180932287	74550	12/01/2026	FLR4E36	A073575010	57380	24/01/2026
FLS5I31	S181543777	56732	13/01/2026	FLT5E83	S181345117	74550	12/01/2026
FLU2D46	S181377787	74550	12/01/2026	FLU5E03	S181346107	74550	12/01/2026
FLU5F57	S180930197	60503	12/01/2026	FLV5086	S180864527	74550	11/01/2026
FLV6C57	S181147007	74550	11/01/2026	FLW2H83	A070143925	66700	23/01/2026
FLW5D49	S181258657	74550	11/01/2026	FLY2G51	S181550047	74550	13/01/2026
FLY4230	S181315857	60503	11/01/2026	FLY4808	S181324987	60503	11/01/2026
FLZ3B95	A075829086	55412	26/01/2026	FLZ5G39	S181561047	74550	12/01/2026
FMA0I16	S180880257	74630	12/01/2026	FMC3326	S181267567	74630	11/01/2026
FMC9E84	A075945655	55412	24/01/2026	FMD0812	A073885531	58433	24/01/2026
FMD3376	S181167357	74550	11/01/2026	FMD5H49	S180957807	60503	12/01/2026
FMD9804	A073105374	55500	24/01/2026	FME3A64	S180934707	74550	12/01/2026
FME8D72	S181546857	56732	13/01/2026	FMF0188	A075577834	55500	23/01/2026
FMF2F56	A075755040	55413	23/01/2026	FMH0A09	A072603680	58434	25/01/2026
FMH1692	A070046229	54600	23/01/2026	FMH3A91	S180944167	74550	12/01/2026
FMH6H54	S181179907	74630	13/01/2026	FMH8I63	A075966679	54521	24/01/2026
FMH9F51	S181022817	74550	11/01/2026	FMH9103	S181480417	60503	13/01/2026
FMI1G66	S181418607	74550	12/01/2026	FMJ8136	S181225877	74550	13/01/2026
FMK6584	A075945698	55412	24/01/2026	FMK9A60	A075429622	55500	25/01/2026
FML8J07	A075945523	55412	24/01/2026	FML9H80	A074261876	70721	23/01/2026
FML9H80	A074261884	76841	23/01/2026	FMO0475	S181537407	74550	13/01/2026
FMO3A95	A073852080	76332	23/01/2026	FMO3618	S181548397	74550	13/01/2026
FMR7E71	S181250737	60503	11/01/2026	FMR9371	S181098497	74550	13/01/2026
FMS3E52	A075755600	57030	24/01/2026	FMS3I55	S181027007	74550	10/01/2026
FMS6F21	S181706907	74630	13/01/2026	FMT0A53	S180929317	60503	12/01/2026
FMT0859	S181248647	74550	11/01/2026	FMU2349	S181117527	74550	13/01/2026
FMX6B99	S181368437	74550	12/01/2026	FMY1J88	S181387357	60503	12/01/2026
FMY1J88	S181239847	60503	13/01/2026	FMY1J88	S181093217	60503	13/01/2026
FNA2969	S181179677	74550	13/01/2026	FNA8516	S181526617	74550	13/01/2026
FND8D36	S181209927	74550	12/01/2026	FND9465	S181248207	74550	11/01/2026
FNE3B07	A075273479	60501	24/01/2026	FNE7A43	A075273681	55412	26/01/2026
FNI3G14	S181076277	74550	13/01/2026	FNI7B37	S181404627	74550	12/01/2026
FNI8856	A075828721	55412	26/01/2026	FNI9D14	S181312227	74550	11/01/2026
FNI9981	S181201127	74630	12/01/2026	FNJ5I47	S181299467	74550	11/01/2026
FNK8G47	S181387807	74550	12/01/2026	FNM0A43	A075165510	64321	23/01/2026
FNM7J69	S181546307	60503	13/01/2026	FNN1H27	S181222807	74550	13/01/2026
FNP3C66	S181198487	74550	12/01/2026	FNQ0B63	A073595991	58191	24/01/2026
FNQ3J25	S181531897	74550	13/01/2026	FNR0D00	S181358107	60503	12/01/2026
FNR4C43	S180843517	74550	11/01/2026	FNR4G96	A075165684	55500	25/01/2026
FNS1H48	S181170327	74550	11/01/2026	FNT6J63	S181313007	74550	11/01/2026
FNT8618	A075165439	55500	23/01/2026	FNU5647	S181075617	74550	13/01/2026
FNU7D77	S181400117	74550	12/01/2026	FNW2I02	S181323557	74550	11/01/2026
FNW8F68	A075755309	57030	24/01/2026	FNY5B46	S181349407	74550	12/01/2026
FNY6E80	S181300897	74550	11/01/2026	FNY7A50	S181545867	74550	13/01/2026
FNY9441	S181094427	74550	13/01/2026	FNZ8E75	S181083427	74550	13/01/2026
FOC0D22	S181194417	74550	12/01/2026	FOD1D74	A074500480	65992	25/01/2026
FOD7F93	S181305407	74550	11/01/2026	FOE4G71	S181554997	74550	13/01/2026
FOE9716	A075983395	57030	25/01/2026	FOF7J04	S181220707	74630	13/01/2026
FOG0D35	S181417717	74550	12/01/2026	FOG4G34	A073773890	67690	24/01/2026
FOG4272	S181286047	74550	11/01/2026	FOH5C98	S180882017	74550	12/01/2026
FOI1I13	A075429541	76252	25/01/2026	FOI2973	A075754841	57030	23/01/2026
FOK8F03	S181111697	74550	13/01/2026	FOL0E25	S180896977	74550	12/01/2026
FON2J78	S181545207	60503	13/01/2026	FON2252	S181199697	74550	13/01/2026
FON4I10	S181481517	74550	13/01/2026	FON4I10	S181124567	74710	13/01/2026
FON5D28	S181534757	60503	13/01/2026	FON6149	S180870357	74630	11/01/2026
FOO2A12	A073885566	75790	24/01/2026	FOO4I36	A073595959	58191	24/01/2026
FOP0G27	S180932407	74710	12/01/2026	FOR6D79	A075983450	57030	25/01/2026
FOR7G42	A075828748	55412	26/01/2026	FOS6100	S181261847	74550	11/01/2026
FOS9E14	S181212457	74550	12/01/2026	FOT0F30	A075429690	55500	25/01/2026
FOT5D89	A075578091	57030	26/01/2026	FOU1A58	A073226279	57380	23/01/2026
FOU7A82	S180889507	74550	12/01/2026	FOW6B98	S180874317	74550	12/01/2026
FOY4I95	S181077927	74550	13/01/2026	FOZ0474	S180729997	74550	10/01/2026
FPB5253	S181403967	74550	12/01/2026	FPB9H57	A075129270	60760	24/01/2026
FPB9H57	A075129289	75790	24/01/2026	FPD3I11	S181077817	74550	13/01/2026
FPD9D40	S181239077	60503	13/01/2026	FPE8C75	S181565227	57463	13/01/2026
FPF0A73	S181212787	60503	13/01/2026	FPF4500	S181214987	74550	12/01/2026
FPF9E37	S181562587	74550	12/01/2026	FPH2F21	S180863427	60503	11/01/2026
FPH3F43	S181136227	74550	11/01/2026	FPH8H93	A075983492	59910	25/01/2026
FPI4C79	S181511767	60503	13/01/2026	FPI9B21	A075983425	57030	25/01/2026
FPK0G10	S181511007	60503	13/01/2026	FPK1D63	S181221147	74550	13/01/2026
FPK9139	S181251067	60503	11/01/2026	FPL8I13	A075387202	73662	23/01/2026
FPM5H98	S181228077	74550	12/01/2026	FPM8J65	S180929427	60503	12/01/2026
FPN0E15	S181368007	74550	12/01/2026	FPN0G20	S181311787	60503	11/01/2026
FPN3B74	S181403207	74550	12/01/2026	FPN9F03	A073381010	55500	25/01/2026
FPO5921	A075107285	76332	23/01/2026	FPO8C14	S181528707	56732	13/01/2026
FPP7A01	A075694130	55500	26/01/2026	FPP9995	A075983611	57030	25/01/2026
FPQ3F11	S181120937	60503	13/01/2026	FPQ4E79	S181268227	74550	11/01/2026
FPR8849	S181300787	74550	11/01/2026	FPS2E28	S181253597	74550	11/01/2026
FPS3E15	S181516827	60503	13/01/2026	FPS9C88	S181314867	74550	11/01/2026
FPU4A25	A075086407	50450	24/01/2026	FPU4A25	A075086415	75790	24/01/2026
FPU6G08	A075201770	60501	24/01/2026	FPU7J31	S181271207	74550	11/01/2026
FPV1D24	S181526067	60503	13/01/2026	FPV8A97	S181326857	60503	11/01/2026
FPX7F27	S181308927	74550	11/01/2026	FPZ1I25	S181077267	74550	13/01/2026
FQA0806	S180208707	74550	08/01/2026	FQB0B53	S181351497	74550	12/01/2026
FQB2H52	A073574978	65300	23/01/2026	FQB3974	S181210257	60503	13/01/2026
FQD2J84	S181296827	74550	11/01/2026	FQD4J70	A073006309	60501	25/01/2026
FQD4J70	A073006317	67690	25/01/2026	FQD8B77	S181258007	74550	11/01/2026
FQE3J61	A073575133	76332	25/01/2026	FQH9H34	A073885612	75790	24/01/2026
FQJ9201	A073595886	55500	23/01/2026	FQK0982	S181539047	74550	13/01/2026
FQK2962	S181134357	74550	11/01/2026	FQK4I00	S181310577	74550	11/01/2026

FQL6640	S180928657	60503	12/01/2026	FQM2419	S181561487	74550	12/01/2026
FQN6C46	S181406277	74550	12/01/2026	FQN8E66	A073380987	55500	25/01/2026
FQO1A81	S181098507	60503	13/01/2026	FQO6670	S181084087	74630	13/01/2026
FQQ0241	A073574820	76331	23/01/2026	FQQ5I72	S181516167	60503	13/01/2026
FQR0624	A075273592	55412	26/01/2026	FQS9C83	S181536627	74550	13/01/2026
FQT2590	S181083107	74550	13/01/2026	FQT7H45	S181294627	74550	11/01/2026
FQT9343	S181286817	60503	11/01/2026	FQU1385	S180944717	74550	12/01/2026
FQV0F01	S181082107	74550	13/01/2026	FQV2520	S181548287	56732	13/01/2026
FQW3G94	S180933057	56732	12/01/2026	FQW7I66	S181550817	74550	13/01/2026
FQW8B97	S181304857	74630	11/01/2026	FQX4I11	A075429592	55680	25/01/2026
FQX4J63	S181396157	74550	12/01/2026	FQX6G07	S181084417	74550	13/01/2026
FQX6I24	S181414207	74550	12/01/2026	FQY9H65	S181234907	60503	13/01/2026
FQZ0859	S181364037	74550	12/01/2026	FRA8E63	S181351167	56732	12/01/2026
FRB7C36	S181162297	74550	11/01/2026	FRC6A50	S181321907	74550	11/01/2026
FRC8A44	A075945477	55412	24/01/2026	FRC8029	S180889497	74550	12/01/2026
FRD9B85	S181525517	60503	13/01/2026	FRF2396	S181273727	74550	11/01/2026
FRF7E76	A073381053	55500	25/01/2026	FRG8G13	S181552797	60503	13/01/2026
FRH2330	S181163947	74550	11/01/2026	FRI5F76	S181120497	74630	13/01/2026
FRI6646	A073984645	55500	23/01/2026	FRJ4D61	S181197827	74550	12/01/2026
FRJ4D61	S181114557	74550	13/01/2026	FRJ7I78	A073773849	60412	23/01/2026
FRK0B88	S181291547	74550	11/01/2026	FRK7F27	S181502747	74630	13/01/2026
FRL0405	S181323337	74550	11/01/2026	FRM1J15	S181125557	74550	13/01/2026
FRM2E92	S181486797	74550	13/01/2026	FRN4F97	S181398357	74550	12/01/2026
FRP2D59	S181321027	74550	11/01/2026	FRQ5F88	S181312007	74630	11/01/2026
FRS6J54	A075707584	51851	24/01/2026	FRT9I66	S181288577	60503	11/01/2026
FRU4473	S181276257	74550	11/01/2026	FRV2445	S181303537	74550	11/01/2026
FRW1D93	A075755058	75870	23/01/2026	FRW3A96	S181397477	74550	12/01/2026
FRW3A96	S181383067	74550	12/01/2026	FRW3D21	S181119507	74550	13/01/2026
FRW9E87	S181526947	60503	13/01/2026	FRX2G98	S181389557	74550	12/01/2026
FRX7H11	A075754957	57030	23/01/2026	FSA1C97	A071023729	66532	23/01/2026
FSA2I22	S180948787	60503	12/01/2026	FSA2I22	S181401767	60503	12/01/2026
FSA6C43	S181313547	74550	11/01/2026	FSB4E31	S181164607	74550	12/01/2026
FSD0H28	S181279337	74550	11/01/2026	FSD5D55	S180889057	74550	12/01/2026
FSE0750	S181292097	74550	11/01/2026	FSF0D79	S181519027	74550	13/01/2026
FSF4D24	S181258107	74550	11/01/2026	FSH5I03	S181533007	60503	13/01/2026
FSJ3H82	S181150637	74550	11/01/2026	FSJ7B60	S180960117	74550	12/01/2026
FSJ7B60	S181486137	74550	13/01/2026	FSK6E12	S181511217	60503	13/01/2026
FSL2I25	S180871237	60503	11/01/2026	FSM1535	S181412657	74550	12/01/2026
FSM5267	S181372947	74550	12/01/2026	FSO1B58	S181197507	74550	13/01/2026
FSP6340	S181317287	60503	11/01/2026	FSP7980	S181348417	60503	12/01/2026
FSP9443	S181012917	74550	11/01/2026	FSQ0597	S181140077	74550	11/01/2026
FSR6C74	S181323007	74550	11/01/2026	FSS2917	A074102131	76332	25/01/2026
FSS9J25	S181229837	74550	12/01/2026	FSU2I82	S181325537	74550	11/01/2026
FSV0A84	A073380995	55500	25/01/2026	FSV4537	S181127977	74550	13/01/2026
FSV8G54	S181198927	74550	12/01/2026	FSW3C90	S182552257	74550	30/12/2025
FSX8E71	S181328067	74550	11/01/2026	FSZ1G21	S181517597	74630	13/01/2026
FSZ8H98	S180938887	60503	12/01/2026	FTA0424	S181075407	74550	13/01/2026
FTA2F93	A075273550	55412	26/01/2026	FTA2J04	S181148987	74550	11/01/2026
FTA3C86	S181375917	74550	12/01/2026	FTA8A47	S180941417	74550	12/01/2026
FTA8812	S181289567	60503	11/01/2026	FTB8H59	S181366897	74550	12/01/2026
FTB9E68	S181367227	74550	12/01/2026	FTC4J73	S180945597	74550	12/01/2026
FTD0G43	S181079577	74550	13/01/2026	FTD2E68	S181116537	60503	13/01/2026
FTD7A09	A075273630	55412	26/01/2026	FTE0C64	A075983514	59910	25/01/2026
FTE0379	A073575060	51851	25/01/2026	FTE3D72	S181414197	74550	12/01/2026
FTE4I24	S181192767	60503	12/01/2026	FTF0D57	S181395607	74550	12/01/2026
FTF7102	S181287477	74550	11/01/2026	FTF8559	S181709217	74550	13/01/2026
FTG9F01	A073167884	75870	26/01/2026	FTG9F83	S181296717	74550	11/01/2026
FTH2G63	S181504397	74550	13/01/2026	FTH3226	S181542237	60503	13/01/2026
FTH7F24	S181367007	74550	12/01/2026	FTI5B80	S181264157	74550	11/01/2026
FTI5B80	S181706467	74550	13/01/2026	FTJ4D77	S181067587	74550	10/01/2026
FTJ6J83	A073885507	52070	24/01/2026	FTL8H85	S181214217	74550	12/01/2026
FTL9989	S181310907	74550	11/01/2026	FTN6G81	S181357217	74630	12/01/2026
FTO2F42	S181159107	74550	11/01/2026	FTO6527	S181171537	74550	12/01/2026
FTO8930	S181307827	74550	11/01/2026	FTP7A76	S181544547	60503	13/01/2026
FTQ4B68	A075755295	55500	24/01/2026	FTQ6I12	S180936807	60503	12/01/2026
FTQ9F31	S181085297	74550	13/01/2026	FTQ9F31	S181523107	74550	13/01/2026
FTS4G96	S181407707	74550	12/01/2026	FTU0888	S181221587	74550	13/01/2026
FTU7C79	A075165463	55500	23/01/2026	FTV8I90	A075165471	55500	23/01/2026
FTW3521	S181306397	74550	11/01/2026	FTW6C68	S181161967	74550	11/01/2026
FTX3E73	A074954502	55412	23/01/2026	FUA4406	S180876517	74550	12/01/2026
FUB1E72	S181199147	74550	13/01/2026	FUB4D88	S181203437	74550	12/01/2026
FUC7J83	S180933497	56732	12/01/2026	FUF2782	S180954617	60503	12/01/2026
FUF6858	S180933167	74550	12/01/2026	FUG0293	S181357987	74550	12/01/2026
FUH5218	S181102907	60503	13/01/2026	FUJ0H32	A073574919	73400	23/01/2026
FUK6393	S180947137	56732	12/01/2026	FUL1F34	S181092007	74550	13/01/2026
FUL6B84	S181311907	74550	11/01/2026	FUL8J60	S181339177	74630	12/01/2026
FUM4F21	S181165487	74550	11/01/2026	FUM6G78	S181309587	74550	11/01/2026
FUN2J48	S181327187	74550	11/01/2026	FUN2J48	S181146677	74630	11/01/2026
FUP3H62	S180895877	74550	12/01/2026	FUQ7F86	A073408890	75790	24/01/2026
FUR8J96	A073105323	69120	23/01/2026	FUS3J41	A075829051	55412	26/01/2026
FUS5B39	A075578210	55500	26/01/2026	FUU9B94	S180873327	56732	11/01/2026
FUV6J06	S181533877	56732	13/01/2026	FUV6757	S181208827	74550	13/01/2026
FUW1750	S181524087	74630	13/01/2026	FUW6A73	S181536297	60503	13/01/2026
FUW9D44	S181244137	74550	12/01/2026	FUX0H64	A073381096	55500	25/01/2026
FUX0H95	A074924450	54521	24/01/2026	FUX1514	S181375707	74550	12/01/2026
FUX4A16	A075005253	55500	24/01/2026	FUY8H46	S181133147	74550	11/01/2026
FUZ3G33	A072603621	55500	23/01/2026	FUZ3799	S181149867	74550	11/01/2026
FUZ3799	S181158887	74550	11/01/2026	FUZ8I34	S181329057	74550	11/01/2026
FVD0G01	S181511657	60503	13/01/2026	FVD3J43	S180936027	74550	12/01/2026
FVE4D32	S181366127	74550	12/01/2026	FVE4D94	A073006260	75790	24/01/2026
FVE4F29	S181386807	74550	12/01/2026	FVE9J90	S181376577	74550	12/01/2026
FVE9J90	S181194637	74550	12/01/2026	FVE9J90	S181194857	74550	12/01/2026
FVF3D52	S180838237	74550	11/01/2026	FVG6029	A073649153	51851	26/01/2026
FVH7B44	S180885537	74550	12/01/2026	FVI3J23	S181201017	74550	13/01/2026
FVI5I74	S181190567	74550	13/01/2026	FVJ1J75	A074121241	50100	26/01/2026
FVJ9A83	A075578008	55500	24/01/2026	FVK8I10	S181219497	74550	13/01/2026
FVL5E01	S180934487	74550	12/01/2026	FVL6249	A073210739	55500	26/01/2026
FVM4C67	S181709107	74630	13/01/2026	FVM8C96	S181329507	74630	11/01/2026
FVO9449	S180950437	74550	12/01/2026	FVP5G71	S180954407	74550	12/01/2026
FVQ0C23	S181522437	74550	13/01/2026	FVQ4J07	S181375587	60503	12/01/2026
FVQ4J07	S181187487	74550	13/01/2026	FVQ8E97	S181240287	60503	13/01/2026
FVR2H28	A075578148	57030	26/01/2026	FVR3888	S181227197	74550	13/01/2026
FVR6A01	S181365807	74550	12/01/2026	FVR6A01	S181373277	74550	12/01/2026
FVT1F28	A071145590	55920	23/01/2026	FVT9F00	A074009166	55250	23/01/2026
FVY4544	A075429657	55500	25/01/2026	FVY7369	S181124897	74550	13/01/2026
FWB1D44	S181250627	74550	11/01/2026	FWB1D44	S181498677	74550	13/01/2026
FWB6C32	S181247987	74550	11/01/2026	FWC5498	S181369107	74550	12/01/2026
FWC8F80	S181295407	74550	11/01/2026	FWE1C43	S181380317	74550	12/01/2026
FWE4F57	S181543117	60503	13/01/2026	FWE8841	S181192437	60503	12/01/2026
FWE9B11	S181414857	74710	12/01/2026	FWE9B11	S181345667	74710	12/01/2026
FWE9B11	S180934157	74550	12/01/2026	FWE9B11	S181346327	74710	12/01/2026
FWE9B11	S181224007	74550	12/01/2026	FWE9B11	S181177477	74630	13/01/2026
FWF8F51	S181238087	74550	12/01/2026	FWG8760	A073226260	57380	23/01/2026
FWH1979	S181304637	60503	11/01/2026	FWH3E12	S180878277	74550	12/01/2026
FWH3E12	S180878607	74550	12/01/2026	FWI5E73	S181083537	74550	13/01/2026
FWI6G82	S181170107	74550	12/01/2026	FWJ3D84	S181343907	74550	12/01/2026
FWJ6F84	A075945736	55412	24/01/2026	FWK2I42	S181127867	74550	13/01/2026
FWK4F59	A075165650	55500	25/01/2026	FWN8C80	S181420577	60503	12/01/2026
FWO2F09	S181116867	74550	13/01/2026	FWP6G12	S181307507	60503	11/01/2026
FWQ0296	S181277467	60503	11/01/2026	FWR5B15	S181522327	74550	13/01/2026
FWR8933	A073105420	55500	24/01/2026	FWU2309	S180923707	74550	12/01/2026
FWU4492	A075828691	55412	26/01/2026	FWU8J09	A073105781	54440	25/01/2026
FWU8J09	A075429789	55500	25/01/2026	FWV6E09	S181417167	74630	12/01/2026
FWV7H61	S181267677	74550	11/01/2026	FWW2B27	A075945264	55412	23/01/2026
FWW2I46	S181247547	74550	12/01/2026	FWZ1A73	S181390767	74550	12/01/2026
FWZ2E56	A073006244	75790	24/01/2026	FXA2028	S180945377	74550	12/01/2026
FXA4629	S181406497	74550	12/01/2026	FXA9C49	S181333787	74550	11/01/2026
FXB7007	S181419587	74550	12/01/2026	FXC9C35	S181274937	74550	11/01/2026
FXD4F81	A073190622	65992	23/01/2026	FXD4F81	A073190630	66700	23/01/2026
FXD5576	S181097287	74630	13/01/2026	FXE0477	A074662102	54600	24/01/2026
FXE1J97	S181560717	74550	12/01/2026	FXE9H50	S181224997	74550	13/01/2026
FXG2F61	S180868377	74550	11/01/2026	FXH5F36	S180961767	74550	12/01/2026
FXJ1J43	S181479867	60503	13/01/2026	FXL5C74	S181340057	74550	12/01/2026
FXL7F22	S181356227	74550	12/01/2026	FXL9C16	A075429738	55500	25/01/2026
FXM2I23	S180868487	74550	11/01/2026	FXM2181	S181115437	74550	13/01/2026
FXM3545	S181289787	74550	11/01/2026	FXM6B82	S180937897	60503	12/01/2026
FXM8C62	S181188807	74550	13/01/2026	FXN2F64	S181288797	74550	11/01/2026
FXN6C86	S181344907	60503	12/01/2026	FXN6C86	S181234237	74630	12/01/2026
FXN6C86	S181558627	74630	12/01/2026	FXQ1G45	A073773920	76331	26/01/2026
FXQ8J95	A073773865	55500	23/01/2026	FXR2G47	S181202007	74550	12/01/2026
FXR8J87	S181518037	74550	13/01/2026	FXS9H27	S181093767	74550	13/01/2026
FXT7706	S181361287	74550	12/01/2026	FXU3E13	S181271417	74550	11/01/2026
FXU3H52	A075694113	55500	26/01/2026	FXV2E35	S181548727	74550	13/01/2026
FXV6D93	S181281977	74550	11/01/2026	FXW1C48	S181179457	74630	13/01/2026
FXW3B46	S180934817	74550	12/01/2026	FXW3I34	A075368348	54521	23/01/2026
FXW4G32	S181195517	74550	12/01/2026	FXW5H94	A075577915	55500	23/01/2026
FXW6G32	S180841537	74550	11/01/2026	FYA9A92	S180849907	60503	11/01/2026
FYA9A92	S181010167	74550	11/01/2026	FYA9800	A070924617	54440	23/01/2026
FYC0A45	S181516497	74550	13/01/2026	FYD0C65	A075577796	55500	23/01/2026
FYD0C97	A075927592	75790	24/01/2026	FYD1C43	S181167577	74550	12/01/2026
FYE1F88	S181382407	74550	12/01/2026	FYE5B07	S181393517	74550	12/01/2026
FYF5079	S181107307	74550	13/01/2026	FYF7G73	S180952857	60503	12/01/2026
FYF7903	S181130177	74630	11/01/2026	FYF9B01	S181225767	74550	12/01/2026
FYG3I51	S181535197	74550	13/01/2026	FYI4087	A075285698	51851	24/01/2026
FYI7C05	S180892357	60503	12/01/2026	FYJ7J63	S180959787	60503	12/01/2026
FYJ7J63	S181558847	74550	12/01/2026	FYK8B02	S181405617	74550	12/01/2026
FYL1B15	S181130287	74550	11/01/2026	FYL4657	S181264707	60503	11/01/2026
FYM6H55	S180888067	60503	12/01/2026	FYN3G63	S180953627	74630	12/01/2026
FYN3162	S181367777	74550	12/01/2026	FYO6H46	S180887627	74550	12/01/2026
FYO8619	S181355787	74550	12/01/2026	FYP3D91	A073105706	55680	25/01/2026
FYQ7E41	A073154308	50450	23/01/2026	FYQ7E41	A073154316	65992	23/01/2026

FYQ8F03	S181322787	74550	11/01/2026	FYR2C19	S181351507	60503	12/01/2026	GFX2538	S181080347	74550	13/01/2026	GFX7H82	A075828900	55412	26/01/2026
FYS7189	S180777307	74550	09/01/2026	FYT3G83	S181374607	74550	12/01/2026	GFY4H44	S181705807	74550	13/01/2026	GFZ4C27	A075707657	76331	25/01/2026
FYT6C23	A075983417	57030	25/01/2026	FYT7A55	S181559837	74550	12/01/2026	GFZ4J35	S181364147	74550	12/01/2026	GFZ6D23	S181385267	74630	12/01/2026
FYT7A55	S181177257	74550	13/01/2026	FYT7A55	S181492957	74550	13/01/2026	GFZ6H94	S181416177	60503	12/01/2026	GFZ9889	S181281097	74550	11/01/2026
FYT7A55	S181071767	74550	13/01/2026	FYT7I49	S181354807	60503	12/01/2026	GGA5I38	S181091677	74550	13/01/2026	GGA5I38	S181091907	74630	13/01/2026
FYU9G23	S181169777	74550	11/01/2026	FYV3643	S181326197	74630	11/01/2026	GGA8C95	S181266797	60503	11/01/2026	GGB0F28	A075945671	55412	24/01/2026
FYV9C86	S181180117	74550	13/01/2026	FYW0A91	S181078807	74550	13/01/2026	GGB8734	S181530027	74550	13/01/2026	GGC2A58	S181229067	74550	13/01/2026
FYX2F77	S181518367	74550	13/01/2026	FYX4F17	S181163397	74550	11/01/2026	GGC6A97	A075966466	66371	23/01/2026	GGC8C61	S181251177	60503	11/01/2026
FYX8H59	S180734397	60503	10/01/2026	FYX8H59	S181363707	60503	12/01/2026	GGC8J90	S181369867	74550	12/01/2026	GGD1609	S181532337	74550	13/01/2026
FYX8H59	S181364587	60503	12/01/2026	FYX8H59	S181537947	60503	13/01/2026	GGD6J26	S181080907	74550	13/01/2026	GGF0H98	S181395277	74550	12/01/2026
FYZ6H53	A073965500	55411	26/01/2026	FZA0228	S181527057	74550	13/01/2026	GGF9A24	S181071327	74550	13/01/2026	GGG5F17	S181235007	74550	13/01/2026
FZA2I65	S181184627	74550	13/01/2026	FZA3A31	S180892687	56732	12/01/2026	GGG9058	S181337747	74550	12/01/2026	GGH0D63	A073323169	55500	25/01/2026
FZB0E29	A075707568	51851	24/01/2026	FZB5C60	A073323126	55500	25/01/2026	GGH1G84	A075945701	55412	24/01/2026	GGH3E70	S181347427	74550	12/01/2026
FZB7H48	S181410347	74550	12/01/2026	FZB7H50	A073806259	55500	24/01/2026	GGH3E86	S181208167	74550	13/01/2026	GGH6E65	A072765672	51851	23/01/2026
FZB9977	A073105498	55500	25/01/2026	FZB9977	A070965348	55500	25/01/2026	GGH8G97	S181205087	74550	13/01/2026	GGH8G97	S181225007	74550	13/01/2026
FZC3I89	S181149977	74550	11/01/2026	FZD0F37	S181071007	74550	13/01/2026	GGH8G97	S181226647	74630	13/01/2026	GGH8G97	S181555007	74630	13/01/2026
FZD2715	S181392527	74550	12/01/2026	FZD4323	S181400447	74550	12/01/2026	GGH8G97	S181238637	74550	13/01/2026	GGI3E50	S181097407	74550	13/01/2026
FZD4323	S181421127	74550	12/01/2026	FZD5996	A075828705	55412	26/01/2026	GGI7G97	S181388237	74550	12/01/2026	GGI9C81	S181339947	74630	12/01/2026
FZD6242	A071342760	76331	24/01/2026	FZE9B29	S181475907	74550	13/01/2026	GGJ9J27	A073323215	55500	25/01/2026	GGK6735	A075044798	76332	26/01/2026
FZI3J76	S181352817	74550	12/01/2026	FZJ9H75	S181167137	74550	11/01/2026	GGM8G80	A073852137	58196	23/01/2026	GGM8J36	S181352377	60503	12/01/2026
FZJ9I95	S181259537	60503	11/01/2026	FZJ9049	S181126217	74550	13/01/2026	GGO1J72	S181135787	74550	11/01/2026	GGO6D69	A075429819	55500	25/01/2026
FZK1G12	S181390007	74550	12/01/2026	FZK4J30	S181124017	74550	13/01/2026	GGO9007	S180930087	60503	12/01/2026	GGP4J16	A070026996	51930	26/01/2026
FZM3E47	S181416287	74550	12/01/2026	FZM6C81	S181380537	74550	12/01/2026	GGQ1A65	S180954287	56732	12/01/2026	GGQ3H64	S180923607	60503	12/01/2026
FZM7I66	S180857157	74550	11/01/2026	FZN7F08	S181347537	74550	12/01/2026	GGQ4634	S181081117	74550	13/01/2026	GGQ6420	S181522217	74550	13/01/2026
FZN8A11	S181352487	74550	12/01/2026	FZO0D78	S181533327	74550	13/01/2026	GGR4B73	S181374597	74550	12/01/2026	GGR9A97	S181237537	74550	13/01/2026
FZP0420	S181311127	74550	11/01/2026	FZP4E04	S181552027	56732	13/01/2026	GGS2G85	S181704927	74550	13/01/2026	GGS7E77	S181549057	74550	13/01/2026
FZR7E73	S181322347	74550	11/01/2026	FZS0B52	S180936797	74550	12/01/2026	GGT6J81	S181212017	74550	13/01/2026	GGU5C16	S181267787	74630	11/01/2026
FZS0F62	S181388017	74550	12/01/2026	FZS0H01	S181328507	74550	11/01/2026	GGU9J59	S181534107	74550	13/01/2026	GGV0E02	S181231047	74550	13/01/2026
FZT8990	S181110377	74550	13/01/2026	FZU2F95	S181380427	74630	12/01/2026	GGV3A15	A075983581	55500	25/01/2026	GGV4F98	S180921507	60503	12/01/2026
FZU3830	S181119727	74550	13/01/2026	FZU7776	S181226427	74550	12/01/2026	GGW4441	S181527607	74550	13/01/2026	GGW8B08	S181120057	74550	13/01/2026
FZV2J64	A075945612	55412	24/01/2026	FZV9H32	S180958137	56732	12/01/2026	GGX2H24	S180959567	74550	12/01/2026	GGY0J34	A075945752	55412	24/01/2026
FZW7G98	S181538277	60503	13/01/2026	FZW9D48	S181173407	74550	11/01/2026	GGY2F23	S181079247	74550	13/01/2026	GGY9F83	S181086397	74550	13/01/2026
FZX8A24	A075945256	55412	23/01/2026	FZY6A88	S181157017	74550	11/01/2026	GGZ6D66	A075983352	57030	25/01/2026	GHA1D01	A075945728	55412	24/01/2026
FZZ8C55	A075945116	55412	23/01/2026	GAA8F70	A075429673	55680	25/01/2026	GHB1G14	S181523537	74550	13/01/2026	GHB2F88	S181299137	74550	11/01/2026
GAB6J42	S180924587	74550	12/01/2026	GAB8244	S181530687	74550	13/01/2026	GHC1D10	S181378557	60503	12/01/2026	GHC5D87	S181223127	74550	13/01/2026
GAC3491	S181413427	60503	12/01/2026	GAC5A19	S181528267	74630	13/01/2026	GHD3E50	S181198607	74550	12/01/2026	GHD4F49	S181103007	74630	13/01/2026
GAD0F25	S180948677	74630	12/01/2026	GAE2G79	S180946477	74550	12/01/2026	GHE0328	S181414417	74550	12/01/2026	GHE2C30	S181553897	74550	13/01/2026
GAE3E28	S181345447	74550	12/01/2026	GAE4G60	S181384497	60503	12/01/2026	GHF5775	S180956607	74550	12/01/2026	GHF6J45	S181487677	74550	13/01/2026
GAE4I37	S181207287	74550	13/01/2026	GAE4747	S180939007	74550	12/01/2026	GHG9486	S181412437	74550	12/01/2026	GHH3850	S181123467	74550	13/01/2026
GAE5D97	S181273067	74550	11/01/2026	GAF4300	S181396047	74550	12/01/2026	GHH6H63	S181124677	74550	13/01/2026	GHJ4G15	S181512107	74550	13/01/2026
GAG3G93	S181303107	60503	11/01/2026	GAG4D02	S181540697	60503	13/01/2026	GHJ9F75	S180945487	56732	12/01/2026	GHK3787	S181413757	74550	12/01/2026
GAG4427	S181358097	60503	12/01/2026	GAG4427	S181358317	74550	12/01/2026	GHK7G67	S180955387	60503	12/01/2026	GHL3C13	S181122147	74550	13/01/2026
GAG4427	S181360737	74630	12/01/2026	GAG4427	S181185407	74710	12/01/2026	GHM3C22	A070946025	55500	24/01/2026	GHO0F81	S181361727	74550	12/01/2026
GAH3D18	S181421457	74550	12/01/2026	GAH6G62	S181241277	74550	13/01/2026	GHO3G16	A075165544	55500	25/01/2026	GHO3G16	A075429681	55680	25/01/2026
GAH6455	S181234787	74550	13/01/2026	GAH9C06	A075983271	57030	25/01/2026	GHP0G94	S180943177	60503	12/01/2026	GHP3234	S180946707	60503	12/01/2026
GAI2349	S180951207	74550	12/01/2026	GAL5B85	S181529917	74550	13/01/2026	GHQ8713	S181075287	74550	13/01/2026	GHS6F55	S181177147	74550	13/01/2026
GAO0B58	S181217627	74550	12/01/2026	GAO4708	S181307167	74550	11/01/2026	GHS8I27	S181216417	74550	12/01/2026	GHS9J70	S180677967	74550	11/01/2026
GAO4708	S181309707	74550	11/01/2026	GAO5E34	S181104767	74550	13/01/2026	GHS9J70	S181154487	74550	11/01/2026	GHT0J15	S181543227	74550	13/01/2026
GAO5I57	S181388127	74550	12/01/2026	GAO9G55	S181313107	74550	11/01/2026	GHT8448	S181214877	74550	13/01/2026	GHU4316	S181522767	60503	13/01/2026
GAP2072	A073505070	75870	23/01/2026	GAP3E13	S181135897	74630	11/01/2026	GHV0730	A075429649	55500	25/01/2026	GHV1J61	A073596033	55250	25/01/2026
GAP9954	S181419917	74550	12/01/2026	GAQ4G46	S181121047	74550	13/01/2026	GHW7B06	S180957147	74550	12/01/2026	GHW7B06	S180957367	74710	12/01/2026
GAR0237	S181365907	74550	12/01/2026	GAR7213	A073323150	55500	25/01/2026	GHW7B06	S181205747	74710	12/01/2026	GHW7B06	S181205967	74710	12/01/2026
GAR8D54	S181151407	74550	11/01/2026	GAT0H85	S181347107	74550	12/01/2026	GHW7B06	S181208507	74630	12/01/2026	GHW7B06	S180959457	74710	12/01/2026
GAT1795	S180951977	74550	12/01/2026	GAT9G32	S181237107	74550	13/01/2026	GHX5J07	S181359527	60503	12/01/2026	GHY0F75	S181317177	74550	11/01/2026
GAU0G54	A071342778	76331	24/01/2026	GAU6A88	S180893127	60503	12/01/2026	GHY0F75	S181518917	74550	13/01/2026	GHY5H16	S181390987	74550	12/01/2026
GAU8B12	S181200907	74550	13/01/2026	GAU9970	S181365577	74550	12/01/2026	GHY5H16	S181207407	74550	13/01/2026	GHY5H16	S181208717	74550	13/01/2026
GAV2J98	S181405837	74550	12/01/2026	GAW8J09	S181314427	74550	11/01/2026	GHY6G01	S180884547	74550	12/01/2026	GHY8J81	S181199587	74550	13/01/2026
GAX4G04	A073595967	58191	24/01/2026	GAY5C30	S181340387	74550	12/01/2026	GHZ2677	S181318717	74550	11/01/2026	GHZ3F21	S181556097	74550	12/01/2026
GBB9105	S181211807	74550	12/01/2026	GBB9105	S181187157	74550	13/01/2026	GHZ3F21	S181556107	74630	12/01/2026	GIA4H14	S181339407	74550	12/01/2026
GBD0B44	S181272627	74550	11/01/2026	GBD2A79	S181074077	74550	13/01/2026	GIA5C45	S181147887	74550	11/01/2026	GIB3778	S181522657	60503	13/01/2026
GBD3G67	S180960887	74630	12/01/2026	GBD6D71	S181399347	60503	12/01/2026	GIB7C23	S181560607	74550	12/01/2026	GIC5D38	A070245450	76331	25/01/2026
GBD9719	A075707576	76841	24/01/2026	GBF9B12	A075755317	57030	24/01/2026	GIC8F04	S181218507	74550	12/01/2026	GID2B64	S181403087	74550	12/01/2026
GBG3A14	S180785217	74550	09/01/2026	GBG9H83	A075828969	55412	26/01/2026	GIE8G89	S181372407	74550	12/01/2026	GIF9I63	S180958807	60503	12/01/2026
GBJ8A75	A075945396	55412	23/01/2026	GBL2B77	A075707614	51852	24/01/2026	GIH2085	S181192217	60503	12/01/2026	GII0G33	A075945094	55412	23/01/2026
GBL2699	S181334887	74550	11/01/2026	GBL8A96	A075694105	55920	26/01/2026	GII9G67	S181374817	74550	12/01/2026	GII9J67	S181121377	74550	13/01/2026
GBM2D51	A075086482	75790	24/01/2026	GBM5J79	S181122917	74550	13/01/2026	GIJ1H43	S181246557	74550	12/01/2026	GIJ5670	S181561267	74550	12/01/2026
GBN1D51	S181416727	74550	12/01/2026	GBN7131	S180945607	74550	12/01/2026	GIJ7D32	S181558957	74550	12/01/2026	GIJ9J44	S181547517	60503	13/01/2026
GBN7131	S181557857	74550	12/01/2026	GBN7131	S181247007	74550	12/01/2026	GIJ9594	S181369207	74550	12/01/2026	GIK1A16	S181173737	74630	11/01/2026
GBN7131	S181562477	74550	12/01/2026	GBN7131	S181247657	74550	12/01/2026	GIK4I86	S181235447	74550	13/01/2026	GIL3629	S181142387	74550	11/01/2026
GBN7131	S181247767	74550	12/01/2026	GBO6I77	S181367447	74550	12/01/2026	GIL4G83	S181156687	74630	11/01/2026	GIL7826	A075005261	55920	24/01/2026
GBP0G04	S180922277	56732	12/01/2026	GBP4B45	A075368356	60412	24/01/2026	GIM0C17	S181337197	74550	11/01/2026	GIM7907	S181283847	60503	11/01/2026
GBR4C12	S181224667	74550	12/01/2026	GBR9D82	S181139857	74550	11/01/2026	GIN2D49	S180942847	60503	12/01/2026	GIO0531	S181135677	74550	11/01/2026
GBS5D97	S181376137	74550	12/01/2026	GBS8E48	S181245237	74630	12/01/2026	GIO3G29	S181323447	74550	11/01/2026	GIO8845	S180947807	60503	12/01/2026
GBS8868	S181252607	60503	11/01/2026	GBT9D99	S181292207	56732	11/01/2026	GIQ6G06	S181551707	74550	13/01/2026	GIR1H72	S180889827	56732	12/01/2026
GBT9J10	S180927007	74550	12/01/2026	GBT9J10	S181193647	74550	12/01/2026	GIR9968	S181479757	74550	13/01/2026	GIS3I03	S181335657	74550	11/01/2026
GBT9J10	S181194197	74550	12/01/2026	GBT9J10	S181555657	74550	13/01/2026	GIS5A67	S181183197	74550	13/01/2026	GIS6E25	S181179897	74550	13/01/2026
GBT9J10	S181488557	74550	13/01/2026	GBU4B70	S181538167	60503	13/01/2026	GIS8D34	S181372067	74550	12/01/2026	GIS8D34	A075755074	57030	23/01/2026
GBU4B70	S181483387	60503	13/01/2026	GBV1C87	A075086440	75790	24/01/2026	GIT0067	S181350177	74550	12/01/2026	GIT4D23	S181297267	74550	11/01/2026
GBV1C87	A075086458	69120	24/01/2026	GBV6D17	S181226107	74550	13/01/2026	GIT7A71	A071004511	76331	21/01/2026	GIT9A01	A075165749	55500	25/01/2026
GBV6D17	S181228847	74550	13/01/2026	GBV9J42	S181286157	74550	11/01/2026	GIT9J77	S180868597	74550	11/01/2026	GIU2E64	S181414747	74550	12/01/2026
GBV9J42	S181297817	74550	11/01/2026	GBV9J42	S181298367	74550	11/01/2026	GIU3B57	S181204977	74550	13/01/2026	GIU3D74	S180935917	74550	12/01/2026
GBW0789	S181397807	74550	12/01/2026	GBW1I07	S180872227	74550	11/01/2026	GIU3D84	S181106747	74550	13/01/2026	GIV1A07	S181502637	74550	13/01/2026
GBX2H19	S181148327	74550	11/01/2026	GBZ2F44	S181421237	74630	12/01/2026	GIV8A46	S180886747	60503	12/01/2026	GIY7H73	S180850007	74550	11/01/2026
GCA2D12	S181327957	74550	11/01/2026	GCB0J85	A075755635	57030	24/01/2026	GIZ1J23	A073885540	60501	24/01/2026	GIZ3G59	S181121157	74550	13/01/2026
GCB2E40	S181097617	74550	13/01/2026	GCB7396	A075755201	57030	24/01/2026	GIZ4579	A075707487	75790	23/01/2026	GIZ9825	S181477997	74550	13/01/2026
GCC2750	S181117747	74550	13/01/2026	GCC3014	S180943407	60503	12/01/2026	GJA0C61	S181113237	74630	13/01/2026	GJB0J37	A075165706	55500	25/01/2026
GCC9594	S181359747	74630	12/01/2026	GCE7853	S181221917	74550	12/01/2026	GJB5B13	S181211137	74550	13/01/2026	GJC0H17	S181255247	74550	11/01/2026
GCF4A08	S181544877	74550	13/01/2026	GCG9B46	A073105730	55680	25/01/2026	GJC6I32	S181298697	74550	11/01/2026	GJD0F73	S181378227	74550	12/01/2026
GCH1188	S181077707	74550	13/01/2026	GCH8A15	S181219167	74550	12/01/2026	GJD6959	S181404077	74550	12/01/2026	GJD7B70	S181537507	60503	13/01/2026
GCH9I17	S180930417	74550	12/01/2026	GCJ1G58	S180940207	74550	12/01/2026	GJF8A91	S181539927	74550	13/01/2026	GJH5I21	S181546087	60503	13/01/2026
GCK7A77	A075165722	55500	25/01/2026	GCK8D17	S181420357	74550	12/01/2026	GJH7E00	S181409247	74550	12/01/2026	GJI5E31	A075754892	57030	23/01/2026
GCN1A08	S181216197	74550	12/01/2026	GCN3A28	S181422557	74630	12/01/2026	GJJ6J80	S181147227	74550	11/01/2026	GJL8A45	S181158777	74710	11/01/2026
GCN3A28	S181498787	74550	13/01/2026	GCO4A67	A073408814	76842	24/01/2026	GJM2D89	S181073747	74550	13/01/2026	GJM5530	A073105633	55500	25/01/2026
GCO8B33	A073595932	76332	24/01/2026	GCP8B05	S181191337	74550	13/01/2026	GJO0460	S181542347	74550	13/01/2026	GJO4J27	S180865187	74550	11/01/2026
GCQ2C60	A073381061	55500	25/01/2026	GCQ6J16	S181360187	74550	12/01/2026	GJP4J37	S181295287	74630	11/01/2026	GJQ0B65	S181352047	74550	12/01/2026
GCQ7J46	S180881907	74550	12/01/2026	GCQ7769	S181527717	60503	13/01/2026	GJR1B70	S181309807	74550	11/01/2026	GJS0E39	A073852145	51851	23/01/2026
GCS3H14	S181285607	74550	11/01/2026	GCT9G20	A075966652	59670	24/01/2026	GJS9109	S181118737	74550	13/01/2026	GJU6I28	S180953407	60503	12/01/2026
GCT9G20	A075966660	65992	24/01/2026	GCU6E87	A075983565	55500	25/01/2026	GJV2002	A073105650	55500	25/01/2026	GJV3H28	S181153387	74550	11/01/2026
GCX0106	S181213997	74550	13/01/2026	GCY6A65	S181356117	74550	12/01/2026	GJW7J20	S181558307	74550	12/01/2026	GJX4A01	S180953847	60503	12/01/2026
GCZ1J69	A073210690	66020	24/01/2026	GCZ3E90	S180935257	74550	12/01/2026	GJX5I02	S180877947	74550	12/01/2026	GJX8C07	S181301997	74550	11/01/2026
GCZ9B05	S181160647	74550	11/01/2026	GDA4F22	S181202447	74550	12/01/2026	GJX8F29	S181188917	74550	13/01/2026	GKA1498	S180923487	74550	12/01/2026
GDA6B29	S181558187	74550	12/01/2026	GDA6B29	S181236217	74550	12/01/2026	GKA3F46	S181521777	74550	13/01/2026	GKD1A73	S181276367	74550	11/01/2026
GDB0774	S181412987	74550	12/01/2026	GDC3C31	S181400777	74550	12/01/2026	GKD1881	S181387247	60503	12/01/2026	GKE2D15	A075828977	55412	26/01/2026
GDD4C05	S181094977	74550	13/01/2026	GDE0H75	S180952197	74550	12/01/2026	GKE4I77	S181525297	60503	13/01/2026	GKF0255	A075755139	57030	24/01/2026
GDE0779	S181310797	74550	11/01/2026	GDE0779	S181318277	74550	11/01/2026	GKF4034	S181554447	60503	13/01/2026	GKF8660	S181169887	74550	11/01/2026
GDE1D95	A073831237	60501	24/01/2026	GDF4F06	S181323777	74550	11/01/2026	GKG0H96	S181506047	74550	13/01/2026	GKG6A77	A075165579	55500	25/01/2026
GDF4F45	S181177707	74550	13/01/2026	GDF6I89	S181303757	74550	11/01/2026	GKH0084	S181016767	60503	11/01/2026	GKH6E35	S181277137	60503	11/01/2026
GDG4A11	S181243257	74550	12/01/2026	GDG4333	A075165625	55500	25/01/2026	GKI0G34	S181209377	74550	13/01/2026	GMC0580	S181213007	60503	13/01/2026
GDG4333	A075165757	55500	25/01/2026	GDG9F50	A073105404	55500	24/01/2026	GMF4G06	S181095527	74550	13/01/2026	GMN8966	S181238527	74550	13/01/2026
GDH4250	S181157787	74710	11/01/2026	GDH4250	S181213557	74550	13/01/2026	GOJ3B50	S181295837	74710	11/01/2026	GST1E48	A075966539	66700	23/01/2026
GDH4250	S181076607	74550	13/01/2026	GDH8D64	S181526397	74550	13/01/2026	GTA6817	S181207947	60503	13/01/2026	GTI2J43	S181159437	74630	11/01/2026
GDH9F52	S181340497	74550	12/01/2026	GDJ7A64	S181419707	74550	12/01/2026	GUY1I60	S181709007	74550	13/01/2026	GUY1I60	S181090797	74550	13/01/2026
GDL0D59	S181171757	74710	12/01/2026	GDL0D59	S180877287	74710	12/01/2026	GWV4594	S181328407	60503	11/01/2026	GYE0901	A070143933	66700	23/01/2026
GDM3H24	S181551147	74550	13/01/2026	GDM5G91	S181406057	74550	12/01/2026	GYE0901	A070143941	67261	23/01/2026	GYQ3D07	S181019517	74550	11/01/2026
GDM6D59	S181249637	60503	11/01/2026	GDM6D59	S181250187	60503	11/01/2026	GYX6E74	A073852064	76332	23/01/2026	GZJ8D80	S181257997	74550	11/01/2026
GDN8A81	S181536737	74550	13/01/2026	GDP4I24	S181302217	74550	11/01/2026	GZJ8D80	S181353917	74550	12/01/2026	HAM3B14	A075828667	55412	26/01/2026
GDQ2J53	S181210697	74550	13/01/2026	GDQ6B26	S181282857	74550	11/01/2026	HAM9229	S180841097	74550	11/01/2026	HAN0685	S181331147	74550	11/01/2026
GDR2C03	S181354247	74550	12/01/2026	GDR7A18	S181240407	74550	13/01/2026	HBG1I21	S181394507	60503	12/01/2026	HBQ5G98	S181264047	74630	11/01/2026
GDT0C22	S181552907	74550	13/01/2026	GDT5J14	S181259207	74550	11/01/2026	HCI8J13	S181117207	60503	13/01/2026	HCM3D98	A075828985	55412	26/01/2026
GDY8F01	A075828780	55412	26/01/2026	GDY9D26	S181037557	74550	11/01/2026	HCU0A52	S181170877	74630	11/01/2026	HDQ5C58	A075273649	55412	26/01/2026
GEB0916	S181392857	74550	12/01/2026	GEB5A65	S181533987	74550	13/01/2026	HDT9482	S181325207	60503	11/01/2026	HEL3077	S181407047	74550	12/01/2026
GED9579	S181122807	74550	13/01/2026	GEE5H93	S181085187	74550	13/01/2026	HFG4975	S181515837	74550	13/01/2026	HFH3327	S180932177	74550	12/01/2026
GEE5772	S181156467	74550	11/01/2026	GEF9H06	A075945183	55412	23/01/2026	HFP8683	S181363927	74550	12/01/2026	HFR7618	S181559067	74550	12/01/2026
GEI3D49	S181395717	74550	12/01/2026	GEJ2D75	A075754825	57030	23/01/2026	HFU4G60	S181504067	74550	13/01/2026	HGF4281	A075945590	55412	24/01/2026
GEK6E06	A075577940	55500	24/01/2026	GEK8E39	S181299797	74550	11/01/2026	HGL0F43	S181376687	74550	12/01/2026	HGO1H83	S181404517	74550	12/01/2026
GEK9D65	S181037337	60503	11/01/2026	GEL5A73	S181289907	74550	11/01/2026	HGU0C00	S181161857	74550	11/01/2026	HGW3662	S181559727	74550	12/01/2026
GEL8B91	S181714507	74550	13/01/2026	GEL8E56	S181511437	74550	13/01/2026	HGZ6435	A073505054	75870	23/01/2026	HHB1163	S180948457	74550	12/01/2026
GEL9F07	S181533437	74550	13/01/2026	GEN7F26	S181375477	74550	12/01/2026	HHG1F35	A075513011	55412	24/01/2026	HHL5263	S181346437	60503	12/01/2026
GEO7D22	S181071657	74550	13/01/2026	GEO9G87	S181705147	74550	13/01/2026	HHL5263	S181372617	60503	12/01/2026	HHL5263	S181398807	60503	12/01/2026
GEO9600	S180954947	56732	12/01/2026	GEP0171	A074062709	65992	23/01/2026	HHL5263	S181201237	60503	13/01/2026	HHL5263	S181202557	60503	13/01/2026
GEP2C00	A075828829	55412	26/01/2026	GEP2E96	S181384057	74630	12/01/2026	HIB9008	S181232917	74550	12/01/2026	HII6E28	S181291437	60503	11/01/2026
GEP3B51	S181397697	74550	12/01/2026	GEQ4858	S181229287	74630	12/01/2026	HIJ8C94	S181134027	74550	11/01/2026	HIM8C81	S181390217	74550	12/01/2026
GEQ4858	S181245017	74550	12/01/2026	GEQ6C74	S181513967	74550	13/01/2026	HIO5F44	S180953307	74550	12/01/2026	HIP2I66	S181364807	74550	12/01/2026
GER0858	S181189807	74550	13/01/2026	GER2E39	S181140627	74550	11/01/2026	HIP8D17	S181483607	60503	13/01/2026	HIV5C17	S181265477	74550	11/01/2026
GER2550	A075945086	55412	23/01/2026	GER7B04	S181124457	74550	13/01/2026	HJB2028	S181300677	60503	11/01/2026	HJG4H24	S181388567	60503	12/01/2026
GER7G27	A075165633	55500	25/01/2026	GES5G41	S181296607	74550	11/01/2026	HJL7A60	S181262507	74630	11/01/2026	HJN1G80	S181255137	60503	11/01/2026
GES5G41	S181302107	74550	11/01/2026	GES5G41	S181223787	74550	13/01/2026	HJW7572	A073574870	54521	23/01/2026	HKF0A55	A073323142	55500	25/01/2026
GET5173	S181157897	74550	11/01/2026	GEV8I48	A070245469	76331	26/01/2026	HKH7B14	S181106637	60503	13/01/2026	HKZ5E74	S180921407	74550	12/01/2026
GEW2D53	A073105536	55500	25/01/2026	GEX5G03	S180843957	74550	11/01/2026	HLG9B37	A074121268	51930	26/01/2026	HLP2A22	S181195957	74550	13/01/2026
GEX5J27	A074662064	76331	23/01/2026	GEX6J12	S181356887	74550	12/01/2026	HLZ1589	S181070997	74550	13/01/2026	HMB7544	A073773768	51851	23/01/2026
GEX7783	A075983638	57030	25/01/2026	GEY1C63	S180862437	74550	11/01/2026	HMR1880	S181302657	60503	11/01/2026	HNB5B24	S181327407	74550	11/01/2026
GEY1C63	S180873217	60503	11/01/2026	GFA8C79	S181712847	60503	13/01/2026	HNB5B24	S181132487	74550	11/01/2026	HNE9806	S181210587	60503	13/01/2026
GFA9I54	A073487498	55500	23/01/2026	GFB5523	S181031507	74550	11/01/2026	HNF6I04	S181543997	60503	13/01/2026	HNM7H70	S181185397	74550	12/01/2026
GFB6855	S181189907	74550	13/01/2026	GFC3I95	S181514077	74550	13/01/2026	HNW5A61	S181402317	60503	12/01/2026	HOD2356	A073852161	76332	24/01/2026
GFC5D91	S181261737	74550	11/01/2026	GFC6636	S180937237	60503	12/01/2026	HOD4A84	S180943067	60503	12/01/2026	HOK9D24	S180849787	57463	13/01/2026
GFC9A25	S181226757	74550	13/01/2026	GFD3B87	S181372397	74550	12/01/2026	HRC9471	S180832627	74550	11/01/2026	HRC9471	S181512977	74550	13/01/2026
GFD3J95	S181135907	74630	11/01/2026	GFD4D63	A075945272	55412	23/01/2026	HTC8642	S181379437	74550	12/01/2026	HTC8642	S181197717	74550	13/01/2026
GFE2E29	A073105412	55500	24/01/2026	GFE3C38	S181084967	74550	13/01/2026	HTN9B26	S181191777	74550	13/01/2026	HXT2109	S181512317	74550	13/01/2026
GFE7E67	S181551367	60503	13/01/2026	GFE9G84	S181365357	74550	12/01/2026	HXT2109	S181243477	74550	13/01/2026	HZX6981	S181173517	74550	12/01/2026
GFF0B41	S181272297	74550	11/01/2026	GFF0B41	S181161197	74550	11/01/2026	IEN4A32	S181153167	74550	11/01/2026	IIV7F12	S181391207	60503	12/01/2026
GFF9G65	S180881467	74550	12/01/2026	GFG1C49	S181523097	74550	13/01/2026	IJY7H74	S180834607	56732	11/01/2026	IJZ9004	S181533547	74550	13/01/2026
GFG2J95	S181190677	74550	12/01/2026	GFG4D14	S181219717	74550	12/01/2026	IOR9220	A075577982	55500	24/01/2026	IRF7817	A070202913	56900	23/01/2026
GFG9G85	S180949557	74550	12/01/2026	GFH6A96	A075273690	55412	26/01/2026	IRW5H50	S181481077	60503	13/01/2026	ITJ0538	A073575079	51851	25/01/2026
GFI6D67	S181561597	74550	12/01/2026	GFJ7I02	S181150747	74630	11/01/2026	ITT8D26	S181261957	74550	11/01/2026	IVG9C49	S181231817	74550	12/01/2026
GFK6C85	S181293747	74550	11/01/2026	GFK8329	A073904218	73662	26/01/2026	IVM1H84	S181242817	74550	13/01/2026	IWL3H85	S181554007	60503	13/01/2026
GFN1407	S181415957	74550	12/01/2026	GFN2A96	S180892797	74550	12/01/2026	IWS1J37	S181301337	60503	11/01/2026	IXK6G94	S180930307	74550	12/01/2026
GFP2765	S181113127	74550	13/01/2026	GFP3J31	S181149107	74550	11/01/2026	IXS0E12	S180897307	60503	12/01/2026	IYF8G99	S180162947	74550	09/01/2026
GFQ2I06	A073105501	55680	25/01/2026	GFR2290	A075694164	55500	26/01/2026	IYT4J48	S181354357	74550	12/01/2026	IZT2212	S180925247	56732	12/01/2026
GFR4C76	S181228307	74550	12/01/2026	GFR7A27	S181410907	74550	12/01/2026	JAS1B93	S181288907	74630	11/01/2026	JBM9D75	S181274057	74550	11/01/2026
GFS0B53	S181503517	74550	13/01/2026	GFS4139	S181531907	60503	13/01/2026	JDH9G49	S181306507	74550	11/01/2026	JDU4081	A075754990	75870	23/01/2026
GFU1J95	S181524747	56732	13/01/2026	GFV8B35	S181549937	56732	13/01/2026	JEV8456	S181381527	74550	12/01/2026	JEV8456	S180892247	74550	12/01/2026

JEV8456	S181401437	74550	12/01/2026	JEV8456	S181200687	74550	13/01/2026
JEV8456	S181200807	74550	13/01/2026	JFD4A02	S181330817	74550	11/01/2026
JFF1177	S181082007	74550	13/01/2026	JFO5A11	S181175607	74630	12/01/2026
JFO5A11	S180879267	74550	12/01/2026	JHJ1919	S181336977	74550	11/01/2026
JHS2J67	S181560167	74550	12/01/2026	JHT6128	S181223347	74630	12/01/2026
JHT6128	S181223677	74550	12/01/2026	JID2569	S181282197	74550	11/01/2026
JIG6C34	S181043717	60503	11/01/2026	JIH7F88	A075368372	58511	24/01/2026
JIJ7650	A075945493	55412	24/01/2026	JIR8B60	S181311237	74550	11/01/2026
JIY6G30	A075165773	55500	25/01/2026	JKC9082	S181538717	60503	13/01/2026
JKK9F23	S181318507	74550	11/01/2026	JML9C34	A075828659	55412	26/01/2026
JMP8157	S180851437	60503	11/01/2026	JNR1E23	S181284837	60503	11/01/2026
JPR3G45	S181523427	74630	13/01/2026	JQE7H70	S181388787	74550	12/01/2026
JQX2202	S181528157	60503	13/01/2026	JSP6D04	A075828799	55412	26/01/2026
JSY0D26	S181263277	74550	11/01/2026	JTZ4A74	S181271967	60503	11/01/2026
JWN5712	S181335877	74630	11/01/2026	JWN5712	S181336107	74550	11/01/2026
JWN5712	S181336207	74550	11/01/2026	JWN5712	S181519247	74630	13/01/2026
JWN5712	S181181007	74550	13/01/2026	JWN5712	S181181107	74550	13/01/2026
JWN5712	S181519797	74630	13/01/2026	JXQ6H78	S181304747	74550	11/01/2026
JXR9G74	A073105471	55500	24/01/2026	JYZ0G06	S181552687	60503	13/01/2026
JZP8I08	S181161087	74550	11/01/2026	KFJ8A43	A073852153	51851	23/01/2026
KFJ8H37	S181384387	74550	12/01/2026	KHC3631	S180928767	74550	12/01/2026
KKH5798	S181287707	74550	11/01/2026	KKH5798	S181398247	74630	12/01/2026
KKH5798	S181562037	74630	12/01/2026	KKH5798	S181245897	74710	12/01/2026
KKH5798	S181245907	74550	12/01/2026	KKH5798	S181246227	74630	12/01/2026
KKH5798	S181221707	74550	13/01/2026	KMI8973	A075945434	55412	23/01/2026
KMZ9813	S181181327	74550	13/01/2026	KNW6744	S181519467	74550	13/01/2026
KOU7727	A074121276	58350	26/01/2026	KPR9E59	S181298587	74550	11/01/2026
KPW6547	S181085077	60503	13/01/2026	KPX5H19	A075945507	55412	24/01/2026
KQR5756	S180835817	60503	11/01/2026	KQU1A95	A075983603	57030	25/01/2026
KRN2546	S180954397	60503	12/01/2026	KUU3C62	A073323223	76251	25/01/2026
KVC3G34	S181175717	74630	11/01/2026	KVO5777	S180958577	60503	12/01/2026
KVR3D57	S181190017	74550	13/01/2026	KVX8F47	S181192877	74550	13/01/2026
KWB1171	S181073857	74630	13/01/2026	KWB1171	S181074297	74630	13/01/2026
KWK9H23	S181253267	74550	11/01/2026	KWO8J52	S180960557	74550	12/01/2026
KWR6E78	S181239307	74550	13/01/2026	KWS9991	S181255027	74550	11/01/2026
KWT1217	S181556757	74550	12/01/2026	KWW3C83	S181125447	74550	13/01/2026
KXA6248	S181503737	74550	13/01/2026	KXE7D43	S181328617	74550	11/01/2026
KXJ8B33	S181312887	74630	11/01/2026	KXV4H27	S180869697	60503	11/01/2026
KXV9C68	S180940317	74550	12/01/2026	KXW7112	S180876297	74550	12/01/2026
KXX6H94	S181530137	74550	13/01/2026	KYT5627	S180931957	74550	12/01/2026
KYW7G04	S181082877	60503	13/01/2026	KZE2C09	S181420467	74550	12/01/2026
LBJ4680	S181294517	74550	11/01/2026	LKM6099	S181143267	74550	11/01/2026
LLR5C41	S181326967	60503	11/01/2026	LLV4C84	S180877727	74550	12/01/2026
LMD1F98	S180935587	60503	12/01/2026	LMF2468	S181262397	74550	11/01/2026
LMF8J59	S180940757	60503	12/01/2026	LMQ2D50	A075945710	55412	24/01/2026
LMR0H55	S181514627	74550	13/01/2026	LMR5F35	S181244687	74550	12/01/2026
LMR6F42	S181565007	57463	12/01/2026	LNE5281	S181268447	74550	11/01/2026
LNO4I31	S181416067	74550	12/01/2026	LNO4I31	S181212347	74550	12/01/2026
LNO4I31	S181555987	74630	12/01/2026	LNR9F64	S181362277	60503	12/01/2026
LNV7D22	S181299807	74550	11/01/2026	LPO8D93	S181327307	74550	11/01/2026
LQR3D14	S181235117	74550	12/01/2026	LRS2G19	S181514847	74550	13/01/2026
LRX6B87	S180948897	74550	12/01/2026	LSB0H77	A075416580	60501	26/01/2026
LSC0C73	S181285507	74550	11/01/2026	LSC0C73	S181285937	74550	11/01/2026
LSC0C73	S180879927	74550	12/01/2026	LSG6G49	S181189137	60503	13/01/2026
LSG6G49	A075945132	55412	23/01/2026	LSG6G49	A075829019	55412	26/01/2026
LSI5H98	S181281647	74550	11/01/2026	LSL4452	S181514407	60503	13/01/2026
LSY2A61	A071004503	76331	21/01/2026	LTD7628	S181215867	74550	13/01/2026
LTF5B76	A073575184	76332	25/01/2026	LTG2A29	S181084747	74550	13/01/2026
LTN6F25	S181513307	74550	13/01/2026	LTU4D23	S181089587	74550	13/01/2026
LUB7C52	S181191007	74550	12/01/2026	LUG3B14	S181512097	74550	13/01/2026
LUP7D73	S181356447	74550	12/01/2026	LUQ3G25	S181121817	74550	13/01/2026
LVN6F87	S180843407	74550	11/01/2026	LVN6F87	S181163287	74550	11/01/2026
MDK8009	S181027657	74550	11/01/2026	MDP7547	S181316297	74550	11/01/2026
MDT1F13	A075429800	55680	25/01/2026	MEO1D12	S180937017	74550	12/01/2026
MIE5G78	S181084207	74550	13/01/2026	MIH7J60	S181195847	74550	13/01/2026
MIH7J60	S181527937	74550	13/01/2026	MKJ2344	S181386147	60503	12/01/2026
MNC3386	S181163407	74550	11/01/2026	MNC3386	S181163837	74550	11/01/2026
MNC3386	S180873987	74550	12/01/2026	MNC3386	S180875747	74550	12/01/2026
MOH8C54	A073381037	55500	25/01/2026	MSE9977	S181419697	74630	12/01/2026
MSM0F45	A070965399	55500	25/01/2026	MSM0F45	A075165714	55500	25/01/2026
MTV9166	A075201788	70991	26/01/2026	MUV7B83	S180928987	74550	12/01/2026
MVH4445	S181310247	60503	11/01/2026	MVX7D49	S181375257	60503	12/01/2026
MWA3G35	S181261627	60503	11/01/2026	MWE9G35	S181370637	74550	12/01/2026
MWH4F71	S181333567	74710	11/01/2026	MWH4F71	S181333907	74630	11/01/2026
MYK9157	S181351057	74550	12/01/2026	MYW5F24	S181373057	74550	12/01/2026
NCG0I52	A075513046	60501	24/01/2026	NDP1A27	S181076717	74550	13/01/2026
NEG6017	S181202117	74550	12/01/2026	NHA7D51	S181549827	74550	13/01/2026
NJL4025	A073574889	54521	23/01/2026	NKK2332	A075429797	55500	25/01/2026
NLK7D05	S181282747	74550	11/01/2026	NMC4C09	A072703405	75790	23/01/2026
NMF1G89	S181366017	74550	12/01/2026	NOQ0H98	S181338297	74550	12/01/2026
NPN0359	S181326747	74550	11/01/2026	NPN2D77	S180895217	74550	12/01/2026
NRM2243	S181205207	74550	12/01/2026	NRQ1A84	A075945604	55412	24/01/2026
NRS2D64	S180928007	74550	12/01/2026	NSO4B87	S180933937	74550	12/01/2026
NTG0H72	S180956157	60503	12/01/2026	NVY9J50	A075755228	57030	24/01/2026
NWP8008	S181370087	74630	12/01/2026	NWP8008	S181373937	74550	12/01/2026
NYA1411	S181377567	74550	12/01/2026	NYD8J20	S181482837	60503	13/01/2026
NZU8D08	S181379877	74550	12/01/2026	NZU8D08	S181381747	74550	12/01/2026
OAC2H72	A073167876	75870	26/01/2026	OAP1H99	S181276707	74550	11/01/2026
OAZ9H16	S181167907	74550	11/01/2026	OCA8I77	A075577893	55500	23/01/2026
OCH6A05	S181513207	74550	13/01/2026	OCJ3E40	S180879157	74630	12/01/2026
OES2A65	S181232037	74550	12/01/2026	OFE1273	S180813927	74550	09/01/2026
OFM8C44	S181415847	74550	12/01/2026	OGO9730	S180948127	74550	12/01/2026
OGP7D69	S181420907	74550	12/01/2026	OGQ7850	S181347317	74630	12/01/2026
OHA7A77	S181415407	74630	12/01/2026	OHJ1H12	S181374047	74630	12/01/2026
OHL8H52	A073831270	76252	25/01/2026	OHN4I11	S181560057	74550	12/01/2026
OIA5200	A073190592	65992	23/01/2026	OIA5200	A073190606	50450	23/01/2026
OIA5200	A073190614	51420	23/01/2026	OKI5H30	S180830757	74550	11/01/2026
OKI9C93	S181529367	74550	13/01/2026	OLT0D23	A074361498	58431	25/01/2026
OLT9824	S181266907	74550	11/01/2026	OLV8C71	S181319607	74550	11/01/2026
OLY6F04	S181258437	74550	11/01/2026	OLZ7611	S181405397	74550	12/01/2026
OMB6810	S181302767	74550	11/01/2026	OMF1I31	S181281757	74550	11/01/2026
OMH5873	S181249857	60503	11/01/2026	OMH8E04	S181383407	74550	12/01/2026
OMO7423	S180925467	74550	12/01/2026	ONV8H67	S181254367	74550	11/01/2026
ONX4226	S180998617	74550	10/01/2026	OOR4063	S181257887	60503	11/01/2026
OPA3379	S180836707	60503	11/01/2026	OPE2J79	S181072107	74550	13/01/2026
OPI5H62	S180877397	74550	12/01/2026	OPN0500	S181241827	74550	13/01/2026
OPN2G24	A073105668	55500	25/01/2026	OPU5F75	A073105714	55680	25/01/2026
OPV4071	S181421347	74550	12/01/2026	OPW1759	S181144807	74550	11/01/2026
OQI9J83	S181083867	74550	13/01/2026	OQM1899	S181131277	74550	11/01/2026
OQT7B46	S180699747	60503	11/01/2026	OQY4057	S181266807	74550	11/01/2026
OQZ7G77	A075945663	55412	24/01/2026	ORA1G57	A073105641	55500	25/01/2026
OSI5F95	S181713407	74550	13/01/2026	OUC4212	S181370527	74550	12/01/2026
OVK1D39	S181227637	74550	13/01/2026	OVR6B40	S181122707	74550	13/01/2026
OWJ4J45	S180874207	74550	12/01/2026	OWK0C50	S180888407	74550	12/01/2026
OWN2H18	S181080237	74550	13/01/2026	OWO9C16	S181405177	74550	12/01/2026
OWP5005	A075368402	76331	26/01/2026	OWP7A04	S181422007	74550	12/01/2026
OWQ8C43	S181229947	74550	12/01/2026	OXC0314	S180723287	60503	10/01/2026
OXC8C30	A075983506	59910	25/01/2026	OXD3E47	S181115877	74550	13/01/2026
OXF8F10	S181521447	74550	13/01/2026	OXG9205	A073852196	76332	24/01/2026
PAE5D46	A073323193	55500	25/01/2026	PAL5C80	S181211797	74550	12/01/2026
PAO1A35	S181373387	74550	12/01/2026	PBS2317	A073105455	55500	24/01/2026
PCE5844	A073953642	55500	26/01/2026	PCO7D54	S181223907	74550	13/01/2026
PDG1H96	S181080677	74550	13/01/2026	PEH2946	S180930207	74550	12/01/2026
PET1E29	A075945310	55412	23/01/2026	PGV5H11	S181363377	74550	12/01/2026
PGW7E59	S181307057	74550	11/01/2026	PHF6508	S180887407	74550	12/01/2026
PHM4G90	S181174947	74550	11/01/2026	PHV0G05	S181422777	74550	12/01/2026
PIN5E04	S181369977	74550	12/01/2026	PJV5E16	S181119397	60503	13/01/2026
PKB4C24	S181259977	74550	11/01/2026	PKD8705	S180166687	74550	09/01/2026
PLC3157	A075754833	57030	23/01/2026	PLH8034	S181366237	74550	12/01/2026
PMH0G58	S181107957	74550	13/01/2026	PMZ1A43	S181089367	74550	13/01/2026
PMZ1A43	S181093877	74550	13/01/2026	PNE4C94	A075577818	55500	23/01/2026
PNY1J96	S181204537	74550	12/01/2026	POB1409	A073574994	54600	24/01/2026
POQ7299	S181392087	74550	12/01/2026	PPI0B13	S181218397	74630	12/01/2026
PPN3F40	S181097067	74550	13/01/2026	PPW0H90	S181712407	74550	13/01/2026
PQH5A92	A073364434	51851	23/01/2026	PQL7662	S181405507	74550	12/01/2026
PRI4605	S181125777	60503	13/01/2026	PRI4605	S181126437	60503	13/01/2026
PRL2G28	S181517267	74550	13/01/2026	PRO9909	S181203657	74550	12/01/2026
PRU5H39	S181332247	74550	11/01/2026	PSQ5A60	S180921727	60503	12/01/2026
PTE2J80	S181337967	60503	12/01/2026	PTG5508	S180958907	60503	12/01/2026
PTG5508	S180959017	74550	12/01/2026	PTG5508	S180959127	74630	12/01/2026
PTG5508	S181218177	74630	12/01/2026	PUA5864	S181557747	74550	12/01/2026
PUC1I62	S181206297	60503	13/01/2026	PUH1A51	S181711527	74550	13/01/2026
PUP6B72	S180874977	74550	12/01/2026	PUP6B72	S180875197	74710	12/01/2026
PUQ4J32	S181417057	74550	12/01/2026	PUX2525	S181095087	74550	13/01/2026
PUY2839	S181478987	60503	13/01/2026	PVA8H48	A073105757	55500	25/01/2026
PVA8H48	A075429754	55500	25/01/2026	PVM3391	S181367557	74550	12/01/2026
PVP1C79	S181257337	74550	11/01/2026	PVR3G27	S181152617	74550	11/01/2026
PVR7A60	S181232257	74550	12/01/2026	PVS6889	S181242157	74550	13/01/2026
PVV5339	S181417827	74550	12/01/2026	PWA7A14	A075828888	55412	26/01/2026
PWI0C42	S181140737	74550	11/01/2026	PWJ2F93	A073105510	55500	25/01/2026
PWJ7F29	A075429762	55500	25/01/2026	PWY4H59	A075107307	54600	23/01/2026
PWZ7770	S181332357	74630	11/01/2026	PWZ7770	S180926347	60503	12/01/2026
PXJ6C08	A075828934	55412	26/01/2026	PXK1B05	S181248867	60503	11/01/2026
PXN3F95	S181254697	74630	11/01/2026	PXQ1296	S181524307	74550	13/01/2026
PXV0A83	S181701077	74550	13/01/2026	PXV0689	S181551917	74550	13/01/2026
PXW4316	S180956597	74550	12/01/2026	PXY5B81	S181217737	74550	12/01/2026
PYD8105	S181525307	74550	13/01/2026	PYG1J59	S181077047	74550	13/01/2026
PYT3J76	A073885477	76331	23/01/2026	PYV8925	S181305517	74550	11/01/2026
PYX4D41	S181159007	74550	11/01/2026	PZB0F25	S181356997	74550	12/01/2026
PZE6H61	A075754973	75870	23/01/2026	PZI2C57	S181102787	74550	13/01/2026
PZP7E89	S181252057	74550	11/01/2026	PZS0A78	S181112137	74550	13/01/2026

PZU8E52	S181156577	74550	11/01/2026	PZZ3F68	S181331697	74550	11/01/2026
PZZ5C85	A073575192	60502	25/01/2026	QAB0B73	A075829000	55412	26/01/2026
QAI8D82	S181367997	74550	12/01/2026	QAK3B61	S181260967	74550	11/01/2026
QAP4I41	A075754876	57030	23/01/2026	QAS9H72	S181154267	74630	11/01/2026
QCK6F44	A075273673	55412	26/01/2026	QFG4J62	S180934607	74550	12/01/2026
QGM2796	S181230717	74550	12/01/2026	QGW4C98	A075927614	67261	24/01/2026
QGW4C98	A075927622	75790	24/01/2026	QHT4C86	A075429703	55500	25/01/2026
QIF8C74	S181156357	74550	11/01/2026	QJT4231	S181118307	74550	13/01/2026
QJV2A60	S180853637	74550	11/01/2026	QLE2G98	S181557967	74550	12/01/2026
QLF2C63	A075983557	55500	25/01/2026	QLW7257	S181278237	74630	11/01/2026
QMU8D18	S180930747	74550	12/01/2026	QMV4E39	A074662080	76331	23/01/2026
QMW3H15	S181158007	74630	11/01/2026	QMW3H15	S181158447	74630	11/01/2026
QMW3H15	S181160207	74550	11/01/2026	QMW6J15	S181486027	74550	13/01/2026
QMX3I29	S181377347	74550	12/01/2026	QNB9I33	S181244247	74550	12/01/2026
QNC2241	S181202997	74550	12/01/2026	QNJ5F06	S181290007	74550	11/01/2026
QNJ7F41	S181046137	74550	10/01/2026	QNJ7F41	S181529697	74550	13/01/2026
QNJ7F41	S181534097	74550	13/01/2026	QNK7D94	S181247107	74550	12/01/2026
QNN0C98	S181231377	74550	13/01/2026	QNN7A24	S181170767	74550	11/01/2026
QNO2G38	S180856057	74550	11/01/2026	QNR7991	S181705917	74550	13/01/2026
QNZ5D75	A073885574	75790	24/01/2026	QNZ5D75	A073885582	50450	24/01/2026
QOA8812	S181212897	74550	13/01/2026	QOD0E56	A075273584	55412	26/01/2026
QOD1F37	S181274607	74550	11/01/2026	QOD4F44	A073105528	55500	25/01/2026
QOG7H55	S181121267	74550	13/01/2026	QOH2I08	A075945779	55412	24/01/2026
QOM0J20	S180843297	74550	11/01/2026	QON2D76	A073574943	55920	23/01/2026
QOO6G36	S181371187	74550	12/01/2026	QOO6G36	S181225987	74550	13/01/2026
QOS1G87	A075429550	55680	25/01/2026	QOV9900	S181207067	74550	13/01/2026
QOX4C02	A072603630	55500	23/01/2026	QOZ3G22	A073574846	60501	23/01/2026
QOZ8H41	A075927630	60412	25/01/2026	QPD6A02	S181419807	74630	12/01/2026
QPG1313	A075945159	55412	23/01/2026	QPI0B77	S180881137	60503	12/01/2026
QPL1A63	S181265257	74550	11/01/2026	QPL1A63	S181267907	74550	11/01/2026
QPN0I81	A073523885	55500	25/01/2026	QPN6J06	A073210704	60760	24/01/2026
QPT9A35	A075165641	55500	25/01/2026	QPU4A19	S181385487	74550	12/01/2026
QPZ9D75	S181341267	74550	12/01/2026	QQA5C71	S181291007	74550	11/01/2026
QQA5C71	S181293637	74550	11/01/2026	QQC8G74	A075755120	57030	24/01/2026
QQD9H54	S181171427	74630	12/01/2026	QQF4E00	S181161307	74550	11/01/2026
QQF6E21	S181202227	74550	12/01/2026	QQG8D60	S181353707	74550	12/01/2026
QQH1D76	S181345337	74550	12/01/2026	QQH1D76	S180942407	74550	12/01/2026
QQH8F96	S180876187	74550	12/01/2026	QQK3H92	S180886207	74550	12/01/2026
QQL3E99	S181330487	74550	11/01/2026	QQM7D79	A071162800	76331	23/01/2026
QQN8H48	S181164277	74550	11/01/2026	QQQ6G75	S181313217	74550	11/01/2026
QQU0E05	S181410567	74550	12/01/2026	QQV3C47	S181222357	74550	13/01/2026
QQX2D54	A075828764	55412	26/01/2026	QQY5A49	S181338077	74550	12/01/2026
QQZ3H07	S181261407	74550	11/01/2026	QRR8C65	S181488887	74550	13/01/2026
QRR8C65	S181073307	74630	13/01/2026	QSG9B35	S181155367	74550	11/01/2026
QSP1E00	S181421787	74550	12/01/2026	QSP8A26	S181225107	74550	12/01/2026
QSQ3H87	A075754930	57030	23/01/2026	QSR1G88	A075577958	55500	24/01/2026
QSR5A96	S181714827	74550	13/01/2026	QSR7I73	S181316737	74550	11/01/2026
QSS0J10	S181509907	56732	13/01/2026	QSS3B39	S181182867	74550	13/01/2026
QSS5A95	S180865297	74550	11/01/2026	QSS9D66	S180936467	74550	12/01/2026
QST2J09	S181267897	74550	11/01/2026	QST7C82	S181020837	74550	11/01/2026
QSW7F63	S181159327	74550	11/01/2026	QSX2D68	S181125997	74550	13/01/2026
QSY4J06	S181524527	74550	13/01/2026	QTT8272	S181187267	74550	13/01/2026
QUD3525	S181114117	74550	13/01/2026	QUE4C12	S181209157	74550	13/01/2026
QUF8B05	A074361501	52311	25/01/2026	QUL3H24	S181227967	74550	12/01/2026
QUO0G28	S180950987	74550	12/01/2026	QUO6G53	S181360847	74550	12/01/2026
QUQ2I20	A075578040	55500	26/01/2026	QUT4B77	S180877177	74550	12/01/2026
QUU0A50	S180932507	60503	12/01/2026	QUV0A98	S181284507	74550	11/01/2026
QUY9C48	S181269877	60503	11/01/2026	QUZ8I87	A075755481	75870	24/01/2026
QUZ9H97	S181175387	60503	11/01/2026	QUZ9H97	S181301667	60503	11/01/2026
QVH8C19	S181398027	60503	12/01/2026	QWG9647	S181304197	74550	11/01/2026
QWR2A44	S181311677	74550	11/01/2026	QWR3F69	S181151627	74630	11/01/2026
QWR3F69	S181152177	74550	11/01/2026	QWR9I67	S181273287	60503	11/01/2026
QWR9I67	S181246777	74550	12/01/2026	QWS9I16	S181370207	74550	12/01/2026
QWT5G80	S181255467	74550	11/01/2026	QWV3E62	S180887957	74550	12/01/2026
QWW1D03	S180936357	60503	12/01/2026	QWZ4E83	A075429770	55500	25/01/2026
QXB6D32	S181219937	74550	12/01/2026	QXG1H94	S180926907	74550	12/01/2026
QXJ2B82	S181154817	74550	11/01/2026	QXK0F69	A073523877	56222	25/01/2026
QXK2H39	S181291877	74550	11/01/2026	QXL8E07	S181354137	74550	12/01/2026
QXL9I50	S180935707	74550	12/01/2026	QXM7E82	S181706577	74550	13/01/2026
QXN5B03	A075578164	57030	26/01/2026	QXT0H59	S180937127	60503	12/01/2026
QXU0D80	S181082327	60503	13/01/2026	QXZ2E69	S180938007	74550	12/01/2026
QZM0G72	A073852129	76331	23/01/2026	QZM5B04	S180834507	74550	11/01/2026
RAS9I53	A071162834	76331	23/01/2026	RAW9D21	S180923817	74550	12/01/2026
RBP8F99	S181335767	74550	11/01/2026	RBP8F99	S181262947	74550	11/01/2026
RBR9B86	S181551257	60503	13/01/2026	RBX1A08	S181081447	74550	13/01/2026
RCA0D45	S180874107	74550	12/01/2026	RCD5G24	S180831207	60503	11/01/2026
RCH2A84	S181179347	74630	13/01/2026	RCH2A84	S181179567	74550	13/01/2026
RCH7J62	A075165480	55500	23/01/2026	RCS4F54	S181403637	74550	12/01/2026
RCV9H41	S180875527	74630	12/01/2026	RDG9A45	S181382307	74550	12/01/2026
RDS2E53	S181565117	57463	13/01/2026	REN1F99	S181501097	74550	13/01/2026
REQ5H27	S180844407	74550	11/01/2026	REQ8B41	S181138427	74550	11/01/2026
RFE1J45	S181092117	74630	13/01/2026	RFK2G09	S181520567	60503	13/01/2026
RFK6H10	S181321467	74630	11/01/2026	RFK6H10	S181038767	74550	11/01/2026
RFQ0H16	A075273657	55412	26/01/2026	RFR0I60	S180677637	74550	11/01/2026
RFS9A90	S181358537	74550	12/01/2026	RFT4C05	S181269007	74630	11/01/2026
RFU1I04	A075273622	55412	26/01/2026	RFU6C72	S181249087	60503	11/01/2026
RFV8C32	S181359637	74550	12/01/2026	RGD8E46	S180888727	74550	12/01/2026
RGK1G35	A075165501	55090	23/01/2026	RHA9J94	S181352607	74550	12/01/2026
RHI1E37	S181009837	56732	11/01/2026	RHI8C65	S181547957	74550	13/01/2026
RHL8B70	S181479317	60503	13/01/2026	RHP6B36	A075005288	55500	24/01/2026
RHS1J25	S181409357	74550	12/01/2026	RHU1J09	S181291767	74630	11/01/2026
RHZ6J88	S181243587	74550	13/01/2026	RIH1F97	S180891917	60503	12/01/2026
RIO2B58	A073523850	55090	25/01/2026	RIR9E89	S181153507	74550	11/01/2026
RIZ9G32	S181079467	74550	13/01/2026	RJR2E09	S181346547	74550	12/01/2026
RJU4B54	S181286707	74550	11/01/2026	RJX5C43	S181532117	60503	13/01/2026
RJZ7B40	S181304207	74550	11/01/2026	RLJ7J00	S181175057	74550	12/01/2026
RLL8D26	A073364442	76331	23/01/2026	RME5C56	S181238967	74550	12/01/2026
RMG2I41	S180943397	74550	12/01/2026	RMG2I41	S181531677	74550	13/01/2026
RMK1A18	S180888177	74550	12/01/2026	RMK1A18	S181527497	74550	13/01/2026
RMK7J74	S181321137	74550	11/01/2026	RML4J13	A073505216	57380	25/01/2026
RMM7H63	A075707606	51852	24/01/2026	RMN7H58	S181177917	74550	13/01/2026
RMR2E38	A070125323	76252	25/01/2026	RMX7C06	S181378337	74550	12/01/2026
RMY9B98	S181536187	74550	13/01/2026	RMY9B98	S181211027	60503	13/01/2026
RMY9B98	A075755570	75870	24/01/2026	RNF4G37	S181301887	74550	11/01/2026
RNG0I04	S181188147	74550	13/01/2026	RNG7J01	S181321687	74550	11/01/2026
RNJ4D79	A075707592	55920	24/01/2026	RNJ6B24	S181394407	74550	12/01/2026
RNJ9D41	S180860347	74550	11/01/2026	RNK9J14	S181215647	74550	13/01/2026
RNL9C38	S181130067	74550	11/01/2026	RNN9G49	S181193207	74550	13/01/2026
RNP4A27	S181535307	74550	13/01/2026	RNP9C07	S181535087	74550	13/01/2026
RNQ5I42	S181713617	74550	13/01/2026	RNQ8D73	S181073197	74550	13/01/2026
RNY1I03	S181386257	74550	12/01/2026	RNY1I03	S181494057	74550	13/01/2026
RQN6C72	S181229617	74550	13/01/2026	RRL1I62	A075983476	57030	25/01/2026
RRP3D86	S181243917	74550	12/01/2026	RRR0D21	S181701407	74550	13/01/2026
RRT2B21	S181516717	74550	13/01/2026	RRX0F25	A075754868	57030	23/01/2026
RSU9A66	S181331707	74550	11/01/2026	RTA3G69	S180922607	60503	12/01/2026
RTB1I32	A075755031	55417	23/01/2026	RTB3D17	S181357327	74550	12/01/2026
RTE3H51	S181415307	74550	12/01/2026	RTG4C13	A070202905	56900	23/01/2026
RTH4F39	A075945191	55412	23/01/2026	RTH6I30	S181547187	74550	13/01/2026
RTK7J68	S181350947	74550	12/01/2026	RTM2J75	S181504287	74550	13/01/2026
RTM6H95	S181210917	74550	12/01/2026	RTM7B96	S181316847	74550	11/01/2026
RTN6F14	S181372837	74550	12/01/2026	RTQ8F18	S181408367	74550	12/01/2026
RTS2A77	S181379767	74550	12/01/2026	RTT5B50	A073904226	76331	26/01/2026
RTT9E84	S181202887	74550	13/01/2026	RTU6C58	S181554337	74550	13/01/2026
RTW0F78	A075165420	55500	23/01/2026	RUC3A59	S181207507	74550	13/01/2026
RUE3D20	S181341157	74550	12/01/2026	RUE9C12	S181113567	74550	13/01/2026
RUF0A48	S180877067	74630	12/01/2026	RUF5B77	S181131937	74550	11/01/2026
RUF8C51	S181162737	74550	11/01/2026	RUG1I80	S181369757	74550	12/01/2026
RUJ2D27	S181118517	74550	13/01/2026	RUM2B67	S181546967	60503	13/01/2026
RUM2B67	S181485707	74550	13/01/2026	RUM7I70	A075165676	55500	25/01/2026
RUN9E58	S181503957	74550	13/01/2026	RUO7D48	S181410897	74550	12/01/2026
RUQ7C23	A075273517	55412	26/01/2026	RUR3E12	S180851107	74550	11/01/2026
RUR3E12	S180854407	74630	11/01/2026	RUR3E12	S181270097	74550	11/01/2026
RUR3E12	S180877407	74710	12/01/2026	RUR3E12	S181172527	74550	12/01/2026
RUR3E12	S180878717	74550	12/01/2026	RUR3E12	S181174507	74630	12/01/2026
RUS0H74	S181096737	74550	13/01/2026	RUS1I45	S181202667	74550	12/01/2026
RUT4B23	A072603710	55500	25/01/2026	RUU6H44	S181336647	74550	11/01/2026
RUV6B77	S181376247	74550	12/01/2026	RUV6D22	S181173187	74550	12/01/2026
RUW4B12	S181420137	74550	12/01/2026	RUW8A40	S181072757	74550	13/01/2026
RUX0A19	A075829035	55412	26/01/2026	RUX9B16	A073323134	55500	25/01/2026
RUZ1I17	A075755333	57030	24/01/2026	RVA2I25	S181237207	74550	12/01/2026
RVA3J40	S181391317	74550	12/01/2026	RVB3B21	A074009158	55250	23/01/2026
RVB3C39	A075828802	55412	26/01/2026	RVB8I63	S181349517	74550	12/01/2026
RVC5E70	S181555767	56732	13/01/2026	RVC6C55	S181294307	74550	11/01/2026
RVC8H34	S181216307	74550	12/01/2026	RVC8H57	A075429509	55680	25/01/2026
RVE2J41	A075945353	55412	23/01/2026	RVE3F16	S181250077	60503	11/01/2026
RVF2D68	S181214767	74550	12/01/2026	RVF7C99	A075044828	51851	26/01/2026
RVG6J62	S181347757	74550	12/01/2026	RVG6J62	S181421907	74550	12/01/2026
RVH2B31	S181299247	74550	11/01/2026	RVL2C21	S181402427	74550	12/01/2026
RVM3A92	S181702407	74550	13/01/2026	RVM9B71	A075828918	55412	26/01/2026
RVP3E15	S181108507	74550	13/01/2026	RVQ0J62	S181385707	74550	12/01/2026
RVR0B73	A075754795	57030	23/01/2026	RVR4B95	S181083647	74550	13/01/2026
RVS4I73	S180941307	74550	12/01/2026	RVU1H37	S181356007	74550	12/01/2026
RVU5D12	S180873657	74550	11/01/2026	RVU5E44	S181327077	74550	11/01/2026
RVU5J95	S181086287	74550	13/01/2026	RVU5J95	S181543337	74550	13/01/2026
RVU9A53	A075754884	57030	23/01/2026	RVV9C26	S181388907	74550	12/01/2026
RVW4B52	A075165536	55500	25/01/2026	RVX1G03	A073105625	55500	25/01/2026
RVX1I04	S181119617	74550	13/01/2026	RVX3A03	S181185617	74550	13/01/2026
RWF7C76	S180838677	74550	11/01/2026	RWI2E37	S181209597	74550	13/01/2026
RWM9C83	A075983409	57030	25/01/2026	RXZ6C29	S181362057	74550	12/01/2026
RYQ5E18	S181565447	57463	13/01/2026	RYV6D71	S180854737	74630	11/01/2026
RZG0I86	S181231707	74550	12/01/2026	SAJ7I55	S181116097	74550	13/01/2026

SAN0G89	S181389777	74550	12/01/2026	SBD2A97	S181361617	74550	12/01/2026	SWY9H28	A073352045	60760	23/01/2026	SWZ0B02	S181079807	74550	13/01/2026
SBT1B00	A073226287	54600	24/01/2026	SCB2I10	A070924650	76251	24/01/2026	SWZ4E47	S181132817	74550	11/01/2026	SWZ9F49	S181554557	74550	13/01/2026
SCC6J38	S181100917	74550	13/01/2026	SCF5B90	S181503847	74550	13/01/2026	SXC5I91	S181346987	60503	12/01/2026	SXT9C77	S181341047	74630	12/01/2026
SCK7B70	S180955277	74550	12/01/2026	SCP6A06	S181180997	74550	13/01/2026	SYC1D75	A075429487	55500	25/01/2026	SYF3D36	A075044852	73662	26/01/2026
SCS9J31	A073352053	67261	23/01/2026	SEE1F15	S181537067	74550	13/01/2026	SYG4C50	S180858707	74550	11/01/2026	SYK9G33	S181330597	74550	11/01/2026
SEK0G48	S181365137	74550	12/01/2026	SEN7A47	S181379987	74550	12/01/2026	SYN0I57	S181541797	74550	13/01/2026	SYP2A13	S181396487	74550	12/01/2026
SEQ8E27	S181280327	74550	11/01/2026	SEU9J66	S181293207	74550	11/01/2026	SYQ4A05	S181211687	74550	12/01/2026	SYR3F28	S181326527	74550	11/01/2026
SFA8A94	S181323887	74550	11/01/2026	SFM4B61	S181162307	74630	11/01/2026	SYT1H04	S180851007	74550	11/01/2026	SYU7D80	S181250847	74550	11/01/2026
SFM4B61	S181162517	74630	11/01/2026	SFM4B61	S181162627	74630	11/01/2026	SYU7D80	S181250957	74550	11/01/2026	SYV8E99	S181178137	74550	13/01/2026
SFS7J60	S181314757	74550	11/01/2026	SGD8D12	S181271087	74550	11/01/2026	SYY7C28	S181537617	60503	13/01/2026	SYZ8B98	S181390107	74550	12/01/2026
SGI5I95	S181195187	74550	13/01/2026	SGI5I95	S181119177	74550	13/01/2026	TAB7A71	S181705697	74630	13/01/2026	TAB7A71	S181715377	74550	13/01/2026
SGP3A00	S181501427	74550	13/01/2026	SGW2C32	S180952527	74550	12/01/2026	TAE3A35	A073575214	60501	25/01/2026	TAG9B82	S181159217	74550	11/01/2026
SHB8I50	S181280987	74550	11/01/2026	SHF7D52	S181368767	74550	12/01/2026	TAG9B82	S181242597	74550	12/01/2026	TAG9B82	S181481297	74550	13/01/2026
SHI0B69	S181374707	74630	12/01/2026	SHI0B69	S181391537	74550	12/01/2026	TAH9J27	A075578016	57030	26/01/2026	TAN8F52	S181562707	74550	13/01/2026
SHJ4I58	S181510117	74550	13/01/2026	SHL8C27	S181381857	74550	12/01/2026	TAS5B84	S181261517	74550	11/01/2026	TAS5B84	S181301007	74550	11/01/2026
SHP6C67	A075429460	55500	25/01/2026	SHQ8A29	A073649137	73662	26/01/2026	TAT8D30	A075983301	57030	25/01/2026	TAV9H28	S181084307	74550	13/01/2026
SHV0G17	A075983280	57030	25/01/2026	SIB8G85	A075368399	60502	24/01/2026	TBB5H28	S181189027	74550	12/01/2026	TBB5H28	S181096407	74550	13/01/2026
SID1E06	A075707541	75790	23/01/2026	SIF6H78	A073649161	54521	26/01/2026	TBE0F84	S181076827	74550	13/01/2026	TBE8E27	S181302437	74630	11/01/2026
SIF9C40	S181113677	74550	13/01/2026	SIG6D98	S181236767	74630	12/01/2026	TBI8F28	S181169557	74550	12/01/2026	TBL9G01	S180943947	74550	12/01/2026
SII8A26	S181330607	74550	11/01/2026	SIJ1A75	S181225327	74550	12/01/2026	TBM2E11	S181190237	74550	13/01/2026	TBN2C18	S180879597	74550	12/01/2026
SIK8G82	S181379107	74550	12/01/2026	SIK9J75	S181707907	74550	13/01/2026	TBP8A99	S181192107	74550	12/01/2026	TBQ9E04	S180951097	74550	12/01/2026
SIL8D02	S180942627	56732	12/01/2026	SIM5C38	S181502527	74550	13/01/2026	TBQ9E04	S180959907	74630	12/01/2026	TBQ9E04	S181504507	74550	13/01/2026
SIN8I27	A073323100	55500	25/01/2026	SIO3F80	S181198047	74550	12/01/2026	TBQ9E04	S181504617	74550	13/01/2026	TBS1B17	S181317727	74550	11/01/2026
SIR2H79	S180894667	60503	12/01/2026	SIR6B93	A075755090	55500	24/01/2026	TBS7C01	S181300237	74550	11/01/2026	TBT5H64	S181547077	74550	13/01/2026
SIY9H88	S181156807	74550	11/01/2026	SIZ0H91	S181298147	74550	11/01/2026	TBZ4H55	A073352061	60760	23/01/2026	TCB7C55	S181169667	74550	11/01/2026
SJD0B17	S181520787	60503	13/01/2026	SJD3D24	S181271307	74550	11/01/2026	TCB8A10	S181034587	60503	11/01/2026	TCB8I36	A073105480	55500	24/01/2026
SJG3C15	S181211247	74550	12/01/2026	SJH5H39	S181520127	60503	13/01/2026	TCF3J43	S181235337	74550	12/01/2026	TCH9I27	A073574986	76332	24/01/2026
SJI0D83	S181172207	74550	11/01/2026	SJJ3A44	S180922717	74550	12/01/2026	TCJ0G59	S181342037	74550	12/01/2026	TCK1E56	S181259107	74550	11/01/2026
SJP7C00	A073885558	55500	24/01/2026	SJQ2I28	S181514737	74550	13/01/2026	TCK6H50	S180933387	60503	12/01/2026	TCK6I79	S181535747	60503	13/01/2026
SMF2C20	S181360407	74550	12/01/2026	SPH0J20	S180875857	74550	12/01/2026	TCO7J38	S181282417	74550	11/01/2026	TCO8F51	S180937907	74550	12/01/2026
SPN2F49	S181078917	74550	13/01/2026	SPW6B56	S181252507	74550	11/01/2026	TCP7A52	S181245457	74550	12/01/2026	TCU8G82	S181203987	74550	12/01/2026
SPW6B56	S181254917	74550	11/01/2026	SQY0J31	S181107737	74550	13/01/2026	TCV9D83	S181557637	74550	12/01/2026	TCW1A47	S181289677	74550	11/01/2026
SRL0C74	A075165498	55090	23/01/2026	SRU1G74	S181352267	74550	12/01/2026	TCX2D80	S181324217	74550	11/01/2026	TCX8B78	S180925357	56732	12/01/2026
SSA0J04	A073575109	51851	25/01/2026	SSB2A82	S181398687	74550	12/01/2026	TCY7J06	S180947467	74550	12/01/2026	TDD1I97	S181080787	74550	13/01/2026
SSF7G47	S181377457	74550	12/01/2026	SSL1B18	S181421897	74550	12/01/2026	TDD5A71	S181303097	74550	11/01/2026	TDD6G25	A073105617	55090	25/01/2026
SSO3H60	S180847257	74550	11/01/2026	SSP5D88	S181393187	60503	12/01/2026	TDF0J54	S181512647	74550	13/01/2026	TDF2G04	S181294077	74550	11/01/2026
SSR1J87	S181187377	74550	12/01/2026	SSR9C59	S181235557	74550	13/01/2026	TDF9A26	S181344677	74550	12/01/2026	TDF9A26	S181344787	74630	12/01/2026
SSS0G19	S181381087	74550	12/01/2026	SSS3D20	S181526407	74550	13/01/2026	TDG4D33	S181279557	74550	11/01/2026	TDI3J99	S181401007	74550	12/01/2026
SSS4G14	S181227087	74550	12/01/2026	SST3F19	S181328837	74630	11/01/2026	TDI4B47	S181506377	74550	13/01/2026	TDJ3J90	S181200357	74550	13/01/2026
SST3G67	S180931737	74550	12/01/2026	SSU6J20	S181206627	74630	13/01/2026	TDJ7J67	A075429746	55500	25/01/2026	TDK2I46	S181388457	74550	12/01/2026
SSV0E36	S181540917	60503	13/01/2026	SSV4H70	A073505313	60501	25/01/2026	TDK2J08	S181300347	74550	11/01/2026	TDK4A33	S180891037	60503	12/01/2026
SSV6A73	A075755449	60412	24/01/2026	SSV6A73	A075755457	75870	24/01/2026	TDL2H22	S181110047	74550	13/01/2026	TDL2J76	S181092557	74630	13/01/2026
SSV6I27	A073105579	55500	25/01/2026	SSV8A09	S180929537	60503	12/01/2026	TDL4A70	S181253607	60503	11/01/2026	TDL6D94	S181180557	74550	13/01/2026
SSY1D36	S181218067	74630	12/01/2026	SSY1D36	S181501107	74550	13/01/2026	TDL7B76	S181402757	74550	12/01/2026	TDM8H17	S181312667	74550	11/01/2026
SSY1D36	S181504177	74550	13/01/2026	SSZ9H68	S181398907	74710	12/01/2026	TDS3F75	S181346217	74550	12/01/2026	TDS3H97	S181186277	74550	13/01/2026
STA2B77	S181308377	74550	11/01/2026	STA3E46	S181518147	74550	13/01/2026	TDT0E93	S181230607	60503	13/01/2026	TDT0I08	S181274277	60503	11/01/2026
STA7A03	S181262837	74550	11/01/2026	STA9A22	A075983530	55500	25/01/2026	TDV3B32	S181302007	74550	11/01/2026	TDV8F12	S181090027	74550	13/01/2026
STB0G87	A075165692	55500	25/01/2026	STB6J49	S181302987	74550	11/01/2026	TDW1I31	S181369317	74550	12/01/2026	TDZ0G23	A075755503	75870	24/01/2026
STC0I80	S181089697	74550	13/01/2026	STC5G22	S181556317	74550	12/01/2026	TDZ1F24	S180939327	60503	12/01/2026	TDZ9J89	S181350727	74550	12/01/2026
STD9D33	A073210747	60501	26/01/2026	STE3J47	S181258987	74550	11/01/2026	TEB8H55	S181276917	74550	11/01/2026	TEC0D00	A073210640	55680	24/01/2026
STE6F61	S181541357	74630	13/01/2026	STE7G03	S181183207	74550	12/01/2026	TEC4I97	S181075507	74550	13/01/2026	TED8I20	S181283737	74550	11/01/2026
STE9I21	S181294407	74550	11/01/2026	STF3J05	S181362937	74550	12/01/2026	TEE6G13	S181279447	74550	11/01/2026	TEE7F98	S181125667	74550	13/01/2026
STF7G79	S181287697	74550	11/01/2026	STG0D99	S180871787	74550	11/01/2026	TEG1C19	S181485147	60503	13/01/2026	TEI1C51	A075577800	55500	23/01/2026
STG4J07	A073574862	60501	23/01/2026	STG5D36	A075983360	57030	25/01/2026	TEI4A04	S181284407	74550	11/01/2026	TEI9G64	S181541807	74550	13/01/2026
STH8J36	A073885620	75790	24/01/2026	STH9J84	A073364485	76331	26/01/2026	TEJ2H75	S181386587	74550	12/01/2026	TEJ2I58	S181223017	74550	13/01/2026
STI7B24	S181558407	74550	12/01/2026	STJ3A59	S181423437	74550	12/01/2026	TEJ6E17	S181321247	60503	11/01/2026	TEK3G05	A072603664	55500	23/01/2026
STK1G04	S181368877	74550	12/01/2026	STK2F25	S181407267	74550	12/01/2026	TEK5A15	S181701847	74550	13/01/2026	TEK6G37	S181204757	74550	12/01/2026
STK4B41	S181236327	74550	12/01/2026	STK5H83	S181393847	74550	12/01/2026	TEL3D80	S181384167	74550	12/01/2026	TEM6H37	S181420687	74550	12/01/2026
STK7D60	S180879377	74550	12/01/2026	STK9B92	S181101357	74550	13/01/2026	TEN7G28	S181281317	74550	11/01/2026	TEN7G28	S181160537	74550	11/01/2026
STM5H46	S181359967	74550	12/01/2026	STM9A73	S180844837	74550	11/01/2026	TEN7G28	S181162077	74550	11/01/2026	TEN7I21	S181106967	74550	13/01/2026
STO0E45	S181182317	74550	13/01/2026	STO3F10	S180890267	60503	12/01/2026	TEO3A06	S181273947	74550	11/01/2026	TEO3A06	S181275707	74550	11/01/2026
STO3F10	S181215427	74550	12/01/2026	STO3F10	S181124787	74550	13/01/2026	TEO3A06	S181016107	74550	11/01/2026	TEO3A06	S181016327	74550	11/01/2026
STO3F10	S181125007	74550	13/01/2026	STO3H29	A073595975	58191	24/01/2026	TEP6C42	S180941087	74550	12/01/2026	TEQ2I80	S181703717	74630	13/01/2026
STO9J72	S181160107	74550	11/01/2026	STP9D54	S181312997	74550	11/01/2026	TER0B09	S181388897	74550	12/01/2026	TES6J86	A075578059	55500	26/01/2026
STQ0B21	A075165587	55500	25/01/2026	STQ1I05	S181090907	74550	13/01/2026	TET0J87	S180950547	74550	12/01/2026	TET1B49	S181135457	74550	11/01/2026
STQ2E57	S181179237	74550	13/01/2026	STQ7C20	S181385817	74550	12/01/2026	TEV2J00	S181531567	74550	13/01/2026	TEV4E51	S181510667	74550	13/01/2026
STR3E06	S181219387	74550	13/01/2026	STR5I47	S181547847	74550	13/01/2026	TEV5D95	S181547307	56732	13/01/2026	TEW7A01	S181373717	74550	12/01/2026
STR6B61	S181379657	60503	12/01/2026	STR9F45	S181216967	74550	12/01/2026	TEX0D27	S181504947	74550	13/01/2026	TEX2B73	S181408147	74550	12/01/2026
STT0F20	S181554777	74550	13/01/2026	STT1H56	S181072097	74550	13/01/2026	TEX6J02	S181554667	74550	13/01/2026	TEX6J02	S181514187	74550	13/01/2026
STT2A85	A073105544	55500	25/01/2026	STT9B56	S180894777	74550	12/01/2026	TEY4G25	A075945370	55412	23/01/2026	TEY5J70	S180938337	74550	12/01/2026
STU2E79	S181536307	56732	13/01/2026	STU3I32	S181341607	74550	12/01/2026	TEZ5C55	S181489007	74550	13/01/2026	THI6E57	S180960667	74550	12/01/2026
STU6C06	S181167807	74550	12/01/2026	STU7H12	S181208387	74550	13/01/2026	TIO8B22	S181397587	74550	12/01/2026	TIP2H79	S181165597	74550	12/01/2026
STV3F63	S181383397	74550	12/01/2026	STW1D25	S181548617	60503	13/01/2026	TIP2I25	A075945485	55412	24/01/2026	TIP8A99	A075966563	60760	23/01/2026
STW2D86	S181218407	74550	12/01/2026	STW4I04	S180952307	74550	12/01/2026	TIP8A99	A075966571	50292	23/01/2026	TIP8A99	A075966580	51262	23/01/2026
STW6J31	A070965356	55500	25/01/2026	STW7F77	S181176487	74550	12/01/2026	TIQ4I57	S181294187	74550	11/01/2026	TIQ5F55	S181289237	74550	11/01/2026
STX7F30	S181280877	74550	11/01/2026	STX9D16	S181414087	74550	12/01/2026	TIR0G64	S181082217	74550	13/01/2026	TIR2J15	S181360517	74630	12/01/2026
STY7G05	S181520907	60503	13/01/2026	STY8I34	A073487480	55500	23/01/2026	TIR8E88	S181356777	74550	12/01/2026	TIR8F05	S181197607	74550	12/01/2026
STZ0B58	S181299577	74550	11/01/2026	STZ1J99	A075983549	55500	25/01/2026	TIS2H39	S181335437	74550	11/01/2026	TIS3C22	S181405287	74550	12/01/2026
SUA0I05	S181118297	74550	13/01/2026	SUA9H12	A073006279	75790	24/01/2026	TIS6B95	S181397037	74550	12/01/2026	TIS8J50	A075829027	55412	26/01/2026
SUB8A31	A075578202	55500	26/01/2026	SUB8E37	S181090577	60503	13/01/2026	TIT1C30	S181366787	74550	12/01/2026	TIT3I40	S181111037	74550	13/01/2026
SUC2H84	S181096517	74550	13/01/2026	SUC7C34	A075755210	57030	24/01/2026	TIT9B94	S181418597	74550	12/01/2026	TIT9C66	S181382737	74550	12/01/2026
SUD1H06	S180896647	74550	12/01/2026	SUE6I93	S180926677	74550	12/01/2026	TIU1I44	S180897197	60503	12/01/2026	TIU1I84	S181184187	74550	12/01/2026
SUE9A73	S181134907	74550	11/01/2026	SUG2J65	S180929207	74550	12/01/2026	TIU2H58	A075945680	55412	24/01/2026	TIU3A20	A073006201	75790	24/01/2026
SUG6G59	A075201796	70991	26/01/2026	SUI1B10	S181503187	74550	13/01/2026	TIU7B13	S181532227	60503	13/01/2026	TIV1I39	S180896317	56732	12/01/2026
SUI9J44	S181249527	74550	11/01/2026	SUJ1A75	S181180337	74550	13/01/2026	TIV4D81	S181187927	74550	12/01/2026	TIV9E68	S181361407	74550	12/01/2026
SUJ4E76	S181545107	74550	13/01/2026	SUJ7J47	S181120717	74550	13/01/2026	TIW8D62	S181163067	74550	11/01/2026	TIW8D62	S181164387	74550	12/01/2026
SUK5H88	S181279227	74550	11/01/2026	SUL5E95	S181517377	56732	13/01/2026	TIW8D62	S181199037	74550	13/01/2026	TIX2C52	S181528597	74550	13/01/2026
SUL5G42	S181086407	74550	13/01/2026	SUM2G05	A075429533	76252	25/01/2026	TIX3D28	S180950217	56732	12/01/2026	TIX8J98	A075945620	55412	24/01/2026
SUM6J32	S181306947	74550	11/01/2026	SUN0A26	A074662056	76331	23/01/2026	TIY9J19	S181338847	74550	12/01/2026	TIZ5A32	S181222687	74550	12/01/2026
SUN9I78	S181408257	74550	12/01/2026	SUO1H96	S180939437	74550	12/01/2026	TJA5D25	A072603672	55920	23/01/2026	TJA8F33	A073210712	76332	26/01/2026
SUO4G43	S181306837	74550	11/01/2026	SUO4G83	S180931627	74550	12/01/2026	TJB1I51	S181190127	74550	13/01/2026	TJB8B07	S181371737	74550	12/01/2026
SUO7G83	S181703607	74630	13/01/2026	SUP1I76	S180896427	74550	12/01/2026	TJC2E77	S181515287	74550	13/01/2026	TJC9I66	S181395167	74550	12/01/2026
SUP1I76	S181399457	74550	12/01/2026	SUP4H04	A075429576	55680	25/01/2026	TJD2E44	S181417277	74550	12/01/2026	TJD8E82	S181182977	74550	13/01/2026
SUR0G47	A073323207	55500	25/01/2026	SUR1F16	S181241057	74550	13/01/2026	TJE0E26	S180954507	74550	12/01/2026	TJE3E22	A075086423	75790	24/01/2026
SUR1H07	A075165595	55500	25/01/2026	SUR2J78	S180942957	60503	12/01/2026	TJE5I97	S181366907	74550	12/01/2026	TJE9H81	S181392197	74550	12/01/2026
SUR5B79	S181032607	74550	11/01/2026	SUS0B76	A073595894	55500	23/01/2026	TJE9H81	S181124347	74550	13/01/2026	TJG2D89	S181351937	74550	12/01/2026
SUS3E92	A075945248	55412	23/01/2026	SUS5I39	A074184227	66532	24/01/2026	TJG2F87	S181106417	74550	13/01/2026	TJG2H99	S181530247	60503	13/01/2026
SUS7G10	S181485587	60503	13/01/2026	SUT4C00	S181347867	74550	12/01/2026	TJG4C42	S181360627	74550	12/01/2026	TJH7B82	S181216747	74550	12/01/2026
SUT6C43	A070026970	55414	23/01/2026	SUU5E69	S181136997	74550	11/01/2026	TJH8C30	S181354907	60503	12/01/2026	TJH9F09	S181189247	74550	12/01/2026
SUU6B48	A075578121	55500	26/01/2026	SUU9H88	S181313877	74550	11/01/2026	TJI0A13	S181402867	74550	12/01/2026	TJI0I11	S181559287	74550	12/01/2026
SUV1C90	S181388677	74550	12/01/2026	SUV2I66	S181351827	74550	12/01/2026	TJI5C07	A074662072	60501	23/01/2026	TJI8E84	S181510227	56732	13/01/2026
SUV4B17	S181545427	74550	13/01/2026	SUV6E73	S181238307	74550	13/01/2026	TJJ0C85	S181556427	74550	12/01/2026	TJJ1J86	S180956817	74550	12/01/2026
SUW1B67	S181396377	74550	12/01/2026	SUW3H34	S181267237	74550	11/01/2026	TJL0F70	A073505283	60501	25/01/2026	TJL0F70	A073505291	60501	25/01/2026
SUW5I68	S181080457	74550	13/01/2026	SUX4G90	S181276587	74550	11/01/2026	TJL2A93	S181299687	74550	11/01/2026	TJL6H96	S181141067	74550	11/01/2026
SUX5A27	S181217407	74550	12/01/2026	SUX7G69	A073105692	55500	25/01/2026	TJM0I03	S181228737	74550	12/01/2026	TJM2H79	S180840987	74550	11/01/2026
SUY0H95	S181285717	74550	11/01/2026	SUY7C80	S180894997	60503	12/01/2026	TJM7C91	S181216637	74550	12/01/2026	TJN1D38	S181334667	74550	11/01/2026
SUY8J90	S181534207	56732	13/01/2026	SUZ0G18	S181560507	74550	12/01/2026	TJN4H11	A075577974	55500	24/01/2026	TJN6A73	A075829043	55412	26/01/2026
SUZ1H14	S181386707	74550	12/01/2026	SUZ2E98	S181278457	74550	11/01/2026	TJN9H19	A074460640	57380	26/01/2026	TJO0F38	S181359857	74550	12/01/2026
SUZ9B97	S181092887	74550	13/01/2026	SUZ9H36	S181320697	74550	11/01/2026	TJP0I20	S181311017	74550	11/01/2026	TJP2D68	S181553347	74550	13/01/2026
SVA0I10	S181385157	74550	12/01/2026	SVA1A11	S181276697	74550	11/01/2026	TJP5A46	S181350617	74550	12/01/2026	TJP6A67	S181309257	74550	11/01/2026
SVA2H55	A075429614	55680	25/01/2026	SVC4D95	S181538497	56732	13/01/2026	TJQ2C57	S180897207	56732	12/01/2026	TJQ3E60	S181090467	74710	13/01/2026
SVC5A68	A075285701	55500	24/01/2026	SVD9B10	S181199917	60503	13/01/2026	TJQ8J96	S181399787	74550	12/01/2026	TJR0B15	S181320807	74550	11/01/2026
SVE0C48	S181713397	74550	13/01/2026	SVE2F46	A075578199	55500	26/01/2026	TJR2G67	S181120827	74550	13/01/2026	TJS4G27	S181172087	74630	12/01/2026
SVE3F19	S181312117	74550	11/01/2026	SVE3G35	S181311897	74550	11/01/2026	TJT5H13	S181371847	74550	12/01/2026	TJU5A40	S181707017	74550	13/01/2026
SVE6B91	S180947027	74550	12/01/2026	SVF6A18	S181011487	56732	11/01/2026	TJU5C01	S180693807	74550	11/01/2026	TJV2I97	S181396707	74550	12/01/2026
SVG0G96	S180954837	60503	12/01/2026	SVG3F42	S181546207	74550	13/01/2026	TJV5A98	A075577931	55500	24/01/2026	TJV5F29	S180946257	74550	12/01/2026
SVG4B55	S181382077	74550	12/01/2026	SVH3D18	A073105382	55500	24/01/2026	TJW4C61	S181273407	74550	11/01/2026	TJW4C61	S181288467	74550	11/01/2026
SVH8E15	S181282307	74550	11/01/2026	SVI6G33	S181280107	74630	11/01/2026	TJW6J45	A073381045	55500	25/01/2026	TJX7I01	S181149537	74550	11/01/2026
SVI7B49	S181038217	60503	11/01/2026	SVJ7J05	S181315637	74550	11/01/2026	TJX7I69	S181515067	60503	13/01/2026	TJY1G99	S181408917	74550	12/01/2026
SVJ8I17	S181221807	74550	13/01/2026	SVJ9E20	S180923927	74550	12/01/2026	TJY1G99	S181416947	74550	12/01/2026	TJY5E87	S181073967	74550	13/01/2026
SVK0E48	A072603656	55500	23/01/2026	SVK0H01	S181353037	74550	12/01/2026	TJY7H71	S181270427	74550	11/01/2026	TJZ7I59	S181348087	74550	12/01/2026
SVL5G76	S180926017	74550	12/01/2026	SVL8H93	S181187817	74550	13/01/2026	TJZ8J40	A075578113	55500	26/01/2026	TKA5E24	S180848687	74550	11/01/2026
SVM5I26	S181147117	74550	11/01/2026	SVN5A76	S181192987	74550	13/01/2026	TKA9E33	S181262067	74550	11/01/2026	TKB6G06	S181539817	74550	13/01/2026
SVN5F63	S181007857	56732	11/01/2026	SVO2B51	A075577923	55500	23/01/2026	TKB8D73	S180932617	74550	12/01/2026	TKC5E32	A075983441	57030	25/01/2026
SVO7G44	S181316307	74550	11/01/2026	SVP6A20	S181286927	74550	11/01/2026	TKE5B70	S181362607	74550	12/01/2026	TKE9E28	A071145581	56222	23/01/2026
SVP8E26	S181303867	74550	11/01/2026	SVP8J07	S181521557	60503	13/01/2026	TKF1C07	S181281427	74550	11/01/2026	TKF2H69	S181708227	74550	13/01/2026
SVQ3C63	S180957917	60503	12/01/2026	SVQ4F23	S181291327	74550	11/01/2026	TKG2A62	S181541687	74550	13/01/2026	TKG2A62	S181554227	74550	13/01/2026
SVQ9F70	S180925797	74550	12/01/2026	SVS2G56	S181081227	74630	13/01/2026	TKG3D79	A075945582	55412	24/01/2026	TKG3J77	A075966474	55500	23/01/2026
SVS4E84	S181010387	74630	11/01/2026	SVT2E55	S180931407	60503	12/01/2026	TKH4F88	S180942307	74550	12/01/2026	TKH5E55	S181539377	74630	13/01/2026
SVT2E55	S181341927	74550	12/01/2026	SVT9C16	S181415297	74550	12/01/2026	TKI1G65	S181311567	74550	11/01/2026	TKI8B87	S181298917	74550	11/01/2026
SVT9C59	S180876847	74550	12/01/2026	SVU9G87	S181207727	74550	13/01/2026	TKJ7I27	A073487501	59910	23/01/2026	TKK2F03	A075983298	57030	25/01/2026
SVV3A03	S181552137	74550	13/01/2026	SVW0B79	S181198817	74630	13/01/2026	TKL2I79	S181201787	74550	12/01/2026	TKM2D66	S181214547	74550	13/01/2026
SVW5F29	S181123577	74550	13/01/2026	SVW6A45	S180944277	56732	12/01/2026	TKM2G45	S180850667	60503	11/01/2026	TKM5I35	S181195407	74550	12/01/2026
SVW8I34	A075983590	55500	25/01/2026	SVY1E91	S181234567	74550	12/01/2026	TKM7J75	S180938557	74550	12/01/2026	TKN1D57	S180943287	74550	12/01/2026
SVZ0F12	S181321357	74550	11/01/2026	SVZ5C06	S181514957	74550	13/01/2026	TKN5A84	S181180447	74550	13/01/2026	TKN6B19	S181316957	74550	11/01/2026
SVZ9C75	A075694148	55500	26/01/2026	SVZ9E56	S181193107	74550	13/01/2026	TKO0G23	S181127427	74550	13/01/2026	TKP0I64	S180680507	74550	11/01/2026
SVZ9G78	S181337087	74550	11/01/2026	SWA1D38	S181077157	74550	13/01/2026	TKP0I64	S181157347	74630	11/01/2026	TKP2G07	A074662048	76332	23/01/2026
SWD8G53	S181551477	60503	13/01/2026	SWE4I59	S181322897	74550	11/01/2026	TKP4D54	S181304087	74550	11/01/2026	TKP5I71	A075429711	55500	25/01/2026
SWF7F63	S181332797	60503	11/01/2026	SWF8A77	S180943507	74550	12/01/2026	TKP7I40	A072872100	67261	23/01/2026	TKP7I40	A072872134	60760	23/01/2026
SWH6C15	A075983344	57030	25/01/2026	SWI0I39	S181331917	74550	11/01/2026	TKP7I40	A072872126	50292	23/01/2026	TKP7I40	A072872142	51262	23/01/2026
SWI8C17	S181415737	74550	12/01/2026	SWJ9E49	A073831253	72340	24/01/2026	TKQ3C10	S181111917	74550	13/01/2026	TKS2J98	S181157567	74550	11/01/2026
SWK0E30	S181555107	74550	13/01/2026	SWK0G37	S180925807	74550	12/01/2026	TKS3D99	S181207837	74550	12/01/2026	TKS4I78	S180946367	74550	12/01/2026
SWK3H35	A075273606	55412	26/01/2026	SWL4A25	S181283627	74550	11/01/2026	TKS9A38	S181182647	74550	13/01/2026	TKT2H50	S181333677	74550	11/01/2026
SWM0C50	A073595878	55500	23/01/2026	SWM4D95	A075429525	55500	25/01/2026	TKU6F39	A073505208	57380	25/01/2026	TKU6G47	S181407607	74550	12/01/2026
SWM9A11	S181151297	74630	11/01/2026	SWM9H03	S181183857	74550	13/01/2026	TKV4F69	S181480637	60503	13/01/2026	TKV8A48	S181335327	74550	11/01/2026
SWN1G07	S181096077	74550	13/01/2026	SWN6E40	A073381088	55500	25/01/2026	TKV8B56	S180875637	74550	12/01/2026	TKV8B56	S180875967	74550	12/01/2026
SWN6J75	S181484607	74550	13/01/2026	SWO1I09	S181238747	74550	13/01/2026	TKW2C14	S181554117	74550	13/01/2026	TKX4I34	S181346657	74550	12/01/2026
SWO6E54	S181293307	60503	11/01/2026	SWO7E69	S181502197	74550	13/01/2026	TKY8B71	A075927584	75790	24/01/2026	TKY8I33	S180880917	74550	12/01/2026
SWO8H07	A075945108	55412	23/01/2026	SWP4F04	S181521117	74550	13/01/2026	TKZ3J18	A075707649	77141	24/01/2026	TLA1B85	S181541577	56732	13/01/2026
SWQ1B95	S181544007	74550	13/01/2026	SWR5J34	S180863317	74550	11/01/2026	TLA5A01	S181220157	74550	12/01/2026	TLB1B49	S181534647	74550	13/01/2026
SWS1H52	S180954177	74550	12/01/2026	SWS2D10	S180925907	74550	12/01/2026	TLC0E06	S181406167	74630	12/01/2026	TLC5B96	S181131717	74550	11/01/2026
SWS2J85	S181071547	74550	13/01/2026	SWS6I48	S181404187	74550	12/01/2026	TLC7B73	A073105684	55500	25/01/2026	TLC9J68	S181363047	74550	12/01/2026
SWT3E97	A073408830	76842	24/01/2026	SWT4E40	S180949007	74550	12/01/2026	TLD2E13	S180951757	74550	12/01/2026	TLD8C33	S181071437	74550	13/01/2026
SWU6A99	S181255797	74630	11/01/2026	SWU9H95	S181285057	74550	11/01/2026	TLF5D80	A074954499	55412	23/01/2026	TLG5I27	S181072317	74630	13/01/2026
SWV5H28	S181540147	56732	13/01/2026	SWV9I45	S180958797	60503	12/01/2026	TLG9I67	S181316517	74550	11/01/2026	TLH1G43	S181402097	74550	12/01/2026
SWW3G73	A073105722	55680	25/01/2026	SWW6A17	A070946017	55500	24/01/2026	TLI0C35	A075945213	55412	23/01/2026	TLI2G55	S181190907	74550	13/01/2026
SWW9F99	S181411667	74550	12/01/2026	SWX3I33	S180897637	60503	12/01/2026	TLI6F94	A073408806	76842	24/01/2026	TLJ6H04	S180940427	56732	12/01/2026
SWX3I35	S181076057	74550	13/01/2026	SWX3I35	S181502307	74550	13/01/2026	TLJ8J19	S181411007	74550	12/01/2026	TLJ8J38	S181238417	74550	13/01/2026
SWX8F32	S180258427	74630	08/01/2026	SWX8F32	S180925137	60503	12/01/2026	TLK2D61	S181393627	74550	12/01/2026	TLK2F59	S180942187	74550	12/01/2026
SWX8F32	S181554887	60503	13/01/2026	SWX8F32	S181105107	60503	13/01/2026	TLK3C73	A075429606	54522	25/01/2026	TLL8D83	S180893567	74550	12/01/2026
SWX9E42	S181308267	74550	11/01/2026	SWY2J34	S181381197	74550	12/01/2026	TLL8J20	S181526287	60503	13/01/2026	TLM8E45	S181343137	74550	12/01/2026

TLN3A64	S181564677	57463	12/01/2026	TLN3D49	S181418377	74550	12/01/2026
TLN4B80	S181232807	74550	12/01/2026	TLN5B43	S180931077	74550	12/01/2026
TLO0G77	S180941197	56732	12/01/2026	TLO0G77	S180941967	74550	12/01/2026
TLO8F78	S180881797	74550	12/01/2026	TLP7G11	S181382847	74550	12/01/2026
TLP7G31	S181108727	60503	13/01/2026	TLQ1G26	S181173957	74550	12/01/2026
TLR6D16	A075927606	75790	24/01/2026	TLR7F03	A075512988	55412	24/01/2026
TLR7J33	S181115107	74550	13/01/2026	TLR8C65	S181515947	74550	13/01/2026
TLR8E30	S181231157	74550	13/01/2026	TLS8C73	S181365027	74550	12/01/2026
TLT1I36	S181420797	74550	12/01/2026	TLT2G13	S181386037	74550	12/01/2026
TLT3J67	S181193317	74630	13/01/2026	TLU0A39	S181202337	74550	13/01/2026
TLU0A39	S181537397	56732	13/01/2026	TLU0H94	S181341377	74550	12/01/2026
TLU4G58	A075945388	55412	23/01/2026	TLU5E74	S181235227	74630	12/01/2026
TLU5E74	S181097837	74550	13/01/2026	TLU5E74	S181120167	74630	13/01/2026
TLU6A29	A073323118	55500	25/01/2026	TLU7C73	S180853857	74550	11/01/2026
TLV0F11	S181341817	74550	12/01/2026	TLV7A26	S181561607	74550	12/01/2026
TLV8C20	S181364917	74550	12/01/2026	TLV9I09	S181362167	74550	12/01/2026
TLW6G31	S181549507	60503	13/01/2026	TLW9J94	A075828837	55412	26/01/2026
TLX9C79	S181181987	60503	13/01/2026	TLX9D16	S181232587	60503	13/01/2026
TLY7E03	S181361507	74550	12/01/2026	TLY8H34	S181358757	74550	12/01/2026
TLZ2C56	S181256127	74550	11/01/2026	TLZ8G15	S181477007	74550	13/01/2026
TMA2E95	S181352597	74550	12/01/2026	TMA2E95	S181182107	74550	13/01/2026
TMA4J11	S181154597	74550	11/01/2026	TMA5F24	S180842417	74550	11/01/2026
TMA5F24	S180875207	74550	12/01/2026	TMA9H54	S181423217	74550	12/01/2026
TMB7B90	S181297157	74550	11/01/2026	TMC4G84	S180869477	74550	11/01/2026
TMC6E68	S181391757	74550	12/01/2026	TMD1D37	A075578067	57030	26/01/2026
TMD2D74	S181389117	74550	12/01/2026	TME1I54	S181210477	60503	13/01/2026
TME7A15	S181318607	74550	11/01/2026	TME8C54	S181209707	74550	13/01/2026
TMG3I73	A073006155	76331	24/01/2026	TMG9E88	A075755023	60412	23/01/2026
TMH1B35	S181559947	74550	12/01/2026	TMH2D53	S181095747	74550	13/01/2026
TMH4H34	A073304270	60501	23/01/2026	TMH9E57	S181362497	74550	12/01/2026
TMI0H85	S181108287	74550	13/01/2026	TMJ5F39	S180928217	74550	12/01/2026
TOK0F38	S181282087	74550	11/01/2026	TOK0F38	S181191557	74550	13/01/2026
TPJ0H26	S181196177	74550	13/01/2026	TRY5H85	S181240617	74550	13/01/2026
TSF3G06	S181123807	74550	13/01/2026	TTI6C95	S180938227	74550	12/01/2026
TTQ7A12	S180953077	74550	12/01/2026	TVK6C38	S181091567	74550	13/01/2026
TWY1C11	A073487471	55417	23/01/2026	TWZ1G90	S181397707	74550	12/01/2026
TWZ2B33	S181301447	74550	11/01/2026	TWZ5D77	S181345997	74550	12/01/2026
TXB8J04	S181329497	74550	11/01/2026	TXC9C41	A075577842	55500	23/01/2026
TXD7J20	S181079357	74550	13/01/2026	TXD7J76	S181076937	74550	13/01/2026
TXE7B23	S181407817	74550	12/01/2026	TXG8I78	S181387467	60503	12/01/2026
TXH3G70	S180955717	74550	12/01/2026	TXH7G53	S181418927	74550	12/01/2026
TXI0G65	S181562367	74550	12/01/2026	TXI0I04	S181165157	74550	11/01/2026
TXK6F73	A075755589	75870	24/01/2026	TXL6J03	A075577850	55500	23/01/2026
TXN0J15	S181537727	74550	13/01/2026	TXN8I51	A073574935	54870	23/01/2026
TXO1F33	S181544217	74550	13/01/2026	TXP6B81	S181285497	74550	11/01/2026
TXQ0G09	S181283517	74550	11/01/2026	TXQ0G09	S181201347	74550	12/01/2026
TXR2J86	S181156797	74550	11/01/2026	TXS1A34	S181347097	74550	12/01/2026
TXS7F10	S180867167	74550	11/01/2026	TXT1F98	S181541247	74550	13/01/2026
TXT2I58	S181247217	74550	12/01/2026	TXT6E47	S180949997	56732	12/01/2026
TXT6F59	S181310807	74550	11/01/2026	TXT6F59	S181320477	74550	11/01/2026
TXT6F59	S181299027	60503	11/01/2026	TXT6F59	S181325757	74550	11/01/2026
TXT6F59	S181134137	74550	11/01/2026	TXT9D94	S181353367	74550	12/01/2026
TXT9G02	S181185727	74550	12/01/2026	TXU1A70	S180929867	74550	12/01/2026
TXU5C67	S180950107	74630	12/01/2026	TXU6F22	S181263507	74550	11/01/2026
TXV1F20	S181220607	74550	12/01/2026	TXV7I17	S181340167	74550	12/01/2026
TXV8G48	S181186717	74550	13/01/2026	TXV9C90	S181368107	74550	12/01/2026
TXW8C08	S181161527	74550	11/01/2026	TXX6D23	A070965372	55920	25/01/2026
TXX6J35	S181227527	74550	13/01/2026	TXY1G11	A075754949	57030	23/01/2026
TXY6B99	S181121487	74550	13/01/2026	TXY6D82	S181168237	74550	11/01/2026
TXY6D82	S181168567	74550	11/01/2026	TXY6D82	S181168677	74550	11/01/2026
TXY6D82	S181168787	74630	11/01/2026	TXY6D82	S181171647	74550	11/01/2026
TXY6D82	S181171867	74550	11/01/2026	TXY6D82	S181172417	74550	11/01/2026
TXY7G19	S181259647	74550	11/01/2026	TXY9A78	S181541907	74550	13/01/2026
TXY9F27	S181308607	74550	11/01/2026	TXZ8D48	S181332027	74550	11/01/2026
TYA5D63	S181497357	74550	13/01/2026	TYA9B14	A075578024	57030	26/01/2026
TYA9B86	S181409807	74550	12/01/2026	TYB0C26	S181282207	74550	11/01/2026
TYB0F42	S181254807	74550	11/01/2026	TYB3B23	S181149097	74550	11/01/2026
TYB7J33	S181356337	74550	12/01/2026	TYC0D87	S181402207	74550	12/01/2026
TYC2G72	S181126547	74550	13/01/2026	TYD8B72	S181277247	74550	11/01/2026
TYF3B05	S181348967	74550	12/01/2026	TYF5C61	S181393297	74550	12/01/2026
TZA2A17	A075755627	57030	24/01/2026	UAA5F89	A073167868	76331	26/01/2026
UAA5I95	S181342147	74550	12/01/2026	UAA5J46	S181306287	74550	11/01/2026
UAA7D35	S181209607	74550	13/01/2026	UAB2J42	S181502857	74550	13/01/2026
UAB4E49	S181248977	60503	11/01/2026	UAB7A00	A073885485	76331	23/01/2026
UAS4D39	A075513003	55412	24/01/2026	UAS4E39	S181072977	74630	13/01/2026
UAS4G04	S181094097	74550	13/01/2026	UAV6B87	S181165607	74550	11/01/2026
UAV6B87	S181165927	74550	11/01/2026	UAX0C80	S181203877	74550	12/01/2026
UAX0D27	S181010057	74550	11/01/2026	UAX7I39	S181215207	74550	13/01/2026
UBB1C80	S181355567	74550	12/01/2026	UBB7F17	S181112687	74550	13/01/2026
UBB7F89	A075755244	57030	24/01/2026	UBC2E92	S181231927	74550	13/01/2026
UBC6I69	A075983336	57030	25/01/2026	UBC8G03	S181290557	74550	11/01/2026
UBD9J29	S181265037	74550	11/01/2026	UBE0F47	S181503297	74550	13/01/2026
UDB0D30	S181408587	74550	12/01/2026	UDB2G95	S181245127	74550	12/01/2026
UDD0B16	A073408822	76842	24/01/2026	UDD3H38	S181702397	74550	13/01/2026
UDD7A39	S181208937	74550	12/01/2026	UDD8J35	S181277797	74550	11/01/2026
UDE4E00	S181378667	74630	12/01/2026	UDH4I24	A075945442	55412	23/01/2026
UDI7C28	S181269657	74550	11/01/2026	UDJ6F56	S181331477	74550	11/01/2026
UDK5F54	S181380097	74550	12/01/2026	UDL6F36	A072603699	55500	25/01/2026
UDL9A87	S181520677	74550	13/01/2026	UDN9B11	S181249967	74550	11/01/2026
UDO1H35	S181522987	74550	13/01/2026	UDP3B90	S180955167	74630	12/01/2026
UDQ9A07	S181073637	74550	13/01/2026	UDS2I17	A073408784	76842	24/01/2026
UDS6H49	A075165528	55500	25/01/2026	UDT6C37	S180927997	74550	12/01/2026
UDV0I02	S180879707	74550	12/01/2026	UDX0F82	S181410457	74550	12/01/2026
UDZ2E41	S180686217	74550	11/01/2026	UEA2E70	S181363597	74550	12/01/2026
UEA3F00	S181120607	74550	13/01/2026	UEA4H59	S181518707	74550	13/01/2026
UEA5C35	S181203007	74550	12/01/2026	UEA5C35	S181123027	74550	13/01/2026
UED1G70	S180947247	74550	12/01/2026	UED5C20	A075983573	55500	25/01/2026
UED7B70	S181406827	60503	12/01/2026	UED9F58	S181212127	74550	12/01/2026
UEE3I84	S180925577	74550	12/01/2026	UEE6C29	S181370197	74550	12/01/2026
UEH3B40	S181265367	74550	11/01/2026	UEI2I56	A073154324	54600	26/01/2026
UEI9H39	S181527507	60503	13/01/2026	UEJ5B29	A075578172	59910	26/01/2026
UEL1G90	S181396597	60503	12/01/2026	UEL8I97	S180947907	74550	12/01/2026
UEM3C12	S181100807	60503	13/01/2026	UEP6B87	S180842747	74550	11/01/2026
UEQ0C40	S181408807	74550	12/01/2026	UER0I73	S181081997	74550	13/01/2026
UES2G21	S181176927	74550	13/01/2026	UEU2I24	A075755287	57030	24/01/2026
UEU8A79	A071004538	55500	23/01/2026	UEU8H78	S181258217	74550	11/01/2026
UEV1J08	A073505178	60501	25/01/2026	UEW5G90	S180886307	74550	12/01/2026
UEX0J42	S180891147	74550	12/01/2026	UEX7C66	S181334557	74550	11/01/2026
UEX8D60	A075755384	54521	24/01/2026	UEY0B10	S181409687	60503	12/01/2026
UEY5A26	S181230827	74550	13/01/2026	UEY9H10	A070965330	55680	25/01/2026
UEZ0H26	A073596017	70301	24/01/2026	UEZ0H26	A073596025	76332	24/01/2026
UEZ4F31	S180840657	74550	11/01/2026	UEZ4F31	S180841647	74550	11/01/2026
UEZ9A90	S180805017	60503	09/01/2026	UEZ9I80	S181091237	74550	13/01/2026
UFA3G64	S181182537	74550	13/01/2026	UFA5C66	S181531127	74550	13/01/2026
UFA8J90	S180197607	74550	09/01/2026	UFC4E96	S181548947	74630	13/01/2026
UFF0I96	S181512427	74550	13/01/2026	UFF2G98	S181255907	74550	11/01/2026
UFF3A80	S180956487	60503	12/01/2026	UFF8A89	S181355127	74550	12/01/2026
UFG0J53	S181100257	74550	13/01/2026	UFG1A08	S181260637	74550	11/01/2026
UFG2G54	S181377237	74550	12/01/2026	UFG6A10	S181532007	74550	13/01/2026
UFI3I30	S181526837	60503	13/01/2026	UFI5D29	S181560827	74550	12/01/2026
UFI5D29	S181562147	74710	12/01/2026	UFJ9F05	S180887307	74550	12/01/2026
UFL1G77	S181204427	74550	12/01/2026	UFL9E90	A075945426	55412	23/01/2026
UFM1D97	S181268557	74550	11/01/2026	UFN1I00	S181510557	74550	13/01/2026
UFO1H00	S180923597	60503	12/01/2026	UFO3I53	S181374377	74550	12/01/2026
UFP3C86	A073210682	50100	24/01/2026	UFS3E74	S181305307	74550	11/01/2026
UFS6H76	S181533767	56732	13/01/2026	UFT0D58	A075945329	55412	23/01/2026
UFT2F60	S181479097	74550	13/01/2026	UFT5A39	A075945744	55412	24/01/2026
UFU1G90	S181401877	60503	12/01/2026	UFU6A44	S180853307	74550	11/01/2026
UFW2J32	S181345227	60503	12/01/2026	UFW7C11	S181270317	74550	11/01/2026
UFX2A40	S181344347	74550	12/01/2026	UFX4B99	A074261841	57200	21/01/2026
UFX9B42	S180925027	74550	12/01/2026	UFZ4E30	S181505607	74550	13/01/2026
UGA3G15	S180935037	74550	12/01/2026	UGB8A77	S180950007	74550	12/01/2026
UGE8D76	S181382957	74550	12/01/2026	UGF0D04	S181245567	74550	12/01/2026
UGF0D04	A073167787	58191	23/01/2026	UGF0I40	S181242377	74550	12/01/2026
UGG2F10	S180956267	60503	12/01/2026	UGH1H80	A075755236	57030	24/01/2026
UGI4E94	S181505497	74550	13/01/2026	UGJ1H33	S181116647	74550	13/01/2026
UGO9D43	S181232707	74550	12/01/2026	UGO9H38	A075044836	60501	26/01/2026
UGQ7I17	A073408776	76842	24/01/2026	UGS6J73	S180892027	60503	12/01/2026
UGU5D39	S181541027	74550	13/01/2026	UGU6G88	S180939987	74550	12/01/2026
UGV3J57	S181224117	74550	12/01/2026	UHJ3H15	S180943837	60503	12/01/2026

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 33/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 28/01/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AIU3652	A075829310	55412	27/01/2026	ALX7016	A075578296	57030	26/01/2026
AMP0G36	A074993176	66020	26/01/2026	ANT0622	A075707690	65992	27/01/2026
APC3F58	A073773946	60412	27/01/2026	APP3415	A075946040	55412	26/01/2026
AQI1B03	A075945795	55412	26/01/2026	ARC5H72	A074993184	54521	26/01/2026
ATE3A28	A075578261	57030	26/01/2026	AUU4C19	S181109607	74550	13/01/2026
AXZ6B30	A075915209	55412	27/01/2026	AZM0G25	A075829167	55412	27/01/2026
BCJ4E93	S181566107	57463	14/01/2026	BEO6G77	S181214107	74550	13/01/2026
BFZ8866	S181618467	60503	14/01/2026	BFZ8866	S181618577	74630	14/01/2026
BGT6876	S181099707	74550	14/01/2026	BGT6876	S181104217	74630	14/01/2026
BGT6876	S181469417	74630	14/01/2026	BGT6876	S181113017	74630	14/01/2026
BGT6876	S181790287	60503	14/01/2026	BGT6876	S181790397	74550	14/01/2026
BGT6876	S181790507	74550	14/01/2026	BGT6876	S181790947	74630	14/01/2026
BGT6876	S181791607	74630	14/01/2026	BGT6876	S181791717	60503	14/01/2026
BGT6876	A075694172	51851	27/01/2026	BJM7H64	S181630787	60503	14/01/2026
BJM7I65	S181206307	74550	13/01/2026	BKE0662	A073364558	51851	26/01/2026
BMT3940	A075707738	66532	27/01/2026	BPO3F93	A073473349	55500	26/01/2026
BQZ1F42	A073596041	54600	26/01/2026	BTN0C73	A073852250	75870	26/01/2026
BUD7572	A075416687	60501	27/01/2026	BXN0D01	A073831288	51851	26/01/2026
BYC1E71	A075578385	57030	26/01/2026	BYL3301	S181508467	74550	14/01/2026
BYP4I47	A075829124	55412	27/01/2026	BYR9584	S181448077	74550	14/01/2026
BZR6F28	S181487347	60503	14/01/2026	CAZ9127	A075755678	55500	26/01/2026
CBH1211	A073852242	76331	26/01/2026	CCQ8D16	A075829329	55412	27/01/2026
CCU2A47	A073852277	60501	26/01/2026	CCU5I40	S181461497	74630	14/01/2026
CEM5F38	A075915462	55412	27/01/2026	CET5858	A075578512	57030	27/01/2026
CEV1809	A075416644	55500	26/01/2026	CFS6454	A075927720	73662	26/01/2026
CHN4585	A075467230	76331	26/01/2026	CHN4585	A075915390	55412	27/01/2026
CJD9G48	A073006350	76331	27/01/2026	CJM5607	A073381118	51851	26/01/2026
CKD2390	A075945825	55412	26/01/2026	CKH8925	A075927649	51851	26/01/2026
CKU2E53	S181432907	60503	14/01/2026	CKX9017	A075915241	55412	27/01/2026
CLL9D17	A073006325	51851	27/01/2026	CPP4I95	A075829450	55412	27/01/2026
CPU9H66	A075946031	55412	26/01/2026	CPZ8816	A075829280	55412	27/01/2026
CQH5446	A075467168	51851	26/01/2026	CQO3H02	A075694199	55500	27/01/2026
CSA6903	A073154332	60501	27/01/2026	CSJ7909	A073786860	76331	26/01/2026
CTI2H25	S181437077	74550	14/01/2026	CUB0923	A073852323	66020	26/01/2026
CUF2A40	A075107323	55500	26/01/2026	CUI0A32	A073210771	60501	27/01/2026
CUI4H73	A075829370	55412	27/01/2026	CUK7A12	S181427727	74550	14/01/2026
CUN0F89	S181118627	74630	13/01/2026	CUS8I89	A073487560	55500	26/01/2026
CWM6E86	S181492077	60503	14/01/2026	CWW6I21	S181508357	74550	14/01/2026
CXB2019	A075578660	55500	27/01/2026	CXD6381	A075829353	55412	27/01/2026
CXT7C31	S181483057	74550	14/01/2026	CXX7130	A075915306	55412	27/01/2026
CYS4160	A075915322	55412	27/01/2026	CYT7064	A075945906	55412	26/01/2026
CYW5C32	A074993206	66532	26/01/2026	CZE7E21	A074993311	58196	26/01/2026
CZE8E26	A073773954	60330	27/01/2026	DAT7080	S181508807	74550	14/01/2026
DBJ6J04	A075927738	51930	26/01/2026	DCK5D92	A070143984	76332	26/01/2026
DCN4C52	A073852218	60501	26/01/2026	DCN4F55	A073505348	60501	26/01/2026
DDY4908	A075945965	55412	26/01/2026	DDY4908	A075915381	55412	27/01/2026
DEB8G44	S181087057	74550	13/01/2026	DEF7E19	A075578318	57030	26/01/2026
DEO0H03	S181427507	60503	14/01/2026	DEU3A62	A070027259	55412	26/01/2026
DEV1H39	A073364566	51851	26/01/2026	DEW3819	A070027232	55412	26/01/2026
DFM3C09	S181582507	60503	14/01/2026	DFU6B28	A074993052	50450	26/01/2026
DGC8194	A075983832	75870	26/01/2026	DGR8A94	S181508027	74550	14/01/2026
DGW0792	A073575222	51851	26/01/2026	DHE4D72	S181477117	74550	14/01/2026
DHL7664	S181469527	74550	14/01/2026	DHM7B70	S181469207	60503	14/01/2026
DHR7J26	A075829418	55412	27/01/2026	DIE9506	A075829299	55412	27/01/2026
DIP0G24	A073364515	76331	26/01/2026	DIW9B48	A075915276	55412	27/01/2026
DIY5H75	A075915080	55412	27/01/2026	DJQ6622	A073323290	51851	26/01/2026
DJV6B82	S181747057	60503	14/01/2026	DJV6B82	S181479427	60503	14/01/2026
DKQ8004	A075915357	55412	27/01/2026	DKU4F05	A074602258	60501	26/01/2026
DKV5G24	S181752337	60503	14/01/2026	DKW4B09	A070027216	55412	26/01/2026
DLF3D21	A074993028	51851	26/01/2026	DLN1872	S181435647	74550	14/01/2026
DLO5F01	S181471837	74550	14/01/2026	DLO5F01	S181471947	74550	14/01/2026
DMD3I16	A073852293	60501	26/01/2026	DMK7C95	A075945973	55412	26/01/2026
DMO1736	A074993095	66020	26/01/2026	DMT4639	A072703413	75790	23/01/2026
DMW0A17	A075915152	55412	27/01/2026	DMY6840	A075245009	76331	26/01/2026
DNH2I36	S181584037	60503	14/01/2026	DNH2J01	S181456107	74550	14/01/2026
DNM8799	S181466447	74550	14/01/2026	DNV3990	A073190690	73400	26/01/2026
DNV5H59	S181468867	74550	14/01/2026	DNX9154	S181106857	74550	14/01/2026
DNY7G85	A075578601	55500	27/01/2026	DOG1571	A073487544	55500	26/01/2026
DOK2245	S181460837	60503	14/01/2026	DOY0F44	A071162842	58191	26/01/2026
DPA4852	A075946007	55412	26/01/2026	DPI2856	S181448187	74550	14/01/2026
DPI2856	S181448737	74630	14/01/2026	DPI6G22	S181575237	60503	14/01/2026
DPQ5J08	S181489107	74550	14/01/2026	DPQ8480	S181752667	74550	14/01/2026
DPU5058	A074642403	66371	26/01/2026	DPV3563	A075201818	60412	27/01/2026
DPW9D90	S181441807	74630	14/01/2026	DPY1D53	S181795127	74550	14/01/2026
DQP8B15	A075829248	55412	27/01/2026	DQP8I47	A073487633	55500	26/01/2026
DQY9J64	A075694202	55500	27/01/2026	DRQ1F11	A075467141	60501	26/01/2026
DSD3J13	A075945868	55412	26/01/2026	DSH4068	A073926831	73662	26/01/2026
DSU1E73	A075829515	55412	27/01/2026	DTK5024	S181589867	74550	14/01/2026
DUJ3H01	A075707908	58433	27/01/2026	DVG1I07	A073352088	65992	26/01/2026
DVG1I07	A073352096	66532	26/01/2026	DVM1H53	A073885647	51851	26/01/2026
DWS7G81	S181434217	74550	14/01/2026	DWX7F42	S181478657	74630	14/01/2026
DWX7G91	A071162850	60681	26/01/2026	DWY8F48	S181462157	74550	14/01/2026
DWY8971	S181440487	74550	14/01/2026	DXJ6872	S181440707	74550	14/01/2026
DXU5H74	A075244991	51851	26/01/2026	DXU6811	A075467125	57030	26/01/2026
DYK3941	S181491307	74550	14/01/2026	DYK5E02	S181631227	74550	14/01/2026
DYK5E02	S181444337	74550	14/01/2026	DZI0J20	A074200591	67261	26/01/2026
EAD3868	A070027038	55412	26/01/2026	EAV3140	A074993087	58196	26/01/2026
EAW8B23	A073852340	73662	27/01/2026	EBE6068	A074993125	55500	26/01/2026
EBM3J07	A075578571	55500	27/01/2026	EBX8229	A075945930	55412	26/01/2026
ECA0905	S181425747	74550	14/01/2026	ECF5J45	S181657627	74550	14/01/2026
ECF6I39	A075707681	66532	27/01/2026	ECI0J30	S181469637	74630	14/01/2026
ECJ6B87	S181451607	74550	14/01/2026	ECJ6B87	S181653997	74550	14/01/2026
ECJ6B87	S181654657	60503	14/01/2026	ECJ6B87	S181656207	74630	14/01/2026
ECJ6B87	S181455117	74550	14/01/2026	ECJ6B87	S181574797	74550	14/01/2026
ECJ6B87	S181434437	74550	14/01/2026	ECJ6B87	S181619907	74630	14/01/2026
ECJ6E87	S181653447	60503	14/01/2026	ECJ7F15	S181598227	74630	14/01/2026
ECJ7F15	S181596357	74630	14/01/2026	ECK2578	S181751897	74630	14/01/2026
ECK7073	A074740529	66371	26/01/2026	ECK7073	A074740537	66372	26/01/2026
ECO2G67	A075578369	57030	26/01/2026	ECO8F40	S181456217	56732	14/01/2026
ECP0J39	S181640137	74550	14/01/2026	ECP2726	S181484377	74550	14/01/2026
ECP2726	S181787867	60503	14/01/2026	ECP2726	S181580847	74630	14/01/2026
ECP2726	S181582717	74630	14/01/2026	ECP2726	S181426077	74550	14/01/2026
ECS5E44	A075945876	55412	26/01/2026	EDF2A74	A070227800	60501	27/01/2026
EDI9H19	A075467273	60501	26/01/2026	EEC5H37	A075578407	57030	26/01/2026
EED6A62	A074993109	66532	26/01/2026	EEE3A77	A075945914	55412	26/01/2026
EEE3A77	A075578440	57030	26/01/2026	EEI9C71	A075983751	60412	26/01/2026
EEI9C71	A075983760	75870	26/01/2026	EEP4C02	A070027100	55412	26/01/2026
EEQ2377	A075707819	58433	27/01/2026	EER7D26	A073364531	51851	26/01/2026
EEU8637	A075915292	55412	27/01/2026	EFE3G54	A074993257	66532	26/01/2026
EFF4C91	S181639257	60503	14/01/2026	EFF9I80	S181477557	74550	14/01/2026
EFF9I80	S181744197	74550	14/01/2026	EFG2E69	A075467281	60174	26/01/2026
EFI9C19	S181574807	74550	14/01/2026	EGC5B63	A070027135	55412	26/01/2026
EGP3C01	A073473365	55500	26/01/2026	EGT5B30	A073852226	76331	26/01/2026
EGT9D63	A075467176	76332	26/01/2026	EGW6C39	A075829302	55412	27/01/2026
EHA5H29	S181446647	74630	14/01/2026	EHG1D55	A075946023	55412	26/01/2026
EHK6479	S181498347	56732	14/01/2026	EHR7J62	S181471407	60503	14/01/2026
EHY2671	A074993214	73400	26/01/2026	EIQ4H73	A075915063	55412	27/01/2026
EIX5176	A073487609	55500	26/01/2026	EIX6F63	A075945981	55412	26/01/2026
EJD9C05	A075707878	58433	27/01/2026	EJH5E05	A075416660	54600	26/01/2026
EKB0318	S181460177	74550	14/01/2026	EKB4J08	A075915438	55412	27/01/2026
EKB7684	A074200613	65992	26/01/2026	EKI2485	S181472167	74550	14/01/2026
EKN7I09	A073786886	55250	26/01/2026	EKU2B64	S181468207	74630	14/01/2026
EKV2003	A074993265	66532	26/01/2026	EKV2003	A074993273	65992	26/01/2026
EKV4D97	S181493727	74630	14/01/2026	EKZ6296	A075467290	76331	26/01/2026
EKZ8G57	A073352185	55500	26/01/2026	ELA7J39	S181795897	74550	14/01/2026
ELB6D45	A075915284	55412	27/01/2026	ELI6J31	A071004546	51852	26/01/2026
ELJ3B92	A075244983	76332	26/01/2026	ELY9B49	S181785997	74550	14/01/2026
EMF4108	A073596084	55500	26/01/2026	EMK5D99	S181094537	74550	13/01/2026
EMV0G28	A073852285	75870	26/01/2026	ENE8086	A075755716	55500	26/01/2026
ENK8D63	A075578474	57030	26/01/2026	ENN7J04	A075578342	57030	26/01/2026
ENU5B63	A074993141	76331	26/01/2026	EOL7E31	S181498457	74550	14/01/2026
EOL7780	S181425967	74550	14/01/2026	EOM3F74	A073006392	76331	27/01/2026
EOM3F74	A073006406	65992	27/01/2026	EOU0213	A073984688	60501	26/01/2026
EPB9033	A073473403	55500	26/01/2026	EPF0910	A075927711	55500	26/01/2026
EPN6E26	A075467303	76332	26/01/2026	EPO4H06	A074993117	54870	26/01/2026
EPV4B96	A074993010	54521	26/01/2026	EPW8557	A070027046	55412	26/01/2026
EQE3E21	S181480857	74550	14/01/2026	EQG1A51	A070027151	55412	26/01/2026

EQM3G71	S181483497	60503	14/01/2026	ERA3H35	A075578636	57030	27/01/2026
ERF0D46	A075829434	55412	27/01/2026	ERV5J19	A075983883	75870	26/01/2026
ERW7D59	A073852200	51851	26/01/2026	ESI1721	S181426307	60503	14/01/2026
ESI3145	S181468537	74550	14/01/2026	ESL2E28	S181446867	74550	14/01/2026
ESL5177	A073381126	54522	26/01/2026	ESS0I68	A075694121	55500	26/01/2026
ESV0A42	S181586567	60503	14/01/2026	ESY8038	S181461827	74550	14/01/2026
ETD9A94	A075915233	55412	27/01/2026	ETK1E31	A070027178	55412	26/01/2026
ETS1D81	A070027089	55412	26/01/2026	EUI5B43	A073167817	75790	23/01/2026
EUV0H04	S181467987	74550	14/01/2026	EVO5I43	A075578458	57030	26/01/2026
EVS7D04	A075467320	51852	26/01/2026	EWF7986	S181626387	74550	14/01/2026
EWG9D21	S181470847	74550	14/01/2026	EWJ2H63	A075915349	55412	27/01/2026
EWK2A19	A075915454	55412	27/01/2026	EWP3419	A075983891	75870	26/01/2026
EWS0G60	A070584034	55500	26/01/2026	EWS5A17	A075927746	51851	26/01/2026
EWS6I71	A075915179	55412	27/01/2026	EWS7560	A070143992	76332	26/01/2026
EWS7560	A070144000	60501	26/01/2026	EXB8333	A075829396	55412	27/01/2026
EXH7B28	S181450387	74550	14/01/2026	EYD4F31	A073831296	54600	27/01/2026
EYE1192	A075915195	55412	27/01/2026	EYG1382	A073167892	55500	26/01/2026
EYG2A41	A075578237	57030	26/01/2026	EYG7B17	A075915403	55412	27/01/2026
EYO3760	A075945809	55412	26/01/2026	EYO8G00	A073505364	60501	26/01/2026
EYW4942	A075707835	58433	27/01/2026	EYW4942	A075707843	65992	27/01/2026
EZP1J35	A075513062	55500	27/01/2026	EZY8E89	A073210780	60501	27/01/2026
FAB3231	A075983727	75870	26/01/2026	FAC3C73	A075578687	55417	27/01/2026
FAW1549	A075829221	55412	27/01/2026	FBB8444	A074740510	73662	26/01/2026
FBH0002	S181237427	74550	13/01/2026	FBK2056	S181466337	60503	14/01/2026
FBK4B66	S181486357	60503	14/01/2026	FBR8C79	A075707754	58270	27/01/2026
FBS2H24	A075945892	55412	26/01/2026	FBT4023	A070027194	55412	26/01/2026
FBT7789	A070027164	55412	26/01/2026	FBV7939	A073803305	55930	27/01/2026
FBZ0116	A073154340	76331	27/01/2026	FBZ1F23	A073190673	55500	26/01/2026
FCC3201	A073505356	51851	26/01/2026	FCJ6G08	S181634207	74550	14/01/2026
FCK6H67	A074992986	54521	26/01/2026	FCK6H67	A074992994	72930	26/01/2026
FCV1I40	A071004554	51852	26/01/2026	FCX2778	A075915047	55412	27/01/2026
FDD7122	S181579207	74550	14/01/2026	FDE4780	A075983719	75870	26/01/2026
FDF4C29	A075915098	55412	27/01/2026	FDO9003	A075945884	55412	26/01/2026
FEB4821	A075927789	51851	26/01/2026	FEC9D24	A075755651	55500	26/01/2026
FEE0205	A070027097	55412	26/01/2026	FEH1475	A075829159	55412	27/01/2026
FEH8D04	A073596068	55500	26/01/2026	FEP2B64	A073596106	54600	26/01/2026
FEP7428	A070027127	55412	26/01/2026	FEU8H16	S181444117	74550	14/01/2026
FEX9320	S181626497	60503	14/01/2026	FFB3H16	S181440877	74550	14/01/2026
FFY4718	A074993222	66532	26/01/2026	FFB3H16	S181643547	74550	14/01/2026
FHD6410	A075829531	55412	27/01/2026	FGS1E94	A075945922	55412	26/01/2026
FHH9I57	A075945817	55412	26/01/2026	FHE3C56	A075945787	55412	26/01/2026
FHY7G12	A075915144	55412	27/01/2026	FHW2776	A075983662	57030	26/01/2026
FIG8B84	A075578423	57030	26/01/2026	FIG7H78	A075755708	55500	26/01/2026
FII5057	A075467133	57030	26/01/2026	FII4D69	S181657407	74550	14/01/2026
FIK7G59	A075578415	57030	26/01/2026	FII5057	A075578326	57030	26/01/2026
FIP0110	A075915055	55412	27/01/2026	FIN4949	A075694180	55500	27/01/2026
FIP2046	A073364507	51851	26/01/2026	FIP1J35	A073487641	55500	26/01/2026
FIR4368	A073328274	60501	26/01/2026	FIQ6082	A073786628	55250	26/01/2026
FIW5I71	S181654767	60503	14/01/2026	FIW0J67	A074924476	55500	26/01/2026
FKB4H43	S181448847	60503	14/01/2026	FJR0C74	A075946112	55412	26/01/2026
FKX3C91	A075829400	55412	27/01/2026	FKH2E04	A075927770	66371	26/01/2026
FLD9346	A075707894	58433	27/01/2026	FLD4J82	A070027143	55412	26/01/2026
FLK5G12	A073006449	73662	27/01/2026	FLI5B65	A075829205	55412	27/01/2026
FLS5G38	A075983735	60412	26/01/2026	FLK5G12	A073006449	65992	27/01/2026
FLT9H15	A075946066	55412	26/01/2026	FLS5G38	A075983735	60503	26/01/2026
FMA4H81	S181565887	57463	14/01/2026	FLX1302	A075755694	55500	26/01/2026
FMF1355	A075829469	55412	27/01/2026	FMD1615	A073596050	55500	26/01/2026
FMH0003	A074993615	55412	26/01/2026	FMH6H64	A074993004	65992	26/01/2026
FML6E78	A075915365	55412	27/01/2026	FMH9207	S181435537	74710	14/01/2026
FOA3F32	S181485917	56732	14/01/2026	FMP3J81	S181105977	60503	14/01/2026
FOL0H01	S181766857	74550	14/01/2026	FOA7159	A075578334	57030	26/01/2026
FOQ7255	A075945990	55412	26/01/2026	FON8C56	S181463367	60503	14/01/2026
FPC9370	A073323266	51851	26/01/2026	FPC1F10	A074200605	66371	26/01/2026
FPI5E13	A070181932	55500	26/01/2026	FPD3I31	A074993249	66532	26/01/2026
FPW5G22	A070027186	55412	26/01/2026	FPT7E62	A075829140	55412	27/01/2026
FQP8C75	S181608017	74550	14/01/2026	FQC8C94	A073806321	55500	27/01/2026
FQT9C15	S181475027	74550	14/01/2026	FQR8J85	A073364540	76331	26/01/2026
FRF3237	S181598277	74550	14/01/2026	FQV1A45	A074993230	66532	26/01/2026
FRP2F46	A075829132	55412	27/01/2026	FRF6C76	A075578628	55500	27/01/2026
FSD3258	A075829183	55412	27/01/2026	FRZ1H79	A075915314	55412	27/01/2026
FSE7426	S181660707	60503	14/01/2026	FSE3G75	A075927762	73662	26/01/2026
FSM3A46	S181618137	74550	14/01/2026	FSL1B30	A070027020	55412	26/01/2026
FTA7908	A075755660	55500	26/01/2026	FSW7896	A075945850	55412	26/01/2026
FTJ9782	A075915101	55412	27/01/2026	FTG4F42	S181440047	74630	14/01/2026
FUC1389	S181598887	60503	14/01/2026	FTS4H01	S181621987	60503	14/01/2026
FUC1389	S181435107	74710	14/01/2026	FUC1389	S181601417	74630	14/01/2026
FUD3A62	A075578580	55500	27/01/2026	FUC1389	S181602407	74710	14/01/2026
FVL0F62	A075829337	55412	27/01/2026	FUR8J96	A071385115	75790	23/01/2026
FVR4F29	A075983808	60412	26/01/2026	FVQ5C44	A075983816	75870	26/01/2026
FVR7I69	S181465907	74550	14/01/2026	FVR7I69	S181465897	60503	14/01/2026
FVX7279	A075368410	54600	26/01/2026	FVX3E85	A073487595	55500	26/01/2026
FWE8F25	A075829540	55412	27/01/2026	FWC9A97	A074993001	57380	26/01/2026
FWI1I27	A075578270	57030	26/01/2026	FWF7G66	A075578393	57030	26/01/2026
FWV1261	S181435867	74550	14/01/2026	FWU9D24	S181429927	74550	14/01/2026
FXD9H96	S181446097	74550	14/01/2026	FWV3C05	A073210763	55920	26/01/2026
FXG5J95	A075829477	55412	27/01/2026	FXE2173	A075578466	57030	26/01/2026
FXH5F68	S181598167	74550	14/01/2026	FXH5F68	S181597567	74550	14/01/2026
FXH5F68	S181598667	74550	14/01/2026	FXH5F68	S181598367	74630	14/01/2026
FXQ7J08	A074993150	55500	26/01/2026	FXH5F68	S181444227	74550	14/01/2026
FYH0D66	S181431027	74550	14/01/2026	FYB8J54	A073473357	55500	26/01/2026
FYN9F31	S181438617	60503	14/01/2026	FYK1H37	S181453687	74550	14/01/2026
FYW0725	A075915110	55412	27/01/2026	FYS5711	A075946015	55412	26/01/2026
FYX8H59	S181457977	60503	14/01/2026	FYX4I19	S181454907	60503	14/01/2026
FZF4D04	S181589537	60503	14/01/2026	FZD5470	A075578695	55417	27/01/2026
FZL5D17	A075467150	54521	26/01/2026	FZK7B31	S181573147	60503	14/01/2026
GAG8I31	A075578490	57030	26/01/2026	FZN0575	A073487617	55500	26/01/2026
GAM9F60	A070046253	60681	26/01/2026	GAM3I24	S181782587	74550	14/01/2026
GAQ1017	A075945949	55412	26/01/2026	GAN9D82	S181437515	60503	14/01/2026
GAU5I32	A075467265	76331	26/01/2026	GAR6D60	S181599877	74550	14/01/2026
GBJ7G89	A074160867	66531	26/01/2026	GBD2C85	A075829426	55412	27/01/2026
GBK0G58	A075201826	60412	27/01/2026	GBJ7G89	A074160859	50100	26/01/2026
GBT9J10	S181501647	74550	14/01/2026	GBN2F68	A073487579	55500	26/01/2026
GBW6C14	A075915420	55412	27/01/2026	GBW6C14	A075946120	55412	26/01/2026
GCA1G46	A075829361	55412	27/01/2026	GBX1A89	S181674127	60503	14/01/2026
GCM3A76	A070027054	55412	26/01/2026	GCB7E33	A075983875	75870	26/01/2026
GCS2J52	S181431687	60503	14/01/2026	GCO1D47	A073006368	76331	27/01/2026
GDE2620	S181434657	74710	14/01/2026	GDA7329	A073773970	51851	27/01/2026
GEG2136	A075467214	60501	26/01/2026	GDR8I43	S181454237	74550	14/01/2026
GEP6D97	A073852307	60501	26/01/2026	GEN7J82	S181450167	74550	14/01/2026
GEU3F62	A075983700	55417	26/01/2026	GES0C98	A073487552	55500	26/01/2026
GFE6E24	S181501757	74550	14/01/2026	GEV9608	A074200630	70301	26/01/2026
GFJ8E29	A073473390	55500	26/01/2026	GFF9D87	A074993192	66532	26/01/2026
GFX0E70	S181474037	74550	14/01/2026	GFV3I22	A075707886	58433	27/01/2026
GGD4A96	S181440927	74550	14/01/2026	GGC5B69	A073473411	55500	26/01/2026
GGF8G37	A075578644	57030	27/01/2026	GGD7370	S181606707	60503	14/01/2026
GGP4C96	S181667857	60503	14/01/2026	GGI0G40	A073381100	59910	26/01/2026
GGR9A97	S181587117	74550	14/01/2026	GGP5497	S181224557	74550	13/01/2026
GGU2D14	A075829116	55412	27/01/2026	GGS6H23	A075578462	57030	26/01/2026
GHB9287	A075201834	60501	27/01/2026	GGW0B47	A075707703	60501	27/01/2026
GIJ6A94	A073487650	57380	26/01/2026	GHV9B17	A075983654	57030	26/01/2026
GIT3H28	A075707673	73150	27/01/2026	GIK4I86	A075578652	57030	27/01/2026
GIU2H13	S181444007	74550	14/01/2026	GIU2H13	S181432237	74550	14/01/2026
GJA3F67	A075946082	55412	26/01/2026	GIU2110	A075467117	76332	26/01/2026
GJG8F90	A073806267	55500	26/01/2026	GJC2A98	A075915160	55412	27/01/2026
GJK7E20	S181609557	74630	14/01/2026	GJK0I03	A073773962	60501	27/01/2026
GJS0080	A070027070	55412	26/01/2026	GJK8F38	A075915187	55412	27/01/2026
GJT5G74	A075915373	55412	27/01/2026	GJT5G74	A075945957	55412	26/01/2026
GJT6H18	A075467257	76331	26/01/2026	GJT6O38	S181491637	60503	14/01/2026
GJW9B15	S181500437	74550	14/01/2026	GJU4E89	A075915217	55412	27/01/2026
GKC8B50	S181620007	74550	14/01/2026	GJY7286	A073596076	55500	26/01/2026
GKI2548	A075927754	77141	26/01/2026	GKE2D15	A070027208	55412	26/01/2026
GOO3571	A073352177	66020	26/01/2026	GOO3571	A073352169	65992	26/01/2026
GUR9701	A074993079	51851	26/01/2026	GUA5D26	A075946058	55412	26/01/2026
HEH0034	A075946090	55412	26/01/2026	GZB5E79	A075915250	55412	27/01/2026
HFT7H59	A075755686	55500	26/01/2026	HFQ3E92	S181441147	60503	14/01/2026
HMB6754	A075829175	55412	27/01/2026	HHL5263	S181735407	60503	14/01/2026
IXL3H53	A075578539	57030	27/01/2026	IXA0D10	S181565557	57463	14/01/2026
JAW1D37	A075578520	57030	27/01/2026	IYT0C12	A073806348	55500	27/01/2026
JGW6477	A075915128	55412	27/01/2026	JGL3373	A073473438	55090	26/01/2026
JTZ4A74	A075983697	55417	26/01/2026	JHY8D70	A073852269	60501	26/01/2026
KQS1A45	A075707843	58433	27/01/2026	KQS1A45	A075707860	73150	27/01/2026
LPE8652	A075983786	60412	26/01/2026	LLC4916	A075915330	55412	27/01/2026
LQG8529	A075707762	76331	27/01/2026	LPE8652	A075983794	60501	26/01/2026
MIE0E70	A075915136	55412	27/01/2026	LTE7A24	A073473420	55500	26/01/2026
MXF0I00	S181481307	74550	14/01/2026	MSJ5369	A074140920	55500	26/01/2026
NCO1H92	A073575230	54521	26/01/2026	MZV1B56	S181471397	74550	14/01/2026
OIW0B08	A073984670	60501	26/01/2026	NZG3A09	A073006414	51851	27/01/2026
OLZ0F59	S181232477	74550	13/01/2026	OKV9E05	A073487625	55500	26/01/2026
OQW9D85	A074200621	55250	26/01/2026	OOP6E45	A074993290	55500	26/01/2026
OWM1J10	A070027224	55412	26/01/2026	OSE8E46	A075927703	55500	26/01/2026
PXQ8B61	A075829507	55412	27/01/2026	PWV7813	A073852331	76331	26/01/2026
PYD7B40	A074160840	50100	26/01/2026	PXS6B25	A073006430	60501	27/01/2026
PYZ9367	A073006119	55412	26/01/2026	PYM5I87	A070027119	55412	26/01/2026
QAI9D83	A075578350	57030	26/01/2026	PYZ9367	A073006384	65992	27/01/2026
QEE1A47	A075707746	60501	27/01/2026	QDR3H71	A073473373	55500	26/01/2026
QNK9I31	A075915225	55412	27/01/2026	QMT5E61	A070027240	55412	26/01/2026
QPH9H19	A070027062	55412	26/01/2026	QOY6C89	A075983905	60412	26/01/2026
QQD2E37	A075915071	55412	27/01/2026	QPO4J35	A075945833	55412	26/01/2026
QQQ1141	A075707827	58433	27/01/2026	QQF7B25	A073364574	76331	27/01/2026
QRR8C65	A075578527	57030	26/01/2026	QQQ9E57	A075578245	57030	26/01/2026
QSQ3C57	A075467192	60501	26/01/2026	QRR8C65	S181080897	74550	13/01/2026
QSU2F99	S181453137	74550	14/01/2026	QSQ8C10	S181642887	74550	14/01/2026
QSU3A37	S181472507	74550	14/01/2026	QSU2F99	S181660047	74550	14/01/2026
QUR4G78	A075829108	55412	27/01/2026	QSV4B69	A075578431	57030	26/01/2026
QUV3G55	A075578300	57030	26/01/2026	QUS9G79	A075467222	76331	26/01/2026
QXF6152	A070904772	76332	26/01/2026	QWR0B21	A075578563	57030	27/01/2026
QXP1G09	A075829680	55412	27/01/2026	QXP1G09	A075927681	65992	26/01/2026
QXP1G09	A075927665	50292	26/01/2026	QXP1G09	A075927673	51262	26/01/2026
RCI1J24	A075829256	55412	27/01/2026	RBY4E17	S181434007	74550	14/01/2026
RFK3D14	A073473381	55500	26/01/2026	REB5E17	S181565997	57463	14/01/2026
RII9A91	A075829191	55412	27/01/2026	RHR7J55	S181565667	57463	14/01/2026
RJS1G60	A074924468	55500	26/01/2026	RJA4D72	A075578610	55500	27/01/2026
RMS5A69	S181472277	60503	14/01/2026	RMF1G73	A075983689	57030	26/01/2026
RNH3B39	A074993168	55500	26/01/2026	RNA7F16	A073806330	55500	27/01/2026
RTJ9A74	A075915411	55412	27/01/2026	RRS6J12	A073190681	60501	26/01/2026
RTM6H95	A075945841	55412	26/01/2026	RTL7A26	A070181940	55500	26/01/2026
RUC5A80	A075467311	76331	26/01/2026	RTS0B56	A075946104	55412	26/01/2026
RUV9C49	A073006341	51851	27/01/2026	RUS2A60	A075983859	75870	26/01/2026
SCB3J24	A075578598	55500	27/01/2026	RVE8D21	A073006333	51851	27/01/2026
SFH1F05	A075983840	75870	26/01/2026	SCM1J48	S181427947	74550	14/01/2026
SHK2H67	A075368429	68580	26/01/2026	SHI8A85	A073852234	57380	26/01/2026
SHR7H60	S181620667	60503	14/01/2026	SHP2F76	A075578504	57030	27/01/2026
SSJ6G51	A073596092	54600	26/01/2026	SPR1F48	S181735507	74630	14/01/2026
SST2G20	S181658727	74550	14/01/2026	SSS6C79	S181602957	74550	14/01/2026
SSU3F80	A075707711	60501	27/01/2026	SST5I16	S181566217	57463	14/01/2026
STE8D39	S181452917	60503	14/01/2026	SSX3B80	A075467184	60501	26/01/2026
STI5I32	S181466667	74550	14/01/2026	STH8F92	S181449407	74550	14/01/2026
STK7C06	A075107315	63941	26/01/2026	STI8J37	S181233907	74630	13/01/2026
STU5G75	A075467249	66532	26/01/2026	STN5G09	S181486657	60503	14/01/2026
STV6B20	A073352100	73400	26/01/2026	STV1E25	S181623527	74550	14/01/2026
SUC1G65	S181452257	74550	14/01/2026	SUB8A31	A075578679	55500	27/01/2026
SUH2I17	A074993036	66532	26/01/2026	SUH2B69	S181456327	60503	14/01/2026
SUJ2C56	A073806313	55920	27/01/2026	SUH2I17	A074993044	66371	26/01/2026
SUR3F04	A073806291	55500	27/01/2026	SUM8H55	S181437847	74550	14/01/2026
SUY3F05	A073852315	58194	26/01/2026	SUR7J09	S181629357	74710	14/01/2026
SVC0B74	S181072867	74550	13/01/2026	SVB7E94	A075983670	57030	26/01/2026
SVK6H75	A075416636	55500	26/01/2026	SVJ9B20	S181784237	60503	14/01/2026
SVT5H53	A075578377	57030	26/01/2026	SVO2H86	A075915446	55412	27/01/2026
SVW3C28	S181113907	74550	14/01/2026	SVU5J69	S181441477	74550	14/01/2026
SWC4F80	S181665107	74550	14/01/2026	SVV8C00	S181469857	74630	14/01/2026
SWI9E68	S181587667	74550	14/01/2026	SWE7G87	A074993133	66532	26/01/2026
SWS3C57	A075829388	55412	27/01/2026	SWJ1H07	S181459957	74550	14/01/2026
SWX7C05	A075467338	76332	26/01/2026	SWV1G28	S181448517	74550	14/01/2026
SWZ8E92	A075829272	55412	27/01/2026	SWZ0J50	S181464577	74630	14/01/2026
SYT8H61	A075707770	73150	27/01/2026	SXJ8H33	S181104107	74550	13/01/2026
TBL9F93	A075829523	55412	27/01/2026	TAQ6C91	A075578547	57030	27/01/2026
TBM2D59	A075983824	75870	26/01/2026	TBM0D08	A075707720	51851	27/01/2026
TDF4F63	A075915470	55412	27/01/2026	TDC3G86	A075578253	57030	26/01/2026
TEJ1I40	A073190665	55250	26/01/2026	TDR5B26	A075829493	55412	27/01/2026
TEX7A78	A073806275	55920	26/01/2026	TEK9B61	A075829345	55412	27/01/2026
TIS1C64	S181218727	74550	13/01/2026	TIP7G87	S181507807	74550	14/01/2026
TIS7E42	A073487587	55500	26/01/2026	TIS1E85	A075983646	57030	26/01/2026
TIT7B59	S181465017	74550	14/01/2026	TIT3H66	A075707797	58433	27/01/2026
TJA3F74	A072663586	51851	27/01/2026	TIY3I44	S181646297	60503	14/01/2026
TJG8C90	A075513070	60501	27/01/2026	TJD3C47	S181436087	74550	14/01/2026
TJK9C87	S181426297	60503	14/01/2026	TJJ7F93	A075578288	57030	26/01/2026
TJN5J16	S181225657	74550	13/01/2026	TJM7F89	A075416652	55500	26/01/2026
TJR4J20	A073352118	66532	26/01/2026	TJN6A73	A075829264	55412	27/01/2026
TJR4J20	A073352134	66371	26/01/2026	TJR4J20	A075416526	73400	26/01/2026
TJU4B78	A071360261	60412	26/01/2026	TJS5A94	A073323282	60501	26/01/2026
TKB8G67	A070904780	76332	26/01/2026	TJV1I47	S181429607	60503	14/01/2026
TKE9A39	S181497467	60503	14/01/2026	TKC1I64	A073323258	56222	26/01/2026
TKK2F03	A075578555	57030	27/01/2026	TKF3C12	A073364582	76331	27/01/2026
TKP9F60	S181433557	74550	14/01/2026	TKM5I40	S181565777	57463	14/01/2026
TKU0D51	S181475467	60503	14/01/2026	TKT2E64	A074993303	58196	26/01/2026
TLG5D49	S181656967	74550	14/01/2026	TLF2H69	A075467206	76332	26/01/2026
TLI4B96	S181566007	57463	14/01/2026	TLH2I32	S181183417	74550	13/01/2026
TLO4B78	A073352150	76842	26/01/2026	TLO4B78	A073352142	66532	26/01/2026
TLV4G45	S181086507	74550	13/01/2026	TLU0D25	A075707789	56731	27/01/2026
TOG2J14	A075755643	55500	26/01/2026	TMH3G90	S181485037	60503	14/01/2026
TSO2C26	A075915268	55412	27/01/2026	TPK1H30	A075983867	75870	26/01/2026
TXF8143	A073806283	55500	26/01/2026	TXC7B81	A075755724	55500	26/01/2026
TXZ9G18	A075946074	55412	26/01/2026	TXV4C18	A075578229	57030	26/01/2026
UDC2I77	A075416679	60501	27/01/2026	UAV6E16	A073006422	73662	27/01/2026
UDL4A80	S181443787	60503	14/01/2026	UDD1J43	A075707800	60501	27/01/2026
UDR0I55	S181633107	74550	14/01/2026	UDL5H80	S181572817	74550	14/01/2026
UDY9B19	S181428607	60503	14/01/2026	UDY6C60	S181440607	74630	14/01/2026
UER8E10	A075165781	60412	26/01/2026	UEH6I23	S181430697	74550	14/01/2026
UET0D00	A075829213	55412	27/01/2026	UERSE10	A073381134	57200	26/01/2026
UFK4G60	A074993281	76841	26/01/2026	UEU4A00	S181495817	74550	14/01/2026
UGB7I12	A075829230	55412	27/01/2026	UFT2F60	S181447197	74550	14/01/2026
UGE3E10	S181465677	60503	14/01/2026	UGD2J69	S181458857	56732	14/01/2026
UHJ3H15	S181645747	60503	14/01/2026	UGJ8I69	S181425527	74550	14/01/2026

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8914/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Concini Empreendimentos Ltda
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7984/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Eduardo Borghetti Abud
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9881/2025
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL BENITO JUAREZ
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9518/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Antonio Carlos Rossi Innocente
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2033/2023 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Maria do Carmo Marcello Iannaccone
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5186/2024
Proprietário da Obra: Jose Antonio de Almeida
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5186/2024
Proprietário da Obra: Jose Antonio de Almeida
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6601/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: JOSÉ FRANCISCO MADERNAS FILHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2547/2023 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Marcos Arruda de Melo Caricato
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3793/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ELENILDA MARIA MARTINS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4710/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: Gabriel Esteves Marques Pinto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6298/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: CLAUDINEIA LILIAN DE LIMA,
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10082/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CPN - CONSTRUCOES, PLANEJAMENTO E NEGOCIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2695/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: EQUIPAC CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 692/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Carolina Fantin Gama
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6847/2025
Proprietário da Obra: Edivaldo dos Santos
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6262/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Karina Mansur Correia
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2884/2024
Proprietário da Obra: SEBASTIÃO FRANCELINO DOS SANTOS
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 13634/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5257/2024 - Cumprimento de Exigências 07
Proprietário da Obra: AMAL - ALPHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1865/2023 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: CLAUDIO ALCANTARA E SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1267/2023
Proprietário da Obra: SAULO SALLES LISBAO
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 13635/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9642/2025
Proprietário da Obra: NORMA ROSÁRIA ROSSI JACOBUCCI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13636/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6566/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: JEOVANE ANTONIO CARNEIRO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7410/2025
Proprietário da Obra: Hu Huei Fang
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 13637/2026 e Alvará de Execução Nº 13638/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9881/2025
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL BENITO JUAREZ
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13639/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5997/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: luciana lanaro lazzaro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1372/2023
Proprietário da Obra: Reserva Alpha Dom Pedro Zero Empreendimentos Imobiliários LTDA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10499/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7536/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Silvia Regina Stevenson
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1652/2023 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: sergio de oliveira alquimim
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2036/2023 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Alexandre Abdalla Corrêa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10013/2025
Proprietário da Obra: Maryorye Astrid Mendez de Pfleghar
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13640/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4278/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: FRANCISCO GILBERTO FALASCO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - ARTIGO 45 - INDEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Liberdade - CNPJ 60.049.138/0001-07 - Intimação 17541288 - Processo SEI PMC.2024.00003864-41. - Data: 27/01/2026.

Processo: PMC.2023.00105126-19. Interessado: Condomínio Edifício Cabo Frio. Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1738 (documento SEI nº 9810521), em razão da concessão de último prazo antes da interdição administrativa em **21/07/2025**, conforme despacho nº 15531643. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00012587-56, anexado ao processo do condomínio. - Data: 28/01/2026.

Campinas, 28 de janeiro de 2026

LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9291/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: NELSON BOSSOLAN
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5419/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: IVANI CARPIGIANI SPELLING
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação, Regularização, Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10197/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Victor Longo Petercem Viglongo Correa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2618/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: ROBERTO HENRIQUE DE SOUZA VASCONCELLOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2013/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: JOSE RONALDO FILHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 2149/2023
Proprietário da Obra: INIVALDO JOAO DE SOUZA FILHO
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10500/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2905/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: patricia matsutani armentano giacomin
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Coordenadoria Departamental de Fiscalização Obras - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a **intimação n. 5839**, lavrada em 23/04/2025, em nome de **AUTOPEÇAS MORAES DE CAMPINAS LTDA**, CNPJ 01.393.314/0001-64, referente ao imóvel localizado na Avenida Papa Paulo II, 593, Padre Anchieta, neste município, cuja primeira via se encontra no protocolo **2018/11/13962**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar n. 09/2003, Art. 14, II, estabelecendo-se ao autuado o dever de "Regularizar a edificação junto à Secretaria Municipal de Urbanismo da PMC" **no prazo de TRINTA dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
Aberto SEI **PMC.2025.00063206-71** para continuidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°12419**, lavrada em_22/01/2026_em nome de**_José Ilário de Souza**, CPF068.XXX.XXX-66, referente ao imóvel localizado na_Rua João de Oliveira Barreto, nº 60, Vila Alberto Simões (Cód. Cartográfico:3442.43.47.0193.01001), neste município, cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2026.00007249-66**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar a divisa em condições de estabilidade e segurança, providenciando o devido escoamento pluvial, sob pena de multa, **no prazo de15 dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°12420**, lavrada em_22/01/2026_em nome de_**Eliane Gomes Faraneli Tossini**,CPF392.XXX.XXX-51, referente ao imóvel localizado na_Rua Francisco D'Auria, nº 25,Vila Alberto Simões (Cód. Cartográfico:3442.43.47.0041.01001), neste município, cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2026.00007249-66**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar as divisas do lote em condições de estabilidade e segurança, sob pena de multa, no **prazo de 15 dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°12421**, lavrada em_22/01/2026_em nome de_**Antônia Almeida Francisco**,CPF107.XXX.XXX-01, referente ao imóvel localizado na_Rua Francisco D'Auria, nº 39, Vila Alberto Simões (Cód. Cartográfico: 3442.43.47.0015.01001), neste município, cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2026.00007249-66**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar a divisa e o imóvel em condições de estabilidade e segurança, sob pena de multa, **no prazo de 15 dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°12422**, lavrada em_22/01/2026_em nome de_**Maria das Dores Martins**, CPF188.XXX.XXX-65, referente ao imóvel localizado na_Rua João de Oliveira Barreto, nº 72/82, Vila Alberto Simões (Cód. Cartográfico:3442.43.47.0204.01001), neste município, cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2026.00007249-66**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar o imóvel em condições de estabilidade e segurança, efetuando a devida drenagem de águas pluviais, sob pena de multa, **no prazode 15 dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 28 de janeiro de 2026

PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

INDEFERIDO O RECURSO

PROT. 25/11/4240 EDIFICIO RESIDENCIAL HMV TORRES B C E F.

Campinas, 28 de janeiro de 2026

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA EM EXERCICIO DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 18/11/15116 FARMA E FLORA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME.

INDEFERIDO

PROT. 26/11/191 FARMA E FLORA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME.

Campinas, 28 de janeiro de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Fica o interessado do Processo SEI PMC.2024.00057210-19 ciente da emissão do Termo de Quitação das obrigações estabelecidas no PARECER CONCLUSIVO REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 15/2025.
PROT.PMC.2024.00057210-19 CASSOLI & MALHEIROS LTDA

Fica o interessado do Processo SEI PMC.2025.00028286-45 ciente da emissão do Termo de Quitação das obrigações estabelecidas no PARECER CONCLUSIVO REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 49/2025.
PROT.PMC.2025.00028286-45 COLÉGIO VIVENDO E APRENDENDO LTDA

Campinas, 27 de janeiro de 2026

DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO
COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Ficam os interessados cientes de que, por tratar-se de alvará de uso, conforme o enquadramento da atividade no inciso V do artigo 16 da Lei Complementar nº 560/2025, que passou a vigorar em 11/01/2026, há dispensa de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).
Considerando, no entanto que pela capacidade do empreendimento, há exigência de apresentação e análise do Relatório de Impacto de Trânsito - RIT de acordo com o artigo 4º da referida lei, deverá ser aberto um novo processo na Emdec/Setransp, podendo ser utlizada a mesma taxa TIT.
PROT. PMC.2025.00009324-70 COLÉGIO PROGRESSO EDUCAÇÃO
PROT. PMC.2025.00010666-79 COLÉGIO PROGRESSO EDUCAÇÃO
PROT. PMC.2025.00173094-10 FACULDADE UNITA LTDA

Fica o interessado do Processo de EIV/RIV nº PMC.2025.00010666-79 ciente de que, por tratar-se de alvará de uso, conforme o enquadramento da atividade no inciso V o artigo 16 da Lei Complementar nº 560/2025, que passou a vigorar em 11/01/2026, há dispensa de apresentação do EIV para o mesmo e, portanto, seu processo de EIV será encerrado.
Considerando, no entanto que pela capacidade do empreendimento, há exigência de apresentação e análise do Relatório de Impacto de Trânsito - RIT de acordo com o artigo 4º da referida lei, informamos que o interessado deverá dar sequência no pedido feito no SEI EMDEC.2023.00006678-73.
PROT. PMC.2025.00130759-37 REDE EDUCACIONAL DECISAO S.A

Campinas, 27 de janeiro de 2026

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo: CAMPREV.2025.00003493-32 - Credenciante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV- Credenciada: PARANÁ BANCO S.A- Termo de Credenciamento: 04/2026 - Prazo: 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.- Assinatura: 20/01/2026

Campinas, 23 de janeiro de 2026
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 11/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00000010-00 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder a(o) Sr(a). Olga Aparecida Rodrigues de Lima, CPF nº 102379238-90, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Emídio de Lima, falecido(a) em 10/12/2025, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/05/2007, no cargo Ag. Administrativo, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 1.064.712.904-0, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/12/2025.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - CAPED

PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2025/19/45 - PRIX CONSTRUTORA LTDA EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO N° H002/2026 EM 09/01/2026
PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2025/19/40 - Bruno William Rafael EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H005/2026 EM 12/01/2026 e o ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE001/2026 EM 12/01/2026
PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2025/19/57 - Jomara Teixeira Chuiquetto EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO N° HE002/2026 EM 12/01/2026

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PEDRO LEONE LUPORINI
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

CONCURSO PÚBLICO - COHAB-CP 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - 20/2026

A **Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS**, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) impreterivelmente na(s) data(s) e horário(s) indicado(s) abaixo, na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2024, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, em conformidade com o **item 14.7** do edital de abertura. **Data para comparecimento: 02/02/2026.**

HORÁRIO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
09:00	2365	JUAN PABLO ARMENTANO	ANALISTA PROGRAMADOR JÚNIOR	6º	AC

Listas: AC - Ampla Concorrência PPP - Pessoa Preta ou Parda PCD - Pessoa Com Deficiência.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Companhia de Habitação Popular de Campinas

EXTRATO DE ADITAMENTOS

Termo de Aditamento n°:4002/26
Contratada: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante:OURO ABSOLUTO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Objeto:4ª Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Permissão de Uso do Cadastro e Interessados em Moradia - CIM-COHAB.
Data da Assinatura:27/01/2026.
Prazo de Vigência:12 meses (04/02/2026 a 03/02/2027)
Processo Interno n°:SEI.COHAB.2022.00004714-56.

Termo de Aditamento nº:4003/26
Contratada:J C F SEGURANÇA LTDA.
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Objeto:1ª Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Locação de Equipamentos de Segurança com os Serviços de Monitoramento Remoto 24 horas por Câmeras.
Data da Assinatura:23/01/2026.
Prazo de Vigência:12 meses (25/01/2026 a 24/01/2027)
Valor Mensal:R$ 1.333,86.
Processo Interno nº:SEI.COHAB.2023.00003713-20.
Licitação: Dispensa de Licitação com base no Inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CAMPINAS.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 2.13/2024 - protocolo SEI EMDEC.2024.00001600-43 - Objeto: **Credenciamento para prestação de serviços de remoção de veículos leves e pesados no município de Campinas/SP, Lote 01.** Credenciante: EMDEC S/A - Credenciada: **57.906.251 GUSTAVO DE OLIVEIRA CARVALHO -** CNPJ nº 57.906.251/0001-57. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura - Data da assinatura: 28/01/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

PORTARIA Nº.08/2026

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2025.00003761-43, **RESOLVE:**

REVOGAR a partir de 01/02/2026, o item da Portaria nº.59/2021, que designou a servidora **DAIANA CARLA ZAGO FERREIRA**, matrícula nº.142-2, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/02/2026, o item da Portaria nº.59/2021, que designou o servidor **JOÃO CLAUDIO LOURES RIDOLFI**, matrícula nº.64-7, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/02/2026, o item da Portaria nº.59/2021, que designou o servidor **JUARES BEZERRA CAMPOS**, matrícula nº.158-9, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/02/2026, o item da Portaria nº.25/2024, que designou a servidora **MARIANA BRUSCO SILVA**, matrícula nº.1320-0, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/02/2026, o item da Portaria nº.36/2025, que designou a servidora **MARLA GOMES CARRITI**, matrícula nº.1497-4, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/02/2026, o item da Portaria nº.25/2022, que designou a servidora **NAYANNE MELO ROLIM**, matrícula nº.964-4, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/02/2026, o item da Portaria nº.44/2024, que designou o servidor **RAFAEL APARECIDO DIAS LIMA**, matrícula nº.1405-2, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/02/2026, o item da Portaria nº.61/2024, que designou a servidora **RAQUEL VENTURA PAULILLO**, matrícula nº.1385-4, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/02/2026, o item da Portaria nº.59/2021, que designou a servidora **SIRLEI ANGELA SPIDO**, matrícula nº.118-0, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/02/2026, o item da Portaria nº.59/2021, que designou a servidora **SUELI DE ASSIS**, matrícula nº.123-6, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/02/2026, o item da Portaria nº.17/2025, que designou a servidora **TAINA MARIA CAVASSANA**, matrícula nº.1476-1, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/02/2026, o item da Portaria nº.48/2025, que designou a servidora **THAIS SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº.1514-8, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 06 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,
RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 29/01/2026, o Sr. IVAIR GENEROSO LOPES, matrícula nº 1305, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a DICEM - Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA através da Divisão de Recursos Humanos, os(as) candidatos(as) habilitados(as) e aprovados(as) relacionados(as) abaixo a comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h, telefone: (19) 3734-6191 ou 6147, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:

Cargo 101: Agente de Suporte Funerário
Class. Reserva para negros* - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
2º - 0375006065 - PATRICIA QUIRINO YOSHIZAKI - 410967245

(*) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar n.º 250, de 10 de dezembro de 2019.

Os(as) candidatos(as) acima convocados(as), após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terão até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constante nas instruções especiais: XV- Da Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 15.7.2 do edital. O não cumprimento do item 15.4 e subitem 15.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026 PARA PERMISSÃO PRECÁRIA

O Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia Municipal **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, III e XVIII, da Lei Municipal nº 4.369/74, torna público que se encontra aberto o **Chamamento Público n° 02/2026** para **licenciamento de "Permissão Precária"** visando a ocupação de área pública de **450,00 m²,** destinada à exploração de atividade comercial em instalações não removíveis e removíveis, localizada na Avenida Sinimbu, próximo ao Centro de Saúde Vista Alegre - Recanto do Sol **I, mediante compromisso do Permissionário quanto ao pagamento da mensalidade e da outorga estabelecidas em edital.**
Os interessados terão um prazo de 10(dez) dias úteis, contados da data desta publicação, para protocolar sua **Manifestação de Interesse para Permissão** junto ao **Protocolo Geral da SETEC** (Praça Voluntários de 32, s/nº, Ponte Preta, Campinas/SP).
Os **detalhes sobre valores, condições, documentos exigidos e demais informações** constam no edital completo, disponível no site oficial da SETEC: https://setec.sp.gov.br, menu **Transparência ? Licitações ? 2026**.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC



